



030001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear **Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



0000/92

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 22 de março de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos  
PARA: Americo Bellé

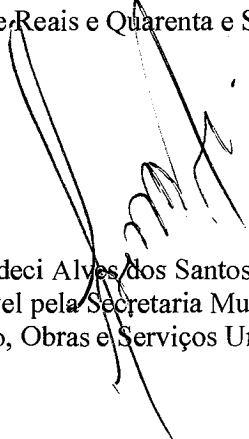
Senhor Prefeito:

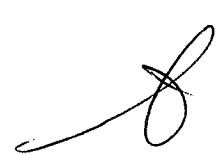
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.921.749,46 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Respeitosamente,

  
Valdeci Alves dos Santos  
Responsável pela Secretaria Municipal  
de Viação, Obras e Serviços Urbanos





000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços urbanos, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2018.

4.3. Essa licitação está sendo feita por lote devido ao porte dos veículos encaixando-se como **lote 01- Veículos Leves, Lote 02- Caminhões e ônibus, Lote 03-Máquinas Pesadas e Lote 04-Veículos de Médio Porte tais como: Vans e Micro-Onibus.**

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1 - VEÍCULOS LEVES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55612	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	1.200,00
2	55611	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	500,00
3	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	600,00
4	55610	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	100,00
5	55613	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	26,89	2.689,00
6	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	2.694,20
7	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	3.477,40
8	50191	AUTOMATICO ZM 536	20,00	UN	184,15	3.683,00
9	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	4.712,40
10	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	5.160,00



000094

## Município de Capanema - PR

11	50186	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	315,00
12	55614	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	8.900,00
13	50192	BATERIA 45 AMPERES	16,00	UN	310,00	4.960,00
14	50193	BATERIA 50 AMPERES	20,00	UN	330,00	6.600,00
15	50195	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	14.100,00
16	34952	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	17.400,00
17	34820	BATERIA 60 AMPERES.	20,00	UN	370,00	7.400,00
18	34822	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	8.800,00
19	51824	BOBINA CAMPO 12 VÔLTS	20,00	UN	140,00	2.800,00
20	55615	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	909,30
21	55616	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	104,93	1.049,30
22	50199	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	870,00
23	34829	BOMBA DE GASOLINA.	20,00	UN	309,25	6.185,00
24	55617	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	350,00
25	50201	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	1.980,00
26	50211	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	5.250,00
27	50212	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8,00	UN	99,30	794,40
28	55618	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	7.750,00
29	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	798,80
30	50217	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10,00	UN	207,32	2.073,20
31	50216	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4,00	UN	367,35	1.469,40
32	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	32,70	981,00
33	50225	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10,00	UN	35,00	350,00
34	55619	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20,00	UN	85,23	1.704,60
35	55620	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	280,00	2.800,00
36	55621	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6,00	UN	1.804,68	10.828,08
37	55622	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	87,00	1.740,00
38	50230	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35,00	UN	93,65	3.277,75
39	55678	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.000,00	KM	2,50	5.000,00
40	51819	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	4.250,00
41	50232	FAROL GOL G3	48,00	UN	286,34	13.744,32
42	50233	FAROL GOL G4	40,00	UN	306,91	12.276,40
43	50234	FAROL GOL G5	36,00	UN	303,24	10.916,64
44	50239	FAROL KOMBI	6,00	UN	87,35	524,10
45	50236	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	2.053,44
46	55623	FAROL ONIX	4,00	UN	595,30	2.381,20
47	50237	FAROL PALIO	48,00	UN	302,50	14.520,00
48	55624	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	120,00
49	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	538,50
50	55625	GÁS REFRIGERANTE AC	50,00	UN	350,00	17.500,00
51	50244	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25,00	UN	75,29	1.882,25
52	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	1.360,00
53	55627	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	170,00	5.100,00
54	55628	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20,00	UN	70,43	1.408,60
55	55629	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10,00	UN	115,00	1.150,00
56	55630	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	74,48	744,80





000005

## Município de Capanema - PR

57	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	2.194,80
58	50245	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6,00	UN	235,00	1.410,00
59	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
60	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
61	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
62	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	560,00
63	55634	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	2.717,00
64	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	21,00	1.470,00
65	55632	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	1.840,00
66	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	1.800,00
67	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	2.400,00
68	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	22,00	2.640,00
69	55631	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	5,00	500,00
70	55643	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10,00	UN	22,31	223,10
71	55641	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10,00	UN	18,30	183,00
72	55642	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10,00	UN	20,67	206,70
73	55640	LANTERNA TR FIAT STRADA	10,00	UN	122,36	1.223,60
74	55637	LANTERNA TR G 5	10,00	UN	125,69	1.256,90
75	55635	LANTERNA TR GOL GV	30,00	UN	113,25	3.397,50
76	55636	LANTERNA TR GOL GV	10,00	UN	113,25	1.132,50
77	55639	LANTERNA TR ONIX	10,00	UN	172,68	1.726,80
78	55638	LANTERNA TR PALIO	10,00	UN	104,50	1.045,00
79	51879	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	50,00	M	65,00	3.250,00
80	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	5,50	330,00
81	50276	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	70,00	1.400,00
82	55645	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	320,00	3.200,00
83	55644	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	1.256,36
84	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	32.112,00
85	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	1.417,60
86	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	1.415,60
87	55646	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	1.469,60
88	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	1.471,60
89	55647	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	1.850,00
90	55648	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	4.586,00
91	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	5.026,00
92	55649	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	119,58	2.391,60
93	50287	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	42,00	1.260,00
94	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	873,12
95	50289	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55,00	UN	73,54	4.044,70
96	50294	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	10,00	UN	260,00	2.600,00
97	50295	RADIADOR D AGUA GOL G5	5,00	UN	330,00	1.650,00



000006

## Município de Capanema - PR

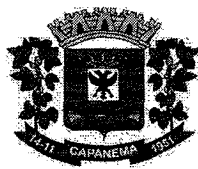
98	50296	RADIADOR D AGUA PALIO	5,00	UN	280,00	1.400,00
99	50297	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5,00	UN	220,00	1.100,00
100	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	99,00	2.970,00
101	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	69,91	2.097,30
102	55663	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	577,50
103	55664	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	1.125,30
104	50292	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30,00	UN	85,00	2.550,00
105	34938	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	910,50
106	55670	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	903,00
107	51786	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	766,80
108	55671	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	1.246,50
109	51816	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	905,10
110	55665	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	1.040,64
111	55666	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	916,20
112	55668	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	2.223,90
113	55669	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	1.546,50
114	55667	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	978,90
115	34939	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	2.722,50
116	55672	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	2.397,20
117	34897	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	6.480,00
118	50303	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10,00	UN	132,67	1.326,70
119	50304	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10,00	UN	145,39	1.453,90
120	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	57,55	1.726,50
121	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	1.438,75
122	50315	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	110,00	22.000,00
123	50307	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	3.400,00
124	55673	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	6.750,00
125	50306	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	3.300,00
126	50308	SONDA LAMBDA PALIO	10,00	UN	353,54	3.535,40
127	50309	SONDA LAMBDA VW	10,00	UN	246,30	2.463,00
128	55676	TAMPA RADIADOR ONIX	5,00	UN	30,00	150,00
129	55674	TAMPA RADIADOR PALIO	5,00	UN	18,00	90,00
130	55675	TAMPA RADIADOR STRADA	5,00	UN	18,00	90,00
131	55677	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	120,00
132	50310	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80,00	UN	46,31	3.704,80
133	50311	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80,00	UN	22,69	1.815,20
<b>TOTAL</b>						<b>432.555,25</b>
<b>LOTE: 2 - Caminhões e ônibus</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



000007

## Município de Capanema - PR

1	55682	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	25,00	250,00
2	55681	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	1.200,00
3	55680	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	500,00
4	51822	ABRAÇADEIRA METAL10 MM	100,00	UN	6,00	600,00
5	55679	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	100,00
6	55683	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	3.750,00
7	55684	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	29,00	2.900,00
8	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	2.694,20
9	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	3.477,40
10	50191	AUTOMATICO ZM 536	20,00	UN	184,15	3.683,00
11	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	4.712,40
12	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	5.160,00
13	50186	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	315,00
14	55685	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	13.400,00
15	55686	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	14.400,00
16	50196	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	15.000,00
17	34952	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	17.400,00
18	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	82,00	1.640,00
19	51825	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	25,00	UN	190,00	4.750,00
20	55687	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	909,30
21	55688	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,87	898,70
22	50199	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	870,00
23	55689	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	350,00
24	55690	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	590,00
25	50201	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	1.980,00
26	50203	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00	3.500,00
27	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00	2.750,00
28	50211	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	5.250,00
29	55691	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	7.750,00
30	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	798,80
31	51793	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	20,00	UN	45,30	906,00
32	50205	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	10,00	UN	88,98	889,80
33	55692	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	66,61	666,10
34	55693	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	430,36	6.455,40
35	50218	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	454,00	6.810,00
36	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	3.069,00
37	55694	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20,00	UN	137,50	2.750,00
38	34924	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5,00	UN	2.800,00	14.000,00
39	55695	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5,00	UN	2.850,00	14.250,00
40	55696	COMUTADOR CAMINHÕES	20,00	UN	153,25	3.065,00
41	51859	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	752,00
42	51794	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	1.000,00
43	50220	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	550,00
44	50221	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	630,00
45	55697	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35,00	UN	76,47	2.676,45
46	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	5.000,00



000008

## Município de Capanema - PR

47	51819	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	4.250,00
48	34957	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00	6.600,00
49	55698	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20,00	UN	72,90	1.458,00
50	55699	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	120,00
51	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	538,50
52	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	1.360,00
53	55700	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10,00	UN	203,59	2.035,90
54	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	6.000,00
55	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	7.200,00
56	55704	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	12,00	UN	138,00	1.656,00
57	55703	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20,00	UN	142,32	2.846,40
58	55702	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20,00	UN	36,43	728,60
59	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	21,00	UN	83,45	1.752,45
60	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	2.194,80
61	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	1.668,80
62	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
63	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	1.050,00
64	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
65	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	700,00
66	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
67	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
68	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	560,00
69	51804	LÂMPADA 69 24VOLTS	100,00	UN	4,00	400,00
70	55707	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	2.717,00
71	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00	1.400,00
72	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	2.450,00
73	55706	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	1.840,00
74	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	1.800,00
75	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	3.120,00
76	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	2.400,00
77	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	90,00	5.400,00
78	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00	2.400,00
79	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	3.500,00
80	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	3.200,00
81	55705	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	8,39	839,00
82	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	885,60
83	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	533,20
84	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	709,00
85	55709	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	54,94	1.648,20
86	55711	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	1.251,60
87	55715	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	M	67,30	3.365,00
88	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	2.386,00
89	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	672,00
90	55716	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	3.360,00
91	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	500,00
92	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	700,00
93	51808	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30,00	M	131,90	3.957,00
94	50276	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	72,65	1.453,00



000009

## Município de Capanema - PR

95	34871	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40,00	UN	513,57	20.542,80
96	55713	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10,00	UN	415,50	4.155,00
97	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	1.256,36
98	50271	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20,00	UN	2.997,87	59.957,40
99	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,00	59.644,00
100	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	32.112,00
101	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	1.417,60
102	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	1.415,60
103	55717	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	1.469,60
104	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	1.471,60
105	55718	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	1.850,00
106	55719	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	4.586,00
107	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	5.026,00
108	55720	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20,00	UN	115,87	2.317,40
109	50287	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00	1.560,00
110	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	873,12
111	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,00	2.640,00
112	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24	2.617,20
113	55722	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	577,50
114	55723	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	1.125,30
115	55721	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30,00	UN	199,57	5.987,10
116	34938	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	910,50
117	55728	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	903,00
118	51786	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	766,80
119	55729	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	1.246,50
120	51816	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	905,10
121	55724	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	1.040,64
122	55725	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	916,20
123	55727	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	2.223,90
124	34896	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	1.546,50
125	55726	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	978,90
126	34939	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	2.722,50
127	55730	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	2.397,20
128	34897	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	6.480,00
129	34941	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	4.238,40
130	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	67,55	2.026,50
131	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	1.438,75
132	50316	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO,	200,00	H	125,00	25.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000060

## Município de Capanema - PR

		BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.				
133	50307	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	3.400,00
134	51850	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	6.750,00
135	50306	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	3.300,00
136	55731	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15,00	UN	28,00	420,00
137	55732	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	120,00
138	55733	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10,00	UN	225,52	2.255,20
139	55734	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	395,58	11.867,40
140	55735	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89	5.988,92
<b>TOTAL</b>						<b>585.659,09</b>

**LOTE: 3 - Máquinas Pesadas**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55739	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	350,00
2	55738	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	1.200,00
3	55737	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	500,00
4	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	600,00
5	55736	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	100,00
6	55740	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	3.750,00
7	55741	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	30,00	3.000,00
8	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	2.694,20
9	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	3.605,80
10	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	3.683,00
11	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	4.712,40
12	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	5.160,00
13	55742	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	8.900,00
14	55743	BATERIA 100 AMPERES	30,00	UN	580,00	17.400,00
15	55744	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	13.400,00
16	55745	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	14.400,00
17	50196	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	15.000,00
18	50195	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	14.100,00
19	34822	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	8.800,00
20	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	80,00	1.600,00
21	55746	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	4.750,00
22	55751	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	909,30
23	55752	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,97	899,70
24	50199	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	870,00
25	55753	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	350,00
26	55754	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	590,00
27	50203	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00	3.500,00
28	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00	2.750,00
29	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	7.750,00
30	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	798,80



000011

## Município de Capanema - PR

31	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	906,00
32	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	166,61	1.666,10
33	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	1.752,00
34	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	3.069,00
35	55759	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	130,00	2.600,00
36	34956	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	5,00	UN	3.600,00	18.000,00
37	55760	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5,00	UN	2.450,00	12.250,00
38	55761	COMUTADOR MAQUINAS	20,00	UN	120,00	2.400,00
39	51859	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	752,00
40	51794	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	1.000,00
41	50220	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	550,00
42	50221	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	630,00
43	51829	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35,00	UN	76,47	2.676,45
44	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	5.000,00
45	55762	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10,00	UN	380,00	3.800,00
46	51819	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	4.250,00
47	34957	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00	6.600,00
48	55763	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20,00	UN	79,21	1.584,20
49	55764	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	120,00
50	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	538,50
51	55767	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20,00	UN	126,15	2.523,00
52	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	1.360,00
53	55765	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10,00	UN	202,96	2.029,60
54	55766	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	6.000,00
55	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	7.200,00
56	55768	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6,00	UN	83,45	500,70
57	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15,00	UN	78,00	1.170,00
58	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	2.194,80
59	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	1.668,80
60	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
61	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	1.050,00
62	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
63	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	700,00
64	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
65	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
66	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	560,00
67	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	400,00
68	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	4.677,00
69	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00	1.400,00
70	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	2.450,00
71	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	1.840,00
72	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	1.800,00
73	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	3.120,00
74	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	2.400,00
75	55770	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	60,00	UN	85,00	5.100,00

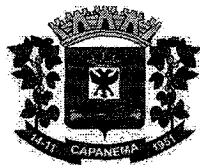


000012

## Município de Capanema - PR

76	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00	2.400,00
77	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	3.500,00
78	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	3.200,00
79	55769	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
80	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	3.365,00
81	51807	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	2.386,00
82	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	672,00
83	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	110,00	3.300,00
84	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	500,00
85	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	700,00
86	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,57	59.658,82
87	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	1.417,60
88	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	1.415,60
89	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	1.469,60
90	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	1.471,60
91	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	1.850,00
92	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	4.586,00
93	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	5.026,00
94	55779	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	214,87	4.297,40
95	50287	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	48,00	1.440,00
96	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	873,12
97	50291	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50,00	UN	84,20	4.210,00
98	55781	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16,00	UN	177,58	2.841,28
99	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,25	2.647,50
100	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24	2.617,20
101	55782	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	577,50
102	55783	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	1.125,30
103	55780	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30,00	UN	195,00	5.850,00
104	34938	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	910,50
105	55788	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	903,00
106	51786	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	766,80
107	55789	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	58,57	1.757,10
108	51816	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	905,10
109	55784	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	1.040,64
110	55785	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	916,20
111	55787	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	3.353,40
112	34896	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	1.546,50
113	55786	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	978,90
114	55827	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	110,00	3.300,00
115	55790	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	57,00	2.280,00
116	55828	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	200,00	7.200,00





000013

## Município de Capanema - PR

117	55836	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30,00	UN	230,00	6.900,00
118	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	140,00	4.200,00
119	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	75,00	2.250,00
120	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	1.456,75
121	50317	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	155,00	31.000,00
122	50307	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	30,00	3.000,00
123	51850	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	6.750,00
124	50306	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	3.300,00
125	55791	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15,00	UN	30,00	450,00
126	50501	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	50,00	UN	39,60	1.980,00
127	50312	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	392,00	11.760,00
128	50313	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89	5.988,92

**TOTAL****498.262,68****LOTE: 4 – Veículos de Médio Porte (Vans e Micro-ônibus)**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	55796	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	350,00
2	55794	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	600,00
3	55795	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	7,50	1.125,00
4	55793	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	500,00
5	55792	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	100,00
6	55797	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	3.750,00
7	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	33,00	660,00
8	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	3.605,80
9	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	190,00	3.800,00
10	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	243,43	4.868,60
11	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	268,01	5.360,20
12	55798	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	13.400,00
13	55799	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	14.400,00
14	50196	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	15.000,00
15	34952	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	17.400,00
16	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	84,00	1.680,00
17	55800	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	4.750,00
18	55801	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	909,30
19	50199	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	870,00
20	55753	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	350,00
21	55754	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	590,00



000014

## Município de Capanema - PR

22	50201	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	1.980,00
23	50203	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	68,80	3.440,00
24	55802	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	53,20	2.660,00
25	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	38,40	1.920,00
26	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	798,80
27	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	906,00
28	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	170,44	1.704,40
29	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	1.752,00
30	55803	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15,00	UN	129,59	1.943,85
31	50219	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15,00	UN	454,98	6.824,70
32	50224	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	3.069,00
33	55804	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20,00	UN	78,58	1.571,60
34	55805	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5,00	UN	1.980,00	9.900,00
35	55806	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5,00	UN	2.150,00	10.750,00
36	51861	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	20,00	UN	53,20	1.064,00
37	51859	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	752,00
38	51794	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	1.000,00
39	50220	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	550,00
40	50221	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	630,00
41	55807	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30,00	UN	78,35	2.350,50
42	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	5.000,00
43	55808	ESTATOR 12 VOLTS.	25,00	UN	170,00	4.250,00
44	55809	ESTATOR 24 VOLTS	30,00	UN	220,00	6.600,00
45	50236	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	2.053,44
46	55764	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	120,00
47	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	538,50
48	55810	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	38,95	779,00
49	55811	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10,00	UN	175,00	1.750,00
50	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	6.000,00
51	51832	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	7.200,00
52	55813	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20,00	UN	63,20	1.264,00
53	55812	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20,00	UN	52,00	1.040,00
54	55814	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12,00	UN	118,80	1.425,60
55	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	21,00	UN	78,00	1.638,00
56	55630	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	79,14	791,40
57	55815	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	UN	54,87	2.194,80
58	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	1.668,80
59	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
60	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	1.050,00
61	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	800,00
62	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	700,00
63	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
64	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	480,00
65	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	560,00
66	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	400,00
67	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	4.677,00
68	55817	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70,00	UN	20,00	1.400,00



000015

## Município de Capanema - PR

69	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	2.450,00
70	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	1.840,00
71	55816	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	1.800,00
72	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	3.120,00
73	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	2.400,00
74	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	85,00	5.100,00
75	51779	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	120,00	UN	20,00	2.400,00
76	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	3.500,00
77	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	3.200,00
78	55769	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
79	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	885,60
80	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	533,20
81	51873	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	38,00	UN	26,28	998,64
82	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	709,00
83	51876	LANTERNA LATERAL ONIBUS	30,00	UN	30,15	904,50
84	55709	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	53,80	1.614,00
85	55711	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	1.251,60
86	55818	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30,00	UN	26,84	805,20
87	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	3.365,00
88	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	2.386,00
89	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	672,00
90	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	3.360,00
91	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	500,00
92	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	700,00
93	55820	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30,00	M	139,68	4.190,40
94	55819	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10,00	UN	395,00	3.950,00
95	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	43,80	1.226,40
96	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	34,80	1.392,00
97	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	1.415,60
98	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	1.469,60
99	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	1.471,60
100	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	1.850,00
101	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	4.586,00
102	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	5.026,00
103	55821	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20,00	UN	154,32	3.086,40
104	50287	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00	1.560,00
105	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	873,12
106	55822	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50,00	UN	84,20	4.210,00
107	55823	RADIADOR ONIBUS	16,00	UN	1.777,85	28.445,60
108	55824	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	87,20	2.616,00
109	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	67,24	2.017,20
110	55782	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	577,50
111	55783	RELE LIMPADOR	30,00	UN	35,50	1.065,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000016

## Município de Capanema - PR

112	55826	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	17,80	890,00
113	55788	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	17,85	892,50
114	51786	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	766,80
115	55789	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	55,60	1.668,00
116	51816	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	905,10
117	55784	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	1.040,64
118	55785	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	916,20
119	55787	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	3.353,40
120	55669	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	1.546,50
121	55786	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	978,90
122	55827	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	111,78	3.353,40
123	55790	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	2.397,20
124	55828	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	220,00	7.920,00
125	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	4.238,40
126	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	77,66	2.329,80
127	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	1.456,75
128	50318	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	130,00	26.000,00
129	55831	SOLDA ALUMINIO	100,00	UN	34,00	3.400,00
130	55832	SOLDA ESTANHO	150,00	UN	45,00	6.750,00
131	55830	SOLDA METAL	150,00	UN	22,00	3.300,00
132	55833	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15,00	UN	28,00	420,00
133	55732	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	120,00
134	55834	SENSOR CORREIA ONIBUS	10,00	UN	210,20	2.102,00
135	55835	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	223,58	6.707,40
<b>TOTAL</b>						<b>405.272,44</b>

Valor Total Estimado: R\$ 1.921.749,46 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos),

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços ou troca de peça em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição do serviço/peças a serem adquiridos;
- c) Local onde será executado os serviço/peça;
- d) Prazo para entrega do serviço/peça;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000017

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do serviço/peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.6. O fornecimento de peças ou execução de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

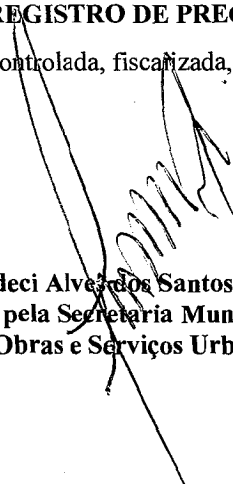
**7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Galiazi.

Capanema, 22 de março de 2019

  
Valdeci Alveires Santos  
Responsável pela Secretaria Municipal de  
Viação, Obras e Serviços Urbanos

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	PREÇO INICIAL	TOTAL
<b>LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES</b>						
1	55610- ABRACADEIRA NYLON	UN	200	0,50	0,50	100,00
2	55611- ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	UN	100	5,00	5,00	500,00
3	51822- ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	UN	100	6,00	6,00	600,00
4	LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES	UN	150	8,00	8,00	1.200,00
5	55613- ADITIVO MOTOR FLEX	UN	100	26,89	26,89	2.689,00
6	50186- AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	UN	5	63,00	63,00	315,00
7	50187- AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	UN	20	134,71	134,71	2.694,20
8	50188- AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	UN	20	173,87	173,87	3.477,40
9	50189- AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	UN	20	235,62	235,62	4.712,40
10	50190- AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	UN	20	258,00	258,00	5.160,00
11	50191- AUTOMATICO ZM 536	UN	20	184,15	184,15	3.683,00
12	50192- BATERIA 45 AMPERES	UN	16	310,00	310,00	4.960,00
13	50193- BATERIA 50 AMPERES	UN	20	330,00	330,00	6.600,00
14	34820- BATERIA 60 AMPERES.	UN	20	370,00	370,00	7.400,00
15	34822- BATERIA 70 AMPERES.	UN	20	440,00	440,00	8.800,00
16	55614- BATERIA 80 AMPERES	UN	20	445,00	445,00	8.900,00
17	50195- BATERIA 90 AMPERES	UN	30	470,00	470,00	14.100,00
18	34952- BATERIA 100 AMPERES	UN	30	580,00	580,00	17.400,00
19	51824- BOBINA CAMPO 12 VOLTS	UN	20	140,00	140,00	2.800,00
20	55615- BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	10	90,93	90,93	909,30

21	55616- BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	UN	10	104,93	104,93	1.049,30
22	50199- BOBINA IMPULSORA	UN	10	87,00	87,00	870,00
23	34829- BOMBA DE GASOLINA.	UN	20	309,25	309,25	6.185,00
24	55617- BUZINA 12 VOLTS	UN	10	35,00	35,00	350,00
25	50201- CABO BATERIA 35 MM	MT	50	39,60	39,60	1.980,00
26	55618- CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UN	50	155,00	155,00	7.750,00
27	50204- CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	UN	20	39,94	39,94	798,80
28	50211- CABO VELA SUPRESSIVO GOL	UN	40	131,25	131,25	5.250,00
29	50212- CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	UN	8	99,30	99,30	794,40
30	50216- CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	UN	4	367,35	367,35	1.469,40
31	50217- CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	UN	10	207,32	207,32	2.073,20
32	50224- CHICOTE INJEÇÃO	UN	30	32,70	32,70	981,00
33	50225- CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	UN	10	35,00	35,00	350,00
34	55619- CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	UN	20	85,23	85,23	1.704,60
35	55620- COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	UN	10	280,00	280,00	2.800,00
36	55621- COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	UN	6	1.804,68	1.804,68	10.828,08
37	55622- COMUTADOR VEICULOS LEVES	UN	20	87,00	87,00	1.740,00
38	50230- CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	UN	35	93,65	93,65	3.277,75
39	51819- ESTATOR 12 VOLTS.	UN	25	170,00	170,00	4.250,00
40	50232- FAROL GOL G3	UN	48	286,34	286,34	13.744,32
41	50233- FAROL GOL G4	UN	40	306,91	306,91	12.276,40
42	50234- FAROL GOL G5	UN	36	303,24	303,24	10.916,64
43	50236- FAROL ÔNIBUS	UN	24	85,56	85,56	2.053,44
44	50237- FAROL PALIO	UN	48	302,50	302,50	14.520,00
45	55623- FAROL ONIX	UN	4	595,30	595,30	2.381,20
46	50239- FAROL KOMBI	UN	6	87,35	87,35	524,10
47	55624- FUSIVEL	UN	200	0,60	0,60	120,00
48	55625- GÁS REFRIGERANTE AC	UM	50	350,00	350,00	17.500,00
49	51799- GARFO MOTOR PARTIDA	UN	15	35,90	35,90	538,50
50	34853- INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	20	68,00	68,00	1.360,00

51	55627- INDUSIDO 12 VOLTS.	UN	30	170,00	170,00	5.100,00
52	50244- IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	UN	25	75,29	75,29	1.882,25
53	55628- INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	UN	20	70,43	70,43	1.408,60
54	55629- INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	UN	10	115,00	115,00	1.150,00
55	55630- INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN	10	74,48	74,48	744,80
56	51777- JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UN	40	54,87	54,87	2.194,80
57	50245- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	UN	6	235,00	235,00	1.410,00
58	55631- LAMPADA PAINEL	UN	100	5,00	5,00	500,00
59	51871- LAMPADA H 7 12 VOLTS.	UN	60	40,00	40,00	2.400,00
60	34859- LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	30,00	30,00	1.800,00
61	55632- LAMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	80	23,00	23,00	1.840,00
62	34861- LAMPADA H 3 12 VOLTS	UN	70	21,00	21,00	1.470,00
63	50251- LÂMPADA H1 12 VOLTS	UN	120	22,00	22,00	2.640,00
64	55634- LÂMPADA H 27 12 VOLTS	UN	50	54,34	54,34	2.717,00
65	50253- LÂMPADA 67 12 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
66	50255- LÂMPADA 69 12 VOLTS	UN	140	4,00	4,00	560,00
67	50257- LÂMPADA 1034 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
68	50259- LÂMPADA 1141 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
69	55635- LANTERNA TR GOL GV	UN	30	113,25	113,25	3.397,50
70	55636- LANTERNA TR GOL GV	UN	10	113,25	113,25	1.132,50
71	55637- LANTERNA TR G 5	UN	10	125,69	125,69	1.256,90
72	55638- LANTERNA TR PALIO	UN	10	104,50	104,50	1.045,00
73	55639- LANTERNA TR ONIX	UN	10	172,68	172,68	1.726,80
74	55640- LANTERNA TR FIAT STRADA	UN	10	122,36	122,36	1.223,60
75	55641- LANTERNA DIANTEIRA GOL	UN	10	18,30	18,30	183,00
76	55642- LANTERNA DIANTEIRA PALIO	UN	10	20,67	20,67	206,70
77	55643- LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	UN	10	22,31	22,31	223,10
78	55644- MOTOR INJETADOR PARABRISA	UN	28	44,87	44,87	1.256,36
79	50269- MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UN	36	892,00	892,00	32.112,00
80	55645- MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	UN	10	320,00	320,00	3.200,00



81	51879- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	MT	50	65,00	65,00	3.250,00
82	50275- MANGUEIA COMBUSTIVEL	MT	60	5,50	5,50	330,00
83	50276- MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	MT	20	70,00	70,00	1.400,00
84	50280- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	UN	40	35,44	35,44	1.417,60
85	50281- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	UN	40	35,39	35,39	1.415,60
86	55646- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	UN	40	36,74	36,74	1.469,60
87	51882- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	UN	40	36,79	36,79	1.471,60
88	55647- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	UN	40	46,25	46,25	1.850,00
89	55648- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	UN	40	114,65	114,65	4.586,00
90	50284- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	UN	40	125,65	125,65	5.026,00
91	55649- PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	UN	20	119,58	119,58	2.391,60
92	50287- PLUG ELETRONICO	UN	30	42,00	42,00	1.260,00
93	50288- POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UN	16	54,57	54,57	873,12
94	50289- PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UN	55	73,54	73,54	4.044,70
95	50292- RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	UN	30	85,00	85,00	2.550,00
96	50294- RADIADOR D ÁGUA GOL 1.0 AT RV	UN	10	260,00	260,00	2.600,00
97	50295- RADIADOR D ÁGUA GOL G5	UN	5	330,00	330,00	1.650,00
98	50296- RADIADOR D ÁGUA PALIO	UN	5	280,00	280,00	1.400,00
99	50297- RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	UN	5	220,00	220,00	1.100,00
100	34892- REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	30	99,00	99,00	2.970,00
101	55663- RELE DE PISCA	UN	30	19,25	19,25	577,50
102	55664- RELE LIMPADOR	UN	30	37,51	37,51	1.125,30
103	34894- RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	30	69,91	69,91	2.097,30
104	55665- ROLAMENTO 62201	UN	32	32,52	32,52	1.040,64
105	55666- ROLAMENTO 62202	UN	30	30,54	30,54	916,20
106	55667- ROLAMENTO 6306	UN	30	32,63	32,63	978,90
107	55668- ROLAMENTO 62304	UN	30	74,13	74,13	2.223,90
108	55669- ROLAMENTO 6303.	UN	50	30,93	30,93	1.546,50
109	34938- ROLAMENTO 6201.	UN	50	18,21	18,21	910,50
110	55670- ROLAMENTO 6202	UN	50	18,06	18,06	903,00

111	51786- ROLAMENTO 6203	UN	30	25,56	25,56	766,80
112	55671- ROLAMENTO 6204	UN	30	41,55	41,55	1.246,50
113	51816- ROLAMENTO 6205	UN	30	30,17	30,17	905,10
114	34939- ROLAMENTO B-17.	UN	30	90,75	90,75	2.722,50
115	55672- ROLAMENTO B-99	UN	40	59,93	59,93	2.397,20
116	34897- ROTOR 12 VOLTS	UN	36	180,00	180,00	6.480,00
117	50302- SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	UN	30	57,55	57,55	1.726,50
118	50303- SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	UN	10	132,67	132,67	1.326,70
119	50304- SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	UN	10	145,39	145,39	1.453,90
120	50305- SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	UN	25	57,55	57,55	1.438,75
121	50306- SOLDA METAL	UN	150	22,00	22,00	3.300,00
122	50307- SOLDA ALUMINIO	UN	100	34,00	34,00	3.400,00
123	55673- SOLDA ESTANHO	UN	150	45,00	45,00	6.750,00
124	50308- SONDA LAMBDA PALIO	UN	10	353,54	353,54	3.535,40
125	50309- SONDA LAMBDA VW	UN	10	246,30	246,30	2.463,00
126	55674- TAMPA RADIADOR PALIO	UN	5	18,00	18,00	90,00
127	55675- TAMPA RADIADOR STRADA	UN	5	18,00	18,00	90,00
128	55676- TAMPA RADIADOR ONIX	UN	5	30,00	30,00	150,00
129	55677- TAMPA RESERVÁTORIO VW	UN	10	12,00	12,00	120,00
130	50310- VELA IGNIÇÃO GOL MI	UN	80	46,31	46,31	3.704,80
131	50311- VELA IGNIÇÃO PALIO SP	UN	80	22,69	22,69	1.815,20
132	55678- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	2000	2,50	2,50	5.000,00
133	50315- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	HR	200	110,00	110,00	22.000,00

TOTAL LOTE 01						432.555,25
LOTE 02 – CAMINHÕES E ÔNIBUS						
1	55679- ABRAÇADEIRA NYLON	UN	200	0,50	0,50	100,00
2	55680- ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	UN	100	5,00	5,00	500,00
3	51822- ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	UN	100	6,00	6,00	600,00
4	55681- ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	UN	150	8,00	8,00	1.200,00
5	55682- ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	UN	10	25,00	25,00	250,00
6	55683- ADITIVO MOTOR DIESEL	UN	150	25,00	25,00	3.750,00
7	55684- ADITIVO MOTOR FLEX	UN	100	29,00	29,00	2.900,00
8	50186- AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	UN	5	63,00	63,00	315,00
9	50187- AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	UN	20	134,71	134,71	2.694,20
10	50188- AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	UN	20	173,87	173,87	3.477,40
11	50189- AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	UN	20	235,62	235,62	4.712,40
12	50190- AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	UN	20	258,00	258,00	5.160,00
13	50191- AUTOMATICO ZM 536	UN	20	184,15	184,15	3.683,00
14	34952- BATERIA 100 AMPERES	UN	30	580,00	580,00	17.400,00
15	55685- BATERIA 150 AMPERES	UN	20	670,00	670,00	13.400,00
16	55686- BATERIA 170 AMPERES	UN	20	720,00	720,00	14.400,00
17	50196- BATERIA 180 AMPERES	UN	20	750,00	750,00	15.000,00
18	51824- BOBINA CAMPO 12 VOLTS	UN	20	82,00	82,00	1.640,00
19	51825- BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	25	190,00	190,00	4.750,00
20	55687- BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	10	90,93	90,93	909,30
21	55688- BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	UN	10	89,87	89,87	<del>898,70</del>
22	50199- BOBINA IMPULSORA	UN	10	87,00	87,00	870,00
23	50200- INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	UN	15	78,00	78,00	1.170,00
24	55689- BUZINA 12 VOLTS	UN	10	35,00	35,00	350,00
25	55690- BUZINA 24 VOLTS	UN	10	59,00	59,00	590,00
26	50201- CABO BATERIA 35 MM	MT	50	39,60	39,60	1.980,00
27	50202- CABO DE BATERIA 50 MM	MT	50	55,00	55,00	2.750,00
28	50203- CABO BATERIA 70 MM	MT	50	70,00	70,00	3.500,00
29	55691- CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UN	50	155,00	155,00	7.750,00
30	50204- CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	UN	20	39,94	39,94	798,80

31	51793- CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	UN	20	45,30	45,30	906,00
32	55692- CHAVE GERAL 12 VOLTS	UN	10	66,61	66,61	666,10
33	50205- CHAVE GERAL 24 VOLTS.	UN	10	88,98	88,98	889,80
34	50211- CABO VELA SUPRESSIVO GOL	UN	40	131,25	131,25	5.250,00
35	50218- CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	UN	15	454,00	454,00	6.810,00
36	55693- CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	UN	15	430,36	430,36	6.455,40
37	50220- CONEXÃO 6 MM	UN	100	5,50	5,50	550,00
38	50221- CONEXÃO 8MM	UN	100	6,30	6,30	630,00
39	51859- CONEXÃO 10 MM	UN	100	7,52	7,52	752,00
40	51794- CONEXÃO 12 MM	UN	100	10,00	10,00	1.000,00
41	50224- CHICOTE INJEÇÃO	UN	30	102,30	102,30	3.069,00
42	55694- CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	UN	20	137,50	137,50	2.750,00
43	34924- COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	UN	5	2.800,00	2.800,00	14.000,00
44	55695- COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	UN	5	2.850,00	2.850,00	14.250,00
45	55696- COMUTADOR CAMINHÕES	UN	20	153,25	153,25	3.065,00
46	55697- CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	UN	35	76,47	76,47	2.676,45
47	51819- ESTATOR 12 VOLTS.	UN	25	170,00	170,00	4.250,00
48	34957- ESTATOR 24 VOLTS	UN	30	220,00	220,00	6.600,00
49	55698- FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	UN	20	72,90	72,90	1.458,00
50	55699- FUSIVEL	UN	200	0,60	0,60	120,00
51	51799- GARFO MOTOR PARTIDA	UN	15	35,90	35,90	538,50
52	34853- INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	20	68,00	68,00	1.360,00
53	55700- INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	UN	10	203,59	203,59	2.035,90
54	50242- INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	30	240,00	240,00	7.200,00
55	55701- INDUSIDO 12 VOLTS.	UN	30	200,00	200,00	6.000,00
56	55702- INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	UN	20	36,43	36,43	728,60
57	55703- INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	UN	20	142,32	142,32	2.846,40
58	55704- INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	UN	12	138,00	138,00	1.656,00
59	50200- INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	UN	6	83,45	83,45	500,70
60	51777- JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UN	40	54,87	54,87	2.194,80
61	51800- JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UN	40	41,72	41,72	1.668,80
62	55705- LAMPADA PAINEL	UN	100	8,39	8,39	839,00
63	51871- LAMPADA H 7 12 VOLTS.	UN	60	40,00	40,00	2.400,00

64	51801- LÂMPADA H 7 24VOLTS.	UN	60	90,00	90,00	5.400,00
65	34859- LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	30,00	30,00	1.800,00
66	50248- LAMPADA H 5 24 VOLTS.	UN	60	52,00	52,00	3.120,00
67	55706- LAMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	80	23,00	23,00	1.840,00
68	51802- LÂMPADA H4 24 VOLTS	UN	80	40,00	40,00	3.200,00
69	34861- LAMPADA H 3 12 VOLTS	UN	70	20,00	20,00	1.400,00
70	50250- LÂMPADA H 3 24 VOLTS	UN	70	35,00	35,00	2.450,00
71	50251- LÂMPADA H1 12 VOLTS	UN	120	20,00	20,00	2.400,00
72	50252- LÂMPADA H1 24 VOLTS	UN	100	35,00	35,00	3.500,00
73	55707- LÂMPADA H 27 12 VOLTS	UN	50	54,34	54,34	2.717,00
74	50253- LÂMPADA 67 12 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
75	50254- LAMPADA 67 24 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
76	50255- LÂMPADA 69 12 VOLTS	UN	140	4,00	4,00	560,00
77	51804- LÂMPADA 69 24 VOLTS	UN	100	4,00	4,00	400,00
78	50257- LÂMPADA 1034 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
79	50258- LÂMPADA 1034 24 VOLTS	UN	150	7,00	7,00	1.050,00
80	50259- LÂMPADA 1141 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
81	50260- LÂMPADA 1141 24 VOLTS	UN	100	7,00	7,00	700,00
82	55708- LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	UN	20	44,28	44,28	885,60
83	55709- LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	UN	30	54,94	54,94	1.648,20
84	51874- LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	UN	20	35,45	35,45	709,00
85	55710- LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	UN	20	26,66	26,66	533,20
86	55711- LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	UN	20	62,58	62,58	1.251,60
87	34871- MOTOR ARREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	UN	40	513,57	513,57	20.542,80
88	55712- MOTOR INJETADOR PARABRISA	UN	28	44,87	44,87	1.256,36
89	50269- MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UN	36	892,00	892,00	32.112,00
90	50270- MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UN	26	2.294,00	2.294,00	59.644,00
91	50271- MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	UN	20	2.997,87	2.997,87	59.957,40
92	55713- MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	UN	10	415,50	415,50	4.155,00
93	50272- MANGUEIRA NYLON 6 MM	MT	200	2,50	2,50	500,00
94	50273- MANGUEIRA NYLON 8 MM	MT	200	3,50	3,50	700,00

95	55714- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	MT	40	59,65	59,65	2.386,00
96	55715- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	MT	50	67,30	67,30	3.365,00
97	50275- MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	60	11,20	11,20	672,00
98	50276- MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	MT	20	72,65	72,65	1.453,00
99	51808- MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	MT	30	131,90	131,90	3.957,00
100	55716- MANGUEIRA INTERCOOLER	MT	30	112,00	112,00	3.360,00
101	50280- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	UN	40	35,44	35,44	1.417,60
102	50281- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	UN	40	35,39	35,39	1.415,60
103	55717- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	UN	40	36,74	36,74	1.469,60
104	51882- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	UN	40	36,79	36,79	1.471,60
105	55718- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	UN	40	46,25	46,25	1.850,00
106	55719- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	UN	40	114,65	114,65	4.586,00
107	50284- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	UN	40	125,65	125,65	5.026,00
108	55720- PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	UN	20	115,87	115,87	2.317,40
109	50287- PLUG ELETRONICO	UN	30	52,00	52,00	1.560,00
110	50288- POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UN	16	54,57	54,57	873,12
111	55721- RELE PARTIDA CAMINHÕES	UN	30	199,57	199,57	5.987,10
112	34892- REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	30	88,00	88,00	2.640,00
113	55722- RELE DE PISCA	UN	30	19,25	19,25	577,50
114	55723- RELE LIMPADOR	UN	30	37,51	37,51	1.125,30
115	34894- RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	30	87,24	87,24	2.617,20
116	55724- ROLAMENTO 62201	UN	32	32,52	32,52	1.040,64
117	55725- ROLAMENTO 62202	UN	30	30,54	30,54	916,20
118	55726- ROLAMENTO 6306	UN	30	32,63	32,63	978,90
119	55727- ROLAMENTO 62304	UN	30	74,13	74,13	2.223,90
120	34896- ROLAMENTO 6303.	UN	50	30,93	30,93	1.546,50
121	34938- ROLAMENTO 6201.	UN	50	18,21	18,21	910,50
122	55728- ROLAMENTO 6202	UN	50	18,06	18,06	903,00
123	51786- ROLAMENTO 6203	UN	30	25,56	25,56	766,80

124	55729- ROLAMENTO 6204	UN	30	41,55	41,55	1.246,50
125	51816- ROLAMENTO 6205	UN	30	30,17	30,17	905,10
126	34939- ROLAMENTO B-17.	UN	30	90,75	90,75	2.722,50
127	55730- ROLAMENTO B-99	UN	40	59,93	59,93	2.397,20
128	34897- ROTOR 12 VOLTS	UN	36	180,00	180,00	6.480,00
129	34941- SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	30	141,28	141,28	4.238,40
130	50302- SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	UN	30	67,55	67,55	2.026,50
131	50305- SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	UN	25	57,55	57,55	1.438,75
132	50306- SOLDA METAL	UN	150	22,00	22,00	3.300,00
133	50307- SOLDA ALUMINIO	UN	100	34,00	34,00	3.400,00
134	51850- SOLDA ESTANHO	UN	150	45,00	45,00	6.750,00
135	55731- TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	UN	15	28,00	28,00	420,00
136	55732- TAMPA RESERVÁTARIO VW	UN	10	12,00	12,00	120,00
137	55733- TENSOR CORREIA CAMINHÕES	UN	10	225,52	225,52	2.255,20
138	55734- VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	30	395,58	395,58	11.867,40
139	55735- VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	UN	28	213,89	213,89	5.988,92
140	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	KM	2000	2,50	2,50	5.000,00
141	50316- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	HR	200	125,00	125,00	25.000,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>585.577,34</b>
<b>LOTE 03 – MÁQUINAS PESADAS</b>						
1	55736- ABRAÇADEIRA NYLON	UN	200	0,50	0,50	100,00

2	55737- ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	UN	100	5,00	5,00	500,00
3	51822- ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	UN	100	6,00	6,00	600,00
4	55738- ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	UN	150	8,00	8,00	1.200,00
5	55739- ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	UN	10	35,00	35,00	350,00
6	55740- ADITIVO MOTOR DIESEL	UN	150	25,00	25,00	3.750,00
7	55741- ADITIVO MOTOR FLEX	UN	100	30,00	30,00	3.000,00
8	50187- AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	UN	20	134,71	134,71	2.694,20
9	50188- AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	UN	20	180,29	180,29	3.605,80
10	50189- AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	UN	20	235,62	235,62	4.712,40
11	50190- AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	UN	20	258,00	258,00	5.160,00
12	50191- AUTOMATICO ZM 536	UN	20	184,15	184,15	3.683,00
13	34822- BATERIA 70 AMPERES.	UN	20	440,00	440,00	8.800,00
14	55742- BATERIA 80 AMPERES	UN	20	445,00	445,00	8.900,00
15	50195- BATERIA 90 AMPERES	UN	30	470,00	470,00	14.100,00
16	55743- BATERIA 100 AMPERES	UN	30	580,00	580,00	17.400,00
17	55744- BATERIA 150 AMPERES	UN	20	670,00	670,00	13.400,00
18	55745- BATERIA 170 AMPERES	UN	20	720,00	720,00	14.400,00
19	50196- BATERIA 180 AMPERES	UN	20	750,00	750,00	15.000,00
20	51824- BOBINA CAMPO 12 VOLTS	UN	20	80,00	80,00	1.600,00
21	55746- BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	25	190,00	190,00	4.750,00
22	55751- BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	10	90,93	90,93	909,30
23	55752- BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	UN	10	89,97	89,97	899,70
24	50199- BOBINA IMPULSORA	UN	10	87,00	87,00	870,00
25	50200- INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	UN	15	78,00	78,00	1.170,00
26	55753- BUZINA 12 VOLTS	UN	10	35,00	35,00	350,00
27	55754- BUZINA 24 VOLTS	UN	10	59,00	59,00	590,00
28	50501- CABO BATERIA 35 MM	MT	50	39,60	39,60	1.980,00
29	50202- CABO DE BATERIA 50 MM	MT	50	55,00	55,00	2.750,00
30	50203- CABO BATERIA 70 MM	MT	50	70,00	70,00	3.500,00
31	55755- CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UN	50	155,00	155,00	7.750,00
32	50204- CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	UN	20	39,94	39,94	798,80
33	55756- CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	UN	20	45,30	45,30	906,00
34	55757- CHAVE GERAL 12 VOLTS	UN	10	166,61	166,61	1.666,10



35	55758- CHAVE GERAL 24 VOLTS.	UN	10	175,20	175,20	1.752,00
36	50220- CONEXÃO 6 MM	UN	100	5,50	5,50	550,00
37	50221- CONEXÃO 8MM	UN	100	6,30	6,30	630,00
38	51859- CONEXÃO 10 MM	UN	100	7,52	7,52	752,00
39	51794- CONEXÃO 12 MM	UN	100	10,00	10,00	1.000,00
40	50224- CHICOTE INJEÇÃO	UN	30	102,30	102,30	3.069,00
41	55759- CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	UN	20	130,00	130,00	2.600,00
42	34956- COLMÉIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	UN	5	3.600,00	3.600,00	18.000,00
43	55760- COMPRESSOR AR MAQUINAS	UN	5	2.450,00	2.450,00	12.250,00
44	55761- COMUTADOR MAQUINAS	UN	20	120,00	120,00	2.400,00
45	51829- CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	UN	35	76,47	76,47	2.676,45
46	55762- EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	UN	10	380,00	380,00	3.800,00
47	51819- ESTATOR 12 VOLTS.	UN	25	170,00	170,00	4.250,00
48	34957- ESTATOR 24 VOLTS	UN	30	220,00	220,00	6.600,00
49	55763- FAROL AUXILIAR MAQUINAS	UN	20	79,21	79,21	1.584,20
50	55764- FUSIVEL	UN	200	0,60	0,60	120,00
51	51799- GARFO MOTOR PARTIDA	UN	15	35,90	35,90	538,50
52	34853- INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	20	68,00	68,00	1.360,00
53	55765- INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	UN	10	202,96	202,96	2.029,60
54	50242- INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	30	240,00	240,00	7.200,00
55	55766- INDUSIDO 12 VOLTS.	UN	30	200,00	200,00	6.000,00
56	55767- IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	UN	20	126,15	126,15	2.523,00
57	55768- INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	UN	6	83,45	83,45	500,70
58	51777- JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UN	40	54,87	54,87	2.194,80
59	51800- JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UN	40	41,72	41,72	1.668,80
60	55769- LAMPADA PAINEL	UN	100	10,00	10,00	1.000,00
61	51871- LAMPADA H 7 12 VOLTS.	UN	60	40,00	40,00	2.400,00
62	55770- LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	UN	60	85,00	85,00	5.100,00
63	34859- LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	30,00	30,00	1.800,00
64	50248- LAMPADA H 5 24 VOLTS.	UN	60	52,00	52,00	3.120,00
65	55771- LAMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	80	23,00	23,00	1.840,00
66	51802- LÂMPADA H4 24 VOLTS	UN	80	40,00	40,00	3.200,00
67	34861- LAMPADA H 3 12 VOLTS	UN	70	20,00	20,00	1.400,00

68	50250- LÂMPADA H 3 24 VOLTS	UN	70	35,00	35,00	2.450,00
69	50251- LÂMPADA H1 12 VOLTS	UN	120	20,00	20,00	2.400,00
70	50252- LÂMPADA H1 24 VOLTS	UN	100	35,00	35,00	3.500,00
71	55772- LÂMPADA H 27 12 VOLTS	UN	50	93,54	93,54	4.677,00
72	50253- LÂMPADA 67 12 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
73	50254- LAMPADA 67 24 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
74	50255- LÂMPADA 69 12 VOLTS	UN	140	4,00	4,00	560,00
75	55773- LÂMPADA 69 24 VOLTS	UN	100	4,00	4,00	400,00
76	50257- LÂMPADA 1034 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
77	50258- LÂMPADA 1034 24 VOLTS	UN	150	7,00	7,00	1.050,00
78	50259- LÂMPADA 1141 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
79	50260- LÂMPADA 1141 24 VOLTS	UN	100	7,00	7,00	700,00
80	50270- MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UN	26	2.294,57	2.294,57	59.658,82
81	50272- MANGUEIRA NYLON 6 MM	MT	200	2,50	2,50	500,00
82	50273- MANGUEIRA NYLON 8 MM	MT	200	3,50	3,50	700,00
83	51807- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	MT	40	59,65	59,65	2.386,00
84	55774- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	MT	50	67,30	67,30	3.365,00
85	50275- MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	60	11,20	11,20	672,00
86	55775- MANGUEIRA INTERCOOLER	MT	30	110,00	110,00	3.300,00
87	50280- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	UN	40	35,44	35,44	1.417,60
88	50281- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	UN	40	35,39	35,39	1.415,60
89	55776- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	UN	40	36,74	36,74	1.469,60
90	51882- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	UN	40	36,79	36,79	1.471,60
91	55777- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	UN	40	46,25	46,25	1.850,00
92	55778- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	UN	40	114,65	114,65	4.586,00
93	50284- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	UN	40	125,65	125,65	5.026,00
94	55779- PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	UN	20	214,87	214,87	4.297,40
95	50287- PLUG ELETRONICO	UN	30	48,00	48,00	1.440,00
96	50288- POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UN	16	54,57	54,57	873,12
97	50291- PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UN	50	84,20	84,20	4.210,00
98	55780- RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	UN	30	195,00	195,00	5.850,00
99	55781- RADIADOR VEICULOS PESADOS	UN	16	177,58	177,58	2.841,28

100	34892- REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	30	88,25	88,25	2.647,50
101	55782- RELE DE PISCA	UN	30	19,25	19,25	577,50
102	55783- RELE LIMPADOR	UN	30	37,51	37,51	1.125,30
103	34894- RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	30	87,24	87,24	2.617,20
104	55784- ROLAMENTO 62201	UN	32	32,52	32,52	1.040,64
105	55785- ROLAMENTO 62202	UN	30	30,54	30,54	916,20
106	55786- ROLAMENTO 6306	UN	30	32,63	32,63	978,90
107	55787- ROLAMENTO 62304	UN	30	111,78	111,78	3.353,40
108	34896- ROLAMENTO 6303.	UN	50	30,93	30,93	1.546,50
109	34938- ROLAMENTO 6201.	UN	50	18,21	18,21	910,50
110	55788- ROLAMENTO 6202	UN	50	18,06	18,06	903,00
111	51786- ROLAMENTO 6203	UN	30	25,56	25,56	766,80
112	55789- ROLAMENTO 6204	UN	30	58,57	58,57	1.757,10
113	51816- ROLAMENTO 6205	UN	30	30,17	30,17	905,10
114	55827- ROLAMENTO B-17.	UN	30	110,00	110,00	3.300,00
115	55790- ROLAMENTO B-99	UN	40	57,00	57,00	2.280,00
116	55836- ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	UN	30	230,00	230,00	6.900,00
117	55828- ROTOR 12 VOLTS	UN	36	200,00	200,00	7.200,00
118	55829- SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	30	140,00	140,00	4.200,00
119	50302- SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	UN	30	75,00	75,00	2.250,00
120	50305- SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	UN	25	58,27	58,27	1.456,75
121	50306- SOLDA METAL	UN	150	22,00	22,00	3.300,00
122	50307- SOLDA ALUMINIO	UN	100	30,00	30,00	3.000,00
123	51850- SOLDA ESTANHO	UN	150	45,00	45,00	6.750,00
124	55791- TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	UN	15	30,00	30,00	450,00
125	50312- VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	30	392,00	392,00	11.760,00
126	50313- VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	UN	28	213,89	213,89	5.988,92
127	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	KM	2000	2,50	2,50	5.000,00

128	50317- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	HR	200	155,00	155,00	31.000,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>498.262,68</b>
<b>LOTE 04 - VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO: VANS E MICRO ONIBUS</b>						
1	55792- ABRAÇADEIRA NYLON	UN	200	0,50	0,50	100,00
2	55793- ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	UN	100	5,00	5,00	500,00
3	55794- ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	UN	100	6,00	6,00	600,00
4	55795- ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	UN	150	7,50	7,50	1.125,00
5	55796- ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	UN	10	35,00	35,00	350,00
6	55797- ADITIVO MOTOR DIESEL	UN	150	25,00	25,00	3.750,00
7	50187- ZM 501 12 VOLTS.	UN	20	33,00	33,00	660,00
8	50188- AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	UN	20	180,29	180,29	3.605,80
9	50189- AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	UN	20	243,43	243,43	4.868,60
10	50190- AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	UN	20	268,01	268,01	5.360,20
11	50191- AUTOMATICO ZM 536	UN	20	190,00	190,00	3.800,00
12	34952- BATERIA 100 AMPERES	UN	30	580,00	580,00	17.400,00
13	55798- BATERIA 150 AMPERES	UN	20	670,00	670,00	13.400,00
14	55799- BATERIA 170 AMPERES	UN	20	720,00	720,00	14.400,00
15	50196- BATERIA 180 AMPERES	UN	20	750,00	750,00	15.000,00
16	51824- BOBINA CAMPO 12 VOLTS	UN	20	84,00	84,00	1.680,00
17	55800- BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	UN	25	190,00	190,00	4.750,00
18	55801- BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	UN	10	90,93	90,93	909,30
19	50199- BOBINA IMPULSORA	UN	10	87,00	87,00	870,00
20	50200- INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	UN	21	78,00	78,00	1.638,00

21	55753- BUZINA 12 VOLTS	UN	10	35,00	35,00	350,00
22	55754- BUZINA 24 VOLTS	UN	10	59,00	59,00	590,00
23	50201- CABO BATERIA 35 MM	MT	50	39,60	39,60	1.980,00
24	55802- CABO DE BATERIA 50 MM	MT	50	53,20	53,20	2.660,00
25	50203- CABO BATERIA 70 MM	MT	50	68,80	68,80	3.440,00
26	55755- CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	UN	50	38,40	38,40	1.920,00
27	50204- CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	UN	20	39,94	39,94	798,80
28	55756- CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	UN	20	45,30	45,30	906,00
29	55757- CHAVE GERAL 12 VOLTS	UN	10	170,44	170,44	1.704,40
30	55758- CHAVE GERAL 24 VOLTS.	UN	10	175,20	175,20	1.752,00
31	50219- CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	UN	15	454,98	454,98	6.824,70
32	55803- CHAVE LIMPADOR ONIBUS	UN	15	129,59	129,59	1.943,85
33	50220- CONEXÃO 6 MM	UN	100	5,50	5,50	550,00
34	50221- CONEXÃO 8MM	UN	100	6,30	6,30	630,00
35	51859- CONEXÃO 10 MM	UN	100	7,52	7,52	752,00
36	51794- CONEXÃO 12 MM	UN	100	10,00	10,00	1.000,00
37	50224- CHICOTE INJEÇÃO	UN	30	102,30	102,30	3.069,00
38	55804- CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	UN	20	78,58	78,58	1.571,60
39	55805- COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	UN	5	1.980,00	1.980,00	9.900,00
40	55806- COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	UN	5	2.150,00	2.150,00	10.750,00
41	51861- COMUTADOR ONIBUS	UN	20	53,20	53,20	1.064,00
42	55807- CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	UN	30	78,35	78,35	2.350,50
43	55808- ESTATOR 12 VOLTS.	UN	25	170,00	170,00	4.250,00
44	55809- ESTATOR 24 VOLTS	UN	30	220,00	220,00	6.600,00
45	50236- FAROL ÔNIBUS	UN	24	85,56	85,56	2.053,44
46	55764- FUSIVEL	UN	200	0,60	0,60	120,00
47	51799- GARFO MOTOR PARTIDA	UN	15	35,90	35,90	538,50
48	55810- INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	UN	20	38,95	38,95	779,00
49	55811- INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	UN	10	175,00	175,00	1.750,00
50	51832- INDUSIDO 24 VOLTS.	UN	30	240,00	240,00	7.200,00

51	55701- INDUSIDO 12 VOLTS.	UN	30	200,00	200,00	6.000,00
52	55812- INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	UN	20	52,00	52,00	1.040,00
53	55813- INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	UN	20	63,20	63,20	1.264,00
54	55814- INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	UN	12	118,80	118,80	1.425,60
55	55630- INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN	10	79,14	79,14	791,40
56	55815- JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UN	40	54,87	54,87	2.194,80
57	51800- JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UN	40	41,72	41,72	1.668,80
58	55769- LAMPADA PAINEL	UN	100	10,00	10,00	1.000,00
59	51871- LAMPADA H 7 12 VOLTS.	UN	60	40,00	40,00	2.400,00
60	51801- LÂMPADA H 7 24VOLTS.	UN	60	85,00	85,00	5.100,00
61	55816- LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	UN	60	30,00	30,00	1.800,00
62	50248- LAMPADA H 5 24 VOLTS.	UN	60	52,00	52,00	3.120,00
63	55771- LAMPADA H 4 12 VOLTS.	UN	80	23,00	23,00	1.840,00
64	51802- LÂMPADA H4 24 VOLTS	UN	80	40,00	40,00	3.200,00
65	55817- LAMPADA H 3 12 VOLTS	UN	70	20,00	20,00	1.400,00
66	50250- LÂMPADA H 3 24 VOLTS	UN	70	35,00	35,00	2.450,00
67	51779- LÂMPADA H1 12 VOLTS	UN	120	20,00	20,00	2.400,00
68	50252- LÂMPADA H1 24 VOLTS	UN	100	35,00	35,00	3.500,00
69	55772- LÂMPADA H 27 12 VOLTS	UN	50	93,54	93,54	4.677,00
70	50253- LÂMPADA 67 12 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
71	50254- LAMPADA 67 24 VOLTS	UN	120	4,00	4,00	480,00
72	50255- LÂMPADA 69 12 VOLTS	UN	140	4,00	4,00	560,00
73	55773- LÂMPADA 69 24 VOLTS	UN	100	4,00	4,00	400,00
74	50257- LÂMPADA 1034 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
75	50258- LÂMPADA 1034 24 VOLTS	UN	150	7,00	7,00	1.050,00
76	50259- LÂMPADA 1141 12 VOLTS	UN	160	5,00	5,00	800,00
77	50260- LÂMPADA 1141 24 VOLTS	UN	100	7,00	7,00	700,00
78	51873- LANTERNA DIANTEIRA ÔNIBUS	UN	38	26,28	26,28	998,64
79	51876- LANTERNA LATERAL ÔNIBUS	UN	30	30,15	30,15	904,50
80	55818- LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	UN	30	26,84	26,84	805,20
81	55708- LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	UN	20	44,28	44,28	885,60

82	55709- LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	UN	30	53,80	53,80	1.614,00
83	51874- LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	UN	20	35,45	35,45	709,00
84	55710- LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	UN	20	26,66	26,66	533,20
85	55711- LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	UN	20	62,58	62,58	1.251,60
86	55712- MOTOR INJETADOR PARABRISA	UN	28	43,80	43,80	1.226,40
87	55819- MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	UN	10	395,00	395,00	3.950,00
88	50272- MANGUEIRA NYLON 6 MM	MT	200	2,50	2,50	500,00
89	50273- MANGUEIRA NYLON 8 MM	MT	200	3,50	3,50	700,00
90	55714- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	MT	40	59,65	59,65	2.386,00
91	55774- MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	MT	50	67,30	67,30	3.365,00
92	50275- MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	60	11,20	11,20	672,00
93	55820- MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	MT	30	139,68	139,68	4.190,40
94	55775- MANGUEIRA INTERCOOLER	MT	30	112,00	112,00	3.360,00
95	50280- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	UN	40	34,80	34,80	1.392,00
96	50281- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	UN	40	35,39	35,39	1.415,60
97	55776- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	UN	40	36,74	36,74	1.469,60
98	51882- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	UN	40	36,79	36,79	1.471,60
99	55777- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	UN	40	46,25	46,25	1.850,00
100	55778- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	UN	40	114,65	114,65	4.586,00
101	50284- PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	UN	40	125,65	125,65	5.026,00
102	55821- PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	UN	20	154,32	154,32	3.086,40
103	50287- PLUG ELETRONICO	UN	30	52,00	52,00	1.560,00
104	50288- POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UN	16	54,57	54,57	873,12
105	55822- PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UN	50	84,20	84,20	4.210,00
106	55823- RADIADOR ONIBUS	UN	16	1.777,85	1.777,85	28.445,60
107	55824- REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	UN	30	87,20	87,20	2.616,00
108	55782- RELE DE PISCA	UN	30	19,25	19,25	577,50
109	55783- RELE LIMPADOR	UN	30	35,50	35,50	1.065,00
110	55825- RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	UN	30	67,24	67,24	2.017,20

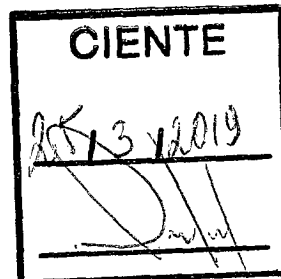
111	55784- ROLAMENTO 62201	UN	32	32,52	32,52	1.040,64
112	55785- ROLAMENTO 62202	UN	30	30,54	30,54	916,20
113	55786- ROLAMENTO 6306	UN	30	32,63	32,63	978,90
114	55787-ROLAMENTO 62304	UN	30	111,78	111,78	3.353,40
115	55669- ROLAMENTO 6303.	UN	50	30,93	30,93	1.546,50
116	55826- ROLAMENTO 6201.	UN	50	17,80	17,80	890,00
117	55788- ROLAMENTO 6202	UN	50	17,85	17,85	892,50
118	51786- ROLAMENTO 6203	UN	30	25,56	25,56	766,80
119	55789- ROLAMENTO 6204	UN	30	55,60	55,60	1.668,00
120	51816- ROLAMENTO 6205	UN	30	30,17	30,17	905,10
121	55827- ROLAMENTO B-17.	UN	30	111,78	111,78	3.353,40
122	55790- ROLAMENTO B-99	UN	40	59,93	59,93	2.397,20
123	55828- ROTOR 12 VOLTS	UN	36	220,00	220,00	7.920,00
124	55829- SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	UN	30	141,28	141,28	4.238,40
125	50302- SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	UN	30	77,66	77,66	2.329,80
126	50305-SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	UN	25	58,27	58,27	1.456,75
127	55830- SOLDA METAL	UN	150	22,00	22,00	3.300,00
128	55831- SOLDA ALUMINIO	UN	100	34,00	34,00	3.400,00
129	55832- SOLDA ESTANHO	UN	150	45,00	45,00	6.750,00
130	55833- TAMPA RADIADOR ONIBUS	UN	15	28,00	28,00	420,00
131	55732- TAMPA RESERVÁTARIO VW	UN	10	12,00	12,00	120,00
132	55834- TENSOR CORREIA ONIBUS	UN	10	210,20	210,20	2.102,00
133	55835- VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	UN	30	223,58	223,58	6.707,40
134	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	KM	2000	2,50	2,50	5.000,00



135	50318- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	HR	200	130,00	130,00	26.000,00
<b>TOTAL LOTE 04</b>						<b>405.272,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.921.667,71</b>

DATA 13/03/2019

*Luiz Alberto Letti*  
**Luiz Alberto Letti**  
 Dec. 6.256/2017  
 Municipal de Finanças



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GELSON ASTOR AMORÉ - ME  
 CNPJ: 140191000001-74 E-MAIL: FRONTIERMIGUACU@HOTMAIL.COM  
 ENDEREÇO: RUA PARIBÁ 976  
 COMPLEMENTO: SALA BAIRRO: CENTRO  
 TELEFONE: 3552-1687 CONTATO: GELSON  
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	0.50	100.00
2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	100	UN	5.00	500.00
3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6.00	600.00
4	ABRACADEIRA METAL 14 MM	150	UN	8.00	1200.00
5	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	30.00	3000.00
6	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5	UN	63.00	315.00
7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	148.10	2962.20
8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	180.29	3605.80
9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	243.43	4868.60
10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	268.01	5360.20
11	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	191.91	3838.20
12	BATERIA 45 AMPERES	16	UN	360.00	5760.00
13	BATERIA 50 AMPERES	20	UN	412.00	8240.00
14	BATERIA 60 AMPERES.	20	UN	425.00	8500.00
15	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	440.00	8800.00
16	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	445.00	8900.00
17	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	470.00	14100.00
18	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	580.00	17400.00
19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	140.00	2800.00
20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	90.93	909.30
21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	283.50	2835.00

GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

22	BOBINA IMPULSORA	10	UN	87.00	870.00
23	BOMBA DE GASOLINA.	20	UN	309.25	6.185.00
24	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	35.00	350.00
25	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	39.60	1.980.00
26	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	165.00	8.250.00
27	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	39.94	798.80
28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	131.25	5.250.00
29	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8	UN	99.30	794.40
30	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4	UN	367.35	1469.40
31	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10	UN	207.32	2073.20
32	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	102.30	3069.00
33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10	UN	35.00	350.00
34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20	UN	95.30	1906.00
35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10	UN	280.00	2.800.00
36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6	UN	1804.68	10.828.08
37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20	UN	125.32	2506.40
38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35	UN	93.65	3277.75
39	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	170.00	4.250.00
40	FAROL GOL G3	48	UN	379.85	18.232.28
41	FAROL GOL G4	40	UN	341.65	13.666.00
42	FAROL GOL G5	36	UN	303.24	10.916.64
43	FAROL ÔNIBUS	24	UN	85.56	2053.44
44	FAROL PALIO	48	UN	302.58	14523.84
45	FAROL ONIX	4	UN	595.30	2.381.20
46	FAROL KOMBI	6	UN	87.35	524.10
47	FUSIVEL	200	UN	0.60	120.00
48	GÁS REFRIGERANTE AC	50	UM	350.00	17500.00
49	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	35.90	538.50
50	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	68.00	1360.00
51	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	200.00	6000.00
52	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25	UN	114.32	2.858.00
53	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20	UN	70.43	1408.60
54	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10	UN	134.13	1341.30
55	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	79.14	791.40
56	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	54.87	2194.80
57	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6	UN	235.00	1410.00
58	LAMPADA PAINEL	100	UN	10.00	1.000.00
59	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	40.00	2.400.00
60	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	30.00	1.800.00
61	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	23.00	1.840.00
62	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	21.00	1470.00
63	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	22.00	2.640.00
64	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	93.54	4677.00
65	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	4.00	480.00
66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	4.00	560.00
67	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	5.00	800.00

000000

68	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	5.00	800.00
69	LANTERNA TR GOL GV	30	UN	113.25	3.397.50
70	LANTERNA TR GOL GV	10	UN	113.25	1.132.50
71	LANTERNA TR G 5	10	UN	125.69	1.256.90
72	LANTERNA TR PALIO	10	UN	104.50	1.045.00
73	LANTERNA TR ONIX	10	UN	172.68	1.726.80
74	LANTERNA TR FIAT STRADA	10	UN	122.36	1.223.60
75	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10	UN	18.30	183.00
76	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10	UN	20.67	206.70
77	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10	UN	22.31	223.10
78	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	44.87	1.256.36
79	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	892.00	32.112.00
80	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10	UN	446.01	4.460.10
81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	6.730	3.365.00
82	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	11.20	672.00
82	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20	MT	72.65	1.453.00
84	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	35.44	1.417.60
85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	35.39	1.415.60
86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	36.74	1.469.60
87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	36.79	1.471.60
88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	46.25	1.850.00
89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	114.65	4.586.00
90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	125.65	5.026.00
91	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20	UN	119.58	2.391.60
92	PLUG ELETRONICO	30	UN	52.00	1.560.00
93	PÓLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	54.57	873.12
94	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55	UN	75.30	4.141.50
95	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30	UN	85.77	2.573.10
96	RADIADOR D ÁGUA GOL 1.0 AT RV	10	UN	260.00	2.600.00
97	RADIADOR D ÁGUA GOL G5	5	UN	330.00	1.650.00
98	RADIADOR D ÁGUA PALIO	5	UN	280.00	1.400.00
99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5	UN	220.00	1.100.00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	145.20	4.356.00
101	RELE DE PISCA	30	UN	19.25	577.50
102	RELE LIMPADOR	30	UN	37.51	1.125.30
103	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	87.24	2.617.20
104	ROLAMENTO 62201	32	UN	32.52	1.040.64
105	ROLAMENTO 62202	30	UN	30.54	916.20
106	ROLAMENTO 6306	30	UN	32.63	978.90
107	ROLAMENTO 62304	30	UN	111.78	3.353.40
108	ROLAMENTO 6303.	50	UN	30.93	1.546.50

GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

000041


109	ROLAMENTO 6201.	50	UN	18.21	910.50
110	ROLAMENTO 6202	50	UN	18.06	903.00
111	ROLAMENTO 6203	30	UN	25.56	766.80
112	ROLAMENTO 6204	30	UN	58.57	1757.10
113	ROLAMENTO 6205	30	UN	30.17	905.10
114	ROLAMENTO B-17.	30	UN	111.79	3.353.40
115	ROLAMENTO B-99	40	UN	57.93	2.317.20
116	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	230.00	8.280.00
117	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	77.66	2.329.80
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10	UN	132.67	1326.70
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10	UN	145.39	1453.90
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	58.27	1456.75
121	SOLDA METAL	150	UN	22.00	3.300.00
122	SOLDA ALUMINIO	100	UN	34.00	3.400.00
123	SOLDA ESTANHO	150	UN	45.00	6.750.00
124	SONDA LAMBDA PALIO	10	UN	353.54	3.535.40
125	SONDA LAMBDA VW	10	UN	246.30	2463.00
126	TAMPA RADIADOR PALIO	5	UN	18.00	90.00
127	TAMPA RADIADOR STRADA	5	UN	18.00	90.00
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5	UN	30.00	150.00
129	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	12.00	120.00
130	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80	UN	46.31	3704.80
131	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80	UN	22.69	1815.20
132	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2000	KM	2.50	5.000.00
133	50315- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	110.00	22000.00

TOTAL LOTE 01

R\$

## LOTE 02 – CAMINHÕES E ÔNIBUS


ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	0.50	100.00
2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	100	UN	5.00	500.00
3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6.00	600.00
4	ABRACADEIRA METAL 14 MM	150	UN	8.00	1260.00
5	ABRACADEIRA INTERCOOLER	10	UN	64.00	640.00
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	25.00	3.750.00
7	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	30.00	3000.00
8	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5	UN	63.00	315.00



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

000042

9	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	148.10	2.962.00
10	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	180.29	3.605.80
11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	243.43	4.862.60
12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	268.01	5.360.20
13	AUTOMÁTICO ZM 536	20	UN	191.91	3.838.20
14	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	580.00	17.400.00
15	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	670.00	13.400.00
16	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	720.00	14.400.00
17	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	750.00	15.000.00
18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	140.00	2.800.00
19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	190.00	4.750.00
20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	90.93	909.30
21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	283.50	2.835.00
22	BOBINA IMPULSORA	10	UN	87.00	870.00
23	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	78.00	1.170.00
24	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	35.00	350.00
25	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	59.00	590.00
26	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	39.60	1.980.00
27	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	55.00	2.750.00
28	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	70.00	3.500.00
29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	410.00	20.500.00
30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	39.94	7.988.00
31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	45.30	906.00
32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	170.44	1.704.40
33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	175.20	1.752.00
34	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	131.25	5.250.00
35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	454.00	6.810.00
36	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	430.36	6.455.40
37	CONEXÃO 6 MM	100	UN	5.50	550.00
38	CONEXÃO 8MM	100	UN	6.30	630.00
39	CONEXÃO 10 MM	100	UN	7.52	752.00
40	CONEXÃO 12 MM	100	UN	10.00	1.000.00
41	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	102.30	3.069.00
42	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20	UN	137.50	2.750.00
43	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5	UN	2.800.00	14.000.00
44	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5	UN	2.850.00	14.250.00
45	COMUTADOR CAMINHÕES	20	UN	153.25	3.065.00
46	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35	UN	76.47	2.676.45
47	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	170.00	4.250.00
48	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	220.00	6.600.00
49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20	UN	72.90	1.458.00
50	FUSIVEL	200	UN	0.60	120.00
51	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	35.90	538.50
52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	68.00	1.360.00
53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10	UN	203.59	2.035.90
54	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	240.00	7.200.00
55	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	200.00	6.000.00



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

56	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20	UN	36.43	728.60
57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20	UN	153.25	3065.00
58	INTERRUPTOR RE CAMINHÕES	12	UN	138.00	1656.00
59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	83.45	500.70
60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	54.87	2194.80
61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	41.72	1668.80
62	LAMPADA PAINEL	100	UN	10.00	1000.00
63	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	40.00	2400.00
64	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	90.00	5400.00
65	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	30.00	1800.00
66	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	52.00	3120.00
67	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	23.00	1840.00
68	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	40.00	3200.00
69	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	20.00	1400.00
70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	35.00	2450.00
71	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	20.00	2400.00
72	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	35.00	3500.00
73	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	93.54	4677.00
74	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	4.00	480.00
75	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	4.00	480.00
76	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	4.00	560.00
77	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	4.00	400.00
78	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	5.00	800.00
79	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	7.00	1050.00
80	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	5.00	800.00
81	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	7.00	700.00
82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	44.28	885.60
83	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	54.94	1648.20
84	LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	20	UN	35.45	709.00
85	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	26.66	533.20
86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	62.58	1251.60
87	MOTOR ARREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40	UN	513.57	20542.80
88	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	44.87	1256.36
89	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	892.00	32112.00
90	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	2294.00	59644.00
91	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20	UN	2.997.87	59957.40
92	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10	UN	415.50	4155.00
93	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	2.50	500.00
94	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	3.50	700.00
95	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	59.65	2386.00
96	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	67.30	3365.00
97	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	11.20	672.00
98	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20	MT	72.65	1453.00
99	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30	MT	131.98	3959.40
100	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	112.00	3360.00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	35.44	1417.60

102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	35.39	1415.60
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	36.74	1469.60
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	36.79	1471.60
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	46.25	1850.00
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	114.65	4586.00
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	125.65	5026.00
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20	UN	115.87	2.317.40
109	PLUG ELETRONICO	30	UN	52.00	1.560.00
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	54.57	873.12
111	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30	UN	199.57	5987.10
112	REGULADOR DE TENSÃO 12 VOLTS.	30	UN	145.20	4.356.00
113	RELE DE PISCA	30	UN	19.25	
114	RELE LIMPADOR	30	UN	37.51	
115	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	87.24	
116	ROLAMENTO 62201	32	UN	32.52	
117	ROLAMENTO 62202	30	UN	30.54	
118	ROLAMENTO 6306	30	UN	32.63	
119	ROLAMENTO 62304	30	UN	111.78	
120	ROLAMENTO 6303.	50	UN	30.93	
121	ROLAMENTO 6201.	50	UN	18.21	
122	ROLAMENTO 6202	50	UN	18.06	
123	ROLAMENTO 6203	30	UN	25.56	
124	ROLAMENTO 6204	30	UN	58.57	
125	ROLAMENTO 6205	30	UN	30.17	
126	ROLAMENTO B-17.	30	UN	111.78	
127	ROLAMENTO B-99	40	UN	59.93	
128	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	230.00	
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	141.28	
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	77.66	
131	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	58.27	
132	SOLDA METAL	150	UN	22.00	
133	SOLDA ALUMINIO	100	UN	34.00	
134	SOLDA ESTANHO	150	UN	45.00	
135	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15	UN	28.00	
136	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	12.00	
137	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10	UN	267.35	
138	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	395.58	
139	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	213.89	
140	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	2.50	



141	50316- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	13000	
-----	--	-----	----	-------	--

TOTAL LOTE 02

R\$

### LOTE 03 – MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	050	
2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	500	
3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	600	
4	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	800	
5	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	6400	
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	2500	
7	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	3000	
8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	148.10	
9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	180.29	
10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	243.43	
11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	268.01	
12	AUTOMÁTICO ZM 536	20	UN	191.91	
13	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	44000	
14	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	44500	
15	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	47000	
16	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	58000	
17	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	67000	
18	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	72000	
19	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	75000	
20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	140.00	
21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	190.00	
22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	90.93	
23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	283.00	
24	BOBINA IMPULSORA	10	UN	87.00	
25	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	78.00	
26	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	35.00	
27	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	59.00	
28	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	39.60	
29	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	55.00	
30	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	70.00	
31	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	350.00	
32	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	39.94	

33	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	45.30
34	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	170.44
35	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	175.20
36	CONEXÃO 6 MM	100	UN	5.50
37	CONEXÃO 8MM	100	UN	6.30
38	CONEXÃO 10 MM	100	UN	7.52
39	CONEXÃO 12 MM	100	UN	10.00
40	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	102.30
41	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20	UN	130.00
42	COLMÉIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	5	UN	3.600.00
43	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5	UN	2452.00
44	COMUTADOR MAQUINAS	20	UN	123.00
45	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35	UN	76.47
46	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10	UN	385.65
47	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	170.00
48	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	220.00
49	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20	UN	82.35
50	FUSIVEL	200	UN	0.60
51	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	35.90
52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	68.00
53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10	UN	202.96
54	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	240.00
55	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	200.00
56	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20	UN	126.15
57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	83.45
58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	54.87
59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	41.72
60	LAMPADA PAINEL	100	UN	10.00
61	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	40.00
62	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	90.00
63	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	30.00
64	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	52.00
65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	23.00
66	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	40.00
67	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	20.00
68	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	35.00
69	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	20.00
70	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	35.00
71	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	93.54
72	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	4.00
73	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	4.00
74	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	4.00
75	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	4.00
76	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	5.00

77	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	7.00
78	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	5.00
79	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	7.00
80	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	2.294.57
81	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	2.50
82	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	3.50
83	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	59.65
84	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	67.30
85	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	11.20
86	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	112.00
87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	35.44
88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	35.39
89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	36.74
90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	36.79
91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	46.25
92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	114.65
93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	125.65
94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20	UN	214.87
95	PLUG ELETROICO	30	UN	52.00
96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	54.57
97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50	UN	84.20
98	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30	UN	199.57
99	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16	UN	177.58
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	145.20
101	RELE DE PISCA	30	UN	19.25
102	RELE LIMPADOR	30	UN	37.51
103	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	87.24
104	ROLAMENTO 62201	32	UN	32.52
105	ROLAMENTO 62202	30	UN	30.54
106	ROLAMENTO 6306	30	UN	32.63
107	ROLAMENTO 62304	30	UN	111.78
108	ROLAMENTO 6303.	50	UN	30.93
109	ROLAMENTO 6201.	50	UN	18.21
110	ROLAMENTO 6202	50	UN	18.06
111	ROLAMENTO 6203	30	UN	25.56
112	ROLAMENTO 6204	30	UN	58.57
113	ROLAMENTO 6205	30	UN	30.17
114	ROLAMENTO B-17.	30	UN	111.78
115	ROLAMENTO B-99	40	UN	59.93
116	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30	UN	230.00

117	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	200.00	
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	141.29	
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	77.66	
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	58.27	
121	SOLDA METAL	150	UN	22.00	
122	SOLDA ALUMINIO	100	UN	34.00	
123	SOLDA ESTANHO	150	UN	45.00	
124	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15	UN	30.00	
125	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	395.58	
126	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	213.89	
127	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	2.50	
128	50317- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	160.00	

**TOTAL LOTE 03****R\$**

**LOTE 04 - VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO:  
VANS E MICRO ONIBUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	0.50	
2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	5.00	
3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6.00	
4	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	8.00	
5	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	64.00	
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	25.00	
7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	148.10	
8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	180.29	
9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	243.43	
10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	268.01	
11	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	191.91	
12	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	580.00	
13	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	670.00	
14	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	720.00	
15	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	750.00	
16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	140.00	

**GELSON ASTOR MORE**  
14.019.100/0001-74

17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	190.00	
18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	90.93	
19	BOBINA IMPULSORA	10	UN	87.00	
20	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	78.00	
21	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	35.00	
22	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	59.00	
23	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	39.60	
24	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	55.00	
25	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	70.00	
26	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	350.00	
27	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	39.94	
28	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	45.30	
29	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	170.44	
30	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	175.20	
31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15	UN	454.98	
32	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15	UN	129.59	
33	CONEXÃO 6 MM	100	UN	5.50	
34	CONEXÃO 8MM	100	UN	6.30	
35	CONEXÃO 10 MM	100	UN	7.52	
36	CONEXÃO 12 MM	100	UN	10.00	
37	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	102.30	
38	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20	UN	135.00	
39	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5	UN	1985.00	
40	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5	UN	2.150.00	
41	COMUTADOR ONIBUS	20	UN	102.00	
42	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30	UN	78.35	
43	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	170.00	
44	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	220.00	
45	FAROL ÔNIBUS	24	UN	85.56	
46	FUSIVEL	200	UN	0.60	
47	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	35.90	
48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	68.00	
49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10	UN	176.42	
50	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	240.00	
51	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	200.00	
52	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20	UN	53.21	
53	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20	UN	64.79	
54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12	UN	121.34	
55	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	83.45	
56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	79.14	
57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	54.87	
58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	41.72	
59	LAMPADA PAINEL	100	UN	10.00	
60	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	40.00	
61	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	90.00	
62	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	30.00	
63	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	52.00	

64	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	23.00
65	LAMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	40.00
66	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	20.00
67	LAMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	35.00
68	LAMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	20.00
69	LAMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	35.00
70	LAMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	93.54
71	LAMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	4.00
72	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	4.00
73	LAMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	4.00
74	LAMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	4.00
75	LAMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	5.00
76	LAMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	7.00
77	LAMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	5.00
78	LAMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	7.00
79	LANTERNA DIANTEIRA ÔNIBUS	38	UN	26.28
80	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS	30	UN	30.15
81	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30	UN	26.84
82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	44.28
83	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	54.94
84	LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	20	UN	35.45
85	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	26.66
86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	62.58
87	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	44.87
88	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10	UN	398.50
89	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	2.50
90	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	3.50
91	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	59.65
92	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	67.30
93	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	11.20
94	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30	MT	
95	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	112.00
96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	35.44
97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	35.39
98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	36.74
99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	36.79
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	46.25
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	114.65
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	125.65
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20	UN	154.32
104	PLUG ELETRONICO	30	UN	52.00

000051

105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	54.57	
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50	UN	84.20	
107	RADIADOR ONIBUS	16	UN	3.600.00	
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	145.20	
109	RELE DE PISCA	30	UN	19.25	
110	RELE LIMPADOR	30	UN	37.51	
111	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	87.24	
112	ROLAMENTO 62201	32	UN	32.52	
113	ROLAMENTO 62202	30	UN	30.54	
114	ROLAMENTO 6306	30	UN	32.63	
115	ROLAMENTO 62304	30	UN	14.78	
116	ROLAMENTO 6303.	50	UN	30.93	
117	ROLAMENTO 6201.	50	UN	18.21	
118	ROLAMENTO 6202	50	UN	18.06	
119	ROLAMENTO 6203	30	UN	25.56	
120	ROLAMENTO 6204	30	UN	58.57	
121	ROLAMENTO 6205	30	UN	30.17	
122	ROLAMENTO B-17.	30	UN	14.78	
123	ROLAMENTO B-99	40	UN	59.93	
124	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	230.00	
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	141.28	
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	77.66	
127	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	58.27	
128	SOLDA METAL	150	UN	22.00	
129	SOLDA ALUMINIO	100	UN	34.00	
130	SOLDA ESTANHO	150	UN	45.00	
131	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15	UN	28.00	
132	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	12.00	
133	TENSOR CORREIA ONIBUS	10	UN	215.12	
134	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	395.58	
135	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	2.50	
136	50318- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	130.00	
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>R\$</b>	

GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

000052

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$
----------------------	-----

DATA

15/10/19



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E

ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Daniel Ferreira Rodrigues ME  
 CNPJ: 22024362000155 E-MAIL: dcautoelétrica@gmail.com  
 ENDEREÇO: RUA. MATILDE GROSSO Nº 1400  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 46 3552 3284 CONTATO: 46 999 1557 96  
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	5.95	1.190.00
2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	100	UN	7.32	732.00
3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	100	UN	9.83	983.00
4	ABRACADEIRA METAL 14 MM	150	UN	12.82	1.923.00
5	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	26.89	2.689.00
6	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5	UN	69.00	340.00
7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	134.71	2.694.20
8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	173.87	3.477.40
9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	235.62	4.712.40
10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	258.00	5.160.00
11	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	184.15	3.683.00
12	BATERIA 45 AMPERES	16	UN	310.00	4.960.00
13	BATERIA 50 AMPERES	20	UN	330.00	6.600.00
14	BATERIA 60 AMPERES.	20	UN	370.00	7.400.00
15	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	450.00	9.000.00
16	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	520.00	10.400.00
17	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	510.00	12.100.00
18	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	530.00	12.700.00
19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	160.00	3.200.00
20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	131.00	1.310.00
21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	345.00	3.450.00

22	BOBINA IMPULSORA	10	UN	87.13	871.80
23	BOMBA DE GASOLINA.	20	UN	322.64	6.452.80
24	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	83.53	835.30
25	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	43.82	2.191.00
26	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	155.00	7.750.00
27	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	48.32	966.40
28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	211.91	8.476.40
29	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8	UN	211.91	1.695.28
30	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4	UN	453.78	1.815.12
31	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10	UN	298.64	2.986.40
32	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	32.70	981.00
33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10	UN	41.96	419.60
34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20	UN	85.23	1.704.60
35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10	UN	295.21	2.952.10
36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6	UN	216.00	12.660.00
37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20	UN	87.00	1.740.00
38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35	UN	100.65	3.522.75
39	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	170.00	4.250.00
40	FAROL GOL G3	48	UN	286.34	13.744.32
41	FAROL GOL G4	40	UN	306.91	12.276.40
42	FAROL GOL G5	36	UN	446.53	16.075.08
43	FAROL ÔNIBUS	24	UN	152.00	3.648.00
44	FAROL PALIO	48	UN	520.68	24.992.64
45	FAROL ONIX	4	UN	595.71	2.382.84
46	FAROL KOMBI	6	UN	202.86	1.217.16
47	FUSIVEL	200	UN	1.25	250.00
48	GÁS REFRIGERANTE AC	50	UM	370.00	18.500.00
49	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	45.16	677.40
50	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	72.25	1.445.00
51	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	170.00	5.100.00
52	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25	UN	75.29	1.882.25
53	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20	UN	150.18	3.003.60
54	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10	UN	115.00	1.150.00
55	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	74.48	744.80
56	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	64.87	2.594.80
57	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6	UN	260.50	1.563.00
58	LAMPADA PAINEL	100	UN	5.00	500.00
59	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	51.99	3.119.40
60	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	42.90	2.574.00
61	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	32.95	2.636.00
62	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	28.72	2.010.40
63	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	28.72	3.446.40
64	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	54.34	2.717.00
65	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	8.53	1.023.60
66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	7.72	1.080.80
67	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	12.85	2.056.00

68	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	12.86	2.056.00
69	LANTERNA TR GOL GV	30	UN	250.00	7.500.00
70	LANTERNA TR GOL GV	10	UN	250.00	2.500.00
71	LANTERNA TR G 5	10	UN	232.45	2.324.50
72	LANTERNA TR PALIO	10	UN	185.32	1.853.20
73	LANTERNA TR ONIX	10	UN	329.71	3.297.10
74	LANTERNA TR FIAT STRADA	10	UN	272.87	2.728.70
75	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10	UN	328.00	3.280.00
76	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10	UN	42.62	426.20
77	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10	UN	48.13	481.30
78	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	350.00	9.800.00
79	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	950.00	34.200.00
80	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10	UN	320.00	3.200.00
81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	65.00	3.250.00
82	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	5.50	330.00
82	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20	MT	70.00	1.400.00
84	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	81.84	3.273.60
85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	89.23	3.569.20
86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	93.82	3.752.80
87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	103.71	4.148.40
88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	115.32	4.612.80
89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	118.30	4.732.00
90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	128.45	5.138.00
91	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20	UN	230.00	4.600.00
92	PLUG ELETRONICO	30	UN	42.00	1.260.00
93	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	132.51	2.120.16
94	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55	UN	73.54	4.044.70
95	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30	UN	85.00	2.550.00
96	RADIADOR D ÁGUA GOL 1.0 AT RV	10	UN	291.27	2.912.70
97	RADIADOR D ÁGUA GOL G5	5	UN	342.00	1.710.00
98	RADIADOR D ÁGUA PALIO	5	UN	293.32	1.466.60
99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5	UN	228.30	1.141.50
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	99.00	2.970.00
101	RELE DE PISCA	30	UN	123.87	3.716.10
102	RELE LIMPADOR	30	UN	74.04	2.221.20
103	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	69.91	2.097.30
104	ROLAMENTO 62201	32	UN	42.73	1.367.36
105	ROLAMENTO 62202	30	UN	35.00	1.050.00
106	ROLAMENTO 6306	30	UN	72.16	2.164.80
107	ROLAMENTO 62304	30	UN	74.13	2.223.90
108	ROLAMENTO 6303.	50	UN	44.13	2.206.50

000056

109	ROLAMENTO 6201.	50	UN	30.09	1.504.50
110	ROLAMENTO 6202	50	UN	32.95	1.647.50
111	ROLAMENTO 6203	30	UN	38.18	1.145.40
112	ROLAMENTO 6204	30	UN	41.55	1.246.50
113	ROLAMENTO 6205	30	UN	43.35	1.300.50
114	ROLAMENTO B-17.	30	UN	90.75	2.722.50
115	ROLAMENTO B-99	40	UN	75.00	3.000.00
116	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	180.00	6.480.00
117	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	57.55	1.726.50
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10	UN	211.86	2.118.60
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10	UN	221.86	2.218.60
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	57.55	1.438.75
121	SOLDA METAL	150	UN	35.00	5.250.00
122	SOLDA ALUMINIO	100	UN	45.00	4.500.00
123	SOLDA ESTANHO	150	UN	55.00	8.250.00
124	SONDA LAMBDA PALIO	10	UN	489.79	4.897.90
125	SONDA LAMBDA VW	10	UN	384.74	3.847.40
126	TAMPA RADIADOR PALIO	5	UN	223.1	111.55
127	TAMPA RADIADOR STRADA	5	UN	22.31	111.55
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5	UN	35.42	177.10
129	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	18.03	180.30
130	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80	UN	48.03	3.842.40
131	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80	UN	55.32	4.425.60
132	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2000	KM	2.70	5.400.00
133	50315- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	110.00 110.00	22.000.00

TOTAL LOTE 01

R\$

547.187.86

## LOTE 02 – CAMINHÕES E ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	3.50	300.00
2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	100	UN	7.32	732.00
3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	100	UN	9.83	983.00
4	ABRACADEIRA METAL 14 MM	150	UN	12.82	1.923.00
5	ABRACADEIRA INTERCOOLER	10	UN	25.00	250.00
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	35.89	5.383.50
7	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	29.00	2.900.00
8	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5	UN	95.00	475.00

000057

9	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	134,71	2.694,20
10	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	173,87	3.477,40
11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	235,62	4.712,40
12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	258,00	5.160,00
13	AUTOMÁTICO ZM 536	20	UN	184,15	3.683,00
14	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	580,00	17.400,00
15	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	680,00	13.600,00
16	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	730,00	14.600,00
17	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	780,00	15.600,00
18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	82,00	1.640,00
19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	198,23	4.955,75
20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	95,93	959,30
21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	291,00	2.910,00
22	BOBINA IMPULSORA	10	UN	93,00	930,00
23	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	124,25	1.863,75
24	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	83,53	835,30
25	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	167,11	1.671,10
26	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	43,60	2.180,00
27	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	58,00	2.900,00
28	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	74,00	3.700,00
29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	155,00	7.750,00
30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	57,32	1.146,40
31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	48,00	960,00
32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	66,61	666,10
33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	88,98	889,80
34	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	141,00	5.640,00
35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	656,00	9.840,00
36	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	450,00	6.750,00
37	CONEXÃO 6 MM	100	UN	28,31	2.831,00
38	CONEXÃO 8MM	100	UN	36,20	3.620,00
39	CONEXÃO 10 MM	100	UN	54,80	5.480,00
40	CONEXÃO 12 MM	100	UN	63,25	6.325,00
41	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	110,00	3.300,00
42	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20	UN	142,32	2.846,40
43	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5	UN	2.850,00	14.250,00
44	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5	UN	2.890,00	14.450,00
45	COMUTADOR CAMINHÕES	20	UN	163,00	3.260,00
46	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35	UN	83,00	2.905,00
47	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	180,00	4.500,00
48	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	230,00	6.900,00
49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20	UN	245,83	4.916,60
50	FUSIVEL	200	UN	1,75	350,00
51	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	43,00	645,00
52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	78,00	1.560,00
53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10	UN	213,00	2.130,00
54	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	250,00	7.500,00
55	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	220,00	6.600,00

56	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20	UN	151,77	3.035,40
57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20	UN	142,32	2.846,40
58	INTERRUPTOR RE CAMINHÕES	12	UN	148,00	1.776,00
59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	124,25	745,50
60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	64,87	2.594,80
61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	140,27	5.610,80
62	LAMPADA PAINEL	100	UN	8,39	839,00
63	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	51,99	3.119,40
64	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	95,00	5.700,00
65	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	42,90	2.574,00
66	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	62,90	3.774,00
67	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	32,85	2.628,00
68	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	52,00	4.160,00
69	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	28,72	2.010,40
70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	43,72	3.060,40
71	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	28,72	3.446,40
72	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	43,72	4.372,00
73	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	54,34	2.717,00
74	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	8,53	1.023,60
75	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	12,90	1.500,00
76	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	7,72	1.080,80
77	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	12,00	1.200,00
78	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	12,85	2.056,00
79	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	18,00	2.700,00
80	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	12,85	2.056,00
81	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	18,00	1.800,00
82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	52,85	1.057,00
83	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	85,22	2.556,60
84	LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	20	UN	137,70	2.754,00
85	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	121,38	2.427,60
86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	281,66	5.633,20
87	MOTOR ARREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40	UN	535,00	21.400,00
88	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	54,00	1.512,00
89	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	902,00	32.472,00
90	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	2.320,00	60.320,00
91	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20	UN	3.090,00	61.800,00
92	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10	UN	430,00	4.300,00
93	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	4,32	864,00
94	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	5,50	1.100,00
95	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	66,20	2.648,00
96	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	72,30	3.615,00
97	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	15,20	912,00
98	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20	MT	78,65	1.573,00
99	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30	MT	143,00	4.290,00
100	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	118,00	3.540,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	81,84	3.273,60

102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	89.23	3.569.20
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	93.82	3.752.80
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	103.71	4.148.40
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"	40	UN	115.32	4.612.80
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	118.30	4.732.00
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	128.45	5.138.00
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20	UN	125.00	2.500.00
109	PLUG ELETRONICO	30	UN	62.00	1.860.00
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	132.51	2.120.16
111	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30	UN	210.00	6.300.00
112	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	145.00	4.350.00
113	RELE DE PISCA	30	UN	29.25	877.50
114	RELE LIMPADOR	30	UN	47.50	1.425.00
115	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	93.00	2.790.00
116	ROLAMENTO 62201	32	UN	42.73	1.367.36
117	ROLAMENTO 62202	30	UN	35.00	1.050.00
118	ROLAMENTO 6306	30	UN	72.16	2.164.80
119	ROLAMENTO 62304	30	UN	74.13	2.223.90
120	ROLAMENTO 6303.	50	UN	44.13	2.206.50
121	ROLAMENTO 6201.	50	UN	32.09	1.504.50
122	ROLAMENTO 6202	50	UN	32.95	1.647.50
123	ROLAMENTO 6203	30	UN	38.19	1.145.40
124	ROLAMENTO 6204	30	UN	41.55	1.246.50
125	ROLAMENTO 6205	30	UN	43.35	1.300.50
126	ROLAMENTO B-17.	30	UN	90.75	2.722.50
127	ROLAMENTO B-99	40	UN	75.00	3.000.00
128	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	180.00	6.480.00
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	152.00	4.560.00
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	67.55	2.026.50
131	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	57.55	1.438.75
132	SOLDA METAL	150	UN	35.00	5.250.00
133	SOLDA ALUMINIO	100	UN	45.00	4.500.00
134	SOLDA ESTANHO	150	UN	65.00	9.750.00
135	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15	UN	35.00	525.00
136	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	18.00	180.00
137	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10	UN	275.00	2.750.00
138	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	410.00	12.300.00
139	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	223.00	6.244.00
140	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	3.50	7.000.00

000000

141	50316- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR		
				125.00	25000.00

TOTAL LOTE 02

R\$ 689.803,57

## LOTE 03 – MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	3,50	700,00
2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	8,00	800,00
3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	9,00	900,00
4	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	12,00	1.800,00
5	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	67,00	670,00
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	28,00	4.200,00
7	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	32,00	3.200,00
8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	134,71	2.694,20
9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	183,00	3.660,00
10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	235,62	4.712,40
11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	258,00	5.160,00
12	AUTOMÁTICO ZM 536	20	UN	184,15	3.683,00
13	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	490,00	9.800,00
14	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	590,00	11.800,00
15	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	590,00	17.700,00
16	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	630,00	18.900,00
17	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	680,00	13.600,00
18	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	730,00	14.600,00
19	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	780,00	15.600,00
20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	82,00	1.640,00
21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	198,23	4.955,75
22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	95,93	959,30
23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	291,00	2.910,00
24	BOBINA IMPULSORA	10	UN	93,00	930,00
25	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	124,25	1.863,75
26	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	87,32	873,20
27	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	167,11	1.671,10
28	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	43,60	2.180,00
29	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	58,00	2.900,00
30	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	74,00	3.700,00
31	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	155,00	7.750,00
32	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	57,32	1.146,40



33	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	48.00	960.00
34	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	166.61	1666.10
35	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	188.98	1.889.80
36	CONEXÃO 6 MM	100	UN	8.31	831.00
37	CONEXÃO 8MM	100	UN	10.20	1020.00
38	CONEXÃO 10 MM	100	UN	11.80	1180.00
39	CONEXÃO 12 MM	100	UN	12.30	1.230.00
40	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	110.00	3300.00
41	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20	UN	142.00	2840.00
42	COLMÉIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	5	UN	3608.00	18040.00
43	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5	UN	2450.00	12250.00
44	COMUTADOR MAQUINAS	20	UN	120.00	2400.00
45	CORREIA DE ALTERNADOR MAQUINAS PESADAS	35	UN	83.00	2870.00
46	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	10	UN	380.00	3800.00
47	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	180.00	4500.00
48	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	230.00	6900.00
49	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20	UN	85.00	1700.00
50	FUSIVEL	200	UN	1.75	350.00
51	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	43.00	645.00
52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	68.00	1360.00
53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10	UN	210.00	2100.00
54	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	250.00	7500.00
55	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	220.00	6600.00
56	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20	UN	138.00	2760.00
57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	88.00	528.00
58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	63.00	2520.00
59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	72.00	2880.00
60	LAMPADA PAINEL	100	UN	12.00	1200.00
61	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	40.00	2400.00
62	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	85.00	5100.00
63	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	30.00	1800.00
64	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55.00	3300.00
65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	25.00	2000.00
66	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	45.00	3600.00
67	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	20.00	1400.00
68	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	40.00	2800.00
69	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	20.00	2400.00
70	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	40.00	4000.00
71	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	95.00	4750.00
72	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5.00	600.00
73	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	8.00	960.00
74	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5.00	700.00
75	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	8.00	800.00
76	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	7.00	1120.00

77	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	9.00	1.350.00
78	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	7.00	1.120.00
79	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	9.00	900.00
80	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	2330.00	60.580.00
81	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	3.50	700.00
82	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	4.50	900.00
83	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	62.00	2.480.00
84	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	71.00	3.550.00
85	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	15.20	912.00
86	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	110.00	3.300.00
87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	81.84	3.273.60
88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	89.23	3.569.20
89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	93.82	3.752.80
90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	103.71	4.148.40
91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	115.32	4.612.80
92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	118.32	4.732.80
93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	128.45	5.138.00
94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20	UN	230.00	4.600.00
95	PLUG ELETRONICO	30	UN	48.00	1.440.00
96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	64.00	1.024.00
97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50	UN	85.00	4.250.00
98	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30	UN	195.00	5.850.00
99	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16	UN	185.00	2.960.00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	145.00	4.350.00
101	RELE DE PISCA	30	UN	22.00	660.00
102	RELE LIMPADOR	30	UN	38.00	1.140.00
103	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	89.20	2.676.00
104	ROLAMENTO 62201	32	UN	42.73	1.367.36
105	ROLAMENTO 62202	30	UN	35.00	1.050.00
106	ROLAMENTO 6306	30	UN	42.73	1.281.90
107	ROLAMENTO 62304	30	UN	112.00	3.360.00
108	ROLAMENTO 6303.	50	UN	44.13	2.206.50
109	ROLAMENTO 6201.	50	UN	32.00	1.600.00
110	ROLAMENTO 6202	50	UN	33.00	1.650.00
111	ROLAMENTO 6203	30	UN	52.00	1.560.00
112	ROLAMENTO 6204	30	UN	61.00	1.830.00
113	ROLAMENTO 6205	30	UN	35.00	1.050.00
114	ROLAMENTO B-17.	30	UN	110.00	3.300.00
115	ROLAMENTO B-99	40	UN	57.00	2.280.00
116	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30	UN	235.00	7.050.00

000063

117	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	205.00	7.380.00
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	140.00	4.200.00
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	75.00	2.250.00
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	60.00	1.500.00
121	SOLDA METAL	150	UN	25.00	3.750.00
122	SOLDA ALUMINIO	100	UN	30.00	3.000.00
123	SOLDA ESTANHO	150	UN	55.00	8.250.00
124	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15	UN	30.00	450.00
125	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	390.00	11.760.00
126	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	215.00	6.020.00
127	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	350	7.000.00
128	50317- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	155.00	31.000.00

**TOTAL LOTE 03**R\$  
551.034,36

**LOTE 04 - VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO:  
VANS E MICRO ONIBUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	3.50	700.00
2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	5.50	550.00
3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6.00	600.00
4	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	7.50	1.125.00
5	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	65.00	650.00
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	30.00	4.500.00
7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	152.00	3.040.00
8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	185.00	3.700.00
9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	245.00	4.900.00
10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	270.00	5.400.00
11	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	190.00	3.800.00
12	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	590.00	17.700.00
13	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	680.00	13.600.00
14	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	750.00	15.000.00
15	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	780.00	15.600.00
16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	152.00	3.040.00

003054

17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	195.00	4 875.00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	98.00	980.00
19	BOBINA IMPULSORA	10	UN	93.00	930.00
20	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	81.00	1.215.00
21	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	48.00	480.00
22	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	62.00	620.00
23	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	40.90	2.045.00
24	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	53.20	2.660.00
25	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	68.80	3.440.00
26	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	38.40	1.920.00
27	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	48.30	966.00
28	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	75.00	1.500.00
29	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	185.00	1.850.00
30	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	192.00	1.920.00
31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15	UN	463.00	6.945.00
32	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15	UN	138.00	2.070.00
33	CONEXÃO 6 MM	100	UN	8.30	830.00
34	CONEXÃO 8MM	100	UN	10.20	1.020.00
35	CONEXÃO 10 MM	100	UN	10.80	1.080.00
36	CONEXÃO 12 MM	100	UN	11.20	1.120.00
37	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	103.80	3.114.00
38	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20	UN	138.00	2.760.00
39	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5	UN	1.980.00	9.900.00
40	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5	UN	2.160.00	10.800.00
41	COMUTADOR ONIBUS	20	UN	115.00	2.300.00
42	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30	UN	92.00	2.760.00
43	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	180.00	4.500.00
44	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	235.00	7.050.00
45	FAROL ÔNIBUS	24	UN	92.00	2.208.00
46	FUSIVEL	200	UN	1.75	350.00
47	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	42.00	630.00
48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	70.00	1.400.00
49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10	UN	175.00	1.750.00
50	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	250.00	7.500.00
51	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	220.00	6.600.00
52	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20	UN	52.00	1.040.00
53	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20	UN	63.20	1.264.00
54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12	UN	113.80	1.425.60
55	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	80.25	481.50
56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	82.14	821.40
57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	55.80	2.232.00
58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	45.70	1.828.00
59	LAMPADA PAINEL	100	UN	10.00	1.000.00
60	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	40.00	2.400.00
61	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	85.00	5.100.00
62	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	30.00	1.800.00
63	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55.00	3.300.00

000065

64	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	25.00	2000.00
65	LAMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	45.00	3600.00
66	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	20.00	1400.00
67	LAMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	40.00	2800.00
68	LAMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	20.00	2400.00
69	LAMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	40.00	4000.00
70	LAMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	95.00	4750.00
71	LAMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5.00	600.00
72	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	7.00	840.00
73	LAMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5.00	700.00
74	LAMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	7.00	700.00
75	LAMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	6.00	960.00
76	LAMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	8.00	1200.00
77	LAMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	6.00	960.00
78	LAMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8.00	800.00
79	LANTERNA DIANTEIRA ÔNIBUS	38	UN	28.20	1.071.60
80	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS	30	UN	30.15	904.50
81	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30	UN	28.20	846.00
82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	45.30	906.00
83	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	53.80	1.614.00
84	LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	20	UN	37.00	740.00
85	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	28.20	564.00
86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	65.30	1.306.00
87	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	43.80	1.226.40
88	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10	UN	395.20	3.952.00
89	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	3.50	700.00
90	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	4.50	900.00
91	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	62.30	2.492.00
92	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	68.80	3.440.00
93	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	15.20	912.00
94	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30	MT		
95	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	118.00	3540.00
96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	34.80	1.392.00
97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	54.30	2.172.00
98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	57.70	2.308.00
99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	58.20	2.328.00
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	60.32	2.412.80
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	120.80	4.832.00
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	128.40	5.136.00
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20	UN	155.00	3.100.00
104	PLUG ELETRONICO	30	UN	62.00	1.860.00

105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	58.60	937.60
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50	UN	85.30	4.265.00
107	RADIADOR ONIBUS	16	UN	306.00	4896.00
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	142.20	4266.00
109	RELE DE PISCA	30	UN	23.50	705.00
110	RELE LIMPADOR	30	UN	35.50	1.065.00
111	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	67.24	2.017.20
112	ROLAMENTO 62201	32	UN	38.40	1.228.80
113	ROLAMENTO 62202	30	UN	32.14	964.20
114	ROLAMENTO 6306	30	UN	34.80	1.044.00
115	ROLAMENTO 62304	30	UN	112.00	3.360.00
116	ROLAMENTO 6303.	50	UN	32.00	1.600.00
117	ROLAMENTO 6201.	50	UN	12.80	640.00
118	ROLAMENTO 6202	50	UN	17.85	892.50
119	ROLAMENTO 6203	30	UN	30.20	906.00
120	ROLAMENTO 6204	30	UN	55.60	1.668.00
121	ROLAMENTO 6205	30	UN	40.80	1.224.00
122	ROLAMENTO B-17.	30	UN	118.30	3.549.00
123	ROLAMENTO B-99	40	UN	65.00	2.600.00
124	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	250.00	9000.00
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	152.00	4.560.00
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	81.27	2.438.10
127	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	62.30	1.557.50
128	SOLDA METAL	150	UN	25.00	3.750.00
129	SOLDA ALUMINIO	100	UN	40.00	4000.00
130	SOLDA ESTANHO	150	UN	48.00	7200.00
131	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15	UN	32.00	480.00
132	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	15.00	150.00
133	SENSOR CORREIA ONIBUS	10	UN	210.20	2.102.00
134	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	39.260	11.778.00
135	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	350	7000.00
136	50318- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	155.00	31000.00
<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$ 464.208.70</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.252.234,49

DATA 08/10/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

22.024.362/0001-55

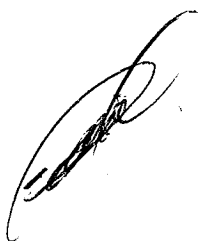
DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME

Av. Rio de Janeiro, 1139 - Centro  
165760-000 - CAPANEMA - PR

PR 165760-000 - CAPANEMA  
Av. Rio de Janeiro, 1139 - Centro

DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME

22.024.362/0001-55



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COPINI E FILHOS LTDACNPJ: 75.581.074/0001-68E-MAIL: copini@ampernet.com.brENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1199

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: CENTROTELEFONE: 46 – 3552 1411CONTATO: SANDRO TATIANO COPINICIDADE: CAPANEMAUF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

**PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	0,60	
2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	100	UN	5,50	
3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6,50	
4	ABRACADEIRA METAL 14 MM	150	UN	8,50	
5	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	35,00	
6	AUTUADOR MARCHA LENTA PALID	5	UN	66,00	
7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	153,25	
8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	198,25	
9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	263,55	
10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	272,01	
11	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	202,54	
12	BATERIA 45 AMPERES	16	UN	380,00	
13	BATERIA 50 AMPERES	20	UN	440,00	
14	BATERIA 60 AMPERES.	20	UN	445,00	
15	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	455,00	
16	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	460,00	
17	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	482,00	
18	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	599,00	
19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	149,00	
20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	215,00	
21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	104,93	



22	BOBINA IMPULSORA	10	UN	97,32	
23	BOMBA DE GASOLINA.	20	UN	407,25	
24	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	38,00	
25	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	43,60	
26	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	185,00	
27	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	44,94	
28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	140,23	
29	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8	UN	104,93	
30	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4	UN	397,58	
31	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10	UN	225,32	
32	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	112,58	
33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10	UN	39,00	
34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20	UN	102,35	
35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10	UN	320,00	
36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6	UN	2010,25	
37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20	UN	132,64	
38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35	UN	99,65	
39	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	185,64	
40	FAROL GOL G3	48	UN	399,50	
41	FAROL GOL G4	40	UN	371,65	
42	FAROL GOL G5	36	UN	333,01	
43	FAROL ÔNIBUS	24	UN	92,56	
44	FAROL PALIO	48	UN	322,54	
45	FAROL ONIX	4	UN	615,00	
46	FAROL KOMBI	6	UN	96,35	
47	FUSIVEL	200	UN	0,70	
48	GÁS REFRIGERANTE AC	50	UM	385,00	
49	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	39,90	
50	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	74,58	
51	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	222,30	
52	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25	UN	122,54	
53	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20	UN	77,43	
54	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10	UN	145,32	
55	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	84,14	
56	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	64,87	
57	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6	UN	264,54	
58	LAMPADA PAINEL	100	UN	13,25	
59	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	44,00	
60	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	33,00	
61	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	25,30	
62	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	25,30	
63	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	24,20	
64	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	102,37	
65	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	
67	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	6,00	

68	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	7,00	
69	LANTERNA TR GOL GV	30	UN	123,54	
70	LANTERNA TR GOL GV	10	UN	123,54	
71	LANTERNA TR G 5	10	UN	145,26	
72	LANTERNA TR PALIO	10	UN	114,20	
73	LANTERNA TR ONIX	10	UN	192,58	
74	LANTERNA TR FIAT STRADA	10	UN	128,36	
75	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10	UN	21,30	
76	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10	UN	22,67	
77	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10	UN	25,31	
78	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	52,87	
79	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	952,00	
80	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10	UN	486,10	
81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	72,30	
82	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	13,20	
82	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20	MT	78,65	
84	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	38,44	
85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	38,39	
86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	41,88	
87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	39,79	
88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	49,25	
89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	125,87	
90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	132,65	
91	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20	UN	126,38	
92	PLUG ELETRONICO	30	UN	58,58	
93	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	62,54	
94	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55	UN	79,30	
95	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30	UN	91,77	
96	RADIADOR D ÁGUA GOL 1.0 AT RV	10	UN	285,00	
97	RADIADOR D ÁGUA GOL G5	5	UN	348,21	
98	RADIADOR D ÁGUA PALIO	5	UN	311,00	
99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5	UN	251,69	
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	148,25	
101	RELE DE PISCA	30	UN	22,25	
102	RELE LIMPADOR	30	UN	41,51	
103	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	91,24	
104	ROLAMENTO 62201	32	UN	35,84	
105	ROLAMENTO 62202	30	UN	33,54	
106	ROLAMENTO 6306	30	UN	35,63	
107	ROLAMENTO 62304	30	UN	121,78	

108	ROLAMENTO 6303.	50	UN	33,93	
109	ROLAMENTO 6201.	50	UN	21,21	
110	ROLAMENTO 6202	50	UN	21,059	
111	ROLAMENTO 6203	30	UN	28,56	
112	ROLAMENTO 6204	30	UN	58,57	
113	ROLAMENTO 6205	30	UN	33,17	
114	ROLAMENTO B-17.	30	UN	119,87	
115	ROLAMENTO B-99	40	UN	62,93	
116	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	241,00	
117	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	81,66	
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10	UN	136,52	
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10	UN	149,39	
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	61,23	
121	SOLDA METAL	150	UN	25,00	
122	SOLDA ALUMINIO	100	UN	37,25	
123	SOLDA ESTANHO	150	UN	49,25	
124	SONDA LAMBDA PALIO	10	UN	354,55	
125	SONDA LAMBDA VW	10	UN	254,25	
126	TAMPA RADIADOR PALIO	5	UN	19,98	
127	TAMPA RADIADOR STRADA	5	UN	19,98	
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5	UN	33,00	
129	TAMPA RESERVÁTARIO VW	10	UN	15,00	
130	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80	UN	50,32	
131	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80	UN	25,69	
132	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2000	KM	2,70	
133	50315- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	120,00	
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE 02 – CAMINHÕES E ÔNIBUS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON	200	UN	0,60	
2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	100	UN	6,00	
3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	100	UN	6,50	
4	ABRACADEIRA METAL 14 MM	150	UN	9,00	
5	ABRACADEIRA INTERCOOLER	10	UN	110,00	
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	30,00	
7	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	35,00	

8	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5	UN	69,32	
9	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	153,25	
10	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	198,25	
11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	263,55	
12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	272,01	
13	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	202,54	
14	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	600,00	
15	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	690,00	
16	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	740,00	
17	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	765,00	
18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	152,00	
19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	190,00	
20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	92,93	
21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	89,87	
22	BOBINA IMPULSORA	10	UN	91,50	
23	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	83,00	
24	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	38,00	
25	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	62,30	
26	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	42,30	
27	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	59,00	
28	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	74,30	
29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	195,00	
30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	42,32	
31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	48,30	
32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	179,32	
33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	183,20	
34	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40	UN	142,25	
35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	454,21	
36	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15	UN	442,32	
37	CONEXÃO 6 MM	100	UN	6,00	
38	CONEXÃO 8MM	100	UN	6,80	
39	CONEXÃO 10 MM	100	UN	8,52	
40	CONEXÃO 12 MM	100	UN	11,00	
41	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	105,32	
42	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20	UN	141,32	
43	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5	UN	2950,00	
44	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5	UN	2932,00	
45	COMUTADOR CAMINHÕES	20	UN	158,21	
46	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35	UN	79,65	
47	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	175,32	
48	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	229,00	
49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20	UN	385,00	
50	FUSIVEL	200	UN	0,70	
51	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	38,90	
52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	74,32	
53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10	UN	209,58	
54	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	258,00	

55	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	209,51	
56	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20	UN	41,43	
57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20	UN	159,87	
58	INTERRUPTOR RE CAMINHÕES	12	UN	145,58	
59	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	6	UN	88,54	
60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	58,49	
61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	43,72	
62	LAMPADA PAINEL	100	UN	11,98	
63	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	43,20	
64	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	94,00	
65	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	33,00	
66	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55,00	
67	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	25,00	
68	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	43,00	
69	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	38,00	
70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	38,00	
71	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	22,00	
72	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	38,00	
73	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	99,20	
74	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
75	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	5,00	
76	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	
77	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	5,00	
78	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	6,00	
79	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	7,00	
80	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	6,00	
81	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8,00	
82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	45,28	
83	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	58,94	
84	LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	20	UN	38,54	
85	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	30,00	
86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	65,25	
87	MOTOR ARREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40	UN	542,20	
88	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	46,54	
89	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36	UN	902,00	
90	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	2352,00	
91	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20	UN	3002,10	
92	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10	UN	442,20	
93	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	3,00	
94	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	4,20	
95	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	62,30	
96	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	68,30	
97	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	12,58	
98	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20	MT	78,25	
99	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30	MT	141,00	
100	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	125,00	

101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	38,44
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	38,39
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	39,70
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	39,79
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	49,25
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	118,69
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	128,25
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20	UN	122,00
109	PLUG ELETRONICO	30	UN	55,00
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	61,58
111	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30	UN	202,98
112	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	88,00
113	RELE DE PISCA	30	UN	22,20
114	RELE LIMPADOR	30	UN	41,51
115	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	91,24
116	ROLAMENTO 62201	32	UN	35,52
117	ROLAMENTO 62202	30	UN	33,54
118	ROLAMENTO 6306	30	UN	35,65
119	ROLAMENTO 62304	30	UN	119,98
120	ROLAMENTO 6303.	50	UN	33,93
121	ROLAMENTO 6201.	50	UN	21,21
122	ROLAMENTO 6202	50	UN	21,06
123	ROLAMENTO 6203	30	UN	28,56
124	ROLAMENTO 6204	30	UN	61,57
125	ROLAMENTO 6205	30	UN	33,17
126	ROLAMENTO B-17.	30	UN	118,78
127	ROLAMENTO B-99	40	UN	62,93
128	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	245,00
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	151,28
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	81,66
131	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	61,27
132	SOLDA METAL	150	UN	25,00
133	SOLDA ALUMINIO	100	UN	38,00
134	SOLDA ESTANHO	150	UN	48,00
135	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15	UN	28,00
136	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10	UN	15,00
137	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10	UN	225,52
138	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	408,20
139	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	223,89

140	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	2,80	
141	50316- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	145,00	
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	

### LOTE 03 – MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	0,60	
2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	6,00	
3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	7,00	
4	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	9,00	
5	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	35,00	
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	28,00	
7	ADITIVO MOTOR FLEX	100	UN	33,00	
8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	151,10	
9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	185,20	
10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	248,52	
11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	271,00	
12	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	201,91	
13	BATERIA 70 AMPERES.	20	UN	460,00	
14	BATERIA 80 AMPERES	20	UN	445,00	
15	BATERIA 90 AMPERES	30	UN	499,00	
16	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	600,00	
17	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	700,00	
18	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	780,00	
19	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	790,00	
20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	80,00	
21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	200,00	
22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	95,23	
23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10	UN	89,97	
24	BOBINA IMPULSORA	10	UN	91,00	
25	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15	UN	81,00	
26	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	35,00	
27	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	61,23	
28	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	42,60	
29	CABO DE BATERIA 50 MM	50	MT	58,00	

30	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	80,00	
31	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	195,00	
32	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	41,94	
33	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	48,30	
34	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	190,24	
35	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	180,25	
36	CONEXÃO 6 MM	100	UN	6,50	
37	CONEXÃO 8MM	100	UN	7,30	
38	CONEXÃO 10 MM	100	UN	8,52	
39	CONEXÃO 12 MM	100	UN	11,00	
40	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	108,32	
41	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20	UN	147,35	
42	COLMÉIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	5	UN	3800,00	
43	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5	UN	2989,00	
44	COMUTADOR MAQUINAS	20	UN	128,30	
45	CORREIA DE ALTERNADOR MAQUINAS PESADAS	35	UN	79,47	
46	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	10	UN	395,25	
47	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	180,00	
48	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	230,00	
49	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20	UN	79,21	
50	FUSIVEL	200	UN	0,70	
51	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	38,90	
52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	71,00	
53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10	UN	210,00	
54	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	250,00	
55	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	210,00	
56	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20	UN	136,25	
57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6	UN	88,46	
58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	58,34	
59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	44,72	
60	LAMPADA PAINEL	100	UN	13,00	
61	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	44,00	
62	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	94,00	
63	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	33,00	
64	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55,00	
65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	28,00	
66	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	44,00	
67	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	22,00	
68	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	38,00	
69	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	23,00	
70	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	38,00	
71	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	96,32	
72	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
73	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	5,00	



74	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	
75	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	5,00	
76	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	6,00	
77	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	8,00	
78	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	6,00	
79	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8,00	
80	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26	UN	2394,00	
81	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	3,00	
82	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	4,00	
83	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	64,32	
84	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	69,87	
85	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	12,20	
86	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	118,20	
87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	38,44	
88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	38,39	
89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	39,74	
90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	39,79	
91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	49,25	
92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	119,65	
93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	129,65	
94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20	UN	224,15	
95	PLUG ELETRONICO	30	UN	55,00	
96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	59,35	
97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50	UN	210,21	
98	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30	UN	214,00	
99	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16	UN	197,58	
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	88,25	
101	RELE DE PISCA	30	UN	21,25	
102	RELE LIMPADOR	30	UN	39,54	
103	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	91,24	
104	ROLAMENTO 62201	32	UN	35,32	
105	ROLAMENTO 62202	30	UN	33,54	
106	ROLAMENTO 6306	30	UN	35,63	
107	ROLAMENTO 62304	30	UN	115,58	
108	ROLAMENTO 6303.	50	UN	33,93	
109	ROLAMENTO 6201.	50	UN	21,21	
110	ROLAMENTO 6202	50	UN	21,06	
111	ROLAMENTO 6203	30	UN	28,56	
112	ROLAMENTO 6204	30	UN	61,57	
113	ROLAMENTO 6205	30	UN	33,17	

114	ROLAMENTO B-17.	30	UN	111,78	
115	ROLAMENTO B-99	40	UN	62,93	
116	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30	UN	240,00	
117	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	210,00	
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	151,28	
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	81,66	
120	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	61,27	
121	SOLDA METAL	150	UN	25,00	
122	SOLDA ALUMINIO	100	UN	37,00	
123	SOLDA ESTANHO	150	UN	48,00	
124	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15	UN	33,00	
125	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	415,87	
126	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28	UN	228,90	
127	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	2,80	
128	50317- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200	HR	180,00	

**TOTAL LOTE 03****R\$**

**LOTE 04 - VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO:  
VANS E MICRO ONIBUS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON	200	UN	0,60	
2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100	UN	6,00	
3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100	UN	7,00	
4	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150	UN	9,00	
5	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10	UN	35,00	
6	ADITIVO MOTOR DIESEL	150	UN	38,00	
7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20	UN	33,00	
8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20	UN	185,25	
9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20	UN	248,54	
10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20	UN	272,00	
11	AUTOMATICO ZM 536	20	UN	201,00	
12	BATERIA 100 AMPERES	30	UN	590,00	


13	BATERIA 150 AMPERES	20	UN	690,00	
14	BATERIA 170 AMPERES	20	UN	750,00	
15	BATERIA 180 AMPERES	20	UN	790,00	
16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20	UN	84,00	
17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25	UN	209,00	
18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10	UN	99,30	
19	BOBINA IMPULSORA	10	UN	92,24	
20	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	15	UN	82,00	
21	BUZINA 12 VOLTS	10	UN	38,00	
22	BUZINA 24 VOLTS	10	UN	62,30	
23	CABO BATERIA 35 MM	50	MT	41,60	
24	CABO DE BATERIA50 MM	50	MT	59,30	
25	CABO BATERIA 70 MM	50	MT	75,00	
26	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50	UN	195,00	
27	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20	UN	41,94	
28	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20	UN	48,30	
29	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10	UN	177,00	
30	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10	UN	185,00	
31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15	UN	474,00	
32	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15	UN	133,20	
33	CONEXÃO 6 MM	100	UN	6,50	
34	CONEXÃO 8MM	100	UN	7,30	
35	CONEXÃO 10 MM	100	UN	8,52	
36	CONEXÃO 12 MM	100	UN	11,00	
37	CHICOTE INJEÇÃO	30	UN	105,30	
38	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20	UN	78,58	
39	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5	UN	1999,50	
40	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5	UN	2950,00	
41	COMUTADOR ONIBUS	20	UN	53,20	
42	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30	UN	81,35	
43	ESTATOR 12 VOLTS.	25	UN	180,00	
44	ESTATOR 24 VOLTS	30	UN	230,00	
45	FAROL ÔNIBUS	24	UN	88,56	
46	FUSIVEL	200	UN	0,70	
47	GARFO MOTOR PARTIDA	15	UN	38,90	
48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20	UN	38,95	
49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10	UN	185,00	
50	INDUSIDO 24 VOLTS.	30	UN	250,00	
51	INDUSIDO 12 VOLTS.	30	UN	210,00	
52	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20	UN	57,31	
53	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20	UN	67,25	
54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12	UN	124,00	
55	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	6	UN	88,20	
56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10	UN	83,21	
57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40	UN	57,87	
58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40	UN	44,72	
59	LAMPADA PAINEL	100	UN	11,00	

60	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60	UN	42,00	
61	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60	UN	93,00	
62	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60	UN	33,00	
63	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60	UN	55,00	
64	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80	UN	25,00	
65	LÂMPADA H4 24 VOLTS	80	UN	43,00	
66	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70	UN	22,00	
67	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70	UN	38,00	
68	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120	UN	22,00	
69	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100	UN	38,00	
70	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50	UN	96,35	
71	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120	UN	5,00	
72	LAMPADA 67 24 VOLTS	120	UN	5,00	
73	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140	UN	5,00	
74	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100	UN	5,00	
75	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160	UN	6,00	
76	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150	UN	7,00	
77	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160	UN	6,00	
78	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100	UN	8,00	
79	LANTERNA DIANTEIRA ÔNIBUS	38	UN	29,28	
80	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS	30	UN	33,15	
81	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30	UN	29,84	
82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20	UN	47,28	
83	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30	UN	57,94	
84	LANTERNA INTERNA ÔNIBUS	20	UN	38,45	
85	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	29,66	
86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20	UN	65,58	
87	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28	UN	47,87	
88	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10	UN	410,98	
89	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200	MT	3,00	
90	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200	MT	4,50	
91	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40	MT	62,65	
92	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50	MT	70,30	
93	MANGUEIA COMBUSTIVEL	60	MT	13,20	
94	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30	MT	139,68	
95	MANGUEIRA INTERCOOLER	30	MT	122,00	
96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40	UN	38,44	
97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40	UN	38,39	
98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40	UN	39,87	
99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40	UN	39,79	
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40	UN	49,21	
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40	UN	117,25	

102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40	UN	131,25	
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20	UN	159,58	
104	PLUG ELETRONICO	30	UN	55,00	
105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16	UN	58,54	
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50	UN	87,32	
107	RADIADOR OMIBUS	16	UN	1777,85	
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30	UN	87,20	
109	RELE DE PISCA	30	UN	21,25	
110	RELE LIMPADOR	30	UN	40,87	
111	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30	UN	91,24	
112	ROLAMENTO 62201	32	UN	33,52	
113	ROLAMENTO 62202	30	UN	33,54	
114	ROLAMENTO 6306	30	UN	33,63	
115	ROLAMENTO 62304	30	UN	119,87	
116	ROLAMENTO 6303.	50	UN	33,93	
117	ROLAMENTO 6201.	50	UN	21,21	
118	ROLAMENTO 6202	50	UN	21,21	
119	ROLAMENTO 6203	30	UN	28,56	
120	ROLAMENTO 6204	30	UN	61,57	
121	ROLAMENTO 6205	30	UN	33,17	
122	ROLAMENTO B-17.	30	UN	114,87	
123	ROLAMENTO B-99	40	UN	61,93	
124	ROTOR 12 VOLTS	36	UN	220,00	
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30	UN	151,28	
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30	UN	81,66	
127	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA PAINEL	25	UN	61,25	
128	SOLDA METAL	150	UN	25,00	
129	SOLDA ALUMINIO	100	UN	39,00	
130	SOLDA ESTANHO	150	UN	48,00	
131	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15	UN	31,00	
132	TAMPA RESERVÁTARIO VW	10	UN	15,00	
133	TENSOR CORREIA ONIBUS	10	UN	225,21	
134	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30	UN	223,58	
135	50314- DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	2000	KM	2,90	
136	50318- SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR	200	HR	150,00	

NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.				
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>

DATA

12/03/19  
Copini & Filhos Ltda  
CNPJ: 75.591.074/0001-88

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.





000083

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 22 de março de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Belle  
Prefeito Municipal





000084

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de março de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 22/03/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	990	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1240	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1460	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



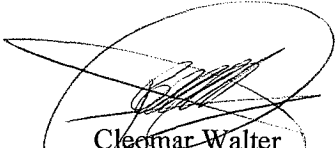



000085

## Município de Capanema - PR

2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2380	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	0000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## Tramitação do Processo

Processo: 3190/2018

Data: 05/12/2018 16:05

Situação: Encaminhado

Requerente: VALDECI ALVES DOS SANTOS

Documento: 499.450.256-00

Contato: VALDECI ALVES DOS SANTOS

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 5	Data: 25/03/2019 15:42:00	Previsão: 15/04/2019
De: ROMANTI EZER BARBOSA	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal		
Ocorrência: 4	Data: 25/03/2019 10:53:00	Previsão: 05/04/2019
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO		
Ocorrência: 3	Data: 22/03/2019 14:40:00	Previsão: 04/04/2019
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL		
Ocorrência: 2	Data: 05/12/2018 16:05:00	Previsão: 26/12/2018
De: ADAO FELICIO PONCIO	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.		
Ocorrência: 1	Data: 05/12/2018 16:05:04	Previsão: 26/12/2018
De: ADAO FELICIO PONCIO	Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT	
Etapa: ETAPA INICIAL		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		



000087

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

#### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O PREGÃO será realizado dia 22/04/2019 com início às 8h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. ntegram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

##### Termo de referência;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Proposta de preços;

Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

#### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.



000088

## Município de Capanema - PR

**2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

**2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

### **3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.**

### **4. DA DESPESA**

**4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 1.921.749,46 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	990	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1240	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1460	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores



000089

## Município de Capanema - PR

2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2380	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Secretaria Municipal de Planejamento.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



000090

## Município de Capanema - PR

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro>, (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com) e o funcionário do setor encaminhará a confirmação do recebimento no e-mail cadastrado no cadastro.

### 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.



000091

## Município de Capanema - PR

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);



000092

## Município de Capanema - PR

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 32/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 32/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 32/2019

SESSÃO EM - 22/04/2019 AS 8H30M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.





000093

## Município de Capanema - PR

**10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.**

**10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.**

**10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.**

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:**

**11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.**

**11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.**

**11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.**

**11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.**

**11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.**

**11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**

**11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.**

**11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.**

**11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.**

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

**12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.**

**12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.**

**12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.**

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.**

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM.**

**13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.**

**13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.**



000094

## Município de Capanema - PR

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.**

**13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.**

**13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.**

**13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.**

**13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.**

**13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.**

**13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar**

**13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:**

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.**

**13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.**

**13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.**

**13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.**

**13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.**

**13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.**

**13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**

### **14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.**

**14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.**

**14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.**

**14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.**

**14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.**

**14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.**



000095

## Município de Capanema - PR

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:



000096

## Município de Capanema - PR

- e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
- e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.3) O regimento dos fundos constituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
- e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Para qualquer tipo de empresa: **Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).



000097

## Município de Capanema - PR

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

#### a) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP** e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será



000098

## Município de Capanema - PR

concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### 18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.



000099

## Município de Capanema - PR

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços ou troca de peça em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



000100

## Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição do serviço/peças a serem adquiridos;
- c) Local onde será executado os serviço/peça;
- d) Prazo para entrega do serviço/peça;
- e) Quantidade e medidas do serviço/peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

**24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.6. O fornecimento de peças ou execução de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;**

**25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

**25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**

**25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;**

**25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;**





000101

## Município de Capanema - PR

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.**

**28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**



000102

## Município de Capanema - PR

**28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.**

**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.** No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

## 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



## Município de Capanema - PR

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000105

## Município de Capanema - PR

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e



000106

## Município de Capanema - PR

contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 34. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.



000107

## Município de Capanema - PR

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências



## Município de Capanema - PR

necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

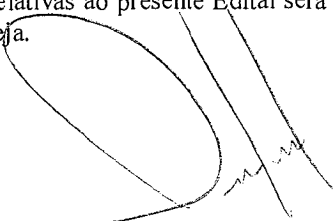
**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Capanema, 27 de março de 2019





000109

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LÉVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

....., De ..... De .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO**

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 32/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**Em atendimento a Lei Federal n.º 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000110

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### Modelo de Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 32/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000111

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

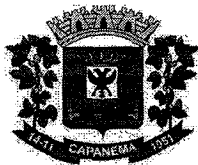
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000112

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

#### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**



000113

## Município de Capanema - PR

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços ou troca de peça em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição do serviço/peças a serem adquiridos;
- c) Local onde será executado os serviço/peça;
- d) Prazo para entrega do serviço/peça;
- e) Quantidade e medidas do serviço/peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de peças ou execução de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



000114

## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	990	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1240	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1460	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000115

## Município de Capanema - PR

2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2380	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) Otávio Fonseca Galiazi, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais,



0001/16

## Município de Capanema - PR

se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos,





000117

## Município de Capanema - PR

para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000118

## Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000119

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2019.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      E-mail representante:

Representante:      Conta:      Data de abertura:

Banco:      Agência:      Banco:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00				0,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00				0,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00				0,00
004	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50				0,00
005	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	26,89				0,00
006	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71				0,00
007	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87				0,00
008	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15				0,00
009	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62				0,00
010	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00				0,00
011	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00				0,00
012	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00				0,00
013	BATERIA 45 AMPERES	16,00	UN	310,00				0,00
014	BATERIA 50 AMPERES	20,00	UN	330,00				0,00
015	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00				0,00
016	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00				0,00
017	BATERIA 60 AMPERES.	20,00	UN	370,00				0,00
018	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00				0,00
019	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	140,00				0,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93				0,00
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETROICA	10,00	UN	104,93				0,00
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00				0,00
023	BOMBA DE GASOLINA.	20,00	UN	309,25				0,00
024	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00				0,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60				0,00
026	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25				0,00
027	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8,00	UN	99,30				0,00
028	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00				0,00
029	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94				0,00
030	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10,00	UN	207,32				0,00
031	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4,00	UN	367,35				0,00
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	32,70				0,00
033	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10,00	UN	35,00				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20,00	UN	85,23				0,00
035	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	280,00				0,00
036	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6,00	UN	1.804,68				0,00
037	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	87,00				0,00
038	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35,00	UN	93,65				0,00
039	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.000,00	KM	2,50				0,00
040	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00				0,00
041	FAROL GOL G3	48,00	UN	286,34				0,00
042	FAROL GOL G4	40,00	UN	306,91				0,00
043	FAROL GOL G5	36,00	UN	303,24				0,00
044	FAROL KOMBI	6,00	UN	87,35				0,00
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56				0,00
046	FAROL ONIX	4,00	UN	595,30				0,00
047	FAROL PALIO	48,00	UN	302,50				0,00
048	FUSIVEL	200,00	UN	0,60				0,00
049	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90				0,00
050	GÁS REFRIGERANTE AC	50,00	UN	350,00				0,00
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25,00	UN	75,29				0,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00				0,00
053	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	170,00				0,00
054	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20,00	UN	70,43				0,00
055	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10,00	UN	115,00				0,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	74,48				0,00
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87				0,00
058	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6,00	UN	235,00				0,00
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
060	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
061	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
062	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00				0,00
063	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34				0,00
064	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	21,00				0,00
065	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00				0,00
066	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
067	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00				0,00
068	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	22,00				0,00
069	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	5,00				0,00
070	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10,00	UN	22,31				0,00
071	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10,00	UN	18,30				0,00
072	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10,00	UN	20,67				0,00
073	LANTERNA TR FIAT STRADA	10,00	UN	122,36				0,00
074	LANTERNA TR G 5	10,00	UN	125,69				0,00
075	LANTERNA TR GOL GV	30,00	UN	113,25				0,00
076	LANTERNA TR GOL GV	10,00	UN	113,25				0,00
077	LANTERNA TR ONIX	10,00	UN	172,68				0,00
078	LANTERNA TR PALIO	10,00	UN	104,50				0,00
079	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	50,00	M	65,00				0,00
080	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	5,50				0,00
081	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	70,00				0,00
082	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	320,00				0,00
083	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87				0,00
084	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00				0,00
085	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44				0,00
086	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39				0,00
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74				0,00
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79				0,00
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25				0,00
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65				0,00
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65				0,00
092	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	119,58				0,00
093	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	42,00				0,00
094	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57				0,00
095	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55,00	UN	73,54				0,00
096	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	10,00	UN	260,00				0,00
097	RADIADOR D AGUA GOL G5	5,00	UN	330,00				0,00
098	RADIADOR D AGUA PALIO	5,00	UN	280,00				0,00
099	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5,00	UN	220,00				0,00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	99,00				0,00

000122

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

E-mail representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	69,91				0,00
102	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25				0,00
103	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51				0,00
104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30,00	UN	85,00				0,00
105	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21				0,00
106	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06				0,00
107	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56				0,00
108	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55				0,00
109	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17				0,00
110	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52				0,00
111	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54				0,00
112	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13				0,00
113	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93				0,00
114	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63				0,00
115	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75				0,00
116	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93				0,00
117	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00				0,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10,00	UN	132,67				0,00
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10,00	UN	145,39				0,00
120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	57,55				0,00
121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55				0,00
122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	110,00				0,00
123	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00				0,00
124	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00				0,00
125	SOLDA METAL	150,00	H	22,00				0,00
126	SONDA LAMBDA PALIO	10,00	UN	353,54				0,00
127	SONDA LAMBDA VW	10,00	UN	246,30				0,00
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5,00	UN	30,00				0,00
129	TAMPA RADIADOR PALIO	5,00	UN	18,00				0,00
130	TAMPA RADIADOR STRADA	5,00	UN	18,00				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
131	TAMPA RESERVÁTARIO VW	10,00	UN	12,00				0,00
132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80,00	UN	46,31				0,00
133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80,00	UN	22,69				0,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	25,00				0,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00				0,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00				0,00
004	ABRAÇADEIRA METAL10 MM	100,00	UN	6,00				0,00
005	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50				0,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00				0,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	29,00				0,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71				0,00
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87				0,00
010	AUTOMATICO ZM 536	20,00	UN	184,15				0,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62				0,00
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00				0,00
013	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00				0,00
014	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00				0,00
015	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00				0,00
016	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00				0,00
017	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00				0,00
018	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	82,00				0,00
019	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	25,00	UN	190,00				0,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93				0,00
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,87				0,00
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00				0,00
023	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00				0,00
024	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00				0,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60				0,00
026	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00				0,00



Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00				0,00
028	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25				0,00
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00				0,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94				0,00
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	20,00	UN	45,30				0,00
032	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	10,00	UN	88,98				0,00
033	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	66,61				0,00
034	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	430,36				0,00
035	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	454,00				0,00
036	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30				0,00
037	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20,00	UN	137,50				0,00
038	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5,00	UN	2.800,00				0,00
039	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5,00	UN	2.850,00				0,00
040	COMUTADOR CAMINHÕES	20,00	UN	153,25				0,00
041	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52				0,00
042	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00				0,00
043	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50				0,00
044	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30				0,00
045	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35,00	UN	76,47				0,00
046	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50				0,00
047	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00				0,00
048	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00				0,00
049	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20,00	UN	72,90				0,00
050	FUSIVEL	200,00	UN	0,60				0,00
051	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90				0,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00				0,00
053	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10,00	UN	203,59				0,00
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00				0,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00				0,00
056	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	12,00	UN	138,00				0,00
057	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20,00	UN	142,32				0,00
058	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20,00	UN	36,43				0,00
059	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	83,45				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Representante:      E-mail representante:      Telefone representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87				0,00
061	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72				0,00
062	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
063	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00				0,00
064	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
065	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00				0,00
066	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
067	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
068	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00				0,00
069	LÂMPADA 69 24VOLTS	100,00	UN	4,00				0,00
070	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34				0,00
071	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00				0,00
072	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00				0,00
073	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00				0,00
074	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00				0,00
075	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00				0,00
076	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00				0,00
077	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	90,00				0,00
078	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00				0,00
079	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00				0,00
080	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00				0,00
081	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	8,39				0,00
082	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28				0,00
083	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66				0,00
084	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45				0,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	54,94				0,00
086	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58				0,00
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	M	67,30				0,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65				0,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20				0,00
090	MANGUEIRA INTER COOLER	30,00	M	112,00				0,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50				0,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50				0,00
093	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30,00	M	131,90				0,00

000126

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote	002	Lote	002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
094	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	72,65				0,00		
095	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40,00	UN	513,57				0,00		
096	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10,00	UN	415,50				0,00		
097	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87				0,00		
098	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20,00	UN	2.997,87				0,00		
099	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,00				0,00		
100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00				0,00		
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44				0,00		
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39				0,00		
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74				0,00		
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79				0,00		
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25				0,00		
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65				0,00		
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65				0,00		
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20,00	UN	115,87				0,00		
109	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00				0,00		
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57				0,00		
111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,00				0,00		
112	RELE DE BOMBA 12 VDLTS.	30,00	UN	87,24				0,00		
113	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25				0,00		
114	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51				0,00		
115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30,00	UN	199,57				0,00		
116	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21				0,00		
117	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06				0,00		
118	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56				0,00		
119	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55				0,00		
120	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17				0,00		
121	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52				0,00		
122	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54				0,00		
123	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13				0,00		
124	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93				0,00		
125	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63				0,00		
126	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75				0,00		
127	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93				0,00		

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 002		Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
128	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00				0,00		
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28				0,00		
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	67,55				0,00		
131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55				0,00		
132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	125,00				0,00		
133	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00				0,00		
134	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00				0,00		
135	SOLDA METAL	150,00	H	22,00				0,00		
136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15,00	UN	28,00				0,00		
137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00				0,00		
138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10,00	UN	225,52				0,00		
139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	395,58				0,00		
140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89				0,00		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>		

Lote: 003		Lote 003								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00				0,00		
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00				0,00		
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00				0,00		
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00				0,00		
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50				0,00		
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00				0,00		
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	30,00				0,00		
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71				0,00		
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29				0,00		
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15				0,00		
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62				0,00		
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00				0,00		

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00				0,00
014	BATERIA 100 AMPERES	30,00	UN	580,00				0,00
015	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00				0,00
016	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00				0,00
017	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00				0,00
018	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00				0,00
019	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00				0,00
020	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	80,00				0,00
021	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00				0,00
022	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93				0,00
023	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,97				0,00
024	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00				0,00
025	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00				0,00
026	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00				0,00
027	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00				0,00
028	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00				0,00
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00				0,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94				0,00
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30				0,00
032	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	166,61				0,00
033	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20				0,00
034	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30				0,00
035	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	130,00				0,00
036	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	5,00	UN	3.600,00				0,00
037	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5,00	UN	2.450,00				0,00
038	COMUTADOR MAQUINAS	20,00	UN	120,00				0,00
039	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52				0,00
040	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00				0,00
041	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50				0,00
042	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30				0,00
043	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35,00	UN	76,47				0,00
044	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFQRME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50				0,00
045	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10,00	UN	380,00				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
046	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00				0,00
047	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00				0,00
048	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20,00	UN	79,21				0,00
049	FUSIVEL	200,00	UN	0,60				0,00
050	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90				0,00
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20,00	UN	126,15				0,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00				0,00
053	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10,00	UN	202,96				0,00
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00				0,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00				0,00
056	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6,00	UN	83,45				0,00
057	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	15,00	UN	78,00				0,00
058	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87				0,00
059	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72				0,00
060	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
061	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00				0,00
062	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
063	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00				0,00
064	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
065	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
066	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00				0,00
067	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00				0,00
068	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54				0,00
069	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00				0,00
070	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00				0,00
071	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00				0,00
072	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00				0,00
073	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00				0,00
074	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00				0,00
075	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	60,00	UN	85,00				0,00
076	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00				0,00
077	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00				0,00
078	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00				0,00
079	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço : Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CPF: . . . - RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: \_\_\_\_\_

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
080	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30				0,00
081	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65				0,00
082	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20				0,00
083	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	110,00				0,00
084	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50				0,00
085	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50				0,00
086	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,57				0,00
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44				0,00
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39				0,00
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74				0,00
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79				0,00
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25				0,00
092	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65				0,00
093	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65				0,00
094	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	214,87				0,00
095	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	48,00				0,00
096	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57				0,00
097	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50,00	UN	84,20				0,00
098	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16,00	UN	177,58				0,00
099	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,25				0,00
100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24				0,00
101	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25				0,00
102	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51				0,00
103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30,00	UN	195,00				0,00
104	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21				0,00
105	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06				0,00
106	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56				0,00
107	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	58,57				0,00
108	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17				0,00
109	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52				0,00
110	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54				0,00
111	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78				0,00
112	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93				0,00
113	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 003 Lote 003									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
114	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	110,00				0,00	
115	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	57,00				0,00	
116	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	200,00				0,00	
117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30,00	UN	230,00				0,00	
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	140,00				0,00	
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	75,00				0,00	
120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27				0,00	
121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	155,00				0,00	
122	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	30,00				0,00	
123	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00				0,00	
124	SOLDA METAL	150,00	H	22,00				0,00	
125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15,00	UN	30,00				0,00	
126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	50,00	UN	39,60				0,00	
127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	392,00				0,00	
128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89				0,00	
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>	

Lote : 004 Lote 004									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00				0,00	
002	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00				0,00	
003	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	7,50				0,00	
004	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00				0,00	
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50				0,00	
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00				0,00	
007	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	33,00				0,00	
008	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29				0,00	
009	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	190,00				0,00	
010	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	243,43				0,00	
011	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	268,01				0,00	



Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço : Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CPF: . . . . RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: \_\_\_\_\_

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
012	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00				0,00
013	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00				0,00
014	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00				0,00
015	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00				0,00
016	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	84,00				0,00
017	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00				0,00
018	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93				0,00
019	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00				0,00
020	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00				0,00
021	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00				0,00
022	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60				0,00
023	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	68,80				0,00
024	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	53,20				0,00
025	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	38,40				0,00
026	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94				0,00
027	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30				0,00
028	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	170,44				0,00
029	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20				0,00
030	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15,00	UN	129,59				0,00
031	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15,00	UN	454,98				0,00
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30				0,00
033	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20,00	UN	78,58				0,00
034	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5,00	UN	1.980,00				0,00
035	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5,00	UN	2.150,00				0,00
036	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	20,00	UN	53,20				0,00
037	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52				0,00
038	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00				0,00
039	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50				0,00
040	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30				0,00
041	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30,00	UN	78,35				0,00
042	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50				0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço : Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CPF: . - RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: \_\_\_\_\_

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	ESTATOR 12 VOLTS.	25,00	UN	170,00				0,00
044	ESTATOR 24 VOLTS	30,00	UN	220,00				0,00
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56				0,00
046	FUSIVEL	200,00	UN	0,60				0,00
047	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90				0,00
048	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	38,95				0,00
049	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10,00	UN	175,00				0,00
050	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00				0,00
051	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00				0,00
052	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20,00	UN	63,20				0,00
053	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20,00	UN	52,00				0,00
054	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12,00	UN	118,80				0,00
055	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	78,00				0,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	79,14				0,00
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	UN	54,87				0,00
058	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72				0,00
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
060	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00				0,00
061	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00				0,00
062	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00				0,00
063	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
064	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00				0,00
065	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00				0,00
066	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00				0,00
067	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54				0,00
068	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70,00	UN	20,00				0,00
069	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00				0,00
070	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00				0,00
071	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00				0,00
072	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00				0,00
073	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00				0,00
074	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	85,00				0,00
075	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	120,00	UN	20,00				0,00
076	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00				0,00

00019

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Representante:      Endereço representante:      E-m ail representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00				0,00
078	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00				0,00
079	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28				0,00
080	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66				0,00
081	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	38,00	UN	26,28				0,00
082	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45				0,00
083	LANTERNA LATERAL ONIBUS	30,00	UN	30,15				0,00
084	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	53,80				0,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58				0,00
086	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30,00	UN	26,84				0,00
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30				0,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65				0,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20				0,00
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00				0,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50				0,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50				0,00
093	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30,00	M	139,68				0,00
094	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10,00	UN	395,00				0,00
095	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	43,80				0,00
096	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	34,80				0,00
097	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39				0,00
098	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74				0,00
099	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79				0,00
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25				0,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65				0,00
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65				0,00
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20,00	UN	154,32				0,00
104	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00				0,00
105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57				0,00
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50,00	UN	84,20				0,00
107	RADIADOR ONIBUS	16,00	UN	1.777,85				0,00
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	87,20				0,00
109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	67,24				0,00
110	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25				0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -                      Fornecedor :                      E-mail:                      Telefone:                      Fax:                      Celular:                      Telefone contador:                     

Endereço :                      Contador:                      CPF: . . . -                      RG:                      Telefone representante:                     

Inscrição Estadual:                      Representante:                      Endereço representante:                      E-mail representante:                      Banco:                      Agência:                      Conta:                      Data de abertura:                     

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
111	RELE LIMPADOR	30,00	UN	35,50				0,00
112	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	17,80				0,00
113	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	17,85				0,00
114	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56				0,00
115	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	55,60				0,00
116	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17				0,00
117	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52				0,00
118	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54				0,00
119	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78				0,00
120	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93				0,00
121	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63				0,00
122	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	111,78				0,00
123	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93				0,00
124	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	220,00				0,00
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28				0,00
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	77,66				0,00
127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27				0,00
128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	130,00				0,00
129	SOLDA ALUMINIO	100,00	UN	34,00				0,00
130	SOLDA ESTANHO	150,00	UN	45,00				0,00
131	SOLDA METAL	150,00	UN	22,00				0,00
132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15,00	UN	28,00				0,00
133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00				0,00
134	TENSOR CORREIA ONIBUS	10,00	UN	210,20				0,00
135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	223,58				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

000136

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . . -	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:		Data de abertura:

---

CNPJ: . . / -



000137

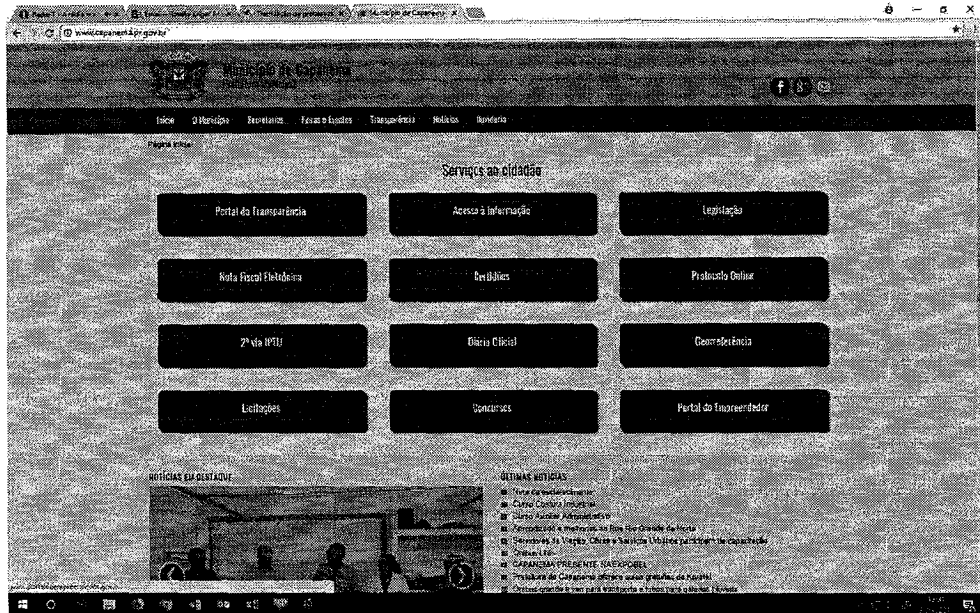


000138

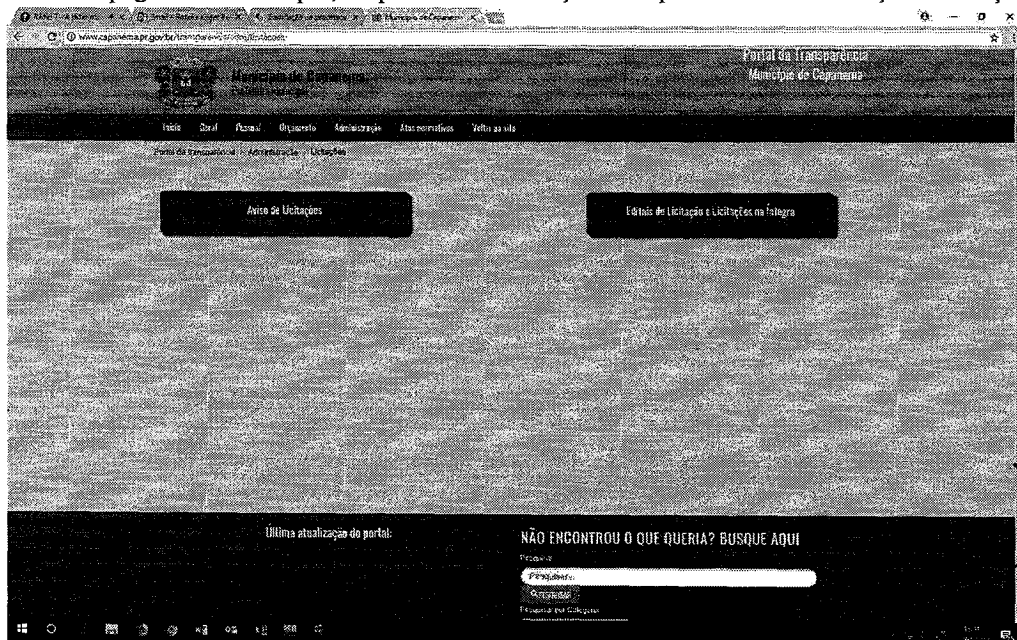
## Município de Capanema - PR

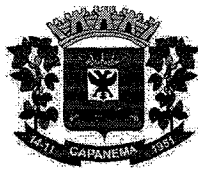
### ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000139

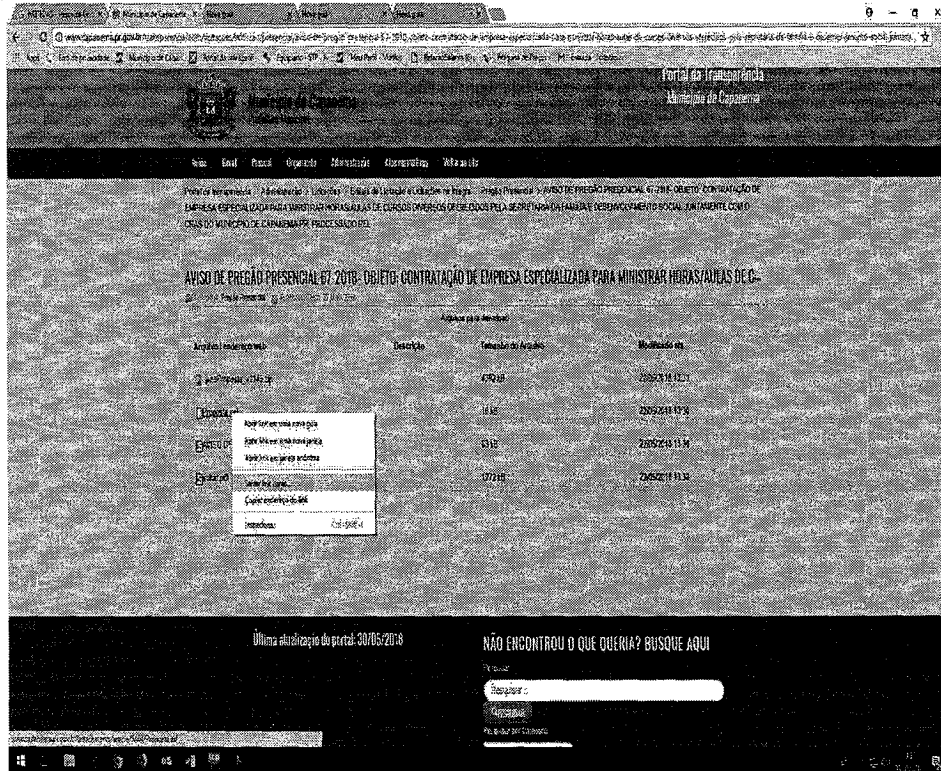
## Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

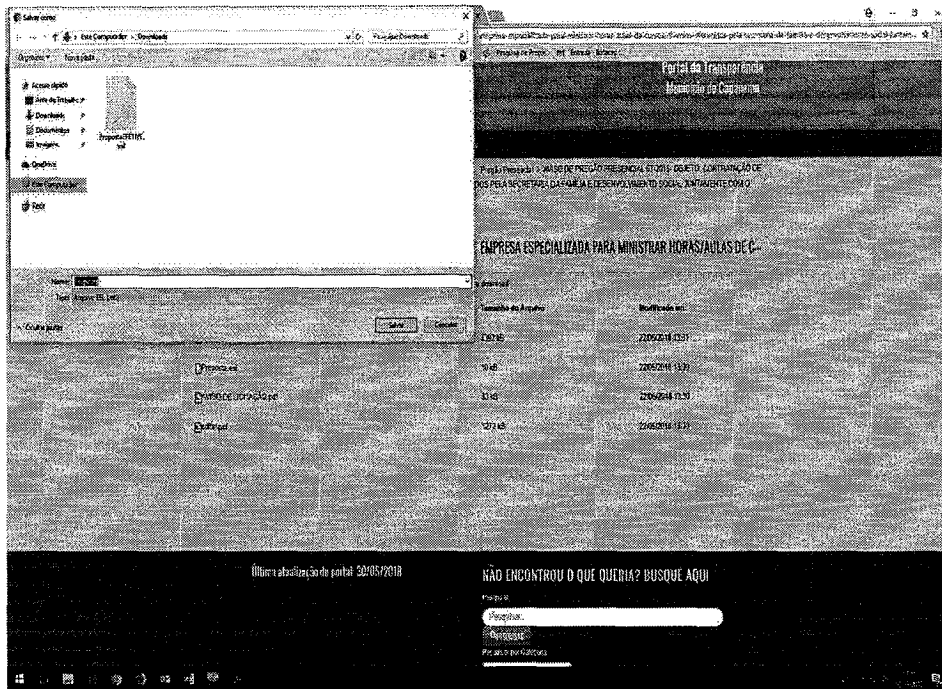
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





009/40

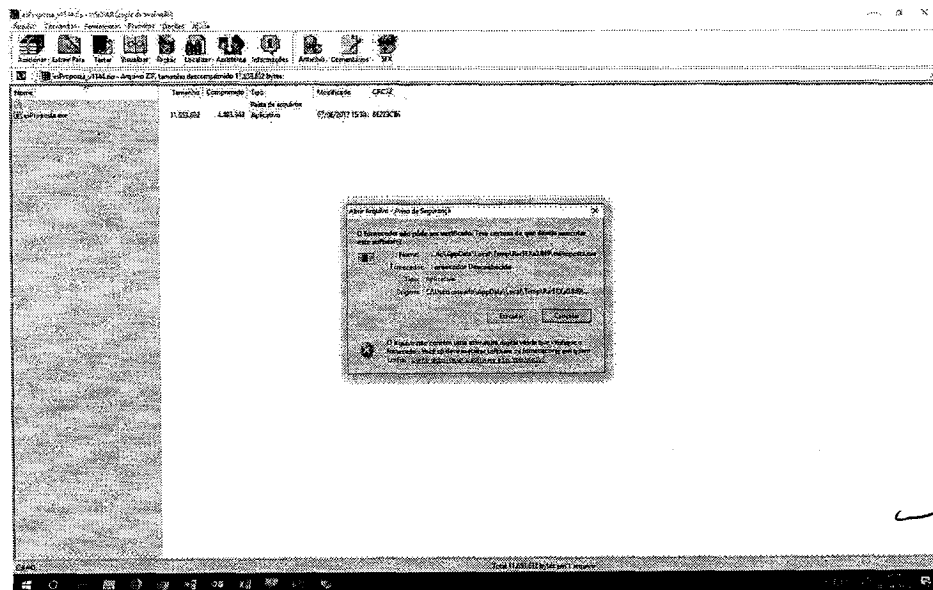
## Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



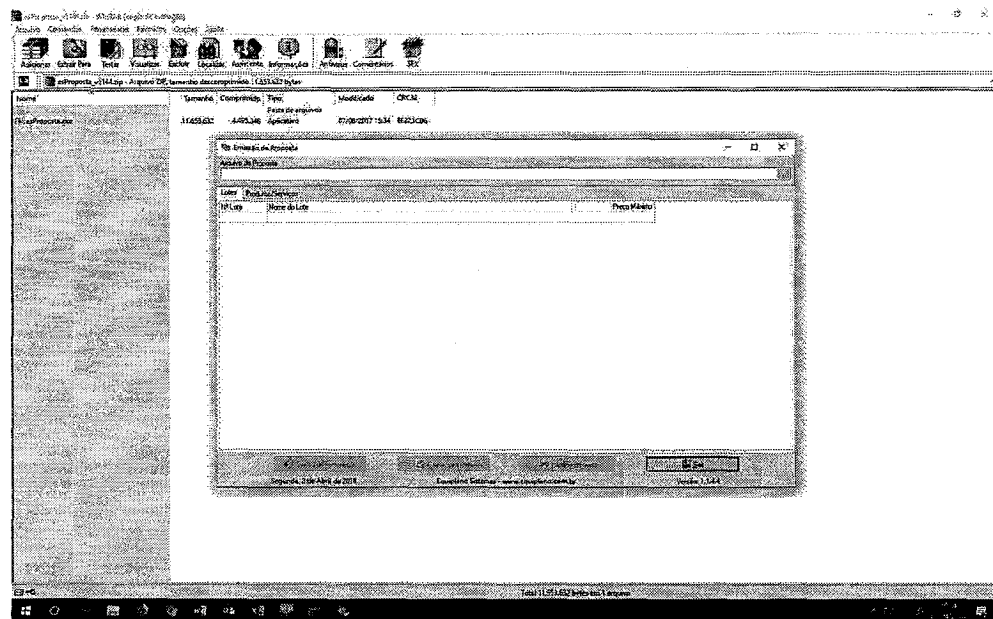
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



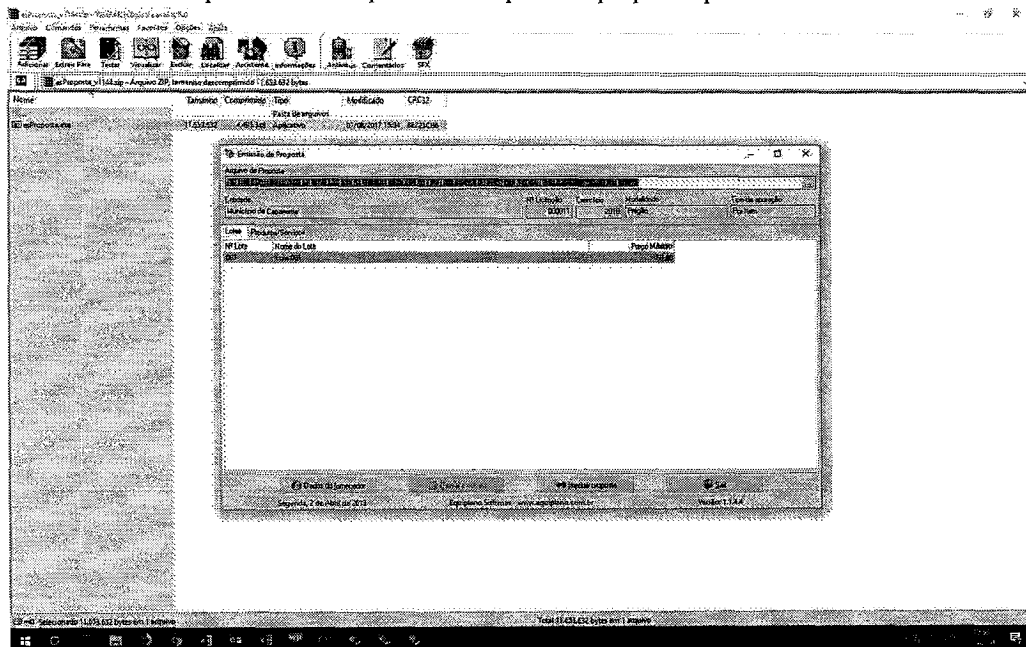


## Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

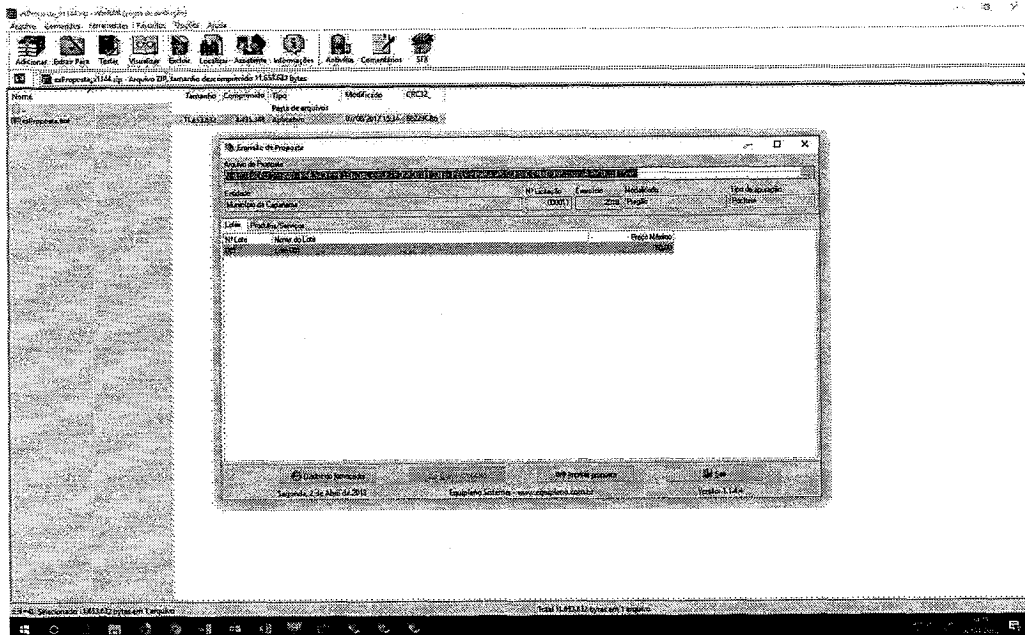
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000142

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



900143

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 97/2019**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 32/2019**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por lote, para formação de registro de preços, visando a aquisição de peças e serviços para sistema elétrico de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas da frota própria do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 7.280/2018 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/17;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 18/82;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 83;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 84/85;
- VII) Relatório do Sistema de tramitação de protocolos – fl. 86;
- VIII) Minuta do edital – fls. 87/108; e,
- IX) Anexos 01 a 04 – fls. 109/111; Anexo 05 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 112/119; e, Anexo 07 – fls. 138/142. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000144

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000145

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**



000146

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

000147

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.**

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:



900148

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/17:

**8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiazzi.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/17, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiazzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### **2.5. Da minuta do edital**

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33





Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

1000149

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da não aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017:**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, considerando que o mercado de peças em grande parte é formado por empresas distribuidoras que não se enquadram como ME e EPP, licitar esse objeto com as benesses dos artigos 47 e 48 da LC 147/2017 não se revela vantajoso a Administração Municipal, pois desse modo será inibido grande parte dos fornecedores, o que conseqüentemente resultará no resultado deserto em diversos itens, além de prejuízo na busca pelo melhor preço.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providencias adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal


---

000150

de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 01 de abril de 2019.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000151

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 01 de abril de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 32/2019

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº 97/2019 onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº32/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA  
ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS  
PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS  
SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor: R\$1.921.749,46 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil,  
Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 22/04/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR01 de abril de 2019  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000152



000153

Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 01 de abril de 2019  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº32/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$1.921.749,46 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 22/04/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR01 de abril de 2019  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 22/2019  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 22/2019, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 15.4.5. ONDE LIA-SE:  
15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para gases medicinais.
- b) Licença Sanitária expedida pelo órgão competente.

LEIA-SE:

15.4.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária expedida pelo órgão competente.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 01 de abril de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E CÍVICOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00(Nove mil e trezentos reais)

Capanema - PR, 01 de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019**

Processo dispensa Nº 012/2019  
Data da Assinatura: 01/04/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO SOM FRANZOI LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E CÍVICOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA-PR..  
Valor total: R\$9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA EIRELE - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé e do outro lado a Empresa VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.213.603/0001-90, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1075 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 956.329.051-87, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo Cancelamento de Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório Pregão 123/2018, Ata de Registro de Preços nº 414/2018, em conformidade com o item 9.2.2. A pedido do fornecedor, resolvendo cancelar a referida Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO CANCELAMENTO**

Tendo em vista Ata de Registro de Preços nº 414/2018, celebrado entre as partes em 29/10/2018, referente a Pregão 123/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- REGISTRADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO., as partes resolvem a pedido da empresa e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 29/03/2019 Cancelar a Ata de Registro de Preços nº414/2018.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 01 de abril de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA Representante Legal VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA EIRELE - ME Contratada
---	---

## Cambira

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR CONFORME O CONVÊNIO 854174/2017**. LOCAL: Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Av. Canadá, 320, Centro, Cambira/Pr.  
**DATA DA ABERTURA: 22 de Abril de 2019-HORÁRIO: 08:30 horas**  
**VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 358.124,34-REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 11.788/2008 de 25/09/2008, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Tomada de Preços nº 004/2019.-**INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Av. Canadá, 220, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, ou ainda através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@ cambira.pr.gov.br), ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). -Cambira, 02 de Abril de 2019.  
**EMERSON TOLEDO PIRES-PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANTONIO MARCELINO GARCIA-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

28307/2019

## Campina do Simão

### REQUERIMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para o Loteamento do Palermo, área destinada a implantação de habitações de interesse social, sito a Rua Antonio Hardt s/nº no centro de Campina do Simão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

*Campina do Simão, 01 de abril de 2019*

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI  
Prefeito Municipal

LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA  
Responsável Técnica - Engenheira Civil  
CREA-PR 152.726/D

27998/2019

## Campo Mourão

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - PMCM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2019.** O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09h00 do dia 06 de maio de 2019, Concorrência Pública nº 002/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** A seleção de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ 19.855,48 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL NA RUA PROJETADA ZONA INDUSTRIAL (ENTRE LOTE 400-B E LOTE 400 - C), conforme especificações do memorial descritivo Anexo VIII do edital. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP.** O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no site eletrônico <https://campomourao.atende.net>, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019. Campo Mourão, 29 de março de 2019. *Nilson Barboza de Souza*, Presidente da Comissão de Licitações.

27681/2019

## Capanema

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº30/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$1.247.022,60 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 16/04/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR,01 de abril de 2019  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

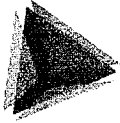
27747/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº31/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$963.437,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais)  
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 16/04/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR,01 de abril de 2019  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

27775/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº32/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$1.921.749,46 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 22/04/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR01 de abril de 2019  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

27787/2019



**TCEPR**  
 TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

900155

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	32		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200140339030		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.921.749,46		
Data de Lançamento do Edital	03/04/2019		
Data da Abertura das Propostas	22/04/2019	Data Registro	03/04/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 63225824968 (Logout)

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de abril de 2019 08:23  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: GELSON ASTOR MORE

CNPJ: 14.019.100/0001-74

Endereço: RUA PARAIBA, Nº976, CENTRO

Telefone: (46)35521687

e-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/32/2019



**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de abril de 2019 11:15  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

CNPJ: 22.024.362/0001-55

Endereço: RUA MATO GROSSO, 1400, CENTRO, CAPANEMA, PARANA

Telefone: 46-35523284

mail: geriluz@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/032/2019

000158

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de abril de 2019 10:09  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: AIRTON SCHLINDWEIN - ME

CNPJ: 78.364.395/0001-07

Endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO, 701 CENTRO

Telefone: (46)3552-1221

e-mail: airton.motocar@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/32/2019

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000159

***GELSON ASTOR MORÉ - ME***

# GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 976, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

E-mail: [fronteiraiguacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiguacu@hotmail.com) Tel.: (46)3552-1687

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 12 de Abril de 2019.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

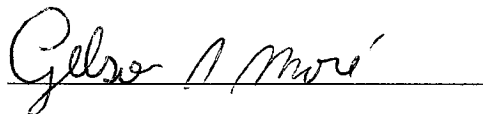
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º32/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GELSON ASTOR MORE cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

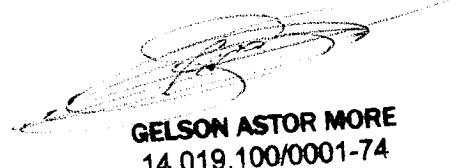
Capanema/PR, 12 de Abril de 2019.



GELSON ASTOR MORÉ

CPF: 001.095.479-18 RG: 5.441.661-0

EMPRESÁRIO



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

# GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 976, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

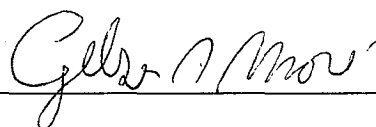
E-mail: [fronteiraiquacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiquacu@hotmail.com) Tel.: (46)3552-1687

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GELSON ASTOR MORÉ, CNPJ nº 14.019.100/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 12 de Abril de 2019.



GELSON ASTOR MORÉ

CPF: 001.095.479-18 RG: 5.441.661-0

EMPRESÁRIO



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74



000162

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GELSON ASTOR MORÉ-ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706837-4	CNPJ 14.019.100/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/07/2011	Data de Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA PARAIBA, 976, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto  <b>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>  <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2011 Número: 20116774495 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>GELSON ASTOR MORÉ</b> Identidade: 54416610,SESP/PR CPF: 001.095.479-18 Estado Civil: Casado Regime de Bens: <b>Comunhão Universal</b>			

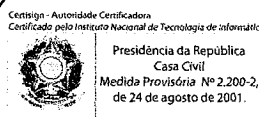
CURITIBA - PR, 17 de abril de 2019

19/215998-4

\*19215998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 192159984 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 17/04/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		000163	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GELSON ASTOR MORÉ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ALMERINDO MORÉ			(mãe) ERICA KRAMPE MORÉ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1975		IDENTIDADE (número) 5.441.661-0		Órgão emissor SESP	CPF (número) PR 001.095.479-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAIBA				NÚMERO 976	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GELSON ASTOR MORÉ					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PARAIBA				NÚMERO 976	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CDDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  Atividade Principal 4530703  Atividade secundária 4520003  XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO  COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  <b>Prefeitura Municipal de Capanema</b> <b>Certifico que este documento é cópia fiel do original.</b> <b>Capanema, 16/07/11</b> <i>[Assinatura]</i>				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ND CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gelson Astor More</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/07/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão  
RG 8.056.195-1

19/07/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2011  
SOB NÚMERO: 41107068374  
Protocolo: 11/677448-7, DE 18/07/2011

GELSON ASTOR MORÉ

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



R1201102657929





**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000185

***DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME***

000188

**DANIEL CORREIA RODRIGUES ME**  
**DANIEL AUTO ELÉTRICA**

dcautoeletrica@gmail.com Fone: 46-35523284

Rua Mato Grosso, 1400, centro CEP 85760-000, Capanema, Paraná  
CNPJ nº. 22.024.362/0001-55 - Insc. Estadual: 90688799-11

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Capanema, 22 de abril de 2019.


Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.  
85.760-000 – Capanema – PR

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019**

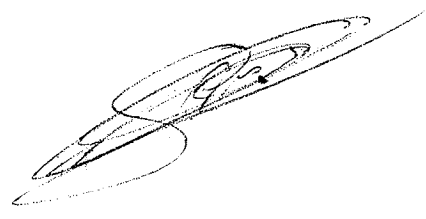
**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 22 de abril de 2019.



Daniel Correia Rodrigues  
Rg: 5.300.130-0 – CPF 746.527.459-15  
Cargo: Sócio Administrador



000137

**DANIEL CORREIA RODRIGUES ME**  
**DANIEL AUTO ELÉTRICA**


dcautoeletrica@gmail.com Fone: 46-35523284

Rua Mato Grosso, 1400, centro CEP 85760-000, Capanema, Paraná  
CNPJ nº. 22.024.362/0001-55 - Insc. Estadual: 90688799-11

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

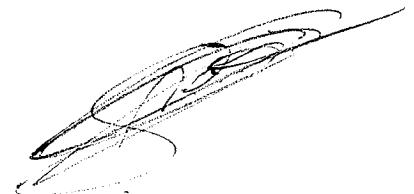
**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.024.362/0001-55, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial nº. 32/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 22 de abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Correia Rodrigues  
Rg: 5.300.130-0 SSP/Pr - CPF: 746.527.459-15  
Cargo: Sócio Administrador

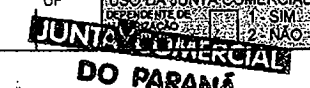








NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL CORREIA RODRIGUES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA RODRIGUES			(mãe) NAIR CORREIA RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1970		IDENTIDADE (número) 5.300.130-0		Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 746.527.459-15					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1139	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DANIEL CORREIA RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1139	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ceserlucasrenz@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4520003 Atividades secundárias: 4742300 4520001		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 18 de Março de 2015 <i>[Assinatura]</i></p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Correia Rodrigues</i>					
DATA DA ASSINATURA 06/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 11/03/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.284-4/PR		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB NÚMERO: 4110741664 Protocolo: 15/161277-3, DE 10/03/2015</p> <p><i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>			





000130

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1,

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107741664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL CORREIA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA RODRIGUES		(mãe) NAIR CORREIA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1970	IDENTIDADE (número) 53001300	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 74652745915			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1139
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MATO GROSSO			NÚMERO 1400
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520003 Atividade Secundária 4520001, 4742300	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22024362000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Correia Rodrigues ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 01/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000293810	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 16:03 SOB Nº 20164157107.  
 PROTOCOLO: 164157107 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601068237. NIRE: 41107741664.  
 DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME</b>				<b>000170</b>	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0774166-4	CNPJ 22.024.362/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/03/2015	Data de Início de Atividade 20/03/2015		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MATO GROSSO, 1400, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>					
Objeto <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>					
Capital: R\$ 30.000,00 <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>		
Último Arquivamento Data: 11/07/2016      Número: 20164157107  Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>		
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário <b>DANIEL CORREIA RODRIGUES</b>					
Identidade: 5.300.130-0,SSP/PR			CPF: 746.527.459-15		
Estado Civil: Solteiro			Regime de Bens: Não Informado		

19/132328-4

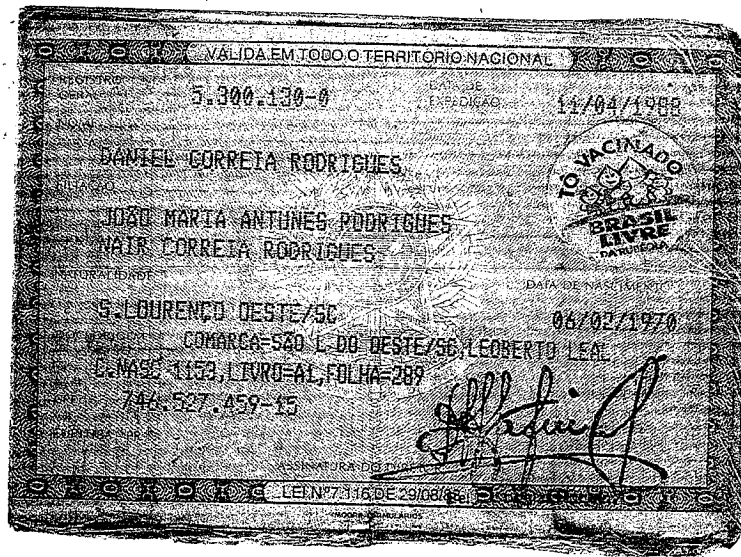


CAPANEMA - PR, 16 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 18 de abril de 2019

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR



900171



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/04/13

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

*AP*  
000172

***AIRTON SCHLINDWEIN - ME***



AIRTON SCHLINDWEIN – ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, 701 CENTRO  
CIDADE: CAPANEMA-PR  
CNPJ: 78.364.395/0001-07  
TELEFONE: (46)3552-1221  
e-mail: airton.motocar@gmail.com

001173

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.**

Capanema-Pr., 17 de Abril de 2019.  
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

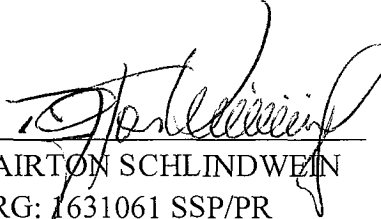
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

Sr. Pregoeiro,

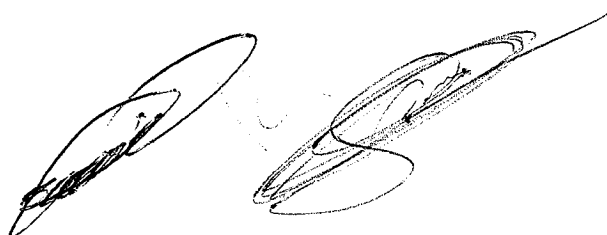
Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AIRTON SCHLINDWEIN-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema-Pr., 17 de Abril de 2019.

78364395/0001-07  
AIRTON SCHLINDWEIN  
- ME -  
Av. Espírito Santo, s/n  
85 760-000 - CAPANEMA - PR

  
AIRTON SCHLINDWEIN  
RG: 1631061 SSP/PR  
CPF: 297.537.839-49  
ADMINISTRADOR





AIRTON SCHLINDWEIN – ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, 701 CENTRO  
CIDADE: CAPANEMA-PR  
CNPJ: 78.364.395/0001-07  
TELEFONE: (46)3552-1221  
e-mail: airton.motocar@gmail.com

000174

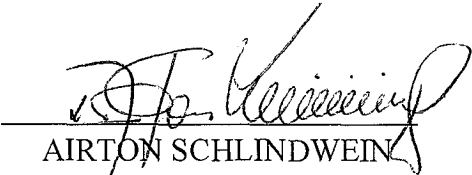
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

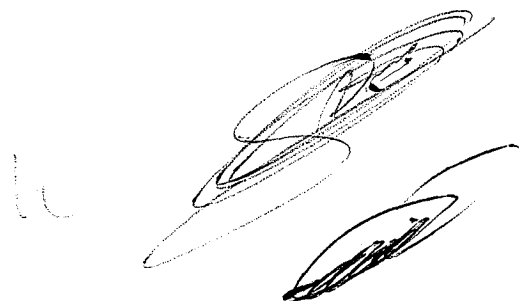
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AIRTON SCHLINDWEIN-ME, CNPJ n° 78.364.395/0001-07, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 32/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-Pr., 17 de Abril de 2019.

18364395/0001-07  
AIRTON SCHLINDWEIN  
- ME -  
Av. Espírito Santo, s/n  
95700-000 CAPANEMA - PR

  
AIRTON SCHLINDWEIN  
RG: 1631061 SSP/PR  
CPF: 297.537.839-49  
ADMINISTRADOR







000175

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AIRTON SCHLINDWEIN-ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0052999-6	CNPJ 78.364.395/0001-07	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/07/1996	Data de Início de Atividade 21/05/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AV ESPIRITO SANTO, 701 - SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/06/2013 Número: 20133557740 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>AIRTON SCHLINDWEIN</b> Identidade: 1631061,SSP/PR CPF: 297.537.839-49 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2019

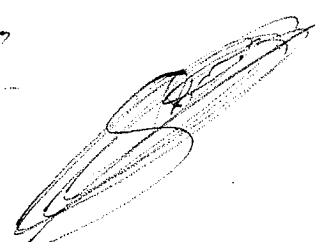
19/217372-3

\*19217372

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL







000178

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: AIRTON SCHLINDWEIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1631063-1 SESP PR

CPF: 297.537.839-49 DATA NASCIMENTO: 10/04/1958

FILIAÇÃO: BRUNO SCHLINDWEIN  
 JUDITA SCHLINDWEIN

PERMISSÃO: [ ] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 29/05/2015 IF HABILITACAO: 19/11/1980

REGISTRO: 02756587400

SERVIÇOS: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 29/05/2017

LOCAL: CAPANEMA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 48546536058

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1453852438

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1453852438

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 22, 04, 19

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO  
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRNSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

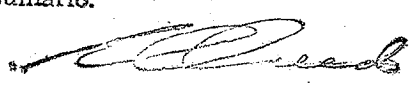
080178

Requerimento a -- Firma PETS  
de Jilton Schindler eir

Em Test. \_\_\_\_\_  
Capanema: 26 de 04

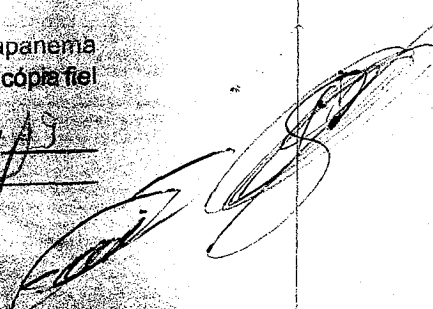
Caro...  
M...  
E. Juramentada

**PARA USO DA JUNTA COMERCIAL**

Estado do Paraná  
**JUNTA COMERCIAL**  
Arquivado sob nº  
**4110052999 6**  
em **01 MAI 1984** por  
decisão singular em regime  
sumário.  
  
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22, 04, 84





14492  
26 FEV 1966  
900179

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO PARANÁ**  
**AIRTON SCHLINDWEIN**

natural de **SANTA ROSA-RS** **BRASILEIRO** **CASADO**  
filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**  
nascido em **10-04-58**, portador do Documento de Identidade n.º **1.631.661**  
expedido pelo **SESP** **PR** CPF n.º **01 29753783949**  
residente na **R RIO DE JANEIRO S/N - CAPANEMA - PR**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

**02 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL**

**02** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
**03** DA SEDE **41100529996** **04** DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)  
**05** DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

**04** NOME COMERCIAL  
**06** **AIRTON SCHLINDWEIN**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, **22/04/1966**

**05** ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
**07** **AV ESPIRITO SANTO S/N**

**08** NOME DO BAIRRO **CENTRO** **09** CEP **85760**

**10** NOME DO MUNICÍPIO **CAPANEMA** **11** CÉD. DO MUNICÍPIO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL **4128904506**

**12** SIGLA DA UF **PR** TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES  
**CAPITAL MÍNIMO R\$ 1.000.000**

**13** OUTRAS INFORMAÇÕES  
**14** **783643950**

**15** NOME DAS ATIVIDADES  
**16** **210504**

**17** ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS**

**18** OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*





# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

000181

**AIRTON SCHLINDWEIN**

NOME DO TITULAR

natural de **SANTA ROSA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**  
FILIAÇÃO

nascido em **10/Abril/1.958** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 2 9 7 5 3 7 8 3 9 4 9** identidade **1.631.061** SSP PR  
NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA RIO DE JANEIRO S/Nº -CAPANEMA - PARANÁ - 85.760-000**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02  1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 **AIRTON SCHLINDWEIN**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

04 **4 1 1 0 0 5 2 9 9 9 6**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **AV. ESPIRITO SANTO S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 **8 5 7 6 0**

**CAPANEMA**

SIGLA UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **1 0 0 0 0 0 0 0 0 0**

**(DÉZ MILHÕES DE CRUZEIROS)**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 **2 1 0 5 8 4**

(USO DA JUNTA)

CGC - básico

ordem

controle

11

ENQUADRAMENTO ME  
DESENQUADRAMENTO ME

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

**30/JUNHO/93**

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**INTEGRALIZAÇÃO COM AS RESERVAS EXISTENTES EM 30/06/93 - Cr\$ 8.399.996,00**  
**INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO.....-Cr\$ 1.600.000,00**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/06/93

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

0900182

122780

3 1 60 1995



CERTIFICADO DE ORIGINALIDADE DO PARRAMA  
CERTIFICADO que este documento está arquivado com  
número e data autenticado mecanicamente.

MANA TEREZA LOPES SALOMÃO  
Secretaria Local

JUCEPAR 000641481 41100529996 27AG093  
AIRTON SCHLINDWEIN

JUNTA DNRC  
PREVISTO  
640.00  
161.00

RECOLHIDO  
640.00  
161.00

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22, 04, 89

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

**AIRTON SCHLINDWEIN**

NOME DO TITULAR

natural de **SANTA ROSA - RS** **BRASILEIRA** **CASACO**

filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**

nascido em **10/ABRIL/1.958** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 2 9 7 5 3 7 8 3 9 4 9** identidade **1.631.061** **SSP** **PR**

residente: **RUA RIO DE JANEIRO S/N - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |      |   |   |                                    |
|------|---|---|------------------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|      | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|      | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|      |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL **03 AIRTON SCHLINDWEIN**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE **04 4 1 1 0 0 5 2 9 9 9 6** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.) **06 AV. ESPIRITO SANTO S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO **07 CENTRO**

CEP **08 8 5 7 6 0** NOME DO MUNICÍPIO **000 - CAPANEMA** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **09 4 2 4 6 0 0** **(QUATRO MIL E DUZENTOS E QUA RENTA E SEIS REAIS)** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO **10 2 1 0 5 1 8 4** (USO DA JUNTA) **11** CCG - básico **12 7 8 3 6 4 3 9 5 0 0 0 1 0 7** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **10/07/1.996** ASSINATURA DO TITULAR **18** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RESERVAS R\$ 242,37**  
**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM LUCROS R\$ 4.000,00**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 22, 04, 96



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/96

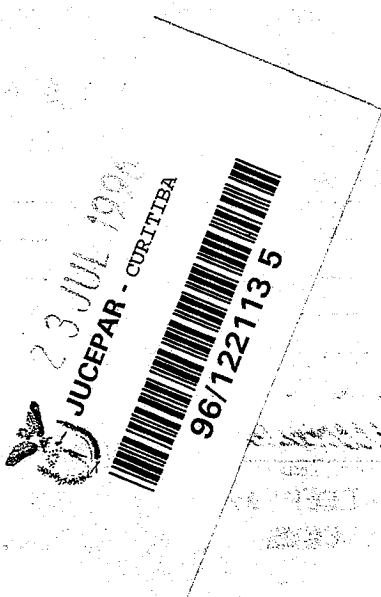
SOB O NÚMERO:  
961221135  
Protocolo: 961221135

SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, não deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

1900184



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/04/99

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100529996		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AIRTON SCHLINDWEIN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTA ROSA		UF RS	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		000185	
FILHO DE (pai) BRUNO SCHLINDWEIN		(mãe) JUDITA SCHLINDWEIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1958	IDENTIDADE número 1.631.061	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 297.537.839-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL AIRTON SCHLINDWEIN-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. ESPIRITO SANTO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.246,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 50300/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
--	--

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 22/04/2004

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.364.395/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TESTE DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

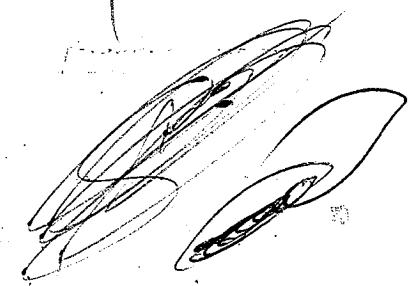
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Airton Schlindwein-ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 26/11/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Airton Schlindwein</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> <b>LUIZ RENATO VARDANECA</b> VOGAL - 42 13.10.1.049	AUTENTICAÇÃO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>            CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2004            SOB NÚMERO: 20034242856            Protocolo: 03/424285-6</p> </div> <p>Empresa: 41 1 0052999 6          AIRTON SCHLINDWEIN - ME</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i>  <b>MARIA TEREZA LOPES SALOMAO</b>          SECRETARIA GERAL</p>
--	--

1800186

7 6 DEZ. 2003  
03/424285-6  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/04/19







000183

Município de Capanema  
ESTADO DO PARANÁ  
75.972.760/0001-60  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

**ALVARÁ Nº 1034/84**

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 61085 de 19 de Julho de 2013  
concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>AIRTON SCHLINDWEIN ME</b>	
CNPJ/CPF: 78.364.395/0001-07	Inscrição Municipal: 40
Nome Fantasia: <b>MOTOCAR</b>	
Localização <b>AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 701 - CENTRO CEP: 8576000 Capanema</b>	
Atividades 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.	
Horário de funcionamento Comercial - 08:00 às 18:00	

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 19/07/13

Emitido em 19/07/2013	Válido até <b>INDETERMINADO</b>
--------------------------	------------------------------------

Observações
-------------

- 1 - Será exigida renovação sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 2 - Nos casos de alterações como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte deverá comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:**
- Evite multas, autuações, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
  - Futuramente poderá precisar de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
  - Zele pelo seu negócio.

*Arlei Adair Biadt Renner*  
Arlei Adair Biadt Renner  
Diretora Dpto Tributação

Capanema, 19 de Julho de 2013  
*Lindamir Maria de Lara Denardin*  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



000189

**PROPOSTA DA EMPRESA**

***GELSON ASTOR MORÉ - ME***

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: frenteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: frenteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	SCHERER		8,00	1.200,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	SCHERER		5,00	500,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	SCHERER		6,00	600,00
004	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	SDM		0,50	100,00
005	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	26,89	VISCONDE		26,89	2.689,00
006	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		134,71	2.694,20
007	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	ZM		173,87	3.477,40
008	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		184,15	3.683,00
009	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		235,62	4.712,40
010	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		258,00	5.160,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
011	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	DELPHI		63,00	315,00
012	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	REAL		445,00	8.900,00
013	BATERIA 45 AMPERES	16,00	UN	310,00	REAL		310,00	4.960,00
014	BATERIA 50 AMPERES	20,00	UN	330,00	REAL		330,00	6.600,00
015	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	REAL		470,00	14.100,00
016	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
017	BATERIA 60 AMPERES.	20,00	UN	370,00	REAL		370,00	7.400,00
018	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	REAL		440,00	8.800,00
019	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	140,00	ACACIA		140,00	2.800,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	OLIMPIC		90,93	909,30
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	104,93	GAUSS		104,93	1.049,30
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	GAUSS		87,00	870,00
023	BOMBA DE GASOLINA.	20,00	UN	309,25	GAUSS		309,25	6.185,00
024	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	CSUL		39,60	1.980,00
026	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	NGK		131,25	5.250,00
027	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8,00	UN	99,30	NGK		99,30	794,40
028	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	GREEN		155,00	7.750,00
029	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	FACOBRAS		39,94	798,80
030	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10,00	UN	207,32	MARILIA		207,32	2.073,20
031	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4,00	UN	367,35	MARILIA		367,35	1.469,40

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço : Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	32,70	TC		32,70	981,00
033	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10,00	UN	35,00	TC		35,00	350,00
034	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20,00	UN	85,23	FACOBRAS		85,23	1.704,60
035	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	280,00	NOTUS		280,00	2.800,00
036	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6,00	UN	1.804,68	ROYCE		1.804,68	10.828,08
037	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	87,00	FACOBRAS		87,00	1.740,00
038	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35,00	UN	93,65	CONTITECH		93,65	3.277,75
039	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.000,00	KM	2,50	GELSON ASTOR MORE		2,50	5.000,00
040	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	JM		170,00	4.250,00
041	FAROL GOL G3	48,00	UN	286,34	NINO		286,34	13.744,32
042	FAROL GOL G4	40,00	UN	306,91	NINO		306,91	12.276,40
043	FAROL GOL G5	36,00	UN	303,24	NINO		303,24	10.916,64
044	FAROL KOMBI	6,00	UN	87,35	NINO		87,35	524,10
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	NINO		85,56	2.053,44
046	FAROL ONIX	4,00	UN	595,30	NINO		595,30	2.381,20
047	FAROL PALIO	48,00	UN	302,50	NINO		302,50	14.520,00
048	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	HIKARI		0,60	120,00
049	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
050	GÁS REFRIGERANTE AC	50,00	UN	350,00	GRENN		350,00	17.500,00
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25,00	UN	75,29	ZEN		75,29	1.882,25
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	TUROTTEST		68,00	1.360,00
053	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	170,00	JM		170,00	5.100,00
054	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20,00	UN	70,43	3RHO		70,43	1.408,60
055	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10,00	UN	115,00	3RHO		115,00	1.150,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	74,48	MTE		74,48	744,80
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	UNIFAP		54,87	2.194,80
058	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6,00	UN	235,00	GAUSS		235,00	1.410,00
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
060	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
061	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
062	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	OSRAM		54,34	2.717,00
064	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	21,00	OSRAM		21,00	1.470,00
065	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
066	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
067	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
068	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	22,00	OSRAM		22,00	2.640,00
069	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	500,00
070	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10,00	UN	22,31	HT		22,31	223,10
071	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10,00	UN	18,30	HT		18,30	183,00
072	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10,00	UN	20,67	HT		20,67	206,70
073	LANTERNA TR FIAT STRADA	10,00	UN	122,36	HT		122,36	1.223,60
074	LANTERNA TR G 5	10,00	UN	125,69	HT		125,69	1.256,90
075	LANTERNA TR GOL GV	30,00	UN	113,25	HT		113,25	3.397,50
076	LANTERNA TR GOL GV	10,00	UN	113,25	HT		113,25	1.132,50
077	LANTERNA TR ONIX	10,00	UN	172,68	HT		172,68	1.726,80
078	LANTERNA TR PALIO	10,00	UN	104,50	HT		104,50	1.045,00
079	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	50,00	M	65,00	ROYCE		65,00	3.250,00
080	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	5,50	ZZ2		5,50	330,00
081	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	70,00	JAMAICA		70,00	1.400,00
082	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	320,00	IMOBRA		320,00	3.200,00
083	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	TSA		44,87	1.256,36
084	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	ZM		892,00	32.112,00
085	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	VETOR		35,44	1.417,60
086	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	VETOR		35,39	1.415,60
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	VETOR		36,74	1.469,60
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	VETOR		36,79	1.471,60
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	VETOR		46,25	1.850,00
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	VETOR		114,65	4.586,00
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	VETOR		125,65	5.026,00
092	PLACA RETIFICADORA VEICULOS LEVES	20,00	UN	119,58	GAUSS		119,58	2.391,60
093	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	42,00	TC		42,00	1.260,00
094	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	ZEN		54,57	873,12

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço : Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
095	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55,00	UN	73,54	UNIFAP		73,54	4.044,70
096	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	10,00	UN	260,00	NOTUS		260,00	2.600,00
097	RADIADOR D AGUA GOL G5	5,00	UN	330,00	NOTUS		330,00	1.650,00
098	RADIADOR D AGUA PALIO	5,00	UN	280,00	NOTUS		280,00	1.400,00
099	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5,00	UN	220,00	NOTU		220,00	1.100,00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	99,00	GAUSS		99,00	2.970,00
101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	69,91	DNI		69,91	2.097,30
102	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50
103	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		37,51	1.125,30
104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30,00	UN	85,00	ZM		85,00	2.550,00
105	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	NSK		18,21	910,50
106	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	NSK		18,06	903,00
107	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80
108	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	NSK		41,55	1.246,50
109	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
110	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
111	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
112	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	NSK		74,13	2.223,90
113	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
114	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
115	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	NSK		90,75	2.722,50
116	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	NSK		59,93	2.397,20
117	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	POWER		180,00	6.480,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10,00	UN	132,67	TSA		132,67	1.326,70
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10,00	UN	145,39	TSA		145,39	1.453,90
120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	57,55	MTE		57,55	1.726,50
121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	MTE		57,55	1.438,75
122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	110,00	GELSON ASTOR MORE		110,00	22.000,00
123	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	PRATA LUX		34,00	3.400,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
124	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	PRATA LUX		45,00	6.750,00
125	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	PRATA LUX		22,00	3.300,00
126	SONDA LAMBDA PALIO	10,00	UN	353,54	BOSCH		353,54	3.535,40
127	SONDA LAMBDA VW	10,00	UN	246,30	BOSCH		246,30	2.463,00
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5,00	UN	30,00	TRINK		30,00	150,00
129	TAMPA RADIADOR PALIO	5,00	UN	18,00	TRINK		18,00	90,00
130	TAMPA RADIADOR STRADA	5,00	UN	18,00	TRINK		18,00	90,00
131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	CLIK		12,00	120,00
132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80,00	UN	46,31	NGK		46,31	3.704,80
133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80,00	UN	22,69	NGK		22,69	1.815,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 432.555,25

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	25,00	SCHERER		25,00	250,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	SCHERER		8,00	1.200,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	SCHERER		5,00	500,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	SCHERER		6,00	600,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	FRONTEC		0,50	100,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	VISCONDE		25,00	3.750,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	29,00	VISCONDE		29,00	2.900,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		134,71	2.694,20
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	ZM		173,87	3.477,40
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		184,15	3.683,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		235,62	4.712,40
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		258,00	5.160,00
013	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	DELPHAI		63,00	315,00
014	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	REAL		670,00	13.400,00
015	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	REAL		720,00	14.400,00
016	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	REAL		750,00	15.000,00
017	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
018	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	82,00	ACACIA		82,00	1.640,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço : Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	25,00	UN	190,00	ACACIA		190,00	4.750,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	OLIMPIC		90,93	909,30
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,87	GAUSS		89,87	898,70
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	GAUSS		87,00	870,00
023	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
024	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	VETOR		59,00	590,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	ZZ2		39,60	1.980,00
026	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00	ZZ2		70,00	3.500,00
027	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00	ZZ2		55,00	2.750,00
028	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	NGK		131,25	5.250,00
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	GRENN		155,00	7.750,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	FACOBRAS		39,94	798,80
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	20,00	UN	45,30	FACOBRAS		45,30	906,00
032	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	10,00	UN	88,98	OSPINA		88,98	889,80
033	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	66,61	OSPINA		66,61	666,10
034	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	430,36	OSPINA		430,36	6.455,40
035	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	454,00	OSPINA		454,00	6.810,00
036	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	TC		102,30	3.069,00
037	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20,00	UN	137,50	FACOBRAS		137,50	2.750,00
038	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5,00	UN	2.800,00	VISCONDE		2.800,00	14.000,00
039	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5,00	UN	2.850,00	ROY CE		2.850,00	14.250,00
040	COMUTADOR CAMINHÕES	20,00	UN	153,25	FACOBRAS		153,25	3.065,00
041	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	SERRANA		7,52	752,00
042	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	SERRANA		10,00	1.000,00
043	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	SERRANA		5,50	550,00
044	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	SERRANA		6,30	630,00
045	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35,00	UN	76,47	CONTITECH		76,47	2.676,45
046	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	GELSON ASTOR MORE		2,50	5.000,00
047	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	POWER		170,00	4.250,00
048	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00	POWER		220,00	6.600,00
049	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20,00	UN	72,90	NINO		72,90	1.458,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	HYCARI		0,60	120,00
051	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	TUROTTEST		68,00	1.360,00
053	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10,00	UN	203,59	TUROTTEST		203,59	2.035,90
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	JM		200,00	6.000,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	JM		240,00	7.200,00
056	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	12,00	UN	138,00	3RHO		138,00	1.656,00
057	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20,00	UN	142,32	3RHO		142,32	2.846,40
058	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20,00	UN	36,43	3RHO		36,43	728,60
059	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	83,45	3RHO		83,45	1.752,45
060	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	UNIFAP		54,87	2.194,80
061	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	UNIFAP		41,72	1.668,80
062	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
063	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	1.050,00
064	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
065	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	700,00
066	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
067	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
068	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00
069	LÂMPADA 69 24VOLTS	100,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	400,00
070	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	OSRAM		54,34	2.717,00
071	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	1.400,00
072	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	2.450,00
073	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
074	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
075	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	OSRAM		52,00	3.120,00
076	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
077	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	90,00	OSRAM		90,00	5.400,00
078	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	2.400,00
079	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	3.500,00
080	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	3.200,00
081	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	8,39	OSRAM		8,39	839,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	HT		44,28	885,60
083	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	HT		26,66	533,20
084	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	GF		34,45	689,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	54,94	GF		54,94	1.648,20
086	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	GF		62,58	1.251,60
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	M	67,30	ROYCE		67,30	3.365,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	ROYCE		59,65	2.386,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	GATES		11,20	672,00
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	SCHERER		112,00	3.360,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	TKS		2,50	500,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	TKS		3,50	700,00
093	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30,00	M	131,90	JAMAICA		131,90	3.957,00
094	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	72,65	JAMAICA		72,65	1.453,00
095	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40,00	UN	513,57	ROYCE		513,57	20.542,80
096	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10,00	UN	415,50	IMOBRA		415,50	4.155,00
097	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	TSA		44,87	1.256,36
098	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20,00	UN	2.997,87	ZM		2.997,87	59.957,40
099	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,00	ZM		2.294,00	59.644,00
100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	ZM		892,00	32.112,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	VETOR		35,44	1.417,60
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	VETOR		35,39	1.415,60
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	VETOR		36,74	1.469,60
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	VETOR		36,79	1.471,60
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	VETOR		46,25	1.850,00
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	VETOR		114,65	4.586,00
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	VETOR		125,65	5.026,00
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20,00	UN	115,87	GAUSS		115,87	2.317,40
109	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00	TC		52,00	1.560,00
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	ZEN		54,47	871,52
111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,00	GAUSS		88,00	2.640,00
112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24	GAUSS		87,24	2.617,20
113	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço : Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		37,51	1.125,30
115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30,00	UN	199,57	ZM		199,57	5.987,10
116	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	NSK		18,21	910,50
117	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	NSK		18,06	903,00
118	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80
119	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	NSK		41,55	1.246,50
120	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
121	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
122	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
123	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	NSK		74,13	2.223,90
124	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
125	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
126	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	NSK		90,75	2.722,50
127	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	NSK		59,93	2.397,20
128	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	RSP		180,00	6.480,00
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	3RHO		141,28	4.238,40
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	67,55	3RHO		67,55	2.026,50
131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	MTE		57,55	1.438,75
132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	125,00	GELSON ASTOR MORE		125,00	25.000,00
133	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	PRATA LUX		34,00	3.400,00
134	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	PRATA LUX		45,00	6.750,00
135	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	PRATA LUX		22,00	3.300,00
136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15,00	UN	28,00	TRINK		28,00	420,00
137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	TRINK		12,00	120,00
138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10,00	UN	225,52	ZEN		225,52	2.255,20
139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	395,58	DELPHAI		395,58	11.867,40
140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89	DELPHAI		213,89	5.988,92

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>585.637,48</b>

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	SCHERER		35,00	350,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	SCHERER		8,00	1.200,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	SCHERER		5,00	500,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	SCHERER		6,00	600,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	FRONTEC		0,50	100,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	VISCONDE		25,00	3.750,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	30,00	VISCONDE		30,00	3.000,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		134,71	2.694,20
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	ZM		180,29	3.605,80
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		184,15	3.683,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		235,62	4.712,40
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		258,00	5.160,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
013	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	REAL		445,00	8.900,00
014	BATERIA 100 AMPERES	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
015	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	REAL		670,00	13.400,00
016	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	REAL		720,00	14.400,00
017	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	REAL		750,00	15.000,00
018	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	REAL		470,00	14.100,00
019	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	REAL		440,00	8.800,00
020	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	80,00	ACACIA		80,00	1.600,00
021	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	ACACIA		190,00	4.750,00
022	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	OLIMPIC		90,93	909,30
023	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,97	GAUSS		89,97	899,70
024	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	GAUSS		87,00	870,00
025	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
026	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	VETOR		59,00	590,00
027	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00	CIAF		70,00	3.500,00
028	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00	CIAF		55,00	2.750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	GRENN		155,00	7.750,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	FACOBRAS		39,94	798,80
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	FACOBRAS		45,30	906,00
032	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	166,61	OSPINA		166,61	1.666,10
033	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	OSPINA		175,20	1.752,00
034	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	TC		102,30	3.069,00
035	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	130,00	FACOBRAS		130,00	2.600,00
036	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	5,00	UN	3.600,00	VISCONDE		3.600,00	18.000,00
037	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5,00	UN	2.450,00	ROYCE		2.450,00	12.250,00
038	COMUTADOR MAQUINAS	20,00	UN	120,00	FACOBRAS		120,00	2.400,00
039	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	SERRANA		7,52	752,00
040	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	SERRANA		10,00	1.000,00
041	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	SERRANA		5,50	550,00
042	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	SERRANA		6,30	630,00
043	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35,00	UN	76,47	CONTITECH		76,47	2.676,45
044	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	GELSON ASTOR MORE		2,50	5.000,00
045	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10,00	UN	380,00	UNIFAP		380,00	3.800,00
046	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	POWER		170,00	4.250,00
047	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00	POWER		220,00	6.600,00
048	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20,00	UN	79,21	NINO		79,21	1.584,20
049	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	HYTARI		0,60	120,00
050	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20,00	UN	126,15	ZEN		126,15	2.523,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	TUROTESTE		68,00	1.360,00
053	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10,00	UN	202,96	TUROTESTE		202,96	2.029,60
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	JM		200,00	6.000,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	JM		240,00	7.200,00
056	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6,00	UN	83,45	FACOBRAS		83,45	500,70
057	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15,00	UN	78,00	FACOBRAS		78,00	1.170,00
058	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	UNIFAP		54,87	2.194,80
059	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	UNIFAP		41,72	1.668,80

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
061	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	1.050,00
062	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
063	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	700,00
064	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
065	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
066	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00
067	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	400,00
068	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	OSRAM		93,54	4.677,00
069	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	1.400,00
070	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	2.450,00
071	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
072	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
073	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	OSRAM		52,00	3.120,00
074	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
075	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	60,00	UN	85,00	OSRAM		85,00	5.100,00
076	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	2.400,00
077	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	3.500,00
078	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	3.200,00
079	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	OSRAM		10,00	1.000,00
080	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	ROYCE		67,30	3.365,00
081	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	ROYCE		59,65	2.386,00
082	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	GATES		11,20	672,00
083	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	110,00	SCHERER		110,00	3.300,00
084	MANGUEIRA NY LON 6 MM	200,00	M	2,50	TKS		2,50	500,00
085	MANGUEIRA NY LON 8 MM	200,00	M	3,50	TKS		3,50	700,00
086	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,57	ZM		2.294,57	59.658,82
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"	40,00	UN	35,44	VETOR		35,44	1.417,60
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"	40,00	UN	35,39	VETOR		35,39	1.415,60
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"	40,00	UN	36,74	VETOR		36,74	1.469,60
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"	40,00	UN	36,79	VETOR		36,79	1.471,60
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"	40,00	UN	46,25	VETOR		46,25	1.850,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"	40,00	UN	114,65	VETOR		114,65	4.586,00
093	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"	40,00	UN	125,65	VETOR		125,65	5.026,00
094	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	214,87	GAUSS		214,87	4.297,40
095	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	48,00	TC		48,00	1.440,00
096	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	ZEN		54,57	873,12
097	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50,00	UN	84,20	UNIFAP		84,20	4.210,00
098	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16,00	UN	177,58	NOTUS		177,58	2.841,28
099	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,25	GAUSS		88,25	2.647,50
100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24	DNI		87,24	2.617,20
101	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50
102	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		37,51	1.125,30
103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30,00	UN	195,00	ZM		195,00	5.850,00
104	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	NSK		18,21	910,50
105	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	NSK		18,06	903,00
106	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80
107	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	58,57	NSK		58,57	1.757,10
108	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
109	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
110	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
111	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	NSK		111,78	3.353,40
112	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
113	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
114	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	110,00	NSK		110,00	3.300,00
115	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	57,00	NSK		57,00	2.280,00
116	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	200,00	POWER		200,00	7.200,00
117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30,00	UN	230,00	POWER		230,00	6.900,00
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	140,00	VDO		140,00	4.200,00
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	75,00	MTE		75,00	2.250,00
120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	MTE		58,27	1.456,75
121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR,	200,00	H	155,00	GELSON ASTOR MORE		155,00	31.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.							
122	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	30,00	PRATA LUX		30,00	3.000,00
123	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	PRATA LUX		45,00	6.750,00
124	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	PRATA LUX		22,00	3.300,00
125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15,00	UN	30,00	TRINK		30,00	450,00
126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	50,00	UN	39,60	TUROTESTE		39,60	1.980,00
127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	392,00	DELPHAI		392,00	11.760,00
128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89	DELPHAI		213,89	5.988,92
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>498.262,68</b>

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	SCHERE		35,00	350,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	SHERER		6,00	600,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	7,50	SCHERER		7,50	1.125,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	SCHERER		5,00	500,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	FRONTEC		0,50	100,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	VISCONDE		25,00	3.750,00
007	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	33,00	ZM		33,00	660,00
008	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	ZM		180,29	3.605,80
009	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	190,00	ZM		190,00	3.800,00
010	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	243,43	ZM		243,43	4.868,60
011	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	268,01	ZM		268,01	5.360,20
012	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	REAL		670,00	13.400,00
013	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	REAL		720,00	14.400,00
014	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	REAL		750,00	15.000,00
015	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
016	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	84,00	ACACIA		84,00	1.680,00
017	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	ACA		190,00	4.750,00
018	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	GAUSS		90,93	909,30
019	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	GAUSS		87,00	870,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
021	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	VETOR		59,00	590,00
022	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	CIAF		39,60	1.980,00
023	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	68,80	CIAF		68,80	3.440,00
024	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	53,20	CIAF		53,20	2.660,00
025	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	38,40	GRENN		38,40	1.920,00
026	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	FACOBRAS		39,94	798,80
027	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	FACOBRAS		45,30	906,00
028	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	170,44	OSPINA		170,44	1.704,40
029	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	OSPINA		175,20	1.752,00
030	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15,00	UN	129,59	OSPINA		129,59	1.943,85
031	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15,00	UN	454,98	OSPINA		454,98	6.824,70
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	TC		102,30	3.069,00
033	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20,00	UN	78,58	FACOBRAS		78,58	1.571,60
034	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5,00	UN	1.980,00	VISCONDE		1.980,00	9.900,00
035	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5,00	UN	2.150,00	ROYCE		2.150,00	10.750,00
036	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	20,00	UN	53,20	FACOBRAS		53,20	1.064,00
037	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	SERRANA		7,52	752,00
038	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	SERRANA		10,00	1.000,00
039	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	SERRANA		5,50	550,00
040	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	SERRANA		6,30	630,00
041	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30,00	UN	78,35	CONTITECH		78,35	2.350,50
042	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	GELSON ASTOR MORE		2,50	5.000,00
043	ESTATOR 12 VOLTS.	25,00	UN	170,00	POWER		170,00	4.250,00
044	ESTATOR 24 VOLTS	30,00	UN	220,00	POWER		220,00	6.600,00
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	NINO		85,56	2.053,44
046	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	HY KARI		0,60	120,00
047	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
048	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	38,95	TUROTTEST		38,95	779,00
049	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10,00	UN	175,00	TUROTTEST		175,00	1.750,00
050	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	JM		200,00	6.000,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	JM		240,00	7.200,00
052	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20,00	UN	63,20	3RHO		63,20	1.264,00
053	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20,00	UN	52,00	3RHO		52,00	1.040,00
054	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12,00	UN	118,80	3RHO		118,80	1.425,60
055	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	78,00	MARIAL		78,00	1.638,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	79,14	MTE		79,14	791,40
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	UN	54,87	UNIFAP		54,87	2.194,80
058	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	UNIFAP		41,72	1.668,80
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
060	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	1.050,00
061	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
062	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	700,00
063	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
064	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
065	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00
066	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	400,00
067	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	OSRAM		93,54	4.677,00
068	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	1.400,00
069	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	2.450,00
070	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
071	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
072	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	OSRAM		52,00	3.120,00
073	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
074	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	85,00	OSRAM		85,00	5.100,00
075	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	120,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	2.400,00
076	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	3.500,00
077	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	3.200,00
078	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	OSRAM		10,00	1.000,00
079	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	HT		44,28	885,60
080	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	HT		26,66	533,20
081	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	38,00	UN	26,28	HT		26,28	998,64
082	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	HT		35,45	709,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço : Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORÉ

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	LANTERNA LATERAL ONIBUS	30,00	UN	30,15	GF		30,15	904,50
084	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	53,80	GF		53,80	1.614,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	GF		62,58	1.251,80
086	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30,00	UN	26,84	GF		26,84	805,20
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	ROYCE		67,30	3.365,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	ROYCE		59,65	2.386,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	GATES		11,20	672,00
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	SCHERER		112,00	3.360,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	TKS		2,50	500,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	TKS		3,50	700,00
093	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30,00	M	139,68	JAMAICA		139,68	4.190,40
094	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10,00	UN	395,00	IMOBRA		395,00	3.950,00
095	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	43,80	TSA		43,80	1.226,40
096	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	34,80	VETOR		34,80	1.392,00
097	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	VETOR		35,39	1.415,60
098	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	VETOR		36,74	1.469,60
099	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	VETOR		36,79	1.471,60
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	VETOR		46,25	1.850,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	VETOR		114,65	4.586,00
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	VETOR		125,65	5.026,00
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20,00	UN	154,32	GAUSS		154,32	3.086,40
104	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00	TC		52,00	1.560,00
105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	ZEN		54,57	873,12
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50,00	UN	84,20	UNIFAP		84,20	4.210,00
107	RADIADOR ONIBUS	16,00	UN	1.777,85	VISCONDE		1.777,85	28.445,60
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	87,20	GAUSS		87,20	2.616,00
109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	67,24	DNI		67,24	2.017,20
110	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50
111	RELE LIMPADOR	30,00	UN	35,50	DNI		35,50	1.065,00
112	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	17,80	NSK		17,80	890,00
113	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	17,85	NSK		17,85	892,50
114	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor: GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço: Rua Paraíba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
115	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	55,60	NSK		55,60	1.668,00
116	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
117	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
118	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
119	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	NSK		11,78	353,40
120	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
121	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
122	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	111,78	NSK		111,78	3.353,40
123	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	NSK		59,93	2.397,20
124	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	220,00	POWER		220,00	7.920,00
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	3RHO		141,28	4.238,40
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	77,66	MTE		77,66	2.329,80
127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	MTE		58,27	1.456,75
128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	130,00	GELSON ASTOR MORE		130,00	26.000,00
129	SOLDA ALUMINIO	100,00	UN	34,00	PRATA LUX		34,00	3.400,00
130	SOLDA ESTANHO	150,00	UN	45,00	PRATA LUX		45,00	6.750,00
131	SOLDA METAL	150,00	UN	22,00	PRATA LUX		22,00	3.300,00
132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15,00	UN	28,00	TRINK		28,00	420,00
133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	TRINK		12,00	120,00
134	TENSOR CORREIA ONIBUS	10,00	UN	210,20	ZEN		210,20	2.102,00
135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	223,58	BOSCH		223,58	6.707,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 402.272,44

TOTAL DA PROPOSTA : 1.918.727,86

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.019.100/0001-74 Fornecedor : GELSON ASTOR MORE

E-mail: fronteiraiguacu@hotmail.com

Endereço : Rua Paraiba 976 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1687 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9056987700

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: GELSON ASTOR MORE

CPF: 001.095.479-18

RG: 5.441.661-0

Endereço representante: RUA PARAIBA 976 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante: fronteiraiguacu@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo - Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	----------------------	--------	----------------	-------------

*(Handwritten signature and stamp)*  
 GELSON ASTOR MORE  
 CNPJ: 14.019.100/0001-74

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

090208

**PROPOSTA DA EMPRESA**

000209

***DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME***

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	WURTH		8,00	1.200,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	WURTH		5,00	500,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	WURTH		6,00	600,00
004	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	AMS		0,50	100,00
005	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	26,89	FXCOOL		26,89	2.689,00
006	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		134,71	2.694,20
007	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	ZM		173,87	3.477,40
008	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		184,15	3.683,00
009	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		235,62	4.712,40
010	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		258,00	5.160,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
011	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	DPL		63,00	315,00
012	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	REAL		445,00	8.900,00
013	BATERIA 45 AMPERES	16,00	UN	310,00	REAL		310,00	4.960,00
014	BATERIA 50 AMPERES	20,00	UN	330,00	REAL		330,00	6.600,00
015	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	REAL		470,00	14.100,00
016	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
017	BATERIA 60 AMPERES.	20,00	UN	370,00	REAL		370,00	7.400,00
018	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	REAL		440,00	8.800,00
019	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	140,00	RSR		140,00	2.800,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	DELPHI		90,93	909,30
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	104,93	DELPHI		104,93	1.049,30
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	VTO		87,00	870,00
023	BOMBA DE GASOLINA.	20,00	UN	309,25	GAUSS		309,25	6.185,00
024	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	CIAFUNDI		39,60	1.980,00
026	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	NGK		131,25	5.250,00
027	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8,00	UN	99,30	NGK		99,30	794,40
028	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	REFRIGERANTE		155,00	7.750,00
029	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	MARILIA		39,94	798,80
030	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10,00	UN	207,32	MARILIA		207,32	2.073,20
031	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4,00	UN	367,35	MARILIA		367,35	1.469,40

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	32,70	RAINHA SETE		32,70	981,00
033	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10,00	UN	35,00	DPL		35,00	350,00
034	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20,00	UN	85,23	FACOBRAS		85,23	1.704,60
035	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	280,00	VISCONDE		280,00	2.800,00
036	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6,00	UN	1.804,68	DELPHI		1.804,68	10.828,08
037	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	87,00	FACOBRAS		87,00	1.740,00
038	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35,00	UN	93,65	CONTINENTAL		93,65	3.277,75
039	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.000,00	KM	2,50	DANIEL AUTOELETRICA		2,50	5.000,00
040	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	RSP		170,00	4.250,00
041	FAROL GOL G3	48,00	UN	286,34	NINO		286,34	13.744,32
042	FAROL GOL G4	40,00	UN	306,91	NINO		306,91	12.276,40
043	FAROL GOL G5	36,00	UN	303,24	NINO		303,24	10.916,64
044	FAROL KOMBI	6,00	UN	87,35	NINO		87,35	524,10
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	FORTLUZ		85,56	2.053,44
046	FAROL ONIX	4,00	UN	595,30	ARTEG		595,30	2.381,20
047	FAROL PALIO	48,00	UN	302,50	NINO		302,50	14.520,00
048	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	AMS		0,60	120,00
049	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
050	GÁS REFRIGERANTE AC	50,00	UN	350,00	REFRIGERANTE		350,00	17.500,00
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25,00	UN	75,29	ZEN		75,29	1.882,25
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	MTE		68,00	1.360,00
053	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	170,00	RSP		170,00	5.100,00
054	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20,00	UN	70,43	3RHO		70,43	1.408,60
055	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10,00	UN	115,00	3RHO		115,00	1.150,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	74,48	MTE		74,48	744,80
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	SULCARBOM		54,87	2.194,80
058	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6,00	UN	235,00	DELPHI		235,00	1.410,00
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
060	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
061	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
062	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	OSRAM		54,34	2.717,00
064	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	21,00	OSRAM		21,00	1.470,00
065	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
066	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
067	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
068	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	22,00	OSRAM		22,00	2.640,00
069	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	500,00
070	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10,00	UN	22,31	HT		22,31	223,10
071	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10,00	UN	18,30	HT		18,30	183,00
072	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10,00	UN	20,67	HT		20,67	206,70
073	LANTERNA TR FIAT STRADA	10,00	UN	122,36	HT		122,36	1.223,60
074	LANTERNA TR G 5	10,00	UN	125,69	HT		125,69	1.256,90
075	LANTERNA TR GOL GV	30,00	UN	113,25	HT		113,25	3.397,50
076	LANTERNA TR GOL GV	10,00	UN	113,25	HT		113,25	1.132,50
077	LANTERNA TR ONIX	10,00	UN	172,68	HT		172,68	1.726,80
078	LANTERNA TR PALIO	10,00	UN	104,50	HT		104,50	1.045,00
079	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	50,00	M	65,00	GOODYEAR		65,00	3.250,00
080	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	5,50	GOODYEAR		5,50	330,00
081	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	70,00	GOODYEAR		70,00	1.400,00
082	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	320,00	CEMAK		320,00	3.200,00
083	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	VTO		44,87	1.256,36
084	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	ZM		892,00	32.112,00
085	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	BOSCH		35,44	1.417,60
086	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	BOSCH		35,39	1.415,60
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	BOSCH		36,74	1.469,60
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	BOSCH		36,79	1.471,60
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	BOSCH		46,25	1.850,00
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	BOSCH		114,65	4.586,00
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	BOSCH		125,65	4.506,00
092	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	119,58	GAUSS		119,58	2.391,60
093	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	42,00	RAINHA SETE		42,00	1.260,00
094	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	UNIFAP		54,57	873,12



Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
095	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55,00	UN	73,54	UNIFAP		73,54	4.044,70
096	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	10,00	UN	260,00	VISCONDE		260,00	2.600,00
097	RADIADOR D AGUA GOL G5	5,00	UN	330,00	VISCONDE		330,00	1.650,00
098	RADIADOR D AGUA PALIO	5,00	UN	280,00	VISCONDE		280,00	1.400,00
099	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5,00	UN	220,00	VISCONDE		220,00	1.100,00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	99,00	GAUSS		99,00	2.970,00
101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	69,91	DNI		66,91	2.007,30
102	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50
103	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		37,51	1.125,30
104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30,00	UN	85,00	DNI		85,00	2.550,00
105	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	NSK		18,21	910,50
106	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	NSK		18,06	903,00
107	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80
108	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	NSK		41,55	1.246,50
109	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
110	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
111	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
112	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	NSK		74,13	2.223,90
113	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
114	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
115	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	NSK		90,75	2.722,50
116	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	NSK		59,93	2.397,20
117	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	RSP		180,00	6.480,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10,00	UN	132,67	TSA		132,67	1.326,70
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10,00	UN	145,39	TSA		145,39	1.453,90
120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	57,55	VDO		57,55	1.726,50
121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	VDO		57,55	1.438,75
122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	110,00	DANIEL AUTOELETRICA		110,00	22.000,00
123	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	DANIEL AUTO ELETRICA		34,00	3.400,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
124	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	DANIEL AUTOELETRICA		45,00	6.750,00
125	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	DANIEL AUTOELETRICA		22,00	3.300,00
126	SONDA LAMBDA PALIO	10,00	UN	353,54	DPL		353,54	3.535,40
127	SONDA LAMBDA VW	10,00	UN	246,30	DPL		246,30	2.463,00
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5,00	UN	30,00	CLICK		30,00	150,00
129	TAMPA RADIADOR PALIO	5,00	UN	18,00	CLICK		18,00	90,00
130	TAMPA RADIADOR STRADA	5,00	UN	18,00	CLICK		18,00	90,00
131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	CLICK		12,00	120,00
132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80,00	UN	46,31	NGK		46,31	3.704,80
133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80,00	UN	22,69	NGK		22,69	1.815,20
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>431.945,25</b>

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	25,00	WURTH		25,00	250,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	WURTH		8,00	1.200,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	WURTH		5,00	500,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	WURTH		6,00	600,00
005	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	AMS		0,50	100,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	FXCOOL		25,00	3.750,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	29,00	FXCOOL		29,00	2.900,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		134,71	2.694,20
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	ZM		173,87	3.477,40
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		184,15	3.683,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		235,62	4.712,40
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		258,00	5.160,00
013	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	DPL		63,00	315,00
014	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	REAL		670,00	13.400,00
015	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	REAL		720,00	14.400,00
016	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	REAL		750,00	15.000,00
017	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
018	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	82,00	RSP		82,00	1.640,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	25,00	UN	190,00	RSP		190,00	4.750,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	DPL		90,93	909,30
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,87	NGK		89,87	898,70
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	DPL		87,00	870,00
023	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
024	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	VETOR		59,00	590,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	CIAFUNDI		39,60	1.980,00
026	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00	CIAFUNDI		70,00	3.500,00
027	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00	CIAFUNDI		55,00	2.750,00
028	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	NGK		131,25	5.250,00
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	REFRIGERANTE		155,00	7.750,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	MARILIA		39,94	798,80
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	20,00	UN	45,30	MARILIA		45,30	906,00
032	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	10,00	UN	88,98	MARILIA		88,98	889,80
033	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	66,61	MARILIA		66,61	666,10
034	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	430,36	MARILIA		430,36	6.455,40
035	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	454,00	MARILIA		454,00	6.810,00
036	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	RAINHA SETE		102,30	3.069,00
037	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20,00	UN	137,50	FACOBRAS		137,50	2.750,00
038	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5,00	UN	2.800,00	VISCONDE		2.800,00	14.000,00
039	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5,00	UN	2.850,00	DENSO		2.850,00	14.250,00
040	COMUTADOR CAMINHÕES	20,00	UN	153,25	FACOBRAS		153,25	3.065,00
041	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	HDS		7,52	752,00
042	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	HDS		10,00	1.000,00
043	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	HDS		5,50	550,00
044	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	HDS		6,30	630,00
045	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35,00	UN	76,47	GOODYEAR		76,47	2.676,45
046	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	DANIEL AUTOELETRICA		2,50	5.000,00
047	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	RSP		170,00	4.250,00
048	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00	RSP		220,00	6.600,00
049	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20,00	UN	72,90	NINIO		72,90	1.458,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	AMS		0,60	120,00
051	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNITAP		35,90	538,50
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	MTE		68,00	1.360,00
053	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10,00	UN	203,59	MTE		203,59	2.035,90
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	RSP		200,00	6.000,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	RSP		240,00	7.200,00
056	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	12,00	UN	138,00	3RHO		138,00	1.656,00
057	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20,00	UN	142,32	3RHO		142,32	2.846,40
058	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20,00	UN	36,43	3RHO		36,43	728,60
059	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	83,45	KOSTAL		83,45	1.752,45
060	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	SULCARBOM		54,87	2.194,80
061	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	SULCARBOM		41,72	1.668,80
062	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
063	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	1.050,00
064	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
065	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	700,00
066	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
067	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
068	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00
069	LÂMPADA 69 24VOLTS	100,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	400,00
070	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	OSRAM		54,34	2.717,00
071	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	1.400,00
072	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	2.450,00
073	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
074	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
075	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	OSRAM		52,00	3.120,00
076	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
077	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	90,00	OSRAM		90,00	5.400,00
078	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	2.400,00
079	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	3.500,00
080	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	3.200,00
081	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	8,39	OSRAM		8,39	839,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	GF		44,28	885,60
083	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	GF		26,66	533,20
084	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	GF		35,45	709,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	54,94	GF		54,94	1.648,20
086	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	GF		62,58	1.251,60
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	M	67,30	HDS		67,30	3.365,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	HDS		59,65	2.386,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	HDS		11,20	672,00
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	HDS		112,00	3.360,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	LUCIFLEX		2,50	500,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	LUCIFLEX		3,50	700,00
093	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30,00	M	131,90	HDS		131,90	3.957,00
094	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	72,65	HDS		72,65	1.453,00
095	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40,00	UN	513,57	CEMAX		513,57	20.542,80
096	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10,00	UN	415,50	CEMAX		415,50	4.155,00
097	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	VTO		44,87	1.256,36
098	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20,00	UN	2.997,87	ZM		2.997,87	59.957,40
099	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,00	ZM		2.294,00	59.644,00
100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	ZM		892,00	32.112,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	BOSCH		35,44	1.417,60
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	BOSCH		35,39	1.415,60
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	BOSCH		36,74	1.469,60
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	BOSCH		36,79	1.471,60
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	BOSCH		46,25	1.850,00
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	BOSCH		114,65	4.586,00
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	BOSCH		125,65	5.026,00
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20,00	UN	115,87	GAUSS		115,87	2.317,40
109	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00	RAINHA SETE		52,00	1.560,00
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	UNIFAP		54,57	873,12
111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,00	GAUSS		88,00	2.640,00
112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24	DNI		87,24	2.617,20
113	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		37,51	1.125,30
115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30,00	UN	199,57	DNI		199,57	5.987,10
116	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	NSK		18,21	910,50
117	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	NSK		18,06	903,00
118	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80
119	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	NSK		41,55	1.246,50
120	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
121	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
122	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
123	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	NSK		74,13	2.223,90
124	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
125	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
126	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	NSK		90,75	2.722,50
127	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	NSK		59,93	2.397,20
128	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	RSP		180,00	6.480,00
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	MTE		141,28	4.238,40
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	67,55	MTE		67,55	2.026,50
131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	MTE		57,55	1.438,75
132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	125,00	DANIEL AUTOELETRICA		125,00	25.000,00
133	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	DANIEL AUTOELETRICA		34,00	3.400,00
134	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	DANIEL AUTOELETRICA		45,00	6.750,00
135	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	DANIEL AUTOELETRICA		22,00	3.300,00
136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15,00	UN	28,00	CLICK		28,00	420,00
137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	CLICK		12,00	120,00
138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10,00	UN	225,52	NSK		225,52	2.255,20
139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	395,58	BOSCH		395,58	11.867,40
140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89	EURO		213,89	5.988,92

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>585.659,09</b>

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	WURTH		35,00	350,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	WURTH		8,00	1.200,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	WURTH		5,00	500,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	WURTH		6,00	600,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	AMS		0,50	100,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	FXCOOL		25,00	3.750,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	30,00	FXCOOL		30,00	3.000,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		134,71	2.694,20
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	ZM		180,29	3.605,80
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		184,15	3.683,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		235,62	4.712,40
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		258,00	5.160,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
013	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	REAL		445,00	8.900,00
014	BATERIA 100 AMPERES	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
015	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	REAL		670,00	13.400,00
016	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	REAL		720,00	14.400,00
017	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	REAL		750,00	15.000,00
018	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	REAL		470,00	14.100,00
019	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	REAL		440,00	8.800,00
020	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	80,00	RSP		80,00	1.600,00
021	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	RSP		190,00	4.750,00
022	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	DPL		90,93	909,30
023	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,97	NGK		89,97	899,70
024	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	BOSCH		87,00	870,00
025	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
026	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	VETOR		59,00	590,00
027	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00	CIAFUNDI		70,00	3.500,00
028	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00	CIAFUNDI		55,00	2.750,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	REFRIGERANTE		155,00	7.750,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	MARILIA		39,94	798,80
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	MARILIA		45,30	906,00
032	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	166,61	MARILIA		166,61	1.666,10
033	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	MARILIA		175,20	1.752,00
034	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	RAINHA SETE		102,30	3.069,00
035	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	130,00	FACOBRAS		130,00	2.600,00
036	COLMEIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS.	5,00	UN	3.600,00	VISCONDE		3.600,00	18.000,00
037	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5,00	UN	2.450,00	DENSO		2.450,00	12.250,00
038	COMUTADOR MAQUINAS	20,00	UN	120,00	FACOBRAS		120,00	2.400,00
039	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	HDS		7,52	752,00
040	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	HDS		10,00	1.000,00
041	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	HDS		5,50	550,00
042	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	HDS		6,30	630,00
043	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35,00	UN	76,47	GOODYEAR		76,47	2.676,45
044	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	DANIEL AUTOELETRICA		2,50	5.000,00
045	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10,00	UN	380,00	ZEN		380,00	3.800,00
046	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	RSP		170,00	4.250,00
047	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00	RSP		220,00	6.600,00
048	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20,00	UN	79,21	NINO		79,21	1.584,20
049	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	AMS		0,60	120,00
050	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20,00	UN	126,15	ZEN		126,15	2.523,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	MTE		68,00	1.360,00
053	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10,00	UN	202,96	MTE		202,96	2.029,60
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	RSP		200,00	6.000,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	RSP		240,00	7.200,00
056	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6,00	UN	83,45	KOSTAL		83,45	500,70
057	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15,00	UN	78,00	KOSTAL		78,00	1.170,00
058	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	SULCARBOM		54,87	2.194,80
059	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	SULCARBOM		41,72	1.668,80



Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
061	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	1.050,00
062	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
063	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	700,00
064	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
065	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
066	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00
067	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	400,00
068	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	OSRAM		93,54	4.677,00
069	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	1.400,00
070	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	2.450,00
071	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
072	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
073	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	OSRAM		52,00	3.120,00
074	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
075	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	60,00	UN	85,00	OSRAM		85,00	5.100,00
076	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	2.400,00
077	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	3.500,00
078	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	3.200,00
079	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	OSRAM		10,00	1.000,00
080	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	HDS		67,30	3.365,00
081	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	HDS		59,65	2.386,00
082	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	LUCIFLEX		11,20	672,00
083	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	110,00	HDS		110,00	3.300,00
084	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	LUCIFLEX		2,50	500,00
085	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	LUCIFLEX		3,50	700,00
086	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,57	ZM		2.294,57	59.658,82
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	BOSCH		35,44	1.417,60
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	BOSCH		35,39	1.415,60
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	BOSCH		36,74	1.469,60
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	BOSCH		36,79	1.471,60
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	BOSCH		46,25	1.850,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"	40,00	UN	114,65	BOSCH		114,65	4.586,00
093	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"	40,00	UN	125,65	BOSCH		112,65	4.506,00
094	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	214,87	GAUSS		214,87	4.297,40
095	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	48,00	RAINHA SETE		48,00	1.440,00
096	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	UNIFAP		54,57	873,12
097	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50,00	UN	84,20	UNIFAP		84,20	4.210,00
098	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16,00	UN	177,58	VISCONDE		177,58	2.841,28
099	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,25	GAUSS		88,25	2.647,50
100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24	DNI		87,24	2.617,20
101	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50
102	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		37,51	1.125,30
103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30,00	UN	195,00	DNI		195,00	5.850,00
104	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	NSK		18,21	910,50
105	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	NSK		18,06	903,00
106	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80
107	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	58,57	NSK		58,57	1.757,10
108	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
109	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
110	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
111	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	NSK		111,78	3.353,40
112	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
113	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
114	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	110,00	NSK		110,00	3.300,00
115	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	57,00	NSK		57,00	2.280,00
116	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	200,00	RSP		200,00	7.200,00
117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30,00	UN	230,00	RSP		230,00	6.900,00
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	140,00	VDO		140,00	4.200,00
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	75,00	MTE		75,00	2.250,00
120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	MTE		58,27	1.456,75
121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR,	200,00	H	155,00	DANIEL AUTOELETRICA		155,00	31.000,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.							
122	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	30,00	DANIEL AUTOELETRICA		30,00	3.000,00
123	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	DANIEL AUTOELETRICA		45,00	6.750,00
124	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	DANIEL AUTOELETRICA		22,00	3.300,00
125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15,00	UN	30,00	CLICK		30,00	450,00
126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	50,00	UN	39,60	TOROTEST		39,60	1.980,00
127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	392,00	BOSCH		392,00	11.760,00
128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89	DNI		213,89	5.988,92
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>497.742,68</b>

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	WURTH		35,00	350,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	WURTH		6,00	600,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	7,50	WURTH		7,50	1.125,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	WURTH		5,00	500,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	AMS		0,50	100,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	FXCOOL		25,00	3.750,00
007	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	33,00	ZM		33,00	660,00
008	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	ZM		180,29	3.605,80
009	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	190,00	ZM		190,00	3.800,00
010	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	243,43	ZM		243,43	4.868,60
011	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	268,01	ZM		268,01	5.360,20
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
012	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	REAL		670,00	13.400,00
013	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	REAL		720,00	14.400,00
014	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	REAL		750,00	15.000,00
015	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	REAL		580,00	17.400,00
016	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	84,00	RSP		84,00	1.680,00
017	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	RSP		190,00	4.750,00
018	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	DPL		90,93	909,30
019	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	BOSCH		87,00	870,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	VETOR		35,00	350,00
021	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	VETOR		59,00	590,00
022	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	CIAFUNDI		39,60	1.980,00
023	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	68,80	CIAFUNDI		68,80	3.440,00
024	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	53,20	CIAFUNDI		53,20	2.660,00
025	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	38,40	REFRIGERANTE		38,40	1.920,00
026	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	MARILIA		39,94	798,80
027	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	MARILIA		45,30	906,00
028	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	170,44	MARILIA		170,44	1.704,40
029	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	MARILIA		175,20	1.752,00
030	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15,00	UN	129,59	MARILIA		129,59	1.943,85
031	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15,00	UN	454,98	MMARILIA		454,98	6.824,70
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	RAINHA SETE		102,30	3.069,00
033	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20,00	UN	78,58	FACOBRAS		78,58	1.571,60
034	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	5,00	UN	1.980,00	VISCONDE		1.980,00	9.900,00
035	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5,00	UN	2.150,00	DENSO		2.150,00	10.750,00
036	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	20,00	UN	53,20	FACOBRAS		53,20	1.064,00
037	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	HDS		7,52	752,00
038	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	HDS		10,00	1.000,00
039	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	HDS		5,50	550,00
040	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	HDS		6,30	630,00
041	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30,00	UN	78,35	GOODYEAR		78,35	2.350,50
042	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	DANIEL AUTOELETRICA		2,50	5.000,00
043	ESTATOR 12 VOLTS.	25,00	UN	170,00	RSP		170,00	4.250,00
044	ESTATOR 24 VOLTS	30,00	UN	220,00	RSP		220,00	6.600,00
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	NINO		85,56	2.053,44
046	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	AMS		0,60	120,00
047	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		35,90	538,50
048	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	38,95	MTE		38,95	779,00
049	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10,00	UN	175,00	MTE		175,00	1.750,00
050	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	RSP		200,00	6.000,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor : DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço : RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote.004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	RSP		240,00	7.200,00
052	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20,00	UN	63,20	3RHO		62,30	1.246,00
053	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20,00	UN	52,00	3RHO		52,00	1.040,00
054	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12,00	UN	118,80	3RHO		118,80	1.425,60
055	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	78,00	KOSTAL		78,00	1.638,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	79,14	MTE		79,14	791,40
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	UN	54,87	SULCARBOM		54,87	2.194,80
058	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	SULCARBOM		41,72	1.668,80
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
060	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	1.050,00
061	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	OSRAM		5,00	800,00
062	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	OSRAM		7,00	700,00
063	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
064	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	480,00
065	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	560,00
066	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	OSRAM		4,00	400,00
067	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	OSRAM		93,54	4.677,00
068	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	1.400,00
069	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	2.450,00
070	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	OSRAM		23,00	1.840,00
071	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	OSRAM		30,00	1.800,00
072	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	OSRAM		52,00	3.120,00
073	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	2.400,00
074	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	85,00	OSRAM		85,00	5.100,00
075	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	20,00	UN	20,00	OSRAM		20,00	2.400,00
076	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	OSRAM		35,00	3.500,00
077	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	OSRAM		40,00	3.200,00
078	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	OSRAM		10,00	1.000,00
079	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	GF		44,28	885,60
080	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	GF		26,66	533,20
081	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	38,00	UN	26,28	GF		26,28	998,64
082	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	GF		35,45	709,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	LANTERNA LATERAL ONIBUS	30,00	UN	30,15	GF		30,15	904,50
084	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	53,80	GF		53,80	1.614,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	GF		62,58	1.251,60
086	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30,00	UN	26,84	GF		26,84	805,20
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	HDS		67,30	3.365,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	HDS		59,65	2.386,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	LUCIFLEX		11,20	672,00
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	LUCIFLEX		112,00	3.360,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	LUCIFLEX		2,50	500,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	LUCIFLEX		3,50	700,00
093	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30,00	M	139,68	LUCIFLEX		139,68	4.190,40
094	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10,00	UN	395,00	CEMAK		395,00	3.950,00
095	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	43,80	VTO		43,80	1.226,40
096	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	34,80	BOSCH		34,80	1.392,00
097	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	BOSCH		35,39	1.415,60
098	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	BOSCH		36,74	1.469,60
099	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	BOSCH		36,74	1.469,60
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	BOSCH		46,25	1.850,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	BOSCH		114,60	4.584,00
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	BOSCH		125,65	5.026,00
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20,00	UN	154,32	GAUSS		154,32	3.086,40
104	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00	RAINHA SETE		52,00	1.560,00
105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	UNIFAP		54,57	873,12
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50,00	UN	84,20	UNIFAP		84,20	4.210,00
107	RADIADOR ONIBUS	15,00	UN	1.777,85	VISCONDE		1.777,85	28.445,60
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	87,20	GAUSS		87,20	2.616,00
109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	67,24	DNI		67,24	2.017,20
110	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		19,25	577,50
111	RELE LIMPADOR	30,00	UN	35,50	DNI		35,50	1.065,00
112	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	17,80	NSK		17,80	890,00
113	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	17,85	NSK		17,85	892,50
114	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	NSK		25,56	766,80

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APT01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
115	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	55,60	NSK		55,60	1.668,00
116	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	NSK		30,17	905,10
117	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	NSK		32,52	1.040,64
118	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	NSK		30,54	916,20
119	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	NSK		111,78	3.353,40
120	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	NSK		30,93	1.546,50
121	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	NSK		32,63	978,90
122	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	111,78	NSK		111,78	3.353,40
123	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	NSK		59,93	2.397,20
124	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	220,00	RSP		220,00	7.920,00
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	MTE		141,28	4.238,40
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	77,66	MTE		77,66	2.329,80
127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	MTE		58,27	1.456,75
128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	130,00	DANIEL AUTOELETRICA		130,00	26.000,00
129	SOLDA ALUMINIO	100,00	UN	34,00	DANIEL AUTOELETRICA		34,00	3.400,00
130	SOLDA ESTANHO	150,00	UN	45,00	DANIEL AUTOELETRICA		45,00	6.750,00
131	SOLDA METAL	150,00	UN	22,00	DANIEL AUTOELETRICA		22,00	3.300,00
132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15,00	UN	28,00	CLICK		28,00	420,00
133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	CLICK		12,00	120,00
134	TENSOR CORREIA ONIBUS	10,00	UN	210,20	NSK		210,20	2.102,00
135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	223,58	BOSCH		223,58	6.707,40

PREÇO TOTAL DO LOTE: 405.250,44

TOTAL DA PROPOSTA: 1.920.597,46

Validade da proposta: 365 dias

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.024.362/0001-55 Fornecedor: DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

E-mail: dcautoeletrica@gmail.com

Endereço: RUA MATO GROSSO 1400 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635523284

Fax:

Celular: 46999155796

Inscrição Estadual: 9068879911

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 4635521239

Representante: DANIEL CORREIA RODRIGUES

CPF: 746.527.459-15

RG: 5.300.130-0

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 1400 APTO 01 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635523284

E-mail representante: dcautoeletrica@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738- - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PR

Conta: 95203-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

CNPJ: 22.024.362/0001-55

22.024.362/0001-55

DANIEL CORREIA RODRIGUES-ME

Av. Rio de Janeiro, 1139 - Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR



**PROPOSTA DA EMPRESA**

0100229

***AIRTON SCHLINDWEIN - ME***

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00	MATRIC		7,20	1.080,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	MATRIC		4,50	450,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	MATRIC		5,40	540,00
004	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	FRONTEC		0,45	90,00
005	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	26,89	ORBI		24,20	2.420,00
006	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71	ZM		121,25	2.425,00
007	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87	ZM		156,50	3.130,00
008	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15	ZM		165,75	3.315,00
009	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62	ZM		212,06	4.241,20
010	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00	ZM		232,20	4.644,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
011	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00	DS		56,70	283,50
012	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00	HERBO		400,50	8.010,00
013	BATERIA 45 AMPERES	16,00	UN	310,00	HERBO		279,00	4.464,00
014	BATERIA 50 AMPERES	20,00	UN	330,00	HERBO		297,00	5.940,00
015	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00	HERBO		423,00	12.690,00
016	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	HERBO		522,00	15.660,00
017	BATERIA 60 AMPERES.	20,00	UN	370,00	HERBO		333,00	6.660,00
018	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00	HERBO		396,00	7.920,00
019	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	140,00	BOBINAUTO		126,00	2.520,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	MARFLEX		81,84	818,40
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	104,93	MARFLEX		94,45	944,50
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	AUTRON		78,30	783,00
023	BOMBA DE GASOLINA.	20,00	UN	309,25	KOBLA		278,30	5.566,00
024	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	COLUMBIA		31,50	315,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	MARILIA		35,64	1.782,00
026	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25	DELPHI		118,12	4.724,80
027	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	8,00	UN	99,30	DELPHI		89,37	714,96
028	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00	DELPHI		139,50	6.975,00
029	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	MARILIA		35,95	719,00
030	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	10,00	UN	207,32	MARILIA		186,60	1.866,00
031	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	4,00	UN	367,35	MARILIA		330,60	1.322,40

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	32,70	TC		29,43	882,90
033	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	10,00	UN	35,00	TC		31,50	315,00
034	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	20,00	UN	85,23	MARILIA		76,70	1.534,00
035	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	280,00	VISCONDI		252,00	2.520,00
036	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	6,00	UN	1.804,68	LEVEL		1.624,20	9.745,20
037	COMUTADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	87,00	MARFLEX		78,30	1.566,00
038	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	35,00	UN	93,65	GATES		84,28	2.949,80
039	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.000,00	KM	2,50	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		2,25	4.500,00
040	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00	START		153,00	3.825,00
041	FAROL GOL G3	48,00	UN	286,34	ORGUS		257,70	12.369,60
042	FAROL GOL G4	40,00	UN	306,91	ORGUS		276,22	11.048,80
043	FAROL GOL G5	36,00	UN	303,24	ORGUS		272,92	9.825,12
044	FAROL KOMBI	6,00	UN	87,35	ORGUS		78,60	471,60
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	ORGUS		77,00	1.848,00
046	FAROL ONIX	4,00	UN	595,30	ORGUS		535,77	2.143,08
047	FAROL PALIO	48,00	UN	302,50	ORGUS		272,25	13.068,00
048	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	HIKARI		0,54	108,00
049	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		32,30	484,50
050	GÁS REFRIGERANTE AC	50,00	UN	350,00	UNIFAP		315,00	15.750,00
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	25,00	UN	75,29	BENDIX		67,76	1.694,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00	OHM		61,20	1.224,00
053	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	170,00	START		153,00	4.590,00
054	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	20,00	UN	70,43	MARFLEX		63,40	1.268,00
055	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	10,00	UN	115,00	MARFLEX		103,50	1.035,00
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	74,48	IGUAÇU		67,03	670,30
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87	SULCARBON		49,38	1.975,20
058	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	6,00	UN	235,00	EKLASS		211,50	1.269,00
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	TESLA		4,50	720,00
060	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	TESLA		4,50	720,00
061	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	TESLA		3,60	432,00
062	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	TESLA		3,60	504,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34	TESLA		48,90	2.445,00
064	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	21,00	TESLA		18,90	1.323,00
065	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	TESLA		20,70	1.656,00
066	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	TESLA		27,00	1.620,00
067	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	TESLA		36,00	2.160,00
068	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	22,00	TESLA		19,80	2.376,00
069	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	5,00	TESLA		4,50	450,00
070	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	10,00	UN	22,31	GF		20,08	200,80
071	LANTERNA DIANTEIRA GOL	10,00	UN	18,30	GF		16,47	164,70
072	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	10,00	UN	20,67	GF		18,60	186,00
073	LANTERNA TR FIAT STRADA	10,00	UN	122,36	GODS		110,12	1.101,20
074	LANTERNA TR G 5	10,00	UN	125,69	GODS		113,12	1.131,20
075	LANTERNA TR GOL GV	30,00	UN	113,25	GODS		101,92	3.057,60
076	LANTERNA TR GOL GV	10,00	UN	113,25	GODS		101,92	1.019,20
077	LANTERNA TR ONIX	10,00	UN	172,68	GODS		155,40	1.554,00
078	LANTERNA TR PALIO	10,00	UN	104,50	GODS		94,05	940,50
079	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	50,00	M	65,00	FORTEC		58,50	2.925,00
080	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	5,50	TR		4,95	297,00
081	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	70,00	TRALL		63,00	1.260,00
082	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	10,00	UN	320,00	IMOBRESS		288,00	2.880,00
083	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87	DRIF		40,40	1.131,20
084	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00	EURO		802,80	28.900,80
085	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44	VETOR		31,90	1.276,00
086	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	VETOR		31,85	1.274,00
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	VETOR		33,07	1.322,80
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	VETOR		33,11	1.324,40
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	VETOR		41,62	1.664,80
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	VETOR		103,18	4.127,20
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	VETOR		113,08	4.523,20
092	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	20,00	UN	119,58	GAUS		107,62	2.152,40
093	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	42,00	TS		37,80	1.134,00
094	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	UNIFAP		49,11	785,76

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07

Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
095	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	55,00	UN	73,54	UNIFAP		66,19	3.640,45
096	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	10,00	UN	260,00	VISCONDI		234,00	2.340,00
097	RADIADOR D AGUA GOL G5	5,00	UN	330,00	VISCONDI		297,00	1.485,00
098	RADIADOR D AGUA PALIO	5,00	UN	280,00	VISCONDI		252,00	1.260,00
099	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	5,00	UN	220,00	VISCONDI		198,00	990,00
100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	99,00	VISCONDI		89,10	2.673,00
101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	69,91	DNI		62,92	1.887,60
102	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		17,32	519,60
103	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51	DNI		33,76	1.012,80
104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	30,00	UN	85,00	DNI		76,50	2.295,00
105	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21	VETOR		16,39	819,50
106	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06	VETOR		16,25	812,50
107	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	VETOR		23,00	690,00
108	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55	VETOR		37,39	1.121,70
109	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	VETOR		27,15	814,50
110	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	VETOR		29,27	936,64
111	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	VETOR		27,49	824,70
112	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13	VETOR		66,72	2.001,60
113	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	VETOR		27,84	1.392,00
114	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	VETOR		29,37	881,10
115	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75	VETOR		81,67	2.450,10
116	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	VETOR		53,94	2.157,60
117	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00	VETOR		162,00	5.832,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	10,00	UN	132,67	TSA		119,40	1.194,00
119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	10,00	UN	145,39	TSA		130,85	1.308,50
120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	57,55	IGUAÇU		51,79	1.553,70
121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55	IGUAÇU		51,79	1.294,75
122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	110,00	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		99,00	19.800,00
123	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		30,60	3.060,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07

Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: A DEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
124	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		40,50	6.075,00
125	SOLDA METAL	150,00	H	22,00	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		19,80	2.970,00
126	SONDA LAMBDA PALIO	10,00	UN	353,54	MTE		318,19	3.181,90
127	SONDA LAMBDA VW	10,00	UN	246,30	MTE		221,67	2.216,70
128	TAMPA RADIADOR ONIX	5,00	UN	30,00	FLORIO		27,00	135,00
129	TAMPA RADIADOR PALIO	5,00	UN	18,00	FLORIO		16,20	81,00
130	TAMPA RADIADOR STRADA	5,00	UN	18,00	FLORIO		16,20	81,00
131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	FLORIO		10,80	108,00
132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	80,00	UN	46,31	NGK		41,68	3.334,40
133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	80,00	UN	22,69	BOSCH		20,42	1.633,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 389.298,56

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	25,00			0,00	0,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00			0,00	0,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00			0,00	0,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00			0,00	0,00
005	ABRACADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50			0,00	0,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00			0,00	0,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	29,00			0,00	0,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71			0,00	0,00
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	173,87			0,00	0,00
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15			0,00	0,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62			0,00	0,00
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00			0,00	0,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
013	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	5,00	UN	63,00			0,00	0,00
014	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00			0,00	0,00
015	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00			0,00	0,00
016	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00			0,00	0,00
017	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00			0,00	0,00
018	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	82,00			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	25,00	UN	190,00			0,00	0,00
020	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93			0,00	0,00
021	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,87			0,00	0,00
022	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00			0,00	0,00
023	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00			0,00	0,00
024	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00			0,00	0,00
025	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60			0,00	0,00
026	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00			0,00	0,00
027	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00			0,00	0,00
028	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	40,00	UN	131,25			0,00	0,00
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00			0,00	0,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94			0,00	0,00
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	20,00	UN	45,30			0,00	0,00
032	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	10,00	UN	88,98			0,00	0,00
033	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	66,61			0,00	0,00
034	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	430,36			0,00	0,00
035	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	15,00	UN	454,00			0,00	0,00
036	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30			0,00	0,00
037	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	20,00	UN	137,50			0,00	0,00
038	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	5,00	UN	2.800,00			0,00	0,00
039	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	5,00	UN	2.850,00			0,00	0,00
040	COMUTADOR CAMINHÕES	20,00	UN	153,25			0,00	0,00
041	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52			0,00	0,00
042	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00			0,00	0,00
043	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50			0,00	0,00
044	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30			0,00	0,00
045	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	35,00	UN	76,47			0,00	0,00
046	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50			0,00	0,00
047	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00			0,00	0,00
048	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00			0,00	0,00
049	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	20,00	UN	72,90			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

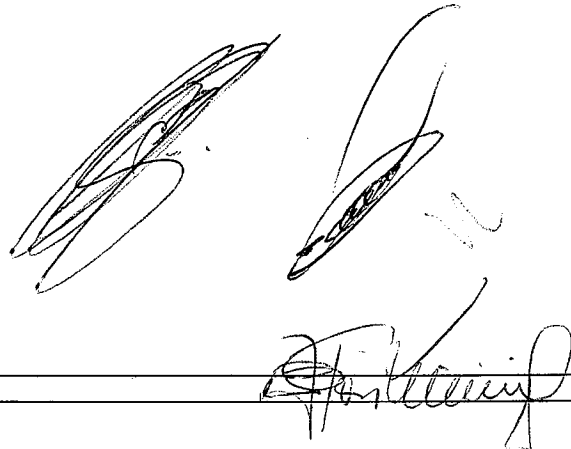
Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	FUSIVEL	200,00	UN	0,60			0,00	0,00
051	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90			0,00	0,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00			0,00	0,00
053	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	10,00	UN	203,59			0,00	0,00
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00			0,00	0,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00			0,00	0,00
056	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	12,00	UN	138,00			0,00	0,00
057	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	20,00	UN	142,32			0,00	0,00
058	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	20,00	UN	36,43			0,00	0,00
059	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	83,45			0,00	0,00
060	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87			0,00	0,00
061	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72			0,00	0,00
062	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00			0,00	0,00
063	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00			0,00	0,00
064	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00			0,00	0,00
065	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00			0,00	0,00
066	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00			0,00	0,00
067	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00			0,00	0,00
068	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00			0,00	0,00
069	LÂMPADA 69 24VOLTS	100,00	UN	4,00			0,00	0,00
070	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	54,34			0,00	0,00
071	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00			0,00	0,00
072	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00			0,00	0,00
073	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00			0,00	0,00
074	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00			0,00	0,00
075	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00			0,00	0,00
076	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00			0,00	0,00
077	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	90,00			0,00	0,00
078	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00			0,00	0,00
079	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00			0,00	0,00
080	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00			0,00	0,00
081	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	8,39			0,00	0,00

060235



Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28			0,00	0,00
083	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66			0,00	0,00
084	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45			0,00	0,00
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	54,94			0,00	0,00
086	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58			0,00	0,00
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	M	67,30			0,00	0,00
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65			0,00	0,00
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20			0,00	0,00
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00			0,00	0,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50			0,00	0,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50			0,00	0,00
093	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	30,00	M	131,90			0,00	0,00
094	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	20,00	M	72,65			0,00	0,00
095	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	40,00	UN	513,57			0,00	0,00
096	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	10,00	UN	415,50			0,00	0,00
097	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	44,87			0,00	0,00
098	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	20,00	UN	2.997,87			0,00	0,00
099	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,00			0,00	0,00
100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	36,00	UN	892,00			0,00	0,00
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44			0,00	0,00
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39			0,00	0,00
103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74			0,00	0,00
104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79			0,00	0,00
105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25			0,00	0,00
106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65			0,00	0,00
107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65			0,00	0,00
108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	20,00	UN	115,87			0,00	0,00
109	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	52,00			0,00	0,00
110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57			0,00	0,00
111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,00			0,00	0,00
112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24			0,00	0,00
113	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51			0,00	0,00
115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	30,00	UN	199,57			0,00	0,00
116	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21			0,00	0,00
117	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06			0,00	0,00
118	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56			0,00	0,00
119	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	41,55			0,00	0,00
120	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17			0,00	0,00
121	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52			0,00	0,00
122	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54			0,00	0,00
123	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	74,13			0,00	0,00
124	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93			0,00	0,00
125	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63			0,00	0,00
126	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	90,75			0,00	0,00
127	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93			0,00	0,00
128	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	180,00			0,00	0,00
129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28			0,00	0,00
130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	67,55			0,00	0,00
131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	57,55			0,00	0,00
132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	125,00			0,00	0,00
133	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	34,00			0,00	0,00
134	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00			0,00	0,00
135	SOLDA METAL	150,00	H	22,00			0,00	0,00
136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	15,00	UN	28,00			0,00	0,00
137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00			0,00	0,00
138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	10,00	UN	225,52			0,00	0,00
139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	395,58			0,00	0,00
140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>								<b>0,00</b>

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00			0,00	0,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	8,00			0,00	0,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00			0,00	0,00
004	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00			0,00	0,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50			0,00	0,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00			0,00	0,00
007	ADITIVO MOTOR FLEX	100,00	UN	30,00			0,00	0,00
008	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	134,71			0,00	0,00
009	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29			0,00	0,00
010	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	184,15			0,00	0,00
011	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	235,62			0,00	0,00
012	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	258,00			0,00	0,00
	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS							
013	BATERIA 80 AMPERES	20,00	UN	445,00			0,00	0,00
014	BATERIA 100 AMPERES	30,00	UN	580,00			0,00	0,00
015	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00			0,00	0,00
016	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00			0,00	0,00
017	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00			0,00	0,00
018	BATERIA 90 AMPERES	30,00	UN	470,00			0,00	0,00
019	BATERIA 70 AMPERES.	20,00	UN	440,00			0,00	0,00
020	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	80,00			0,00	0,00
021	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00			0,00	0,00
022	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93			0,00	0,00
023	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	10,00	UN	89,97			0,00	0,00
024	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00			0,00	0,00
025	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00			0,00	0,00
026	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00			0,00	0,00
027	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	70,00			0,00	0,00
028	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	55,00			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
029	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	155,00			0,00	0,00
030	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94			0,00	0,00
031	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30			0,00	0,00
032	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	166,61			0,00	0,00
033	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20			0,00	0,00
034	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30			0,00	0,00
035	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	130,00			0,00	0,00
036	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	5,00	UN	3.600,00			0,00	0,00
037	COMPRESSOR AR MAQUINAS	5,00	UN	2.450,00			0,00	0,00
038	COMUTADOR MAQUINAS	20,00	UN	120,00			0,00	0,00
039	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52			0,00	0,00
040	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00			0,00	0,00
041	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50			0,00	0,00
042	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30			0,00	0,00
043	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	35,00	UN	76,47			0,00	0,00
044	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50			0,00	0,00
045	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	10,00	UN	380,00			0,00	0,00
046	ESTATOR 12 VOLTS	25,00	UN	170,00			0,00	0,00
047	ESTATOR 24 VOLTS.	30,00	UN	220,00			0,00	0,00
048	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	20,00	UN	79,21			0,00	0,00
049	FUSIVEL	200,00	UN	0,60			0,00	0,00
050	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90			0,00	0,00
051	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	20,00	UN	126,15			0,00	0,00
052	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	68,00			0,00	0,00
053	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	10,00	UN	202,96			0,00	0,00
054	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00			0,00	0,00
055	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00			0,00	0,00
056	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	6,00	UN	83,45			0,00	0,00
057	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	15,00	UN	78,00			0,00	0,00
058	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	JG	54,87			0,00	0,00
059	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00			0,00	0,00
061	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00			0,00	0,00
062	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00			0,00	0,00
063	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00			0,00	0,00
064	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00			0,00	0,00
065	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00			0,00	0,00
066	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00			0,00	0,00
067	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00			0,00	0,00
068	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54			0,00	0,00
069	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	70,00	UN	20,00			0,00	0,00
070	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00			0,00	0,00
071	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00			0,00	0,00
072	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00			0,00	0,00
073	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00			0,00	0,00
074	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00			0,00	0,00
075	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	60,00	UN	85,00			0,00	0,00
076	LÂMPADA H1 12 VOLTS	120,00	UN	20,00			0,00	0,00
077	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00			0,00	0,00
078	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00			0,00	0,00
079	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00			0,00	0,00
080	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30			0,00	0,00
081	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65			0,00	0,00
082	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20			0,00	0,00
083	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	110,00			0,00	0,00
084	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50			0,00	0,00
085	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50			0,00	0,00
086	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	26,00	UN	2.294,57			0,00	0,00
087	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	35,44			0,00	0,00
088	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39			0,00	0,00
089	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74			0,00	0,00
090	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79			0,00	0,00
091	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65			0,00	0,00
093	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65			0,00	0,00
094	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	20,00	UN	214,87			0,00	0,00
095	PLUG ELETRONICO	30,00	UN	48,00			0,00	0,00
096	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57			0,00	0,00
097	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	50,00	UN	84,20			0,00	0,00
098	RADIADOR VEICULOS PESADOS	16,00	UN	177,58			0,00	0,00
099	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	88,25			0,00	0,00
100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	87,24			0,00	0,00
101	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25			0,00	0,00
102	RELE LIMPADOR	30,00	UN	37,51			0,00	0,00
103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	30,00	UN	195,00			0,00	0,00
104	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	18,21			0,00	0,00
105	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	18,06			0,00	0,00
106	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56			0,00	0,00
107	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	58,57			0,00	0,00
108	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17			0,00	0,00
109	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52			0,00	0,00
110	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54			0,00	0,00
111	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78			0,00	0,00
112	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93			0,00	0,00
113	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63			0,00	0,00
114	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	110,00			0,00	0,00
115	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	57,00			0,00	0,00
116	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	200,00			0,00	0,00
117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	30,00	UN	230,00			0,00	0,00
118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	140,00			0,00	0,00
119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	75,00			0,00	0,00
120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27			0,00	0,00
121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR,	200,00	H	155,00			0,00	0,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.							
122	SOLDA ALUMINIO	100,00	H	30,00			0,00	0,00
123	SOLDA ESTANHO	150,00	H	45,00			0,00	0,00
124	SOLDA METAL	150,00	H	22,00			0,00	0,00
125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	15,00	UN	30,00			0,00	0,00
126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	50,00	UN	39,60			0,00	0,00
127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	392,00			0,00	0,00
128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	28,00	UN	213,89			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	10,00	UN	35,00	MATRIC		31,50	315,00
002	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	100,00	UN	6,00	MATRIC		5,40	540,00
003	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	150,00	UN	7,50	MATRIC		6,75	1.012,50
004	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	100,00	UN	5,00	MATRIC		4,50	450,00
005	ABRAÇADEIRA NYLON	200,00	UN	0,50	MATRIC		0,45	90,00
006	ADITIVO MOTOR DIESEL	150,00	UN	25,00	ORBI		22,50	3.375,00
007	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	20,00	UN	33,00	ZM		29,70	594,00
008	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	20,00	UN	180,29	ZM		162,26	3.245,20
009	AUTOMÁTICO ZM 536	20,00	UN	190,00	ZM		171,00	3.420,00
010	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	20,00	UN	243,43	ZM		219,09	4.381,80
011	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	20,00	UN	268,01	ZM		241,20	4.824,00
012	BATERIA 150 AMPERES	20,00	UN	670,00	HERBO		603,00	12.060,00
013	BATERIA 170 AMPERES	20,00	UN	720,00	HERBO		648,00	12.960,00
014	BATERIA 180 AMPERES	20,00	UN	750,00	HERBO		675,00	13.500,00
015	BATERIA 100 AMPERES.	30,00	UN	580,00	HERBO		522,00	15.660,00
016	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	20,00	UN	84,00	BOBINAUTO		75,60	1.512,00
017	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	25,00	UN	190,00	BOBINAUTO		171,00	4.275,00
018	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	10,00	UN	90,93	MARFLEX		81,84	818,40
019	BOBINA IMPULSORA	10,00	UN	87,00	AUTRON		78,30	783,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07

Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	BUZINA 12 VOLTS	10,00	UN	35,00	IMPORTADA		31,50	315,00
021	BUZINA 24 VOLTS	10,00	UN	59,00	IMPORTADA		53,10	531,00
022	CABO BATERIA 35 MM	50,00	M	39,60	MARILIA		35,65	1.782,50
023	CABO BATERIA 70 MM	50,00	M	68,80	MARILIA		61,92	3.096,00
024	CABO DE BATERIA 50 MM	50,00	M	53,20	MARILIA		47,88	2.394,00
025	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	50,00	UN	38,40	MARILIA		34,56	1.728,00
026	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	20,00	UN	39,94	MARILIA		35,95	719,00
027	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	20,00	UN	45,30	MARILIA		40,77	815,40
028	CHAVE GERAL 12 VOLTS	10,00	UN	170,44	MARILIA		153,40	1.534,00
029	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	10,00	UN	175,20	MARILIA		157,68	1.576,80
030	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	15,00	UN	129,59	MARILIA		116,63	1.749,45
031	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	15,00	UN	454,98	MARILIA		409,48	6.142,20
032	CHICOTE INJEÇÃO	30,00	UN	102,30	TC		92,07	2.762,10
033	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	20,00	UN	78,58	MARILIA		70,72	1.414,40
034	COLMEIA RADIADOR ONIBUS	5,00	UN	1.980,00	VISCONDI		1.782,00	8.910,00
035	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	5,00	UN	2.150,00	LEVEL		1.935,00	9.675,00
036	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	20,00	UN	53,20	MARILIA		47,88	957,60
037	CONEXÃO 10 MM	100,00	UN	7,52	LEVEL		6,77	677,00
038	CONEXÃO 12 MM	100,00	UN	10,00	LEVEL		9,00	900,00
039	CONEXÃO 6 MM	100,00	UN	5,50	LEVEL		4,95	495,00
040	CONEXÃO 8MM	100,00	UN	6,30	LEVEL		5,67	567,00
041	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	30,00	UN	78,35	DAICO		70,51	2.115,30
042	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SECRETARIA	2.000,00	KM	2,50	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		2,25	4.500,00
043	ESTATOR 12 VOLTS.	25,00	UN	170,00	START		153,00	3.825,00
044	ESTATOR 24 VOLTS	30,00	UN	220,00	START		198,00	5.940,00
045	FAROL ÔNIBUS	24,00	UN	85,56	ORGUS		77,00	1.848,00
046	FUSIVEL	200,00	UN	0,60	HIKARI		0,54	108,00
047	GARFO MOTOR PARTIDA	15,00	UN	35,90	UNIFAP		32,30	484,50
048	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	20,00	UN	38,95	OHM		35,05	701,00
049	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	10,00	UN	175,00	OHM		157,50	1.575,00
050	INDUSIDO 12 VOLTS.	30,00	UN	200,00	START		180,00	5.400,00



## Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07

Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	INDUSIDO 24 VOLTS.	30,00	UN	240,00	START		216,00	6.480,00
052	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	20,00	UN	63,20	MARFLEX		56,88	1.137,60
053	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	20,00	UN	52,00	MARFLEX		46,80	936,00
054	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	12,00	UN	118,80	MARFLEX		106,92	1.283,04
055	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	21,00	UN	78,00	ECHIM		70,20	1.474,20
056	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	10,00	UN	79,14	IGUAÇU		71,23	712,30
057	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	40,00	UN	54,87	SULCARBON		49,38	1.975,20
058	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	40,00	UN	41,72	SULCARBON		37,55	1.502,00
059	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	TESLA		4,50	720,00
060	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	150,00	UN	7,00	TESLA		6,30	945,00
061	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	160,00	UN	5,00	TESLA		4,50	720,00
062	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	100,00	UN	7,00	TESLA		6,30	630,00
063	LÂMPADA 67 12 VOLTS	120,00	UN	4,00	TESLA		3,60	432,00
064	LAMPADA 67 24 VOLTS	120,00	UN	4,00	TESLA		3,60	432,00
065	LÂMPADA 69 12 VOLTS	140,00	UN	4,00	TESLA		3,60	504,00
066	LÂMPADA 69 24 VOLTS	100,00	UN	4,00	TESLA		3,60	360,00
067	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	50,00	UN	93,54	TESLA		84,20	4.210,00
068	LAMPADA H 3 12 VOLTS	70,00	UN	20,00	TESLA		18,00	1.260,00
069	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	70,00	UN	35,00	TESLA		31,50	2.205,00
070	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	80,00	UN	23,00	TESLA		20,70	1.656,00
071	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	60,00	UN	30,00	TESLA		27,00	1.620,00
072	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	60,00	UN	52,00	TESLA		46,80	2.808,00
073	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	60,00	UN	40,00	TESLA		36,00	2.160,00
074	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	60,00	UN	85,00	TESLA		76,50	4.590,00
075	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	120,00	UN	20,00	TESLA		18,00	2.160,00
076	LÂMPADA H1 24 VOLTS	100,00	UN	35,00	TESLA		31,50	3.150,00
077	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	80,00	UN	40,00	TESLA		36,00	2.880,00
078	LAMPADA PAINEL	100,00	UN	10,00	TESLA		9,00	900,00
079	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	20,00	UN	44,28	GF		39,85	797,00
080	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	26,66	GF		23,99	479,80
081	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	38,00	UN	26,28	GF		23,65	898,70
082	LANTERNA INTERNA ONIBUS	20,00	UN	35,45	GF		31,90	638,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor: AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	LANTERNA LATERAL ONIBUS	30,00	UN	30,15	GF		27,13	813,90
084	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	30,00	UN	53,80	GF		48,42	1.452,60
085	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	20,00	UN	62,58	GF		56,32	1.126,40
086	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	30,00	UN	26,84	GF		24,16	724,80
087	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	50,00	UN	67,30	FORTEC		60,57	3.028,50
088	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	40,00	M	59,65	FORTEC		53,68	2.147,20
089	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	60,00	M	11,20	TR		10,08	604,80
090	MANGUEIRA INTERCOOLER	30,00	M	112,00	TRAILL		100,80	3.024,00
091	MANGUEIRA NYLON 6 MM	200,00	M	2,50	TRAILL		2,25	450,00
092	MANGUEIRA NYLON 8 MM	200,00	M	3,50	TRAILL		3,15	630,00
093	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	30,00	M	139,68	TRAILL		125,70	3.771,00
094	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	10,00	UN	395,00	IMOBASS		355,50	3.555,00
095	MOTOR INJETADOR PARABRISA	28,00	UN	43,80	DRIFF		39,42	1.103,76
096	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	40,00	UN	34,80	VETOL		31,32	1.252,80
097	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	40,00	UN	35,39	VETOL		31,85	1.274,00
098	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	40,00	UN	36,74	VETOL		33,07	1.322,80
099	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	40,00	UN	36,79	VETOL		33,10	1.324,00
100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	40,00	UN	46,25	VETOL		41,62	1.664,80
101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	40,00	UN	114,65	VETOL		103,18	4.127,20
102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	40,00	UN	125,65	VETOL		113,08	4.523,20
103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	20,00	UN	154,32	GAUS		138,89	2.777,80
104	PLUG ELETRÔNICO	30,00	UN	52,00	TS		46,80	1.404,00
105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	16,00	UN	54,57	UNIFAL		49,10	785,60
106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	50,00	UN	84,20	UNIFAL		75,78	3.789,00
107	RADIADOR ONIBUS	16,00	UN	1.777,85	VISCONDI		1.600,06	25.600,96
108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	30,00	UN	87,20	GAUS		78,48	2.354,40
109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	30,00	UN	67,24	DNI		60,52	1.815,60
110	RELE DE PISCA	30,00	UN	19,25	DNI		17,32	519,60
111	RELE LIMPADOR	30,00	UN	35,50	DNI		31,95	958,50
112	ROLAMENTO 6201.	50,00	UN	17,80	VETOR		16,02	801,00
113	ROLAMENTO 6202	50,00	UN	17,85	VETOR		16,06	803,00
114	ROLAMENTO 6203	30,00	UN	25,56	VETOR		23,00	690,00

Pregão 32/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07

Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
115	ROLAMENTO 6204	30,00	UN	55,60	VETOR		50,04	1.501,20
116	ROLAMENTO 6205	30,00	UN	30,17	VETOR		27,15	814,50
117	ROLAMENTO 62201	32,00	UN	32,52	VETOR		29,27	936,64
118	ROLAMENTO 62202	30,00	UN	30,54	VETOR		27,50	825,00
119	ROLAMENTO 62304	30,00	UN	111,78	VETOR		100,60	3.018,00
120	ROLAMENTO 6303.	50,00	UN	30,93	VETOR		27,85	1.392,50
121	ROLAMENTO 6306	30,00	UN	32,63	VETOR		29,37	881,10
122	ROLAMENTO B-17.	30,00	UN	111,78	VETOR		100,60	3.018,00
123	ROLAMENTO B-99	40,00	UN	59,93	VETOR		53,95	2.158,00
124	ROTOR 12 VOLTS	36,00	UN	220,00	VETOR		198,00	7.128,00
125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	30,00	UN	141,28	MARFLEX		127,15	3.814,50
126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	30,00	UN	77,66	IGUAÇU		69,90	2.097,00
127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	25,00	UN	58,27	IGUAÇU		52,45	1.311,25
128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	200,00	H	130,00	AIRTON SCHLINDWEIN-ME		117,00	23.400,00
129	SOLDA ALUMINIO	100,00	UN	34,00	IGUAÇU		30,60	3.060,00
130	SOLDA ESTANHO	150,00	UN	45,00	IGUAÇU		40,50	6.075,00
131	SOLDA METAL	150,00	UN	22,00	IGUAÇU		19,80	2.970,00
132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	15,00	UN	28,00	FLORIO		25,20	378,00
133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	10,00	UN	12,00	FLORIO		10,80	108,00
134	TENSOR CORREIA ONIBUS	10,00	UN	210,20	NYTRON		189,20	1.892,00
135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	30,00	UN	223,58	DS		201,20	6.036,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 364.744,90

TOTAL DA PROPOSTA : 754.043,46

Validade da proposta: 365 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.364.395/0001-07 Fornecedor : AIRTON SCHLINDWEIN-ME

E-mail: airton.motocar@gmail.com

Endereço : AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1221 Fax:

Celular: (46)99923-7234

Inscrição Estadual: 3350084214

Contador: ADEZIDE ERNESTO POLONI

Telefone contador: (46)3552-1182

Representante: AIRTON SCHLINDWEIN

CPF: 297.537.839-49

RG: 1631061

Endereço representante: AVENIDA ESPIRITO SANTO 701 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99923-7234

E-mail representante: airton.motocar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Conta: 991-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote:004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

*[Handwritten Signature]*  
 AIRTON SCHLINDWEIN-ME  
 CNPJ: 78.364.395/0001-07  
 18364395/0001-07  
 AIRTON SCHLINDWEIN  
 - ME -  
 Av. Espírito Santo, s/n  
 85.760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
 000248  
*[Handwritten Signature]*

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000249

***AIRTON SCHLINDWEIN - ME***



26 FEV 1986

000251

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO PARANÁ**

**AIRTON SCHLINDWEIN**

nome do titular

natural de **SANTA ROSA-RS** **BRASILEIRO** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE (PAÍS) ESTADO CIVIL

filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**

FILIAÇÃO

nascido em **10-04-58**, portador do Documento de Identidade n.º **1.631.661**

DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo **SESP** **PR** CPF n.º **01 2 9 7 5 3 7 8 3 9 4 9**

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) SIGLA DO ESTADO N.º BÁSICO CONTROLE

residente na **R RIO DE JANEIRO S/N - CAPANEMA - PR**

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA DO VERSO)

**ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE **4 1 1 0 0 5 2 9 9 9 6** 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06 **AIRTON SCHLINDWEIN**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 **AV ESPIRITO SANTO S/N**

08 **CENTRO** 09 **8 5 7 6 0**

NDME DO BAIRRO CEP

10 **CAPANEMA** 11 **4 1 2 8 9 0 4 5 0 6**

NOME DO MUNICÍPIO CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 **PR** TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES **CAPITAL ANTERIOR Cr\$ 1.200.000**

SIGLA DA UF

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 **7 8 3 6 4 3 9 5 0 0 0 1 0 7** 14 **4 0 0 0 8 0 0 0 0 0**

CGC - básico ordem controle CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos)

15 **2 1 0 5 8 4**

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

**COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS P/VEICULOS**

16 **16** 17 **17** 18 **18**

CODIGO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 22/04/86  
 Capanema

08 DATA

21-02-86

ASSINATURA DO TITULAR

*[Handwritten signature of Airton Schlindwein]*

*[Handwritten signature]*

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

00252

NAO-PREENCHER

**AIRTON SCHLINDWEIN**

NOME DO TITULAR

natural de **SANTA ROSA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**  
FILIAÇÃO

nascido em **10/Abril/1.958** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 29753783949** identidade **1.631.061** **SSP** **PR**  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA RIO DE JANEIRO S/Nº -CAPANEMA - PARANÁ - 85.760-000**  
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS:

- |   |   |   |                                    |
|---|---|---|------------------------------------|
| <b>02</b> <input checked="" type="checkbox"/> | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
| <input type="checkbox"/>                      | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| <input type="checkbox"/>                      | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|   |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL

**03 AIRTON SCHLINDWEIN**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04 41100529996**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 AV. ESPIRITO SANTO S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

**08 85760**

NOME DO MUNICIPIO

**CAPANEMA**

SIGLA UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 10000000000**

**(DÉZ MILHÕES DE CRUZEIROS)**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL - POR-EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

**10 2 1 0 5 8 4**  
DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

- 11**
- 1 - ENQUADRAMENTO ME
  - 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

**12** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS**

CODIGO DE ATIVIDADE

<b>13</b>		2
<b>14</b>		0
<b>15</b>		9
<b>16</b>		7
<b>17</b>		5

DATA

**30/JUNHO/93**

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

**18** DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**INTEGRALIZAÇÃO COM AS RESERVAS EXISTENTES EM 30/06/93 -Cr\$ 8.399.996,00**  
**INTEGRALIZAÇÃO EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO.....-Cr\$ 1.600.000,00**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 22/04/99  
Capanema, \_\_\_\_\_



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

00253

**AIRTON SCHLINDWEIN**

NOME DO TITULAR

natural de **SANTA ROSA - RS** **BRASILEIRA** **CASADO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **BRUNO SCHLINDWEIN E JUDITA SCHLINDWEIN**

FILIAÇÃO

nascido em **10/ABRIL/1.958** profissão **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO

PROFISSÃO

CPF **01 2.975.378.394-9** identidade **1.631.061** **SSP** **PR**

NUMERO

IDENTIDADE

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA RIO DE JANEIRO S/N -85.760-000- CAPANEMA - PARANÁ**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 5** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 AIRTON SCHLINDWEIN**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE

**04 41100529996**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 AV. ESPIRITO SANTO S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

**08 85760 000 - CAPANEMA**

SIGLA-UF

**PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 424600 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

**RENTA E SEIS REAIS)**

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

**10 2 10 5 8 4**

(USO DA JUNTA)

**11**

1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

**127 3364395000107**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14				0
15				9
16				7
17				5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**10/07/1.996**

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

**18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM RESERVAS R\$ 242,37**  
**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM LUCROS R\$ 4.000,00**

LIPAST Cód. 5044



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/96

SOB O NÚMERO:  
961221135

Protocolo: 961221135

SIDMAR ANTONIO CAVET  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema. **22/04/96**



000254

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100529996		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AIRTON SCHLINDWEIN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTA ROSA		UF RS	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) BRUNO SCHLINDWEIN		(mãe) JUDITA SCHLINDWEIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1958	IDENTIDADE número 1.631.061	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 297.537.839-49		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CAPANEMA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL AIRTON SCHLINDWEIN-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. ESPIRITO SANTO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - RS 4.246,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 50300/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		
<p style="text-align: right;"> <b>Prefeitura Municipal de Capanema</b>  <b>Certifico que este documento é cópia fiel</b>  <b>do original.</b> <u>22/04/09</u>  <b>Capanema,</b> <u>2</u> </p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/1984	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.364.395/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Airton Schlindwein-ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Airton Schlindwein</i>		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Luz Renato Vardaneça*  
**LUIZ RENATO VARDANEÇA**  
VOGAL - 42

13,01,04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2004  
SOB NÚMERO: 20034242856  
Protocolo: 03/424285-6

Empresa: 41 1 0052999 5  
AIRTON SCHLINDWEIN - ME

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL





000256

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AIRTON SCHLINDWEIN-ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0052999-6	CNPJ 78.364.395/0001-07	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/07/1996	Data de Início de Atividade 21/05/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AV ESPIRITO SANTO, 701 - SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.</b>			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/06/2013 Número: 20133557740 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>AIRTON SCHLINDWEIN</b>			
Identidade: 1631061,SSP/PR		CPF: 297.537.839-49	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

19/217372-3

\*19217372

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000257

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.364.395/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/05/1984
NOME EMPRESARIAL <b>AIRTON SCHLINDWEIN</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>21-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>701</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3552-1221</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2019 às 10:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000258

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AIRTON SCHLINDWEIN**  
**CNPJ: 78.364.395/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:17 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/10/2019.  
Código de controle da certidão: **73BF.5A55.9E95.11D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000259

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78364395/0001-07**Razão Social:** AIRTON SCHLINDWEIN**Endereço:** AV ESPIRITO SANTO SN / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

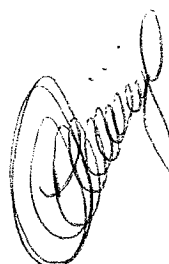
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2019 a 29/04/2019**Certificação Número:** 2019033103542999473710

Informação obtida em 17/04/2019, às 10:52:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





000200

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019778688-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.364.395/0001-07**  
Nome: **AIRTON SCHLINDWEIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **15/08/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



090261

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1739/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**TTTXXBJXUFFH5JCX9H92U8**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: AIRTON SCHLINDWEIN - ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4022	78.364.395/0001-07	33500842 - 14	1034/84
<b>ENDEREÇO</b>			

**AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**  
**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Abril de 2019.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFH5JCX9H92U8**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000262

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

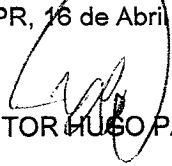
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### AIRTON SCHLINDWEIN

CNPJ 78.364.395/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 16 de Abril de 2019, 14:39:40

  
VITOR HUGO PAGNO

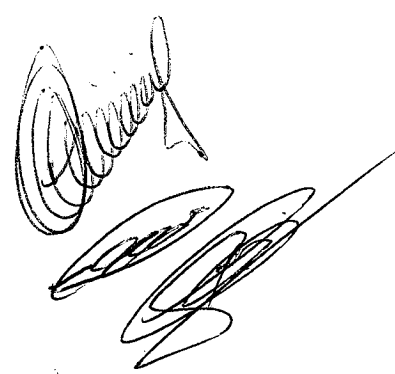


PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.181/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 22/04/19

Custas = R\$ 47,57  
Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON SCHLINDWEIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.364.395/0001-07

Certidão nº: 171104109/2019

Expedição: 17/04/2019, às 10:54:42

Validade: 13/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRTON SCHLINDWEIN** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.364.395/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AIRTON SCHLINDWEIN – ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, 701 CENTRO  
CIDADE: CAPANEMA-PR  
CNPJ: 78.364.395/0001-07  
TELEFONE: (46)3552-1221  
e-mail: airton.motocar@gmail.com

000264

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Pelo presente instrumento, a empresa AIRTON SCHLINDWEIN-ME, CNPJ nº 78.364.395/0001-07, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 701, Centro, cidade de Capanema-Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaro, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menores de 16 (dezesseis) anos. Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. AIRTON SCHLINDWEIN, Portador do RG sob nº 1631061 SSP/PR e CPF nº 297.537.839-49, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato. Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaro que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: airton.motocar@gmail.com

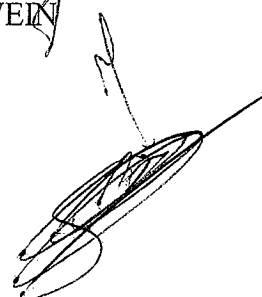
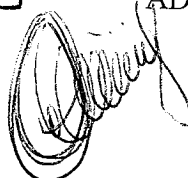
Telefone: (46)3552-1221

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor AIRTON SCHLINDWEIN, portador do CPF/MF sob n.º 297.537.839-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 32/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema-Pr., 17 de Abril de 2019.

78364395/0001.07  
AIRTON SCHLINDWEIN  
- ME -  
AV. Espírito Santo, 701  
85780-000 - CAPANEMA - PR

AIRTON SCHLINDWEIN  
RG: 1631061 SSP/PR  
CPF: 297.537.839-49  
ADMINISTRADOR



# **HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

050265

***DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME***



JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIEL CORREIA RODRIGUES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA RODRIGUES			(mãe) NAIR CORREIA RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1970		IDENTIDADE (número) 5.300.130-0		Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 746.527.459-15					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO					NÚMERO 1139
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO DESCRIZAÇÃO DO EVENTO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIZAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DANIEL CORREIA RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO					NÚMERO 1139
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ceserlucasrenz@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520003 Atividades secundárias 4742300 4520001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
<p>Secretaria Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 18 de Março de 2015 <i>[Assinatura]</i></p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Correia Rodrigues</i>					
DATA DA ASSINATURA 06/03/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 11/03/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB NÚMERO: 41107741664 Protocolo: 15/161277-3, DE 10/03/2015 <i>[Assinatura]</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107741664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL CORREIA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA RODRIGUES	FILHO DE (mãe) NAIR CORREIA RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1970	IDENTIDADE (número) 53001300	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 74652745915			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1139
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MATO GROSSO			NÚMERO 1400
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520003 Atividade Secundária 4520001, 4742300	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22024362000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniel Correia Rodrigues ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>11</i>			
		PR1160000293810	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 11/07/2016  
*[Assinatura]*

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 16:03 SOB Nº 20164157107.  
 PROTOCOLO: 164157107 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601068237. NIRE: 41107741664.  
 DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

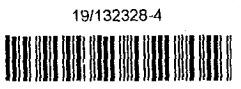
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME</b>		<b>001298</b>	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0774166-4</b>	CNPJ <b>22.024.362/0001-55</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>11/03/2015</b>	Data de Início de Atividade <b>20/03/2015</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MATO GROSSO, 1400, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000</b>			
Objeto <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.</b>			
Capital: R\$ <b>30.000,00</b> <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>11/07/2016</b> Número: <b>20164157107</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			
Nome do Empresário <b>DANIEL CORREIA RODRIGUES</b>			
Identidade: <b>5.300.130-0,SSP/PR</b>		CPF: <b>746.527.459-15</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

CAPANEMA - PR, 16 de abril de 2019



**LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA**  
**SECRETARIO GERAL**

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 18/04/2019

**Carla E.F. Lucatelli**  
**RG.: 3.463.294-4 / PR**



000289



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.024.362/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/03/2015
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL CORREIA RODRIGUES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>1400</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CESERLUCASREZN@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3552-3284</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **13:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000270

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL CORREIA RODRIGUES**  
CNPJ: **22.024.362/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:42 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **0170.19A2.53FF.671B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1900271

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22024362/0001-55  
**Razão Social:** DANIEL CORREIA RODRIGUES ME  
**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 1139 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/04/2019 a 07/05/2019

**Certificação Número:** 2019040802354432372500

Informação obtida em 16/04/2019, às 13:50:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000272

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL CORREIA RODRIGUES**  
**CNPJ: 22.024.362/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:05:34 do dia 20/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2019.

Código de controle da certidão: **FDD0.D66E.E256.89A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000273

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019708073-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.024.362/0001-55**

Nome: **DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1090274

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1566/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMX244M3EST**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40886	22.024.362/0001-55	90688799-11	50
<b>ENDEREÇO</b>			

**R MATO GROSSO, 1400 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**  
**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Abril de 2019.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMX244M3EST

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

020275

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212- CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**

CNPJ 22.024.362/0001-55, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 15 de Abril de 2019, 12:57:37

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.101/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 18/04/2019

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL CORREIA RODRIGUES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.024.362/0001-55

Certidão nº: 170323906/2019

Expedição: 03/04/2019, às 09:40:43

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL CORREIA RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.024.362/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000277

**DANIEL CORREIA RODRIGUES ME**  
**DANIEL AUTO ELÉTRICA**

[dcautoeletrica@gmail.com](mailto:dcautoeletrica@gmail.com) Fone: 46-35523284

Rua Mato Grosso, 1400, centro CEP 85760-000, Capanema, Paraná  
CNPJ nº. 22.024.362/0001-55 - Insc. Estadual: 90688799-11

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.  
**Pregão Presencial nº. 32/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES ME, com sede à Rua Mato Grosso, 1400, centro, Capanema, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz( a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o Sr. Daniel Correia Rodrigues, portador do RG sob nº. 5.300.130-0 e CPF nº. 746.527.459-15, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

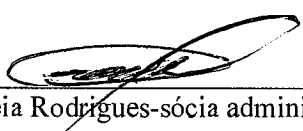
**Email: [dcautoeletrica@gmail.com](mailto:dcautoeletrica@gmail.com)**

**Telefone: 46-35523284**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Daniel Correia Rodrigues, portador do CPF nº. 746.527.459-15, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº. **32/2019** usuário e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 22 de abril de 2019

  
Daniel Correia Rodrigues-sócia administrador



# **HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

000278

***GELSON ASTOR MORÉ - ME***



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GELSON ASTOR MORÉ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALMERINDO MORÉ		(mãe) ERICA KRAMPE MORÉ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1975	IDENTIDADE (número) 5.441.661-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 001.095.479-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAIBA			NÚMERO 976
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GELSON ASTOR MORÉ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAIBA			NÚMERO 976
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4520003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Gelson Astor More</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 16/04/19

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão  
RG 8.080.195-1

19/08/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2011  
SOB NÚMERO: 41107068374  
Protocolo: 11/677448-7, DE 18/07/2011

GELSON ASTOR MORÉ

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

R1201102657929





000280

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

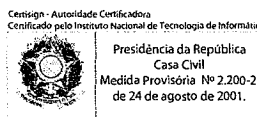
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GELSON ASTOR MORÉ-ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0706837-4	<b>CNPJ</b> 14.019.100/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 19/07/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA PARAIBA, 976, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto</b>  COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/07/2011      Número: 20116774495  Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> GELSON ASTOR MORÉ <b>Identidade:</b> 54416610,SESP/PR <b>CPF:</b> 001.095.479-18 <b>Estado Civil:</b> Casado <b>Regime de Bens:</b> Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2019

19/215998-4  
\*19215998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



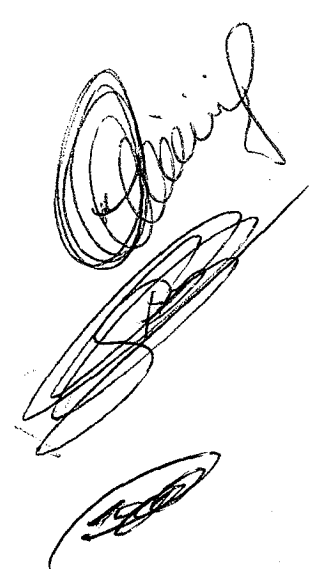
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.019.100/0001-74</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>19/07/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GELSON ASTOR MORE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>		NÚMERO <b>976</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3552-1687</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000281

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 08:31:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000282

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GELSON ASTOR MORE**  
**CNPJ: 14.019.100/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:48 do dia 12/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2019. ✓

Código de controle da certidão: **F14E.F46F.11AD.81DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000233

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14019100/0001-74  
**Razão Social:** GELSON ASTOR MORE ME  
**Endereço:** RUA PARAIBA 976 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2019 a 28/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019033003152761123164

Informação obtida em 12/04/2019, às 09:54:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

030234

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GELSON ASTOR MORE**  
**CNPJ: 14.019.100/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:48 do dia 12/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2019.

Código de controle da certidão: **F14E.F46F.11AD.81DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

030235

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019756095-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.019.100/0001-74**  
Nome: **GELSON ASTOR MORE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/08/2019 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000236

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/06/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1671/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**TTTXXBJXUFFHCJXCX98SQQB**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GELSON ASTOR MORE ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

34126

14.019.100/0001-74

90569877 - 00

0164

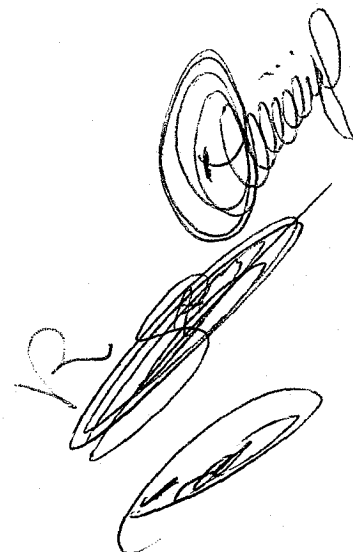
**ENDEREÇO**

R PARAÍBA, 976 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Certidão emitida no dia **Capanema, 12 de Abril de 2019.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **TTTXXBJXUFFHCJXCX98SQQB**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000238

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GELSON ASTOR MORE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.019.100/0001-74

Certidão nº: 170873628/2019

Expedição: 12/04/2019, às 09:57:43

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GELSON ASTOR MORE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.019.100/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 976, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

E-mail: [fronteiraiguacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiguacu@hotmail.com) Tel.: (46)3552-1687

000289

## ANEXO – III


### Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Pelo presente instrumento, a empresa GELSON ASTOR MORÉ, CNPJ nº 14.019.100/0001-74, com sede na Rua Paraíba, nº976, Centro, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. GELSON ASTOR MORÉ, Portador do RG sob nº 5.441.661-0 SSP/PR e CPF nº 001.095.479-18, cuja função/cargo é administrador (empresário), responsável pela assinatura do Contrato. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74

# GELSON ASTOR MORÉ

Rua Paraíba, Nº 976, Centro, Capanema - PR

CNPJ: 14.019.100/0001-74

000290

E-mail: [fronteiraiguacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiguacu@hotmail.com) Tel.: (46)3552-1687

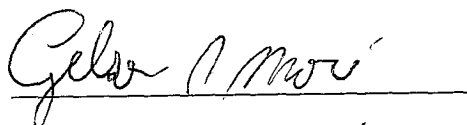
contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [fronteiraiguacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiguacu@hotmail.com)

Telefone: (46)3552-1687


Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor GELSON ASTOR MORÉ, portador do CPF/MF sob n.º 001.095.479-18, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 32/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAPANEMA, 12 de Abril de 2019



GELSON ASTOR MORÉ

Empresário



GELSON ASTOR MORE  
14.019.100/0001-74



# Município de Capanema - 2019

## Relatório de Lances por Lote

### Pregão 32/2019

000291

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SIST

Lote: 1			
Fornecedor	462	AIRTON SCHLINDWEIN - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		389.298,56	
1		386.290,00	
2		384.900,00	
3		384.000,00	
4		379.900,00	
5		377.900,00	
6		376.800,00	
7		376.400,00	
8		375.500,00	
9		374.900,00	
10		373.900,00	
11		372.900,00	
12		372.400,00	
13		371.800,00	
14		371.000,00	
15		370.000,00	
16		367.900,00	
17		367.000,00	
18		365.900,00	
19		364.900,00	
20		363.900,00	
21		363.000,00	
22		361.900,00	
23		359.900,00	
24		359.700,00	
25		359.500,00	
26		339.900,00	

Fornecedor 46826		GELSON ASTOR MOREME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		432.555,25	
1		389.290,00	
2		386.000,00	
3		384.800,00	

Fornecedor 59794		DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		431.945,25	
1		387.290,00	
2		385.000,00	
3		384.500,00	
4		380.000,00	
5		378.000,00	
6		377.000,00	
7		376.500,00	
8		376.000,00	
9		375.000,00	
10		374.000,00	
11		373.000,00	
12		372.500,00	
13		372.000,00	
14		371.500,00	
15		370.500,00	
16		368.000,00	
17		367.500,00	
18		366.000,00	
19		365.000,00	
20		364.000,00	
21		363.500,00	
22		362.000,00	
23		360.000,00	
24		359.800,00	
25		359.600,00	
26		340.000,00	

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and several scribbles on the right.

Lote: 2



# Município de Capanema - 2019

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 32/2019

000292

Eq. 3/2019

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SIST

Fornecedor	48825	GELSON ASTOR MORE ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	585.637,49		
1	583.900,00		
2	579.900,00		

Fornecedor	59794	DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	585.659,09		
1	584.000,00		
2	580.000,00		

Lote: 3

Fornecedor	59794	DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	497.742,68		
1	496.000,00		
2	495.000,00		

Fornecedor	48825	GELSON ASTOR MORE ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	498.262,68		
1	497.000,00		
2	495.500,00		

Lote: 4

Fornecedor	48825	GELSON ASTOR MORE ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	402.272,44		
1	362.500,00		
2	361.000,00		
3	359.900,00		
4	357.800,00		
5	356.800,00		
6	355.500,00		
7	354.900,00		
8	353.900,00		
9	352.900,00		
10	351.900,00		
11	350.900,00		
12	349.950,00		
13	348.950,00		

Fornecedor	462	AIRTON SCHLINDWEIN - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	364.744,90		
1	362.000,00		
2	360.000,00		
3	358.000,00		
4	357.000,00		
5	356.000,00		
6	355.000,00		
7	354.000,00		
8	353.000,00		
9	352.000,00		
10	351.000,00		
11	350.000,00		
12	349.000,00		

Fornecedor	59794	DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	405.250,44		
1	363.000,00		
2	361.900,00		





# Município de Capanema - 2019

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 32/2019

000293

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SIST

CAROLINE PILATI  
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

GELSON ASTOR MORE ME  
GELSON ASTOR MORE

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME  
DANIEL CORREIA RODRIGUES

AIRTON SCHLINDWEIN - ME  
AIRTON SCHLINDWEIN-ME



000294

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2018

Aos vinte e dois dias de abril de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 032, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes:

EMPRESAS	Representante
GELSON ASTOR MORE	Gelson Astor More
DANIEL CORREIA RODRIGUES ME	Daniel Correia Rodrigues
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	Airton Schlindwein

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes

EMPRESAS	Representante
GELSON ASTOR MORE	Gelson Astor More
DANIEL CORREIA RODRIGUES ME	Daniel Correia Rodrigues
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	Airton Schlindwein

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

AIRTON SCHLINDWEIN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	MATRIC	UN	150,00	6,29	943,50
1	2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	MATRIC	UN	100,00	3,93	393,00
1	3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	MATRIC	UN	100,00	4,71	471,00
1	4	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	200,00	0,39	78,00
1	5	ADITIVO MOTOR FLEX	ORBI	UN	100,00	21,13	2.113,00
1	6	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	105,86	2.117,20
1	7	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	136,64	2.732,80
1	8	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	144,72	2.894,40
1	9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	185,15	3.703,00
1	10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	202,74	4.054,80
1	11	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DS	UN	5,00	49,51	247,55
1	12	BATERIA 80 AMPERES	HERBO	UN	20,00	349,68	6.993,60
1	13	BATERIA 45 AMPERES	HERBO	UN	16,00	243,60	3.897,60
1	14	BATERIA 50 AMPERES	HERBO	UN	20,00	259,31	5.186,20
1	15	BATERIA 90 AMPERES	HERBO	UN	30,00	369,33	11.079,90
1	16	BATERIA 100 AMPERES.	HERBO	UN	30,00	455,76	13.672,80
1	17	BATERIA 60 AMPERES.	HERBO	UN	20,00	290,75	5.815,00
1	18	BATERIA 70 AMPERES.	HERBO	UN	20,00	345,75	6.915,00
1	19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	BOBINAUTO	UN	20,00	110,01	2.200,20



109 295

## Município de Capanema - PR

1	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	MARFLEX	UN	10,00	71,46	714,60
1	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	MARFLEX	UN	10,00	82,47	824,70
1	22	BOBINA IMPULSORA	AUTRON	UN	10,00	68,36	683,60
1	23	BOMBA DE GASOLINA.	KOBLA	UN	20,00	242,99	4.859,80
1	24	BUZINA 12 VOLTS	COLUMBIA	UN	10,00	27,50	275,00
1	25	CABO BATERIA 35 MM	MARILIA	M	50,00	31,12	1.556,00
1	26	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	DELPHI	UN	40,00	103,13	4.125,20
1	27	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	DELPHI	UN	8,00	78,03	624,24
1	28	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	DELPHI	UN	50,00	121,80	6.090,00
1	29	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	20,00	31,39	627,80
1	30	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	UN	10,00	162,92	1.629,20
1	31	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	UN	4,00	288,65	1.154,60
1	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	25,70	771,00
1	33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	TC	UN	10,00	27,50	275,00
1	34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	MARILIA	UN	20,00	66,97	1.339,40
1	35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	UN	10,00	220,02	2.200,20
1	36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	LEVEL	UN	6,00	1.418,10	8.508,60
1	37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	MARFLEX	UN	20,00	68,36	1.367,20
1	38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GATES	UN	35,00	73,59	2.575,65
1	39	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	AIRTON SCHLINDW EIN-ME	KM	2.000,00	1,96	3.920,00
1	40	ESTATOR 12 VOLTS	START	UN	25,00	133,59	3.339,75
1	41	FAROL GOL G3	ORGUS	UN	48,00	225,00	10.800,00
1	42	FAROL GOL G4	ORGUS	UN	40,00	241,17	9.646,80
1	43	FAROL GOL G5	ORGUS	UN	36,00	238,29	8.578,44
1	44	FAROL KOMBI	ORGUS	UN	6,00	68,63	411,78
1	45	FAROL ÔNIBUS	ORGUS	UN	24,00	67,23	1.613,52
1	46	FAROL ONIX	ORGUS	UN	4,00	467,79	1.871,16
1	47	FAROL PALIO	ORGUS	UN	48,00	237,70	11.409,60
1	48	FUSIVEL	HIKARI	UN	200,00	0,47	94,00
1	49	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	28,20	423,00
1	50	GÁS REFRIGERANTE AC	UNIFAP	UN	50,00	275,03	13.751,50
1	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	BENDIX	UN	25,00	59,16	1.479,00
1	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	OHM	UN	20,00	53,43	1.068,60
1	53	INDUSIDO 12 VOLTS.	START	UN	30,00	133,59	4.007,70
1	54	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	MARFLEX	UN	20,00	55,36	1.107,20
1	55	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	MARFLEX	UN	10,00	90,37	903,70
1	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	IGUAÇU	UN	10,00	58,52	585,20
1	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARBO N	JG	40,00	43,11	1.724,40

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1115 296

## Município de Capanema - PR

1	58	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETTRICA	EKLASS	UN	6,00	184,66	1.107,96
1	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	TESLA	UN	160,00	3,93	628,80
1	60	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	TESLA	UN	160,00	3,93	628,80
1	61	LÂMPADA 67 12 VOLTS	TESLA	UN	120,00	3,14	376,80
1	62	LÂMPADA 69 12 VOLTS	TESLA	UN	140,00	3,14	439,60
1	63	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	TESLA	UN	50,00	42,70	2.135,00
1	64	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	TESLA	UN	70,00	16,50	1.155,00
1	65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	TESLA	UN	80,00	18,07	1.445,60
1	66	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	TESLA	UN	60,00	23,57	1.414,20
1	67	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	TESLA	UN	60,00	31,43	1.885,80
1	68	LÂMPADA H1 12 VOLTS	TESLA	UN	120,00	17,29	2.074,80
1	69	LAMPADA PAINEL	TESLA	UN	100,00	3,93	393,00
1	70	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	GF	UN	10,00	17,53	175,30
1	71	LANTERNA DIANTEIRA GOL	GF	UN	10,00	14,38	143,80
1	72	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	GF	UN	10,00	16,24	162,40
1	73	LANTERNA TR FIAT STRADA	GODS	UN	10,00	96,15	961,50
1	74	LANTERNA TR G 5	GODS	UN	10,00	98,77	987,70
1	75	LANTERNA TR GOL GV	GODS	UN	30,00	88,99	2.669,70
1	76	LANTERNA TR GOL GV	GODS	UN	10,00	88,99	889,90
1	77	LANTERNA TR ONIX	GODS	UN	10,00	135,68	1.356,80
1	78	LANTERNA TR PALIO	GODS	UN	10,00	82,12	821,20
1	79	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	FORTEC	M	50,00	51,08	2.554,00
1	80	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TR	M	60,00	4,32	259,20
1	81	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRALL	M	20,00	55,01	1.100,20
1	82	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	IMOBRESS	UN	10,00	251,46	2.514,60
1	83	MOTOR INJETADOR PARABRISA	DRIF	UN	28,00	35,27	987,56
1	84	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	EURO	UN	36,00	700,93	25.233,48
1	85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	27,85	1.114,00
1	86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	27,81	1.112,40
1	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	28,87	1.154,80
1	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	28,91	1.156,40
1	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	36,34	1.453,60
1	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	90,09	3.603,60
1	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	40,00	98,73	3.949,20
1	92	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	GAUS	UN	20,00	93,96	1.879,20
1	93	PLUG ELETRONICO	TS	UN	30,00	33,00	990,00



000297

## Município de Capanema - PR

1	94	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	UN	16,00	42,88	686,08
1	95	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	UN	55,00	57,79	3.178,45
1	96	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VISCONDI	UN	10,00	204,31	2.043,10
1	97	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCONDI	UN	5,00	259,31	1.296,55
1	98	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCONDI	UN	5,00	220,02	1.100,10
1	99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDI	UN	5,00	172,88	864,40
1	100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	VISCONDI	UN	30,00	77,79	2.333,70
1	101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	54,94	1.648,20
1	102	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	15,12	453,60
1	103	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	29,48	884,40
1	104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	UN	30,00	66,79	2.003,70
1	105	ROLAMENTO 6201.	VETOR	UN	50,00	14,31	715,50
1	106	ROLAMENTO 6202	VETOR	UN	50,00	14,19	709,50
1	107	ROLAMENTO 6203	VETOR	UN	30,00	20,08	602,40
1	108	ROLAMENTO 6204	VETOR	UN	30,00	32,65	979,50
1	109	ROLAMENTO 6205	VETOR	UN	30,00	23,70	711,00
1	110	ROLAMENTO 62201	VETOR	UN	32,00	25,56	817,92
1	111	ROLAMENTO 62202	VETOR	UN	30,00	24,00	720,00
1	112	ROLAMENTO 62304	VETOR	UN	30,00	58,25	1.747,50
1	113	ROLAMENTO 6303.	VETOR	UN	50,00	24,31	1.215,50
1	114	ROLAMENTO 6306	VETOR	UN	30,00	25,64	769,20
1	115	ROLAMENTO B-17.	VETOR	UN	30,00	71,31	2.139,30
1	116	ROLAMENTO B-99	VETOR	UN	40,00	47,10	1.884,00
1	117	ROTOR 12 VOLTS	VETOR	UN	36,00	141,44	5.091,84
1	118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	UN	10,00	104,25	1.042,50
1	119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	UN	10,00	114,25	1.142,50
1	120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	IGUAÇU	UN	30,00	45,22	1.356,60
1	121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	IGUAÇU	UN	25,00	45,22	1.130,50
1	122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	AIRTON SCHLINDW EIN-ME	H	200,00	86,44	17.288,00



## Município de Capanema - PR

1	123	SOLDA ALUMINIO	AIRTON SCHLINDW EIN-ME	H	100,00	26,72	2.672,00
1	124	SOLDA ESTANHO	AIRTON SCHLINDW EIN-ME	H	150,00	35,36	5.304,00
1	125	SOLDA METAL	AIRTON SCHLINDW EIN-ME	H	150,00	17,29	2.593,50
1	126	SONDA LAMBDA PALIO	MTE	UN	10,00	277,81	2.778,10
1	127	SONDA LAMBDA VW	MTE	UN	10,00	193,54	1.935,40
1	128	TAMPA RADIADOR ONIX	FLORIO	UN	5,00	23,57	117,85
1	129	TAMPA RADIADOR PALIO	FLORIO	UN	5,00	14,14	70,70
1	130	TAMPA RADIADOR STRADA	FLORIO	UN	5,00	14,14	70,70
1	131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	FLORIO	UN	10,00	9,43	94,30
1	132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	NGK	UN	80,00	36,39	2.911,20
1	133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	UN	80,00	17,83	1.426,40
TOTAL							339.891,28

## DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	WURTH	UN	10,00	34,81	348,10
3	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	WURTH	UN	150,00	7,96	1.194,00
3	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	WURTH	UN	100,00	4,97	497,00
3	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	WURTH	UN	100,00	5,97	597,00
3	5	ABRAÇADEIRA NYLON	AMS	UN	200,00	0,50	100,00
3	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	FXCOOL	UN	150,00	24,86	3.729,00
3	7	ADITIVO MOTOR FLEX	FXCOOL	UN	100,00	29,83	2.983,00
3	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	133,97	2.679,40
3	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	179,30	3.586,00
3	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	183,14	3.662,80
3	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	234,32	4.686,40
3	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	256,58	5.131,60
3	13	BATERIA 80 AMPERES	REAL	UN	20,00	442,55	8.851,00
3	14	BATERIA 100 AMPERES	REAL	UN	30,00	576,80	17.304,00
3	15	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	666,31	13.326,20
3	16	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	716,03	14.320,60
3	17	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	745,87	14.917,40
3	18	BATERIA 90 AMPERES	REAL	UN	30,00	467,41	14.022,30
3	19	BATERIA 70 AMPERES.	REAL	UN	20,00	437,58	8.751,60
3	20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	RSP	UN	20,00	79,56	1.591,20
3	21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	RSP	UN	25,00	188,95	4.723,75
3	22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	DPL	UN	10,00	90,43	904,30
3	23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	NGK	UN	10,00	89,47	894,70
3	24	BOBINA IMPULSORA	BOSCH	UN	10,00	86,52	865,20
3	25	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	34,81	348,10
3	26	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	58,67	586,70
3	27	CABO BATERIA 70 MM	CIAFUNDI	M	50,00	69,61	3.480,50
3	28	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAFUNDI	M	50,00	54,70	2.735,00



## Município de Capanema - PR

3	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	REFRIGER ANTE	UN	50,00	154,15	7.707,50
3	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	20,00	39,72	794,40
3	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	MARILIA	UN	20,00	45,05	901,00
3	32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	MARILIA	UN	10,00	165,69	1.656,90
3	33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	MARILIA	UN	10,00	174,23	1.742,30
3	34	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA SETE	UN	30,00	101,74	3.052,20
3	35	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBRAS	UN	20,00	129,28	2.585,60
3	36	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCONDE	UN	5,00	3.580,16	17.900,80
3	37	COMPRESSOR AR MAQUINAS	DENSO	UN	5,00	2.436,50	12.182,50
3	38	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBRAS	UN	20,00	119,34	2.386,80
3	39	CONEXÃO 10 MM	HDS	UN	100,00	7,48	748,00
3	40	CONEXÃO 12 MM	HDS	UN	100,00	9,94	994,00
3	41	CONEXÃO 6 MM	HDS	UN	100,00	5,47	547,00
3	42	CONEXÃO 8MM	HDS	UN	100,00	6,27	627,00
3	43	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GOODYEA R	UN	35,00	76,05	2.661,75
3	44	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTOELET RICA	KM	2.000,00	2,49	4.980,00
3	45	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	ZEN	UN	10,00	377,91	3.779,10
3	46	ESTATOR 12 VOLTS	RSP	UN	25,00	169,06	4.226,50
3	47	ESTATOR 24 VOLTS.	RSP	UN	30,00	218,79	6.563,70
3	48	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	UN	20,00	78,77	1.575,40
3	49	FUSIVEL	AMS	UN	200,00	0,60	120,00
3	50	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	35,70	535,50
3	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	UN	20,00	125,45	2.509,00
3	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	UN	20,00	67,63	1.352,60
3	53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	MTE	UN	10,00	201,84	2.018,40
3	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	RSP	UN	30,00	198,90	5.967,00
3	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	RSP	UN	30,00	238,68	7.160,40
3	56	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	6,00	82,99	497,94
3	57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	15,00	77,57	1.163,55
3	58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARBO M	JG	40,00	54,57	2.182,80
3	59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	SULCARBO M	UN	40,00	41,49	1.659,60
3	60	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,97	795,20
3	61	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,96	1.044,00
3	62	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,97	795,20
3	63	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	6,96	696,00



000300

## Município de Capanema - PR

3	64	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,98	477,60
3	65	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,98	477,60
3	66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,98	557,20
3	67	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,98	398,00
3	68	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	93,02	4.651,00
3	69	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	70,00	19,89	1.392,30
3	70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	34,81	2.436,70
3	71	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	22,87	1.829,60
3	72	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	29,83	1.789,80
3	73	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	51,71	3.102,60
3	74	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	39,78	2.386,80
3	75	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	84,53	5.071,80
3	76	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	19,89	2.386,80
3	77	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	34,81	3.481,00
3	78	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	39,78	3.182,40
3	79	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	9,94	994,00
3	80	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	HDS	UN	50,00	66,93	3.346,50
3	81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	M	40,00	59,32	2.372,80
3	82	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	LUCIFLEX	M	60,00	11,14	668,40
3	83	MANGUEIRA INTERCOOLER	HDS	M	30,00	109,39	3.281,70
3	84	MANGUEIRA NYLON 6 MM	LUCIFLEX	M	200,00	2,49	498,00
3	85	MANGUEIRA NYLON 8 MM	LUCIFLEX	M	200,00	3,48	696,00
3	86	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	26,00	2.281,93	59.330,18
3	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	BOSCH	UN	40,00	35,24	1.409,60
3	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	BOSCH	UN	40,00	35,19	1.407,60
3	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	BOSCH	UN	40,00	36,54	1.461,60
3	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	BOSCH	UN	40,00	36,59	1.463,60
3	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	BOSCH	UN	40,00	46,00	1.840,00
3	92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	BOSCH	UN	40,00	114,02	4.560,80
3	93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	BOSCH	UN	40,00	112,03	4.481,20
3	94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	UN	20,00	213,69	4.273,80
3	95	PLUG ELETRONICO	RAINHA SETE	UN	30,00	47,74	1.432,20
3	96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	UN	16,00	54,27	868,32
3	97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	UN	50,00	83,74	4.187,00
3	98	RADIADOR VEICULOS PESADOS	VISCONDE	UN	16,00	176,60	2.825,60
3	99	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	87,76	2.632,80

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000301

## Município de Capanema - PR

3	100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	86,76	2.602,80
3	101	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	19,14	574,20
3	102	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	37,30	1.119,00
3	103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	DNI	UN	30,00	193,93	5.817,90
3	104	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	18,11	905,50
3	105	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	17,96	898,00
3	106	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	25,42	762,60
3	107	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	58,25	1.747,50
3	108	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	30,00	900,00
3	109	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	32,34	1.034,88
3	110	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	30,37	911,10
3	111	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	111,16	3.334,80
3	112	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	30,76	1.538,00
3	113	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	32,45	973,50
3	114	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	109,39	3.281,70
3	115	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	56,69	2.267,60
3	116	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	36,00	198,90	7.160,40
3	117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	UN	30,00	228,73	6.861,90
3	118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	VDO	UN	30,00	139,23	4.176,90
3	119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	74,59	2.237,70
3	120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	57,95	1.448,75
3	121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	DANIEL AUTOELET RICA	H	200,00	154,15	30.830,00
3	122	SOLDA ALUMINIO	DANIEL AUTOELET RICA	H	100,00	29,83	2.983,00
3	123	SOLDA ESTANHO	DANIEL AUTOELET RICA	H	150,00	44,75	6.712,50
3	124	SOLDA METAL	DANIEL AUTOELET RICA	H	150,00	21,88	3.282,00
3	125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	CLICK	UN	15,00	29,83	447,45



049302

## Município de Capanema - PR

3	126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	TOROTEST	UN	50,00	39,38	1.969,00
3	127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	30,00	389,84	11.695,20
3	128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DNI	UN	28,00	212,71	5.955,88
TOTAL							495.009,15

GELSON ASTOR MORE ME

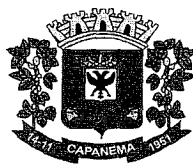
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERER	UN	10,00	24,76	247,60
2	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	UN	150,00	7,92	1.188,00
2	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	UN	100,00	4,95	495,00
2	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	UN	100,00	5,94	594,00
2	5	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	200,00	0,50	100,00
2	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCONDE	UN	150,00	24,76	3.714,00
2	7	ADITIVO MOTOR FLEX	VISCONDE	UN	100,00	28,72	2.872,00
2	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	133,39	2.667,80
2	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	172,17	3.443,40
2	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	182,35	3.647,00
2	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	233,31	4.666,20
2	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	255,47	5.109,40
2	13	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DELPHAI	UN	5,00	62,38	311,90
2	14	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	663,44	13.268,80
2	15	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	712,95	14.259,00
2	16	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	742,65	14.853,00
2	17	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	30,00	574,32	17.229,60
2	18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	20,00	81,20	1.624,00
2	19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	ACACIA	UN	25,00	188,14	4.703,50
2	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	UN	10,00	90,04	900,40
2	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	UN	10,00	88,99	889,90
2	22	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	10,00	86,15	861,50
2	23	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	34,66	346,60
2	24	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	58,42	584,20
2	25	CABO BATERIA 35 MM	ZZ2	M	50,00	39,21	1.960,50
2	26	CABO BATERIA 70 MM	ZZ2	M	50,00	69,31	3.465,50
2	27	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZ2	M	50,00	54,46	2.723,00
2	28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	UN	40,00	129,96	5.198,40
2	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	50,00	153,48	7.674,00
2	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRAS	UN	20,00	39,55	791,00
2	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACOBRAS	UN	20,00	44,86	897,20
2	32	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	88,11	881,10
2	33	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	10,00	65,96	659,60
2	34	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	15,00	426,14	6.392,10



141303

## Município de Capanema - PR

2	35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	15,00	449,55	6.743,25
2	36	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	101,30	3.039,00
2	37	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACOBRAS	UN	20,00	136,15	2.723,00
2	38	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VISCONDE	UN	5,00	2.772,57	13.862,85
2	39	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	UN	5,00	2.822,08	14.110,40
2	40	COMUTADOR CAMINHÕES	FACOBRAS	UN	20,00	151,75	3.035,00
2	41	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	UN	100,00	7,45	745,00
2	42	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	UN	100,00	9,90	990,00
2	43	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	UN	100,00	5,45	545,00
2	44	CONEXÃO 8MM	SERRANA	UN	100,00	6,24	624,00
2	45	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTITEC H	UN	35,00	75,72	2.650,20
2	46	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	2.000,00	2,48	4.960,00
2	47	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	UN	25,00	168,33	4.208,25
2	48	ESTATOR 24 VOLTS.	POWER	UN	30,00	217,84	6.535,20
2	49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	UN	20,00	72,19	1.443,80
2	50	FUSIVEL	HYCARI	UN	200,00	0,59	118,00
2	51	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	35,55	533,25
2	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTTEST	UN	20,00	67,33	1.346,60
2	53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TUROTTEST	UN	10,00	201,60	2.016,00
2	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	30,00	198,04	5.941,20
2	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	30,00	237,65	7.129,50
2	56	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	UN	12,00	136,65	1.639,80
2	57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	UN	20,00	140,93	2.818,60
2	58	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	UN	20,00	36,07	721,40
2	59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	21,00	82,63	1.735,23
2	60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	JG	40,00	54,33	2.173,20
2	61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	41,31	1.652,40
2	62	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,95	792,00
2	63	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,93	1.039,50
2	64	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,95	792,00
2	65	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	6,93	693,00
2	66	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,96	475,20
2	67	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,96	475,20
2	68	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,96	554,40
2	69	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,96	396,00
2	70	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	53,81	2.690,50
2	71	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	70,00	19,80	1.386,00
2	72	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	34,66	2.426,20
2	73	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	22,77	1.821,60



105304

## Município de Capanema - PR

2	74	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	29,71	1.782,60
2	75	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	51,49	3.089,40
2	76	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	39,61	2.376,60
2	77	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	89,12	5.347,20
2	78	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	19,80	2.376,00
2	79	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	34,66	3.466,00
2	80	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	39,61	3.168,80
2	81	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	8,31	831,00
2	82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	20,00	43,85	877,00
2	83	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	20,00	26,40	528,00
2	84	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GF	UN	20,00	34,11	682,20
2	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UN	30,00	54,40	1.632,00
2	86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	UN	20,00	61,97	1.239,40
2	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	M	50,00	66,64	3.332,00
2	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	40,00	59,07	2.362,80
2	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	60,00	11,09	665,40
2	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	M	30,00	110,90	3.327,00
2	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	2,48	496,00
2	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	3,47	694,00
2	93	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	M	30,00	130,61	3.918,30
2	94	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	JAMAICA	M	20,00	71,94	1.438,80
2	95	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	ROYCE	UN	40,00	508,54	20.341,60
2	96	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	IMOBRAZ	UN	10,00	411,43	4.114,30
2	97	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	28,00	44,43	1.244,04
2	98	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	20,00	2.968,50	59.370,00
2	99	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	26,00	2.271,53	59.059,78
2	100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	36,00	883,26	31.797,36
2	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	35,09	1.403,60
2	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	35,04	1.401,60
2	103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	36,38	1.455,20
2	104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	36,43	1.457,20
2	105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	45,80	1.832,00
2	106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	113,53	4.541,20



## Município de Capanema - PR

2	107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	40,00	124,42	4.976,80
2	108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	UN	20,00	114,73	2.294,60
2	109	PLUG ELETRONICO	TC	UN	30,00	51,49	1.544,70
2	110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	16,00	53,94	863,04
2	111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	87,14	2.614,20
2	112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	86,39	2.591,70
2	113	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	19,06	571,80
2	114	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	37,14	1.114,20
2	115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	30,00	197,61	5.928,30
2	116	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	18,03	901,50
2	117	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	17,88	894,00
2	118	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	25,31	759,30
2	119	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	41,14	1.234,20
2	120	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	29,87	896,10
2	121	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	32,20	1.030,40
2	122	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	30,24	907,20
2	123	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	73,40	2.202,00
2	124	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	30,63	1.531,50
2	125	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	32,31	969,30
2	126	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	89,86	2.695,80
2	127	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	59,34	2.373,60
2	128	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	36,00	178,24	6.416,64
2	129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	30,00	139,90	4.197,00
2	130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	UN	30,00	66,89	2.006,70
2	131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	56,99	1.424,75
2	132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	200,00	123,78	24.756,00
2	133	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	H	100,00	33,67	3.367,00
2	134	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	H	150,00	44,56	6.684,00
2	135	SOLDA METAL	PRATA LUX	H	150,00	21,78	3.267,00
2	136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	UN	15,00	27,73	415,95
2	137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	UN	10,00	11,88	118,80



09306

## Município de Capanema - PR

2	138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	UN	10,00	223,31	2.233,10
2	139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	DELPHAI	UN	30,00	391,313	11.739,39
2	140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DELPHAI	UN	28,00	211,79	5.930,12
4	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERE	UN	10,00	30,36	303,60
4	2	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SHERER	UN	100,00	5,20	520,00
4	3	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	UN	150,00	6,51	976,50
4	4	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	UN	100,00	4,34	434,00
4	5	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	200,00	0,43	86,00
4	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCONDE	UN	150,00	21,69	3.253,50
4	7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	28,63	572,60
4	8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	156,39	3.127,80
4	9	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	164,81	3.296,20
4	10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	211,16	4.223,20
4	11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	232,48	4.649,60
4	12	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	581,19	11.623,80
4	13	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	624,56	12.491,20
4	14	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	650,59	13.011,80
4	15	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	30,00	503,12	15.093,60
4	16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	20,00	72,87	1.457,40
4	17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACA	UN	25,00	164,81	4.120,25
4	18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	78,88	788,80
4	19	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	10,00	75,47	754,70
4	20	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	30,36	303,60
4	21	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	51,18	511,80
4	22	CABO BATERIA 35 MM	CIAF	M	50,00	34,35	1.717,50
4	23	CABO BATERIA 70 MM	CIAF	M	50,00	59,68	2.984,00
4	24	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAF	M	50,00	46,15	2.307,50
4	25	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	50,00	33,31	1.665,50
4	26	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBAS	UN	20,00	34,65	693,00
4	27	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACOBAS	UN	20,00	39,30	786,00
4	28	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	10,00	147,85	1.478,50
4	29	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	151,98	1.519,80
4	30	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	UN	15,00	112,41	1.686,15
4	31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	OSPINA	UN	15,00	394,67	5.920,05
4	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	88,74	2.662,20
4	33	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	FACOBAS	UN	20,00	68,16	1.363,20
4	34	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	UN	5,00	1.717,54	8.587,70
4	35	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	ROYCE	UN	5,00	1.865,01	9.325,05
4	36	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	FACOBAS	UN	20,00	46,15	923,00
4	37	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	UN	100,00	6,52	652,00
4	38	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	UN	100,00	8,67	867,00
4	39	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	UN	100,00	4,77	477,00
4	40	CONEXÃO 8MM	SERRANA	UN	100,00	5,46	546,00



00307

## Município de Capanema - PR

4	41	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	CONTITEC H	UN	30,00	67,96	2.038,80
4	42	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	2.000,00	2,17	4.340,00
4	43	ESTATOR 12 VOLTS.	POWER	UN	25,00	147,47	3.686,75
4	44	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	UN	30,00	190,84	5.725,20
4	45	FAROL ÔNIBUS	NINO	UN	24,00	74,22	1.781,28
4	46	FUSIVEL	HYKARI	UN	200,00	0,52	104,00
4	47	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	31,14	467,10
4	48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTTEST	UN	20,00	33,79	675,80
4	49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	TUROTTEST E	UN	10,00	151,80	1.518,00
4	50	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	30,00	173,49	5.204,70
4	51	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	30,00	208,19	6.245,70
4	52	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	3RHO	UN	20,00	54,82	1.096,40
4	53	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	3RHO	UN	20,00	45,11	902,20
4	54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	3RHO	UN	12,00	103,05	1.236,60
4	55	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	MARIAL	UN	21,00	67,66	1.420,86
4	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	MTE	UN	10,00	68,65	686,50
4	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	47,60	1.904,00
4	58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	36,19	1.447,60
4	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,34	694,40
4	60	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,07	910,50
4	61	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,34	694,40
4	62	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	6,07	607,00
4	63	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,47	416,40
4	64	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,47	416,40
4	65	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,47	485,80
4	66	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,47	347,00
4	67	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	81,14	4.057,00
4	68	LAMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	17,35	1.214,50
4	69	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	30,36	2.125,20
4	70	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	19,95	1.596,00
4	71	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	26,02	1.561,20
4	72	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	45,11	2.706,60
4	73	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	34,70	2.082,00
4	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	73,73	4.423,80
4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	UN	120,00	17,35	2.082,00
4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	30,36	3.036,00
4	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	34,70	2.776,00
4	78	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	8,67	867,00
4	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	20,00	38,41	768,20
4	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	20,00	23,13	462,60



308

## Município de Capanema - PR

4	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	UN	38,00	22,80	866,40
4	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	UN	20,00	30,75	615,00
4	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	UN	30,00	26,15	784,50
4	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UN	30,00	46,67	1.400,10
4	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	UN	20,00	54,28	1.085,60
4	86	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	GF	UN	30,00	23,28	698,40
4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	UN	50,00	58,38	2.919,00
4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	40,00	51,74	2.069,60
4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	60,00	9,72	583,20
4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	M	30,00	97,15	2.914,50
4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	2,17	434,00
4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	3,04	608,00
4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	M	30,00	121,16	3.634,80
4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	IMOBAS	UN	10,00	342,64	3.426,40
4	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	28,00	37,99	1.063,72
4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	30,19	1.207,60
4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	30,70	1.228,00
4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	31,87	1.274,80
4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	31,91	1.276,40
4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	40,12	1.604,80
4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	99,45	3.978,00
4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	40,00	108,99	4.359,60
4	103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	GAUSS	UN	20,00	133,86	2.677,20
4	104	PLUG ELETRONICO	TC	UN	30,00	45,11	1.353,30
4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	16,00	47,34	757,44
4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	UN	50,00	73,04	3.652,00
4	107	RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	UN	16,00	1.542,19	24.675,04
4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	75,64	2.269,20
4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	58,33	1.749,90
4	110	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	16,70	501,00
4	111	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	30,79	923,70
4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	15,44	772,00
4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	15,48	774,00
4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	22,17	665,10
4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	48,23	1.446,90
4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	26,17	785,10

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





309


## Município de Capanema - PR

4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	28,21	902,72
4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	26,49	794,70
4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	10,22	306,60
4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	26,83	1.341,50
4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	28,30	849,00
4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	96,96	2.908,80
4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	51,99	2.079,60
4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	UN	36,00	190,84	6.870,24
4	125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	30,00	122,55	3.676,50
4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	67,37	2.021,10
4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	50,55	1.263,75
4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	200,00	112,77	22.554,00
4	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	UN	100,00	29,49	2.949,00
4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	UN	150,00	39,04	5.856,00
4	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	UN	150,00	19,08	2.862,00
4	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	UN	15,00	24,29	364,35
4	133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	UN	10,00	10,41	104,10
4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	UN	10,00	182,34	1.823,40
4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	30,00	193,94	5.818,20
TOTAL							928.852,45

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

  
CAROLINE PILATI  
Membro  
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN  
Membro  
038.991.949-77






310


## Município de Capanema - PR

  
MAICON DOUGLAS DE CASTRO CORTO  
Membro  
078.018.429-79

  
ROSELIA KRIGER BECKER-PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

  
AIRTON/SCHLINDWEIN - ME  
78.364.395/0001-07  
AV ESPIRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR  
AIRTON SCHLINDWEIN-ME  
297.537.839-49

  
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME  
22.024.362/0001-55  
R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR  
DANIEL CORREIA RODRIGUES  
746.527.459-15

  
GELSON ASTOR MORE ME  
14.019.100/0001-74  
R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR  
GELSON ASTOR MORÉ  
001.095.479-18



**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 32/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	1	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	MATRIC	150,00	6,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	MATRIC	100,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	MATRIC	100,00	4,71
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	4	ABRACADEIRA NYLON	FRONTE C	200,00	0,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	5	ADITIVO MOTOR FLEX	ORBI	100,00	21,13
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	6	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	105,86
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	7	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	136,64
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	8	AUTOMATICO ZM 536	ZM	20,00	144,72
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	185,15
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	202,74
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	11	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DS	5,00	49,51
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	12	BATERIA 80 AMPERES	HERBO	20,00	349,68
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	13	BATERIA 45 AMPERES	HERBO	16,00	243,60
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	14	BATERIA 50 AMPERES	HERBO	20,00	259,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	15	BATERIA 90 AMPERES	HERBO	30,00	369,33
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	16	BATERIA 100 AMPERES.	HERBO	30,00	455,76
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	17	BATERIA 60 AMPERES.	HERBO	20,00	290,75
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	18	BATERIA 70 AMPERES.	HERBO	20,00	345,75
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	BOBINAUTO	20,00	110,01
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	MARFLEX	10,00	71,46
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	MARFLEX	10,00	82,47
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	22	BOBINA IMPULSORA	AUTRON	10,00	68,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	23	BOMBA DE GASOLINA.	KOBLA	20,00	242,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	24	BUZINA 12 VOLTS	COLUMBI A	10,00	27,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	25	CABO BATERIA 35 MM	MARILIA	50,00	31,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	26	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	DELPHI	40,00	103,13
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	27	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	DELPHI	8,00	78,03



000312

## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	28	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	DELPHI	50,00	121,80
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	29	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	20,00	31,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	30	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	10,00	162,92
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	31	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	4,00	288,65
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	25,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	TC	10,00	27,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	MARILIA	20,00	66,97
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCOND I	10,00	220,02
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	LEVEL	6,00	1.418,10
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	MARFLEX	20,00	68,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GATES	35,00	73,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	39	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	2.000,00	1,96
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	40	ESTATOR 12 VOLTS	START	25,00	133,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	41	FAROL GOL G3	ORGUS	48,00	225,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	42	FAROL GOL G4	ORGUS	40,00	241,17
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	43	FAROL GOL G5	ORGUS	36,00	238,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	44	FAROL KOMBI	ORGUS	6,00	68,63
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	45	FAROL ÔNIBUS	ORGUS	24,00	67,23
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	46	FAROL ONIX	ORGUS	4,00	467,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	47	FAROL PALIO	ORGUS	48,00	237,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	48	FUSIVEL	HIKARI	200,00	0,47
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	49	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	28,20
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	50	GÁS REFRIGERANTE AC	UNIFAP	50,00	275,03
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	BENDIX	25,00	59,16
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	OHM	20,00	53,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	53	INDUSIDO 12 VOLTS.	START	30,00	133,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	54	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	MARFLEX	20,00	55,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	55	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	MARFLEX	10,00	90,37
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	IGUAÇU	10,00	58,52
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARBON	40,00	43,11
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	58	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	EKLASS	6,00	184,66
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	TESLA	160,00	3,93



## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	60	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	TESLA	160,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	61	LÂMPADA 67 12 VOLTS	TESLA	120,00	3,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	62	LÂMPADA 69 12 VOLTS	TESLA	140,00	3,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	63	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	TESLA	50,00	42,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	64	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	TESLA	70,00	16,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	TESLA	80,00	18,07
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	66	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	TESLA	60,00	23,57
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	67	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	TESLA	60,00	31,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	68	LÂMPADA H1 12 VOLTS	TESLA	120,00	17,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	69	LAMPADA PAINEL	TESLA	100,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	70	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	GF	10,00	17,53
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	71	LANTERNA DIANTEIRA GOL	GF	10,00	14,38
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	72	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	GF	10,00	16,24
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	73	LANTERNA TR FIAT STRADA	GODS	10,00	96,15
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	74	LANTERNA TR G 5	GODS	10,00	98,77
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	75	LANTERNA TR GOL GV	GODS	30,00	88,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	76	LANTERNA TR GOL GV	GODS	10,00	88,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	77	LANTERNA TR ONIX	GODS	10,00	135,68
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	78	LANTERNA TR PALIO	GODS	10,00	82,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	79	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	FORTEC	50,00	51,08
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	80	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TR	60,00	4,32
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	81	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRALL	20,00	55,01
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	82	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	IMOBRA S	10,00	251,46
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	83	MOTOR INJETADOR PARABRISA	DRIF	28,00	35,27
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	84	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	EURO	36,00	700,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	27,85
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	27,81
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	28,87
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	28,91
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	36,34
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	90,09
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	98,73
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	92	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	GAUS	20,00	93,96
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	93	PLUG ELETRONICO	TS	30,00	33,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	94	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	16,00	42,88



## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	95	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	55,00	57,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	96	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VISCOND	10,00	204,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	97	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCOND	5,00	259,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	98	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCOND	5,00	220,02
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCOND	5,00	172,88
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	VISCOND	30,00	77,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	54,94
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	102	RELE DE PISCA	DNI	30,00	15,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	103	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	29,48
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	30,00	66,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	105	ROLAMENTO 6201.	VETOR	50,00	14,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	106	ROLAMENTO 6202	VETOR	50,00	14,19
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	107	ROLAMENTO 6203	VETOR	30,00	20,08
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	108	ROLAMENTO 6204	VETOR	30,00	32,65
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	109	ROLAMENTO 6205	VETOR	30,00	23,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	110	ROLAMENTO 62201	VETOR	32,00	25,56
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	111	ROLAMENTO 62202	VETOR	30,00	24,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	112	ROLAMENTO 62304	VETOR	30,00	58,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	113	ROLAMENTO 6303.	VETOR	50,00	24,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	114	ROLAMENTO 6306	VETOR	30,00	25,64
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	115	ROLAMENTO B-17.	VETOR	30,00	71,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	116	ROLAMENTO B-99	VETOR	40,00	47,10
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	117	ROTOR 12 VOLTS	VETOR	36,00	141,44
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	10,00	104,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	10,00	114,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	IGUAÇU	30,00	45,22
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	IGUAÇU	25,00	45,22
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	200,00	86,44



## Município de Capanema - PR

040 315

			PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.			
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	123	SOLDA ALUMINIO	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	100,00	26,72
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	124	SOLDA ESTANHO	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	150,00	35,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	125	SOLDA METAL	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	150,00	17,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	126	SONDA LAMBDA PALIO	MTE	10,00	277,81
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	127	SONDA LAMBDA VW	MTE	10,00	193,54
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	128	TAMPA RADIADOR ONIX	FLORIO	5,00	23,57
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	129	TAMPA RADIADOR PALIO	FLORIO	5,00	14,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	130	TAMPA RADIADOR STRADA	FLORIO	5,00	14,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	FLORIO	10,00	9,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	NGK	80,00	36,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	80,00	17,83
GELSON ASTOR MORE ME	2	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERER	10,00	24,76
GELSON ASTOR MORE ME	2	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	150,00	7,92
GELSON ASTOR MORE ME	2	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	100,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	100,00	5,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	5	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,50
GELSON ASTOR MORE ME	2	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCONDE	150,00	24,76
GELSON ASTOR MORE ME	2	7	ADITIVO MOTOR FLEX	VISCONDE	100,00	28,72
GELSON ASTOR MORE ME	2	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	133,39
GELSON ASTOR MORE ME	2	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	172,17
GELSON ASTOR MORE ME	2	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	182,35
GELSON ASTOR MORE ME	2	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	233,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	255,47
GELSON ASTOR MORE ME	2	13	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DELPHAI	5,00	62,38
GELSON ASTOR MORE ME	2	14	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	663,44
GELSON ASTOR MORE ME	2	15	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	712,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	16	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	742,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	17	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	30,00	574,32
GELSON ASTOR MORE ME	2	18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	20,00	81,20
GELSON ASTOR MORE ME	2	19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	ACACIA	25,00	188,14



## Município de Capanema - PR

316

GELSON ASTOR MORE ME	2	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	10,00	90,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	10,00	88,99
GELSON ASTOR MORE ME	2	22	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	10,00	86,15
GELSON ASTOR MORE ME	2	23	BUZINA 12 VOLTS	VEFOR	10,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	24	BUZINA 24 VOLTS	VEFOR	10,00	58,42
GELSON ASTOR MORE ME	2	25	CABO BATERIA 35 MM	ZZ2	50,00	39,21
GELSON ASTOR MORE ME	2	26	CABO BATERIA 70 MM	ZZ2	50,00	69,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	27	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZ2	50,00	54,46
GELSON ASTOR MORE ME	2	28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	40,00	129,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	50,00	153,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRAS	20,00	39,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACOBRAS	20,00	44,86
GELSON ASTOR MORE ME	2	32	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	OSPINA	10,00	88,11
GELSON ASTOR MORE ME	2	33	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	10,00	65,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	34	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	15,00	426,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	15,00	449,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	36	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	101,30
GELSON ASTOR MORE ME	2	37	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACOBRAS	20,00	136,15
GELSON ASTOR MORE ME	2	38	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VISCOND E	5,00	2.772,57
GELSON ASTOR MORE ME	2	39	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	5,00	2.822,08
GELSON ASTOR MORE ME	2	40	COMUTADOR CAMINHÕES	FACOBRAS	20,00	151,75
GELSON ASTOR MORE ME	2	41	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	100,00	7,45
GELSON ASTOR MORE ME	2	42	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	100,00	9,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	43	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	100,00	5,45
GELSON ASTOR MORE ME	2	44	CONEXÃO 8MM	SERRANA	100,00	6,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	45	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTITECH	35,00	75,72
GELSON ASTOR MORE ME	2	46	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	2.000,00	2,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	47	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	25,00	168,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	48	ESTATOR 24 VOLTS.	POWER	30,00	217,84
GELSON ASTOR MORE ME	2	49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	20,00	72,19
GELSON ASTOR MORE ME	2	50	FUSIVEL	HYCARI	200,00	0,59





## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	51	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	35,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUOTE ST	20,00	67,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TUOTE ST	10,00	201,60
GELSON ASTOR MORE ME	2	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	30,00	198,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	30,00	237,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	56	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	12,00	136,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	20,00	140,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	58	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	20,00	36,07
GELSON ASTOR MORE ME	2	59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	21,00	82,63
GELSON ASTOR MORE ME	2	60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	40,00	54,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	40,00	41,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	62	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	63	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	64	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	65	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	66	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	67	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	68	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	69	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	100,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	70	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	53,81
GELSON ASTOR MORE ME	2	71	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	70,00	19,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	72	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	73	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	22,77
GELSON ASTOR MORE ME	2	74	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	29,71
GELSON ASTOR MORE ME	2	75	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	51,49
GELSON ASTOR MORE ME	2	76	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	77	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	89,12
GELSON ASTOR MORE ME	2	78	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	120,00	19,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	79	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	80	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	81	LAMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	43,85
GELSON ASTOR MORE ME	2	83	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	26,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	84	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GF	20,00	34,11
GELSON ASTOR MORE ME	2	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	54,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	61,97
GELSON ASTOR MORE ME	2	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	66,64
GELSON ASTOR MORE ME	2	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	59,07



## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	11,09
GELSON ASTOR MORE ME	2	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	110,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	2	93	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	30,00	130,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	94	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	JAMAICA	20,00	71,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	95	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	ROYCE	40,00	508,54
GELSON ASTOR MORE ME	2	96	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	IMOBRA	10,00	411,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	97	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	44,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	98	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	20,00	2.968,50
GELSON ASTOR MORE ME	2	99	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	26,00	2.271,53
GELSON ASTOR MORE ME	2	100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	36,00	883,26
GELSON ASTOR MORE ME	2	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	35,09
GELSON ASTOR MORE ME	2	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	35,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	36,38
GELSON ASTOR MORE ME	2	104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	36,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	45,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	113,53
GELSON ASTOR MORE ME	2	107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	124,42
GELSON ASTOR MORE ME	2	108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	20,00	114,73
GELSON ASTOR MORE ME	2	109	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	51,49
GELSON ASTOR MORE ME	2	110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	53,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	87,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	86,39
GELSON ASTOR MORE ME	2	113	RELE DE PISCA	DNI	30,00	19,06
GELSON ASTOR MORE ME	2	114	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	37,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	ZM	30,00	197,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	116	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	18,03
GELSON ASTOR MORE ME	2	117	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	17,88
GELSON ASTOR MORE ME	2	118	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	25,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	119	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	41,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	120	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	29,87
GELSON ASTOR MORE ME	2	121	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	32,20



## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	122	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	30,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	123	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	73,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	124	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	30,63
GELSON ASTOR MORE ME	2	125	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	32,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	126	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	89,86
GELSON ASTOR MORE ME	2	127	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	59,34
GELSON ASTOR MORE ME	2	128	ROTOR 12 VOLTS	RSP	36,00	178,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	139,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	30,00	66,89
GELSON ASTOR MORE ME	2	131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	56,99
GELSON ASTOR MORE ME	2	132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	200,00	123,78
GELSON ASTOR MORE ME	2	133	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	33,67
GELSON ASTOR MORE ME	2	134	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	44,56
GELSON ASTOR MORE ME	2	135	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	21,78
GELSON ASTOR MORE ME	2	136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	15,00	27,73
GELSON ASTOR MORE ME	2	137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	10,00	11,88
GELSON ASTOR MORE ME	2	138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	10,00	223,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	DELPHAI	30,00	391,313
GELSON ASTOR MORE ME	2	140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DELPHAI	28,00	211,79
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	WURTH	10,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	WURTH	150,00	7,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	WURTH	100,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	WURTH	100,00	5,97



00320

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	5	ABRAÇADEIRA NYLON	AMS	200,00	0,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	FXCOOL	150,00	24,86
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	7	ADITIVO MOTOR FLEX	FXCOOL	100,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	133,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	179,30
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	183,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	234,32
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	256,58
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	13	BATERIA 80 AMPERES	REAL	20,00	442,55
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	14	BATERIA 100 AMPERES	REAL	30,00	576,80
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	15	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	666,31
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	16	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	716,03
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	17	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	745,87
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	18	BATERIA 90 AMPERES	REAL	30,00	467,41
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	19	BATERIA 70 AMPERES.	REAL	20,00	437,58
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	RSP	20,00	79,56
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	RSP	25,00	188,95
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	DPL	10,00	90,43
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	NGK	10,00	89,47
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	24	BOBINA IMPULSORA	BOSCH	10,00	86,52
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	25	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	10,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	26	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	10,00	58,67
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	27	CABO BATERIA 70 MM	CIAFUNDI	50,00	69,61
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	28	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAFUNDI	50,00	54,70
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	REFRIGE RANTE	50,00	154,15
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	20,00	39,72



321

## Município de Capanema - PR

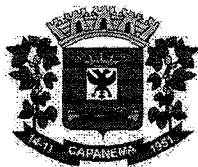
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	MARILIA	20,00	45,05
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	MARILIA	10,00	165,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	MARILIA	10,00	174,23
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	34	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA SETE	30,00	101,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	35	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBRA S	20,00	129,28
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	36	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCOND E	5,00	3.580,16
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	37	COMPRESSOR AR MAQUINAS	DENSO	5,00	2.436,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	38	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBRA S	20,00	119,34
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	39	CONEXÃO 10 MM	HDS	100,00	7,48
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	40	CONEXÃO 12 MM	HDS	100,00	9,94
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	41	CONEXÃO 6 MM	HDS	100,00	5,47
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	42	CONEXÃO 8MM	HDS	100,00	6,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	43	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GOODYE AR	35,00	76,05
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	44	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTOELE TRICA	2.000,00	2,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	45	EMBREGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	ZEN	10,00	377,91
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	46	ESTATOR 12 VOLTS	RSP	25,00	169,06
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	47	ESTATOR 24 VOLTS.	RSP	30,00	218,79
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	48	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	20,00	78,77
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	49	FUSIVEL	AMS	200,00	0,60
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	50	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	35,70
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	20,00	125,45
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	20,00	67,63
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	MTE	10,00	201,84
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	RSP	30,00	198,90



## Município de Capanema - PR

000322

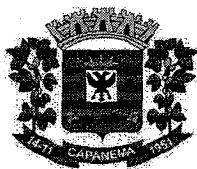
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	RSP	30,00	238,68
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	56	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	6,00	82,99
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	15,00	77,57
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARBOM	40,00	54,57
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	SULCARBOM	40,00	41,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	60	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	61	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	62	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	63	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	64	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	65	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	67	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	100,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	68	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	93,02
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	69	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	70,00	19,89
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	71	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	22,87
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	72	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	73	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	51,71
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	74	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	39,78
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	75	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	84,53
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	76	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	120,00	19,89
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	77	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	78	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	39,78
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	79	LAMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	9,94
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	80	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	HDS	50,00	66,93



323

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	40,00	59,32
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	82	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	LUCIFLE X	60,00	11,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	83	MANGUEIRA INTERCOOLER	HDS	30,00	109,39
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	84	MANGUEIRA NYLON 6 MM	LUCIFLE X	200,00	2,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	85	MANGUEIRA NYLON 8 MM	LUCIFLE X	200,00	3,48
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	86	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	26,00	2.281,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	BOSCH	40,00	35,24
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	BOSCH	40,00	35,19
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	BOSCH	40,00	36,54
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	BOSCH	40,00	36,59
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	BOSCH	40,00	46,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	BOSCH	40,00	114,02
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	BOSCH	40,00	112,03
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	20,00	213,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	95	PLUG ELETRONICO	RAINHA SETE	30,00	47,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	16,00	54,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	50,00	83,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	98	RADIADOR VEICULOS PESADOS	VISCOND E	16,00	176,60
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	99	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	87,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	86,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	101	RELE DE PISCA	DNI	30,00	19,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	102	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	37,30
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	DNI	30,00	193,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	104	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	18,11
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	105	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	17,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	106	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	25,42



## Município de Capanema - PR

000324

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	107	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	58,25
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	108	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	30,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	109	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	32,34
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	110	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	30,37
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	111	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	111,16
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	112	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	30,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	113	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	32,45
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	114	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	109,39
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	115	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	56,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	116	ROTOR 12 VOLTS	RSP	36,00	198,90
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	30,00	228,73
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	VDO	30,00	139,23
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	74,59
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	57,95
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	DANIEL AUTOELETRICA	200,00	154,15
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	122	SOLDA ALUMINIO	DANIEL AUTOELETRICA	100,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	123	SOLDA ESTANHO	DANIEL AUTOELETRICA	150,00	44,75
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	124	SOLDA METAL	DANIEL AUTOELETRICA	150,00	21,88





325

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	CLICK	15,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	TOROTE ST	50,00	39,38
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	389,84
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DNI	28,00	212,71
GELSON ASTOR MORE ME	4	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERE	10,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	2	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SHERER	100,00	5,20
GELSON ASTOR MORE ME	4	3	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERE R	150,00	6,51
GELSON ASTOR MORE ME	4	4	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERE R	100,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	5	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTE C	200,00	0,43
GELSON ASTOR MORE ME	4	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCOND E	150,00	21,69
GELSON ASTOR MORE ME	4	7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	28,63
GELSON ASTOR MORE ME	4	8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	156,39
GELSON ASTOR MORE ME	4	9	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	164,81
GELSON ASTOR MORE ME	4	10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	211,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	232,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	12	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	581,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	13	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	624,56
GELSON ASTOR MORE ME	4	14	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	650,59
GELSON ASTOR MORE ME	4	15	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	30,00	503,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	20,00	72,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACA	25,00	164,81
GELSON ASTOR MORE ME	4	18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	GAUSS	10,00	78,88
GELSON ASTOR MORE ME	4	19	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	10,00	75,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	20	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	10,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	21	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	10,00	51,18
GELSON ASTOR MORE ME	4	22	CABO BATERIA 35 MM	CIAF	50,00	34,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	23	CABO BATERIA 70 MM	CIAF	50,00	59,68
GELSON ASTOR MORE ME	4	24	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAF	50,00	46,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	25	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	50,00	33,31
GELSON ASTOR MORE ME	4	26	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBR AS	20,00	34,65



326

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	4	27	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACOBRAS	20,00	39,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	28	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	10,00	147,85
GELSON ASTOR MORE ME	4	29	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	10,00	151,98
GELSON ASTOR MORE ME	4	30	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	15,00	112,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	OSPINA	15,00	394,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	88,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	33	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	FACOBRAS	20,00	68,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	34	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	VISCOND E	5,00	1.717,54
GELSON ASTOR MORE ME	4	35	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	ROYCE	5,00	1.865,01
GELSON ASTOR MORE ME	4	36	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	FACOBRAS	20,00	46,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	37	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	100,00	6,52
GELSON ASTOR MORE ME	4	38	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	39	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	100,00	4,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	40	CONEXÃO 8MM	SERRANA	100,00	5,46
GELSON ASTOR MORE ME	4	41	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	CONTITECH	30,00	67,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	42	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	2.000,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	43	ESTATOR 12 VOLTS.	POWER	25,00	147,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	44	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	30,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	45	FAROL ÔNIBUS	NINO	24,00	74,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	46	FUSIVEL	HYKARI	200,00	0,52
GELSON ASTOR MORE ME	4	47	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	31,14
GELSON ASTOR MORE ME	4	48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTE ST	20,00	33,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	TUROTE STE	10,00	151,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	50	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	30,00	173,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	51	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	30,00	208,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	52	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	3RHO	20,00	54,82
GELSON ASTOR MORE ME	4	53	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	3RHO	20,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	3RHO	12,00	103,05
GELSON ASTOR MORE ME	4	55	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	MARIAL	21,00	67,66
GELSON ASTOR MORE ME	4	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	MTE	10,00	68,65
GELSON ASTOR MORE ME	4	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	40,00	47,60



041327

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	4	58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	40,00	36,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	60	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,07
GELSON ASTOR MORE ME	4	61	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	62	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,07
GELSON ASTOR MORE ME	4	63	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	64	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	65	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	66	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	100,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	67	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	81,14
GELSON ASTOR MORE ME	4	68	LAMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	70,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	69	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	70	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	19,95
GELSON ASTOR MORE ME	4	71	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	26,02
GELSON ASTOR MORE ME	4	72	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	73	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	73,73
GELSON ASTOR MORE ME	4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	120,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	78	LAMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	38,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	23,13
GELSON ASTOR MORE ME	4	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	38,00	22,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	20,00	30,75
GELSON ASTOR MORE ME	4	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	30,00	26,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	46,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	54,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	86	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	GF	30,00	23,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	58,38
GELSON ASTOR MORE ME	4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	51,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	9,72
GELSON ASTOR MORE ME	4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERE R	30,00	97,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	30,00	121,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	IMOBRA	10,00	342,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	37,99



328

## Município de Capanema - PR


GELSON ASTOR MORE ME	4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	30,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	30,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	31,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	31,91
GELSON ASTOR MORE ME	4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	40,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	99,45
GELSON ASTOR MORE ME	4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	108,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	GAUSS	20,00	133,86
GELSON ASTOR MORE ME	4	104	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	47,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	50,00	73,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	107	RADIADOR ONIBUS	VISCOND E	16,00	1.542,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	75,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	58,33
GELSON ASTOR MORE ME	4	110	RELE DE PISCA	DNI	30,00	16,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	111	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	30,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	15,44
GELSON ASTOR MORE ME	4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	15,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	22,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	48,23
GELSON ASTOR MORE ME	4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	26,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	28,21
GELSON ASTOR MORE ME	4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	26,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	10,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	26,83
GELSON ASTOR MORE ME	4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	28,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	96,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	51,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	36,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	122,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	67,37
GELSON ASTOR MORE ME	4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	50,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO	GELSON ASTOR MORE	200,00	112,77



## Município de Capanema - PR

			E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.			
GELSON ASTOR MORE ME	4	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	29,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	39,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	19,08
GELSON ASTOR MORE ME	4	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	15,00	24,29
GELSON ASTOR MORE ME	4	133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	10,00	10,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	10,00	182,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	193,94

Capanema - PR, 24 de abril de 2019.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



330

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.378, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

*Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 32/2019.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	1	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	MATRIC	150,00	6,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	MATRIC	100,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	MATRIC	100,00	4,71
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	4	ABRACAIDEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	5	ADITIVO MOTOR FLEX	ORBI	100,00	21,13
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	6	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	105,86
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	7	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	136,64
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	8	AUTOMATICO ZM 536	ZM	20,00	144,72
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	185,15
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	202,74
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	11	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DS	5,00	49,51
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	12	BATERIA 80 AMPERES	HERBO	20,00	349,68
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	13	BATERIA 45 AMPERES	HERBO	16,00	243,60
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	14	BATERIA 50 AMPERES	HERBO	20,00	259,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	15	BATERIA 90 AMPERES	HERBO	30,00	369,33
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	16	BATERIA 100 AMPERES.	HERBO	30,00	455,76
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	17	BATERIA 60 AMPERES.	HERBO	20,00	290,75
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	18	BATERIA 70 AMPERES.	HERBO	20,00	345,75
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	BOBINAUTO	20,00	110,01
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	MARFLEX	10,00	71,46
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	MARFLEX	10,00	82,47
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	22	BOBINA IMPULSORA	AUTRON	10,00	68,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	23	BOMBA DE GASOLINA.	KOBLA	20,00	242,99



## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	24	BUZINA 12 VOLTS	COLUMBIA	10,00	27,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	25	CABO BATERIA 35 MM	MARILIA	50,00	31,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	26	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	DELPHI	40,00	103,13
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	27	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	DELPHI	8,00	78,03
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	28	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	DELPHI	50,00	121,80
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	29	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	20,00	31,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	30	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	10,00	162,92
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	31	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	4,00	288,65
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	25,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	TC	10,00	27,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	MARILIA	20,00	66,97
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	10,00	220,02
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	LEVEL	6,00	1.418,10
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	MARFLEX	20,00	68,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GATES	35,00	73,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	39	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	2.000,00	1,96
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	40	ESTATOR 12 VOLTS	START	25,00	133,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	41	FAROL GOL G3	ORGUS	48,00	225,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	42	FAROL GOL G4	ORGUS	40,00	241,17
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	43	FAROL GOL G5	ORGUS	36,00	238,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	44	FAROL KOMBI	ORGUS	6,00	68,63
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	45	FAROL ÔNIBUS	ORGUS	24,00	67,23
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	46	FAROL ONIX	ORGUS	4,00	467,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	47	FAROL PALIO	ORGUS	48,00	237,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	48	FUSIVEL	HIKARI	200,00	0,47
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	49	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	28,20
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	50	GÁS REFRIGERANTE AC	UNIFAP	50,00	275,03
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	BENDIX	25,00	59,16
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	OHM	20,00	53,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	53	INDUSIDO 12 VOLTS.	START	30,00	133,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	54	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	MARFLEX	20,00	55,36



## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	55	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	MARFLEX	10,00	90,37
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	IGUAÇU	10,00	58,52
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARB ON	40,00	43,11
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	58	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	EKLASS	6,00	184,66
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	TESLA	160,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	60	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	TESLA	160,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	61	LÂMPADA 67 12 VOLTS	TESLA	120,00	3,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	62	LÂMPADA 69 12 VOLTS	TESLA	140,00	3,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	63	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	TESLA	50,00	42,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	64	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	TESLA	70,00	16,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	TESLA	80,00	18,07
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	66	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	TESLA	60,00	23,57
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	67	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	TESLA	60,00	31,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	68	LÂMPADA H1 12 VOLTS	TESLA	120,00	17,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	69	LAMPADA PAINEL	TESLA	100,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	70	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	GF	10,00	17,53
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	71	LANTERNA DIANTEIRA GOL	GF	10,00	14,38
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	72	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	GF	10,00	16,24
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	73	LANTERNA TR FIAT STRADA	GODS	10,00	96,15
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	74	LANTERNA TR G 5	GODS	10,00	98,77
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	75	LANTERNA TR GOL GV	GODS	30,00	88,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	76	LANTERNA TR GOL GV	GODS	10,00	88,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	77	LANTERNA TR ONIX	GODS	10,00	135,68
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	78	LANTERNA TR PALIO	GODS	10,00	82,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	79	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	FORTEC	50,00	51,08
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	80	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TR	60,00	4,32
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	81	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRALL	20,00	55,01
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	82	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	IMOBRESS	10,00	251,46
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	83	MOTOR INJETADOR PARABRISA	DRIF	28,00	35,27
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	84	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	EURO	36,00	700,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	27,85
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	27,81





14333

## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	28,87
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	28,91
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	36,34
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	90,09
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	98,73
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	92	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	GAUS	20,00	93,96
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	93	PLUG ELETRONICO	TS	30,00	33,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	94	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	16,00	42,88
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	95	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	55,00	57,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	96	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VISCONDI	10,00	204,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	97	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCONDI	5,00	259,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	98	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCONDI	5,00	220,02
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDI	5,00	172,88
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	VISCONDI	30,00	77,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	54,94
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	102	RELE DE PISCA	DNI	30,00	15,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	103	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	29,48
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	30,00	66,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	105	ROLAMENTO 6201.	VETOR	50,00	14,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	106	ROLAMENTO 6202	VETOR	50,00	14,19
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	107	ROLAMENTO 6203	VETOR	30,00	20,08
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	108	ROLAMENTO 6204	VETOR	30,00	32,65
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	109	ROLAMENTO 6205	VETOR	30,00	23,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	110	ROLAMENTO 62201	VETOR	32,00	25,56
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	111	ROLAMENTO 62202	VETOR	30,00	24,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	112	ROLAMENTO 62304	VETOR	30,00	58,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	113	ROLAMENTO 6303.	VETOR	50,00	24,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	114	ROLAMENTO 6306	VETOR	30,00	25,64
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	115	ROLAMENTO B-17.	VETOR	30,00	71,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	116	ROLAMENTO B-99	VETOR	40,00	47,10
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	117	ROTOR 12 VOLTS	VETOR	36,00	141,44



## Município de Capanema - PR

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	10,00	104,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	10,00	114,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	IGUAÇU	30,00	45,22
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	IGUAÇU	25,00	45,22
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	200,00	86,44
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	123	SOLDA ALUMINIO	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	100,00	26,72
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	124	SOLDA ESTANHO	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	150,00	35,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	125	SOLDA METAL	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	150,00	17,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	126	SONDA LAMBDA PALIO	MTE	10,00	277,81
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	127	SONDA LAMBDA VW	MTE	10,00	193,54
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	128	TAMPA RADIADOR ONIX	FLORIO	5,00	23,57
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	129	TAMPA RADIADOR PALIO	FLORIO	5,00	14,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	130	TAMPA RADIADOR STRADA	FLORIO	5,00	14,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	FLORIO	10,00	9,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	NGK	80,00	36,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	80,00	17,83
GELSON ASTOR MORE ME	2	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERER	10,00	24,76
GELSON ASTOR MORE ME	2	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	150,00	7,92
GELSON ASTOR MORE ME	2	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	100,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	100,00	5,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	5	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,50



109335

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCONDE	150,00	24,76
GELSON ASTOR MORE ME	2	7	ADITIVO MOTOR FLEX	VISCONDE	100,00	28,72
GELSON ASTOR MORE ME	2	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	133,39
GELSON ASTOR MORE ME	2	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	172,17
GELSON ASTOR MORE ME	2	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	182,35
GELSON ASTOR MORE ME	2	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	233,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	255,47
GELSON ASTOR MORE ME	2	13	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DELPHAI	5,00	62,38
GELSON ASTOR MORE ME	2	14	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	663,44
GELSON ASTOR MORE ME	2	15	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	712,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	16	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	742,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	17	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	30,00	574,32
GELSON ASTOR MORE ME	2	18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	20,00	81,20
GELSON ASTOR MORE ME	2	19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	ACACIA	25,00	188,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	10,00	90,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	10,00	88,99
GELSON ASTOR MORE ME	2	22	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	10,00	86,15
GELSON ASTOR MORE ME	2	23	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	10,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	24	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	10,00	58,42
GELSON ASTOR MORE ME	2	25	CABO BATERIA 35 MM	ZZ2	50,00	39,21
GELSON ASTOR MORE ME	2	26	CABO BATERIA 70 MM	ZZ2	50,00	69,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	27	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZ2	50,00	54,46
GELSON ASTOR MORE ME	2	28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	40,00	129,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	50,00	153,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRA S	20,00	39,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACOBRA S	20,00	44,86
GELSON ASTOR MORE ME	2	32	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	OSPINA	10,00	88,11
GELSON ASTOR MORE ME	2	33	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	10,00	65,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	34	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	15,00	426,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	15,00	449,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	36	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	101,30
GELSON ASTOR MORE ME	2	37	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACOBRA S	20,00	136,15
GELSON ASTOR MORE ME	2	38	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VISCONDE	5,00	2.772,57
GELSON ASTOR MORE ME	2	39	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	5,00	2.822,08





105336

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	40	COMUTADOR CAMINHÕES	FACOBRA S	20,00	151,75
GELSON ASTOR MORE ME	2	41	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	100,00	7,45
GELSON ASTOR MORE ME	2	42	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	100,00	9,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	43	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	100,00	5,45
GELSON ASTOR MORE ME	2	44	CONEXÃO 8MM	SERRANA	100,00	6,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	45	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTITEC H	35,00	75,72
GELSON ASTOR MORE ME	2	46	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	2.000,00	2,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	47	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	25,00	168,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	48	ESTATOR 24 VOLTS.	POWER	30,00	217,84
GELSON ASTOR MORE ME	2	49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	20,00	72,19
GELSON ASTOR MORE ME	2	50	FUSIVEL	HYCARI	200,00	0,59
GELSON ASTOR MORE ME	2	51	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	35,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTTEST	20,00	67,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TUROTTEST	10,00	201,60
GELSON ASTOR MORE ME	2	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	30,00	198,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	30,00	237,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	56	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	12,00	136,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	20,00	140,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	58	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	20,00	36,07
GELSON ASTOR MORE ME	2	59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	21,00	82,63
GELSON ASTOR MORE ME	2	60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	40,00	54,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	40,00	41,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	62	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	63	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	64	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	65	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	66	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	67	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	68	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	69	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	100,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	70	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	53,81
GELSON ASTOR MORE ME	2	71	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	70,00	19,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	72	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	73	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	22,77
GELSON ASTOR MORE ME	2	74	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	29,71





337

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	75	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	51,49
GELSON ASTOR MORE ME	2	76	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	77	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	89,12
GELSON ASTOR MORE ME	2	78	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	120,00	19,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	79	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	80	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	81	LAMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	43,85
GELSON ASTOR MORE ME	2	83	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	26,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	84	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GF	20,00	34,11
GELSON ASTOR MORE ME	2	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	54,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	61,97
GELSON ASTOR MORE ME	2	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	66,64
GELSON ASTOR MORE ME	2	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	59,07
GELSON ASTOR MORE ME	2	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	11,09
GELSON ASTOR MORE ME	2	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	110,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	2	93	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	30,00	130,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	94	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	JAMAICA	20,00	71,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	95	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	ROYCE	40,00	508,54
GELSON ASTOR MORE ME	2	96	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	IMOBRA	10,00	411,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	97	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	44,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	98	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	20,00	2.968,50
GELSON ASTOR MORE ME	2	99	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	26,00	2.271,53
GELSON ASTOR MORE ME	2	100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	36,00	883,26
GELSON ASTOR MORE ME	2	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	35,09
GELSON ASTOR MORE ME	2	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	35,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	36,38



104338

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	2	104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	36,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	45,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	113,53
GELSON ASTOR MORE ME	2	107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	124,42
GELSON ASTOR MORE ME	2	108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	20,00	114,73
GELSON ASTOR MORE ME	2	109	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	51,49
GELSON ASTOR MORE ME	2	110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	53,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	87,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	86,39
GELSON ASTOR MORE ME	2	113	RELE DE PISCA	DNI	30,00	19,06
GELSON ASTOR MORE ME	2	114	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	37,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	ZM	30,00	197,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	116	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	18,03
GELSON ASTOR MORE ME	2	117	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	17,88
GELSON ASTOR MORE ME	2	118	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	25,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	119	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	41,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	120	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	29,87
GELSON ASTOR MORE ME	2	121	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	32,20
GELSON ASTOR MORE ME	2	122	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	30,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	123	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	73,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	124	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	30,63
GELSON ASTOR MORE ME	2	125	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	32,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	126	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	89,86
GELSON ASTOR MORE ME	2	127	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	59,34
GELSON ASTOR MORE ME	2	128	ROTOR 12 VOLTS	RSP	36,00	178,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	139,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	30,00	66,89
GELSON ASTOR MORE ME	2	131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	56,99
GELSON ASTOR MORE ME	2	132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS	GELSON ASTOR MORE	200,00	123,78



## Município de Capanema - PR

			ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.			
GELSON ASTOR MORE ME	2	133	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	33,67
GELSON ASTOR MORE ME	2	134	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	44,56
GELSON ASTOR MORE ME	2	135	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	21,78
GELSON ASTOR MORE ME	2	136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	15,00	27,73
GELSON ASTOR MORE ME	2	137	TAMPA RESERVÁTARIO VW	TRINK	10,00	11,88
GELSON ASTOR MORE ME	2	138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	10,00	223,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	DELPHAI	30,00	391,313
GELSON ASTOR MORE ME	2	140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DELPHAI	28,00	211,79
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	WURTH	10,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	WURTH	150,00	7,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	WURTH	100,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	WURTH	100,00	5,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	5	ABRAÇADEIRA NYLON	AMS	200,00	0,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	FXCOOL	150,00	24,86
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	7	ADITIVO MOTOR FLEX	FXCOOL	100,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	133,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	179,30
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	10	AUTOMATICO ZM 536	ZM	20,00	183,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	234,32
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	256,58
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	13	BATERIA 80 AMPERES	REAL	20,00	442,55



100340

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	14	BATERIA 100 AMPERES	REAL	30,00	576,80
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	15	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	666,31
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	16	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	716,03
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	17	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	745,87
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	18	BATERIA 90 AMPERES	REAL	30,00	467,41
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	19	BATERIA 70 AMPERES.	REAL	20,00	437,58
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	RSP	20,00	79,56
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	RSP	25,00	188,95
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	DPL	10,00	90,43
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	NGK	10,00	89,47
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	24	BOBINA IMPULSORA	BOSCH	10,00	86,52
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	25	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	10,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	26	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	10,00	58,67
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	27	CABO BATERIA 70 MM	CIAFUNDI	50,00	69,61
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	28	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAFUNDI	50,00	54,70
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	REFRIGERANTE	50,00	154,15
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	20,00	39,72
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	MARILIA	20,00	45,05
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	MARILIA	10,00	165,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	MARILIA	10,00	174,23
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	34	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA SETE	30,00	101,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	35	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBRA S	20,00	129,28
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	36	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCONDE	5,00	3.580,16
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	37	COMPRESSOR AR MAQUINAS	DENSO	5,00	2.436,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	38	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBRA S	20,00	119,34
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	39	CONEXÃO 10 MM	HDS	100,00	7,48





## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	40	CONEXÃO 12 MM	HDS	100,00	9,94
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	41	CONEXÃO 6 MM	HDS	100,00	5,47
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	42	CONEXÃO 8MM	HDS	100,00	6,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	43	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GOODYEAR	35,00	76,05
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	44	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTOELET RICA	2.000,00	2,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	45	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	ZEN	10,00	377,91
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	46	ESTATOR 12 VOLTS	RSP	25,00	169,06
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	47	ESTATOR 24 VOLTS.	RSP	30,00	218,79
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	48	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	20,00	78,77
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	49	FUSIVEL	AMS	200,00	0,60
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	50	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	35,70
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	20,00	125,45
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	20,00	67,63
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	MTE	10,00	201,84
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	RSP	30,00	198,90
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	RSP	30,00	238,68
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	56	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	6,00	82,99
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	15,00	77,57
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARB OM	40,00	54,57
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	SULCARB OM	40,00	41,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	60	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	61	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	62	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,97



011342

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	63	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	64	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	65	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	67	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	100,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	68	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	93,02
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	69	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	70,00	19,89
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	71	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	22,87
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	72	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	73	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	51,71
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	74	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	39,78
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	75	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	84,53
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	76	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	120,00	19,89
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	77	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	78	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	39,78
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	79	LAMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	9,94
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	80	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	HDS	50,00	66,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	40,00	59,32
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	82	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	LUCIFLEX	60,00	11,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	83	MANGUEIRA INTERCOOLER	HDS	30,00	109,39
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	84	MANGUEIRA NYLON 6 MM	LUCIFLEX	200,00	2,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	85	MANGUEIRA NYLON 8 MM	LUCIFLEX	200,00	3,48
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	86	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	26,00	2.281,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	BOSCH	40,00	35,24



343

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	BOSCH	40,00	35,19
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	BOSCH	40,00	36,54
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	BOSCH	40,00	36,59
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	BOSCH	40,00	46,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	BOSCH	40,00	114,02
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	BOSCH	40,00	112,03
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	20,00	213,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	95	PLUG ELETRONICO	RAINHA SETE	30,00	47,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	16,00	54,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	50,00	83,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	98	RADIADOR VEICULOS PESADOS	VISCONDE	16,00	176,60
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	99	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	87,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	86,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	101	RELE DE PISCA	DNI	30,00	19,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	102	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	37,30
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	DNI	30,00	193,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	104	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	18,11
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	105	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	17,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	106	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	25,42
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	107	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	58,25
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	108	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	30,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	109	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	32,34
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	110	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	30,37

P



14344

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	111	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	111,16
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	112	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	30,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	113	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	32,45
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	114	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	109,39
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	115	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	56,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	116	ROTOR 12 VOLTS	RSP	36,00	198,90
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	30,00	228,73
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	VDO	30,00	139,23
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	74,59
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	57,95
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	DANIEL AUTOELET RICA	200,00	154,15
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	122	SOLDA ALUMINIO	DANIEL AUTOELET RICA	100,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	123	SOLDA ESTANHO	DANIEL AUTOELET RICA	150,00	44,75
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	124	SOLDA METAL	DANIEL AUTOELET RICA	150,00	21,88
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	CLICK	15,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	TOROTEST	50,00	39,38

8



040345

## Município de Capanema - PR

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	389,84
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DNI	28,00	212,71
GELSON ASTOR MORE ME	4	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERE	10,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	2	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SHERER	100,00	5,20
GELSON ASTOR MORE ME	4	3	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	150,00	6,51
GELSON ASTOR MORE ME	4	4	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	100,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	5	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,43
GELSON ASTOR MORE ME	4	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCONDE	150,00	21,69
GELSON ASTOR MORE ME	4	7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	28,63
GELSON ASTOR MORE ME	4	8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	156,39
GELSON ASTOR MORE ME	4	9	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	164,81
GELSON ASTOR MORE ME	4	10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	211,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	232,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	12	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	581,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	13	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	624,56
GELSON ASTOR MORE ME	4	14	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	650,59
GELSON ASTOR MORE ME	4	15	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	30,00	503,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	20,00	72,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACA	25,00	164,81
GELSON ASTOR MORE ME	4	18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	GAUSS	10,00	78,88
GELSON ASTOR MORE ME	4	19	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	10,00	75,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	20	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	10,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	21	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	10,00	51,18
GELSON ASTOR MORE ME	4	22	CABO BATERIA 35 MM	CIAF	50,00	34,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	23	CABO BATERIA 70 MM	CIAF	50,00	59,68
GELSON ASTOR MORE ME	4	24	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAF	50,00	46,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	25	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	50,00	33,31
GELSON ASTOR MORE ME	4	26	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRA S	20,00	34,65
GELSON ASTOR MORE ME	4	27	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACOBRA S	20,00	39,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	28	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	10,00	147,85
GELSON ASTOR MORE ME	4	29	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	10,00	151,98
GELSON ASTOR MORE ME	4	30	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	15,00	112,41



## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	4	31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	OSPINA	15,00	394,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	88,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	33	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	FACOBRA S	20,00	68,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	34	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	5,00	1.717,54
GELSON ASTOR MORE ME	4	35	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	ROYCE	5,00	1.865,01
GELSON ASTOR MORE ME	4	36	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	FACOBRA S	20,00	46,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	37	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	100,00	6,52
GELSON ASTOR MORE ME	4	38	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	39	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	100,00	4,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	40	CONEXÃO 8MM	SERRANA	100,00	5,46
GELSON ASTOR MORE ME	4	41	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	CONTITEC H	30,00	67,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	42	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	2.000,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	43	ESTATOR 12 VOLTS.	POWER	25,00	147,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	44	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	30,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	45	FAROL ÔNIBUS	NINO	24,00	74,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	46	FUSIVEL	HYKARI	200,00	0,52
GELSON ASTOR MORE ME	4	47	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	31,14
GELSON ASTOR MORE ME	4	48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTTEST	20,00	33,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	TUROTTEST E	10,00	151,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	50	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	30,00	173,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	51	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	30,00	208,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	52	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	3RHO	20,00	54,82
GELSON ASTOR MORE ME	4	53	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	3RHO	20,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	3RHO	12,00	103,05
GELSON ASTOR MORE ME	4	55	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	MARIAL	21,00	67,66
GELSON ASTOR MORE ME	4	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	MTE	10,00	68,65
GELSON ASTOR MORE ME	4	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	40,00	47,60
GELSON ASTOR MORE ME	4	58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	40,00	36,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	60	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,07
GELSON ASTOR MORE ME	4	61	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	62	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,07
GELSON ASTOR MORE ME	4	63	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	64	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,47



41347

## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	4	65	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	66	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	100,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	67	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	81,14
GELSON ASTOR MORE ME	4	68	LAMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	70,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	69	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	70	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	19,95
GELSON ASTOR MORE ME	4	71	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	26,02
GELSON ASTOR MORE ME	4	72	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	73	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	73,73
GELSON ASTOR MORE ME	4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	120,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	78	LAMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	38,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	23,13
GELSON ASTOR MORE ME	4	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	38,00	22,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	20,00	30,75
GELSON ASTOR MORE ME	4	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	30,00	26,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	46,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	54,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	86	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	GF	30,00	23,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	58,38
GELSON ASTOR MORE ME	4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	51,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	9,72
GELSON ASTOR MORE ME	4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	97,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	30,00	121,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	IMOBRA	10,00	342,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	37,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	30,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	30,70



## Município de Capanema - PR

GELSON ASTOR MORE ME	4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	31,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	31,91
GELSON ASTOR MORE ME	4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	40,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	99,45
GELSON ASTOR MORE ME	4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	108,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	GAUSS	20,00	133,86
GELSON ASTOR MORE ME	4	104	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	47,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	50,00	73,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	107	RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	16,00	1.542,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	75,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	58,33
GELSON ASTOR MORE ME	4	110	RELE DE PISCA	DNI	30,00	16,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	111	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	30,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	15,44
GELSON ASTOR MORE ME	4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	15,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	22,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	48,23
GELSON ASTOR MORE ME	4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	26,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	28,21
GELSON ASTOR MORE ME	4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	26,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	10,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	26,83
GELSON ASTOR MORE ME	4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	28,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	96,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	51,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	36,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	125	SENSOR PRESSÃO DO OLÉO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	122,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	67,37
GELSON ASTOR MORE ME	4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	50,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS	GELSON ASTOR MORE	200,00	112,77







100349


## Município de Capanema - PR

			E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.			
GELSON ASTOR MORE ME	4	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	29,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	39,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	19,08
GELSON ASTOR MORE ME	4	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	15,00	24,29
GELSON ASTOR MORE ME	4	133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	10,00	10,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	10,00	182,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	193,94

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 32/2019, é de R\$ 1.763.752,88 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de abril de 2019

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



350

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019**

Pregão Presencial Nº 025/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 37.300,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.377, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 29/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 2.2GHZ COM TURBO BOOST, CACHE 4MB, 2 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (4 THREADS), 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, LECTOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA 15.6 POLEGADAS, 3 PORTAS USB E SSD 240GB (SENDO POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DO HD PELO SSD PELO FORNECEDOR CONFORME DESCRIÇÃO DO PRODUTO). (REFERENCIA: A315-51-30V4)	ACER	29,00	2.615,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 29/2019, é de R\$ 75.835,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e três dias de abril de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019**

Pregão Presencial Nº 029/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 75.835,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.378, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 32/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

**Vencedores**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	1	ABRACADEIRA METAL 14 MM	MATRIC	150,00	6,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	2	ABRACADEIRA METAL 6 MM	MATRIC	100,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	3	ABRACADEIRA METAL 10 MM	MATRIC	100,00	4,71
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	4	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	5	ADITIVO MOTOR FLEX	ORBI	100,00	21,13
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	6	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS	ZM	20,00	105,86
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	7	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	136,64
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	8	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	144,72
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	185,15
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	202,74
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	11	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DS	5,00	49,51
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	12	BATERIA 80 AMPERES	HERBO	20,00	349,68
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	13	BATERIA 45 AMPERES	HERBO	16,00	243,60
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	14	BATERIA 30 AMPERES	HERBO	20,00	259,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	15	BATERIA 90 AMPERES	HERBO	30,00	369,33
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	16	BATERIA 100 AMPERES	HERBO	30,00	455,76
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	17	BATERIA 60 AMPERES	HERBO	20,00	290,75
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	18	BATERIA 70 AMPERES	HERBO	20,00	345,75
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	19	BOBINA CAMPD 12 VOLTS	BOBINAUTO	20,00	110,01
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS	MARFLEX	10,00	71,46
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	MARFLEX	10,00	82,47
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	22	BOBINA IMPULSORA	AUTRON	10,00	68,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	23	BOMBA DE GASOLINA	KOBLA	20,00	242,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	24	BUZINA 12 VOLTS	COLUMBIA	10,00	27,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	25	CABO BATERIA 35 MM	MARILIA	50,00	31,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	26	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	DELPHI	40,00	103,13
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	27	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	DELPHI	8,00	78,03
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	28	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	DELPHI	50,00	121,80
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	29	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS	MARILIA	20,00	31,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	30	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	10,00	162,92
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	31	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	4,00	288,65
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	25,20
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	33	CHICOTE SENSOR ROTACÃO	TC	10,00	27,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	MARILIA	20,00	66,97
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	10,00	220,02
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	LEVEL	6,00	1.418,10
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	MARFLEX	20,00	68,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GATES	35,00	73,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	39	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	2.000,00	1,96
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	40	ESTATOR 12 VOLTS	START	25,00	133,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	41	FAROL GOL G3	ORGUS	48,00	225,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	42	FAROL GOL G4	ORGUS	40,00	241,17
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	43	FAROL GOL G5	ORGUS	36,00	238,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	44	FAROL KOMBI	ORGUS	6,00	68,63
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	45	FAROL ONIBUS	ORGUS	24,00	67,23
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	46	FAROL ONIX	ORGUS	4,00	467,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	47	FAROL PALIO	ORGUS	48,00	237,70



AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	48	FUSIVEL	HIKARI	200,00	0,47
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	49	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	28,20
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	50	GÁS REFRIGERANTE AC	UNIFAP	50,00	275,03
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEICULOS LEVE	BENDIX	25,00	59,16
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL	OHM	20,00	53,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	53	INDUSIDO 12 VOLTS.	START	30,00	133,59
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	54	INTERRUPTOR FREIO AUTO-MOVEIS	MARFLEX	20,00	55,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	55	INTERRUPTOR RE AUTO-MOVEIS	MARFLEX	10,00	90,37
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	IGUAÇU	10,00	58,52
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCAR-BON	40,00	43,11
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	58	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	EKLASS	6,00	184,66
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	TESLA	160,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	60	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	TESLA	160,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	61	LÂMPADA 67 12 VOLTS	TESLA	120,00	3,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	62	LÂMPADA 69 12 VOLTS	TESLA	140,00	3,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	63	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	TESLA	50,00	42,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	64	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	TESLA	70,00	16,50
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	65	LÂMPADA H 4 12 VOLTS.	TESLA	80,00	18,07
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	66	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	TESLA	60,00	23,57
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	67	LÂMPADA H 7 12 VOLTS.	TESLA	60,00	31,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	68	LÂMPADA HI 12 VOLTS	TESLA	120,00	17,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	69	LÂMPADA PAINEL	TESLA	100,00	3,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	70	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	GF	10,00	17,53
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	71	LANTERNA DIANTEIRA GOL	GF	10,00	14,38
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	72	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	GF	10,00	16,24
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	73	LANTERNA TR FIAT STRADA	GODS	10,00	96,15
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	74	LANTERNA TR G 5	GODS	10,00	98,77
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	75	LANTERNA TR GOL GV	GODS	30,00	88,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	76	LANTERNA TR GOL GV	GODS	10,00	88,99
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	77	LANTERNA TR ONIX	GODS	10,00	135,68
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	78	LANTERNA TR PALIO	GODS	10,00	82,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	79	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	FORTEC	50,00	51,08
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	80	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TR	60,00	4,32
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	81	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRALL	20,00	55,01
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	82	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	IMOBRESS	10,00	251,46
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	83	MOTOR INJETADOR PARABRISA	DRIF	28,00	35,27
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	84	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	EURO	36,00	700,93
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VEFOR	40,00	27,85
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VEFOR	40,00	27,81
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VEFOR	40,00	28,87
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VEFOR	40,00	28,91
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VEFOR	40,00	36,34
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VEFOR	40,00	90,09
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VEFOR	40,00	98,73
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	92	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	GAUS	20,00	93,96
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	93	PLUG ELETRONICO	TS	30,00	33,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	94	ROLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	16,00	42,88
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	95	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	55,00	57,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	96	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT 1V	VISCONDI	10,00	204,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	97	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCONDI	5,00	259,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	98	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCONDI	5,00	220,02
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	99	RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	5,00	172,88
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	VISCONDI	30,00	77,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	54,94
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	102	RELE DE PISCA	DNI	30,00	15,12
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	103	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	29,48
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	30,00	66,79
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	105	ROLAMENTO 6201	VEFOR	50,00	14,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	106	ROLAMENTO 6202	VEFOR	50,00	14,19
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	107	ROLAMENTO 6203	VEFOR	30,00	20,08
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	108	ROLAMENTO 6204	VEFOR	30,00	32,65
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	109	ROLAMENTO 6205	VEFOR	30,00	23,70
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	110	ROLAMENTO 62201	VEFOR	32,00	25,56
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	111	ROLAMENTO 62202	VEFOR	30,00	24,00
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	112	ROLAMENTO 62304	VEFOR	30,00	58,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	113	ROLAMENTO 6303	VEFOR	50,00	24,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	114	ROLAMENTO 6306	VEFOR	30,00	25,64
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	115	ROLAMENTO B-17	VEFOR	30,00	71,31
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	116	ROLAMENTO B-99	VEFOR	40,00	47,10
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	117	ROTOR 12 VOLTS	VEFOR	36,00	141,44
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	10,00	104,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	10,00	114,25
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	IGUAÇU	30,00	45,22
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	IGUAÇU	25,00	45,22

AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEICULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	200,00	86,44
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	123	SOLDA ALUMÍNIO	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	100,00	26,72
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	124	SOLDA ESTANHO	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	150,00	35,36
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	125	SOLDA METAL	AIRTON SCHLINDWEIN-ME	150,00	17,29
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	126	SONDA LAMBDA PALIO	MTE	10,00	277,81
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	127	SONDA LAMBDA VW	MTE	10,00	193,54
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	128	TAMPA RADIADOR ONIX	FLORIO	5,00	23,57
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	129	TAMPA RADIADOR PALIO	FLORIO	5,00	14,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	130	TAMPA RADIADOR STRADA	FLORIO	5,00	14,14
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	131	TAMPA RESERVATORIO VW	FLORIO	10,00	9,43
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	NGK	80,00	36,39
AIRTON SCHLINDWEIN - ME	1	133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	80,00	17,83
GELSON ASTOR MORE ME	2	1	ABRACADEIRA INTER-COOLER	SCHERER	10,00	24,76
GELSON ASTOR MORE ME	2	2	ABRACADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	150,00	7,92
GELSON ASTOR MORE ME	2	3	ABRACADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	100,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	4	ABRACADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	100,00	5,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	5	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,50
GELSON ASTOR MORE ME	2	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VIS-CONDE	150,00	24,76
GELSON ASTOR MORE ME	2	7	ADITIVO MOTOR FLEX	VIS-CONDE	100,00	28,72
GELSON ASTOR MORE ME	2	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	133,39
GELSON ASTOR MORE ME	2	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS.	ZM	20,00	172,17
GELSON ASTOR MORE ME	2	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	182,35
GELSON ASTOR MORE ME	2	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	233,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	255,47
GELSON ASTOR MORE ME	2	13	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DELPHAI	5,00	62,38
GELSON ASTOR MORE ME	2	14	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	663,44
GELSON ASTOR MORE ME	2	15	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	712,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	16	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	742,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	17	BATERIA 100 AMPERES	REAL	30,00	574,32
GELSON ASTOR MORE ME	2	18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	20,00	81,20
GELSON ASTOR MORE ME	2	19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS M9	ACACIA	25,00	188,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	10,00	90,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	10,00	88,99
GELSON ASTOR MORE ME	2	22	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	10,00	86,15
GELSON ASTOR MORE ME	2	23	BUZINA 12 VOLTS	VEFOR	10,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	24	BUZINA 24 VOLTS	VEFOR	10,00	58,42
GELSON ASTOR MORE ME	2	25	CABO BATERIA 35 MM	ZZZ	50,00	39,21
GELSON ASTOR MORE ME	2	26	CABO BATERIA 70 MM	ZZZ	50,00	69,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	27	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZZ	50,00	54,46
GELSON ASTOR MORE ME	2	28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	40,00	129,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GREENN	50,00	153,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACO-BRAS	20,00	39,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACO-BRAS	20,00	44,86
GELSON ASTOR MORE ME	2	32	CHAVE GERAL 7/24 VOLTS.	OSPINA	10,00	88,11
GELSON ASTOR MORE ME	2	33	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	10,00	65,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	34	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	15,00	426,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	15,00	449,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	36	CHICOTE INIEÇÃO	TC	30,00	101,30
GELSON ASTOR MORE ME	2	37	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACO-BRAS	20,00	136,15
GELSON ASTOR MORE ME	2	38	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VIS-CONDE	5,00	2.772,57
GELSON ASTOR MORE ME	2	39	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	5,00	2.822,08
GELSON ASTOR MORE ME	2	40	COMUTADOR CAMINHÕES	FACO-BRAS	20,00	151,75
GELSON ASTOR MORE ME	2	41	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	100,00	7,45
GELSON ASTOR MORE ME	2	42	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	100,00	9,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	43	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	100,00	5,45
GELSON ASTOR MORE ME	2	44	CONEXÃO 8MM	SERRANA	100,00	6,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	45	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTI-TECH	35,00	75,72
GELSON ASTOR MORE ME	2	46	DESLCAMENTO PARA SOCORRO NA ÁREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	2.000,00	2,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	47	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	25,00	168,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	48	ESTATOR 24 VOLTS.	POWER	30,00	217,84
GELSON ASTOR MORE ME	2	49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	20,00	72,19
GELSON ASTOR MORE ME	2	50	FUSIVEL	HYCARI	200,00	0,59
GELSON ASTOR MORE ME	2	51	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	35,55
GELSON ASTOR MORE ME	2	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TURO-TEST	20,00	67,33



GELSON ASTOR MORE ME	2	53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TURO-TEST	10,00	201,60
GELSON ASTOR MORE ME	2	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	30,00	198,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	30,00	237,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	56	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	12,00	136,65
GELSON ASTOR MORE ME	2	57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	20,00	140,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	58	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	20,00	36,07
GELSON ASTOR MORE ME	2	59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	21,00	82,63
GELSON ASTOR MORE ME	2	60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	40,00	54,33
GELSON ASTOR MORE ME	2	61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	40,00	41,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	62	LAMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	63	LAMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	64	LAMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,95
GELSON ASTOR MORE ME	2	65	LAMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,93
GELSON ASTOR MORE ME	2	66	LAMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	67	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	140,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	68	LAMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	100,00	3,96
GELSON ASTOR MORE ME	2	69	LAMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	50,00	55,81
GELSON ASTOR MORE ME	2	70	LAMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	70,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	71	LAMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	80,00	22,77
GELSON ASTOR MORE ME	2	72	LAMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	60,00	29,71
GELSON ASTOR MORE ME	2	73	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	74	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	89,12
GELSON ASTOR MORE ME	2	75	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	120,00	19,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	76	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	100,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	77	LAMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	80,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	78	LAMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	100,00	34,66
GELSON ASTOR MORE ME	2	79	LAMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	80,00	39,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	80	LAMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	100,00	8,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	81	LAMPADA PAINEL	OSRAM	20,00	43,85
GELSON ASTOR MORE ME	2	82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	26,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	83	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	34,11
GELSON ASTOR MORE ME	2	84	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GF	30,00	54,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	20,00	61,97
GELSON ASTOR MORE ME	2	86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	50,00	66,64
GELSON ASTOR MORE ME	2	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	40,00	59,07
GELSON ASTOR MORE ME	2	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	60,00	11,09
GELSON ASTOR MORE ME	2	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	30,00	110,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	200,00	2,48
GELSON ASTOR MORE ME	2	91	MANGUEIRA NYLON 6MM	TKS	200,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	2	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	30,00	130,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	93	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	20,00	71,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	94	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	JAMAICA	40,00	508,54
GELSON ASTOR MORE ME	2	95	MOTOR ARREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS	ROYCE	10,00	411,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	96	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	IMOBRA	28,00	44,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	97	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	20,00	2.968,50
GELSON ASTOR MORE ME	2	98	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	26,00	2.271,53
GELSON ASTOR MORE ME	2	99	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	36,00	883,26
GELSON ASTOR MORE ME	2	100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	40,00	35,09
GELSON ASTOR MORE ME	2	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16	VEFOR	40,00	35,04
GELSON ASTOR MORE ME	2	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18	VEFOR	40,00	36,38
GELSON ASTOR MORE ME	2	103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19	VEFOR	40,00	36,43
GELSON ASTOR MORE ME	2	104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20	VEFOR	40,00	45,80
GELSON ASTOR MORE ME	2	105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24	VEFOR	40,00	113,53
GELSON ASTOR MORE ME	2	106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26	VEFOR	40,00	124,42
GELSON ASTOR MORE ME	2	107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31	VEFOR	20,00	114,73
GELSON ASTOR MORE ME	2	108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	30,00	51,49
GELSON ASTOR MORE ME	2	109	PLUG ELETRONICO	TC	16,00	53,94
GELSON ASTOR MORE ME	2	110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	30,00	87,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	86,39
GELSON ASTOR MORE ME	2	112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	19,06
GELSON ASTOR MORE ME	2	113	RELE DE PISCA	DNI	30,00	37,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	114	RELE LIMPADOR	ZM	30,00	197,61
GELSON ASTOR MORE ME	2	115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	NSK	50,00	18,03
GELSON ASTOR MORE ME	2	116	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	17,88
GELSON ASTOR MORE ME	2	117	ROLAMENTO 6202	NSK	30,00	25,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	118	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	41,14
GELSON ASTOR MORE ME	2	119	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	29,87
GELSON ASTOR MORE ME	2	120	ROLAMENTO 6205	NSK	32,00	32,20
GELSON ASTOR MORE ME	2	121	ROLAMENTO 62201	NSK	30,00	30,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	122	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	73,40
GELSON ASTOR MORE ME	2	123	ROLAMENTO 62304	NSK	50,00	30,63
GELSON ASTOR MORE ME	2	124	ROLAMENTO 6303.	NSK	30,00	32,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	125	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	89,86
GELSON ASTOR MORE ME	2	126	ROLAMENTO B-17.	NSK	40,00	59,34
GELSON ASTOR MORE ME	2	127	ROLAMENTO B-99	NSK	36,00	178,24
GELSON ASTOR MORE ME	2	128	ROTOR 12 VOLTS	RSP	30,00	139,90
GELSON ASTOR MORE ME	2	129	SENSOR PRESSAO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	66,89
GELSON ASTOR MORE ME	2	130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	30,00	66,89

GELSON ASTOR MORE ME	2	131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	56,99
GELSON ASTOR MORE ME	2	132	SERVIÇO DE ELÉTRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, PUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	200,00	123,78
GELSON ASTOR MORE ME	2	133	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	33,67
GELSON ASTOR MORE ME	2	134	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	44,56
GELSON ASTOR MORE ME	2	135	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	21,78
GELSON ASTOR MORE ME	2	136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	15,00	27,73
GELSON ASTOR MORE ME	2	137	TAMPA RESERVATÓRIO VW	TRINK	10,00	11,88
GELSON ASTOR MORE ME	2	138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	10,00	223,31
GELSON ASTOR MORE ME	2	139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	DELPHAI	30,00	391,313
GELSON ASTOR MORE ME	2	140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSFE CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DELPHAI	28,00	211,79
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	1	ABRACADEIRA INTER-COOLER	WURTH	10,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	2	ABRACADEIRA METAL 14 MM	WURTH	150,00	7,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	3	ABRACADEIRA METAL 6 MM	WURTH	100,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	4	ABRACADEIRA METAL 10 MM	WURTH	100,00	5,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	5	ABRACADEIRA NYLON	AMS	200,00	0,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	FXCOOL	150,00	24,86
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	7	ADITIVO MOTOR FLEX	FXCOOL	100,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	133,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	179,30
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	183,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	234,32
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	256,58
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	13	BATERIA 80 AMPERES	REAL	20,00	442,55
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	14	BATERIA 100 AMPERES	REAL	30,00	576,80
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	15	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	666,31
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	16	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	716,03
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	17	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	745,87
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	18	BATERIA 90 AMPERES	REAL	30,00	467,41
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	19	BATERIA 70 AMPERES.	REAL	20,00	437,58
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	RSP	20,00	79,56
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS	RSP	25,00	188,95
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	DPL	10,00	90,43
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	23	BOBINA IGNIÇÃO ELÉTRONICA	NGK	10,00	89,47
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	24	BOBINA IMPULSORA	BOSCH	10,00	86,52
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	25	BUZINA 100 AMPERES	VEFOR	10,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	26	BUZINA 24 VOLTS	VEFOR	10,00	58,67
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	27	CAPO BATERIA 70 MM	CIAFUNDI	50,00	69,61
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	28	CAPO DE BATERIA 50 MM	CIAFUNDI	50,00	54,70
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	REFRIG-ERANTE	50,00	154,15
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	20,00	39,72
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	MARILIA	20,00	45,05
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	MARILIA	10,00	165,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	33	CHAVE GERAL 24 VOLTS	MARILIA	10,00	174,23
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	34	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA SETE	30,00	101,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	35	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBRA	20,00	129,28
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	36	COLMEIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS.	VIS-CONDE	5,00	3.980,16
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	37	COMPRESSOR AR MAQUINAS	DENSO	5,00	2.436,50
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	38	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBRA	20,00	119,34
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	39	CONEXÃO 10 MM	HDS	100,00	7,48
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	40	CONEXÃO 12 MM	HDS	100,00	9,94
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	41	CONEXÃO 6 MM	HDS	100,00	5,47
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	42	CONEXÃO 8MM	HDS	100,00	6,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	43	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GOOD-YEAR	35,00	76,05
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	44	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTO-ELETRICA	2.000,00	2,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	45	EMBRAGEM MOTOR PARTIDA MAQ PESADAS	ZEN	10,00	377,91
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	46	ESTATOR 12 VOLTS	RSP	25,00	169,06
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	47	ESTATOR 24 VOLTS.	RSP	30,00	218,79
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	48	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	20,00	78,77
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	49	FUSIVEL	AMS	200,00	0,60
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	50	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	35,70
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEICULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	20,00	125,45
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL	MTE	20,00	67,63
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	MTE	10,00	201,84
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	RSP	30,00	198,90
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	RSP	30,00	238,68
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	56	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	6,00	82,99



DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	57	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	KOSTAL	15,00	77,57
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCAR-BOM	40,00	54,57
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	SULCAR-BOM	40,00	41,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	60	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,97
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	61	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,56
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	62	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	6,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	63	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,56
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	64	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	65	LÂMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	67	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	100,00	3,98
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	68	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	93,02
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	69	LÂMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	70,00	19,89
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	71	LÂMPADA H 4 12 VOLTS	OSRAM	80,00	22,87
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	72	LÂMPADA H 5 12 VOLTS	OSRAM	60,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	73	LÂMPADA H 5 24 VOLTS	OSRAM	60,00	51,71
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	74	LÂMPADA H 7 12 VOLTS	OSRAM	60,00	39,78
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	75	LÂMPADA H 7 24 VOLTS	OSRAM	60,00	84,53
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	76	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	120,00	19,89
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	77	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	34,81
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	78	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	39,78
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	79	LÂMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	9,94
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	80	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	HDS	50,00	66,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	40,00	59,32
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	82	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	LUCIFLEX	60,00	11,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	83	MANGUEIRA INTERCOOLER	HDS	30,00	109,39
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	84	MANGUEIRA NYLON 6 MM	LUCIFLEX	200,00	2,49
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	85	MANGUEIRA NYLON 8 MM	LUCIFLEX	200,00	3,48
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	86	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	26,00	2.281,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"	BOSCH	40,00	35,24
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"	BOSCH	40,00	35,19
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"	BOSCH	40,00	36,54
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"	BOSCH	40,00	36,59
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"	BOSCH	40,00	46,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"	BOSCH	40,00	114,02
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"	BOSCH	40,00	112,03
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	20,00	213,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	95	PLUG ELETRONICO	RAINHA SETE	30,00	47,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	16,00	54,27
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	50,00	83,74
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	98	RADIADOR VEICULOS PESADOS	VIS-CONDE	16,00	176,60
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	99	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	87,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	86,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	101	RELE DE PISCA	DNI	30,00	19,14
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	102	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	37,30
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	DNI	30,00	193,93
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	104	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	18,11
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	105	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	17,96
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	106	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	25,42
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	107	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	58,25
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	108	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	30,00
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	109	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	32,34
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	110	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	30,37
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	111	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	111,16
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	112	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	30,76
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	113	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	32,45
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	114	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	109,39
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	115	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	56,69
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	116	ROTOR 12 VOLTS	RSP	36,00	198,90
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	117	ROTOR VEICULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	30,00	228,73
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	VDO	30,00	139,23
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	74,59
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	57,95
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARIÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	DANIEL AUTO-ELETRICA	200,00	154,15
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	122	SOLDA ALUMINIO	DANIEL AUTO-ELETRICA	100,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	123	SOLDA ESTANHO	DANIEL AUTO-ELETRICA	150,00	44,75

DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	124	SOLDA METAL	DANIEL AUTO-ELETRICA	150,00	21,88
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	CLICK	15,00	29,83
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	TORO-TEST	50,00	39,38
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	127	VAVULA SOLENOIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	389,84
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME	3	128	VAVULA SOLENOIDE TRANS CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DNI	28,00	212,71
GELSON ASTOR MORE ME	4	1	ABRACADEIRA INTER-COOLER	SCHERE	10,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	2	ABRACADEIRA METAL 10 MM	SHERER	100,00	5,20
GELSON ASTOR MORE ME	4	3	ABRACADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	150,00	6,51
GELSON ASTOR MORE ME	4	4	ABRACADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	100,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	5	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	200,00	0,43
GELSON ASTOR MORE ME	4	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VIS-CONDE	15,00	21,69
GELSON ASTOR MORE ME	4	7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	20,00	28,63
GELSON ASTOR MORE ME	4	8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	20,00	156,39
GELSON ASTOR MORE ME	4	9	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	20,00	164,81
GELSON ASTOR MORE ME	4	10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	20,00	211,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	20,00	232,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	12	BATERIA 150 AMPERES	REAL	20,00	581,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	13	BATERIA 170 AMPERES	REAL	20,00	624,56
GELSON ASTOR MORE ME	4	14	BATERIA 180 AMPERES	REAL	20,00	650,59
GELSON ASTOR MORE ME	4	15	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	30,00	503,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	20,00	72,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACA	25,00	164,81
GELSON ASTOR MORE ME	4	18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	GAUSS	10,00	78,88
GELSON ASTOR MORE ME	4	19	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	10,00	75,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	20	BUZINA 12 VOLTS	VEFOR	10,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	21	BUZINA 24 VOLTS	VEFOR	10,00	51,18
GELSON ASTOR MORE ME	4	22	CABO BATERIA 35 MM	CIAP	30,00	34,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	23	CABO BATERIA 70 MM	CIAP	30,00	59,68
GELSON ASTOR MORE ME	4	24	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAP	50,00	46,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	25	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GREENN	50,00	33,31
GELSON ASTOR MORE ME	4	26	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACO-BRAS	20,00	34,65
GELSON ASTOR MORE ME	4	27	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACO-BRAS	20,00	39,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	28	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	10,00	147,85
GELSON ASTOR MORE ME	4	29	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	10,00	151,98
GELSON ASTOR MORE ME	4	30	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	15,00	112,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	31	CHAVE SETA LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	15,00	394,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	30,00	88,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	33	CILINDRO IGNIÇÃO ONIBUS	FACO-BRAS	20,00	68,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	34	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	VIS-CONDE	5,00	1.717,54
GELSON ASTOR MORE ME	4	35	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	ROYCE	5,00	1.865,01
GELSON ASTOR MORE ME	4	36	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	FACO-BRAS	20,00	46,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	37	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	100,00	6,52
GELSON ASTOR MORE ME	4	38	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	39	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	100,00	4,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	40	CONEXÃO 8MM	SERRANA	100,00	5,46
GELSON ASTOR MORE ME	4	41	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	CONTI-TECH	30,00	67,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	42	DESCOMENTAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	2.000,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	43	ESTATOR 12 VOLTS.	POWER	25,00	147,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	44	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	30,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	45	FAROL ONIBUS	NINO	20,00	74,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	46	FUSIVEL	HYKARI	24,00	0,52
GELSON ASTOR MORE ME	4	47	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	15,00	31,14
GELSON ASTOR MORE ME	4	48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL	TURO-TEST	20,00	33,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	TURO-TESTE	10,00	151,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	50	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	30,00	173,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	51	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	30,00	208,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	52	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	BRHO	20,00	54,82
GELSON ASTOR MORE ME	4	53	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	BRHO	20,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	54	INTERRUPTOR RE ONIBUS	BRHO	12,00	103,05
GELSON ASTOR MORE ME	4	55	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	MARIAL	21,00	67,66
GELSON ASTOR MORE ME	4	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	MTE	10,00	68,65
GELSON ASTOR MORE ME	4	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	40,00	47,60
GELSON ASTOR MORE ME	4	58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	40,00	36,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	60	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	150,00	6,07
GELSON ASTOR MORE ME	4	61	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	160,00	4,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	62	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	100,00	6,07
GELSON ASTOR MORE ME	4	63	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	120,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	64	LÂMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	120,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	65	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	140,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	66	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	100,00	3,47
GELSON ASTOR MORE ME	4	67	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	50,00	81,14
GELSON ASTOR MORE ME	4	68	LÂMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	70,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	69	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	70,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	70	LÂMPADA H 4 12 VOLTS	OSRAM	80,00	19,95
GELSON ASTOR MORE ME	4	71	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	60,00	26,02
GELSON ASTOR MORE ME	4	72	LÂMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	60,00	45,11





354

GELSON ASTOR MORE ME	4	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	73,73
GELSON ASTOR MORE ME	4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	120,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	78	LÂMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	38,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	23,13
GELSON ASTOR MORE ME	4	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	38,00	22,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	20,00	30,75
GELSON ASTOR MORE ME	4	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	30,00	26,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	46,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	54,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	86	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS	GF	30,00	23,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	58,38
GELSON ASTOR MORE ME	4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	51,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	9,72
GELSON ASTOR MORE ME	4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	97,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	30,00	121,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ONIBUS	IMOBRA	10,00	342,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	37,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"	VEFOR	40,00	30,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"	VEFOR	40,00	30,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"	VEFOR	40,00	31,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"	VEFOR	40,00	31,91
GELSON ASTOR MORE ME	4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"	VEFOR	40,00	40,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"	VEFOR	40,00	99,45
GELSON ASTOR MORE ME	4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"	VEFOR	40,00	108,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	103	PLACA RETIFICADOR ONIBUS	GAUSS	20,00	133,86
GELSON ASTOR MORE ME	4	104	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	47,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	50,00	73,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	107	RADIADOR ONIBUS	VIS-CONDE	16,00	1.542,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	75,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	58,33
GELSON ASTOR MORE ME	4	110	RELE DE PISCA	DNI	30,00	16,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	111	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	30,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	15,44
GELSON ASTOR MORE ME	4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	15,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	22,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	48,23
GELSON ASTOR MORE ME	4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	26,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	28,21
GELSON ASTOR MORE ME	4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	26,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	10,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	26,83
GELSON ASTOR MORE ME	4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	28,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	96,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	51,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	36,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	122,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	67,37
GELSON ASTOR MORE ME	4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	50,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, PARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	200,00	112,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	29,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	39,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	19,08
GELSON ASTOR MORE ME	4	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	15,00	24,29
GELSON ASTOR MORE ME	4	133	TAMPA RESERVATÓRIO VW	TRINK	10,00	10,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	10,00	182,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	193,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Pres-

encial Nº 32/2019, é de R\$ 1.763.752,88 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019**

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 339.891,28 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2019**

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 495.009,15 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2019**

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 348.952,45 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 1.691, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:



## Município de Capanema - PR

---

### PORTARIA Nº 7.382, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

*Retifica a Portaria nº 7.378 de 24 de Abril de 2019.*

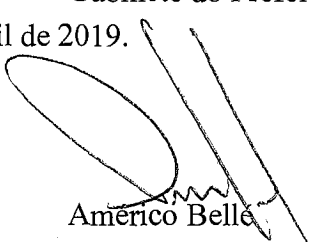
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria nº 7.378 de 24 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 32/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 250, que passa a vigorar como Portaria nº 7.382 de 24 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de abril de 2019.

  
Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*



Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 26/2019, é de R\$ 74.930,70 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/2019

Pregão Presencial Nº 026/2019

Data da Assinatura: 25/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ADRYEL-CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE SHORTS MASCULINOS E FEMININOS QUE COMPÕEM O UNIFORME ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO SOB DOMÍNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 74.930,70 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.378, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.374 de 18 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.374 de 18 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 30/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição0249-A, que passa a vigorar como Portaria nº 7.378 de 18 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 18 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.379, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.375 de 22 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.375 de 22 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 31/2019,

publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 248, que passa a vigorar como Portaria nº 7.379 de 22 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.380, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.376 de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.376 de 23 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 28/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 249, que passa a vigorar como Portaria nº 7.380 de 23 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.381, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.377 de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.377 de 23 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 29/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 250, que passa a vigorar como Portaria nº 7.381 de 23 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.382, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.378 de 24 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.378 de 24 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 32/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 250, que passa a vigorar como Portaria nº 7.382 de 24 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.383, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

Retifica a Portaria nº 7.378 de 24 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.378 de 24 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 25/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 250, que passa a vigorar como Portaria nº 7.383 de 24 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.385, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Redistribuição de Servidor Público Efetivo.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, o Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redistribuir os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, para desempenharem suas atribuições perante as seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos:-

- Alberi Canfro da Silva – matrícula 119-1;
- Elmar Gormann – matrícula 2035-1;
- Luiz Carlos da Silva – matrícula 2324-1;
- Patrícia Juliana Camargo Machado da Costa – matrícula 2711-1;
- Valdemir Nilson Otaran – matrícula 252-1;
- Cristian Fernando Rodrigues da Silva – matrícula 2712-1;
- Adilson José Sauter – matrícula 2530-1;
- Edemilson Antunes Vieira – matrícula 2386-1.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Valdemir Alves da Costa – matrícula 2173-1;
- Jair Luiz Stein – matrícula 914-1.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- Edemir José Hindersmann – matrícula 1726-1.

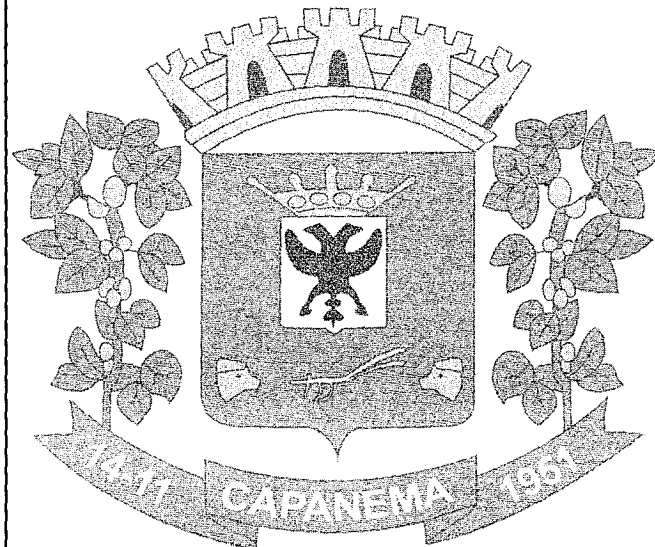
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

- Marcos Antonio Borges – matrícula 2562-1;
- Clemente Alberto de Wallau – matrícula 2169-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogada as Portarias nº 7.128/2018, nº 7.129/2018, nº 6.990/2018, nº 6.876/2017, nº 7.170/2018, nº 7.355/2019.

Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Valdeci Alves dos Santos  
Secretário de Administração



**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

Aos vinte e quatro dias de abril de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AIRTON SCHLINDWEIN - ME, sediada na AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.364.395/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). AIRTON SCHLINDWEIN-ME, portador do RG nº 1631061 e do CPF nº 297.537.839-49, residente no endereço: AVENIDA ESPIRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	MATRIC	UN	150,00	6,29	943,50
01	2	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	MATRIC	UN	100,00	3,93	393,00
01	3	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	MATRIC	UN	100,00	4,71	471,00
01	4	ABRACADEIRA NYLON	FRONT EC	UN	200,00	0,39	78,00
01	5	ADITIVO MOTOR FLEX	ORBI	UN	100,00	21,13	2.113,00
01	6	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	105,86	2.117,20
01	7	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	136,64	2.732,80
01	8	AUTOMATICO ZM 536	ZM	UN	20,00	144,72	2.894,40
01	9	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	185,15	3.703,00



359

## Município de Capanema - PR

01	10	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	202,74	4.054,80
01	11	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DS	UN	5,00	49,51	247,55
01	12	BATERIA 80 AMPERES	HERBO	UN	20,00	349,68	6.993,60
01	13	BATERIA 45 AMPERES	HERBO	UN	16,00	243,60	3.897,60
01	14	BATERIA 50 AMPERES	HERBO	UN	20,00	259,31	5.186,20
01	15	BATERIA 90 AMPERES	HERBO	UN	30,00	369,33	11.079,90
01	16	BATERIA 100 AMPERES.	HERBO	UN	30,00	455,76	13.672,80
01	17	BATERIA 60 AMPERES.	HERBO	UN	20,00	290,75	5.815,00
01	18	BATERIA 70 AMPERES.	HERBO	UN	20,00	345,75	6.915,00
01	19	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	BOBINA UTO	UN	20,00	110,01	2.200,20
01	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	MARFL EX	UN	10,00	71,46	714,60
01	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	MARFL EX	UN	10,00	82,47	824,70
01	22	BOBINA IMPULSORA	AUTRO N	UN	10,00	68,36	683,60
01	23	BOMBA DE GASOLINA.	KOBLA	UN	20,00	242,99	4.859,80
01	24	BUZINA 12 VOLTS	COLUM BIA	UN	10,00	27,50	275,00
01	25	CABO BATERIA 35 MM	MARILIA	M	50,00	31,12	1.556,00
01	26	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	DELPHI	UN	40,00	103,13	4.125,20
01	27	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	DELPHI	UN	8,00	78,03	624,24
01	28	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	DELPHI	UN	50,00	121,80	6.090,00
01	29	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	20,00	31,39	627,80
01	30	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	UN	10,00	162,92	1.629,20
01	31	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	UN	4,00	288,65	1.154,60
01	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	25,70	771,00
01	33	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	TC	UN	10,00	27,50	275,00
01	34	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	MARILIA	UN	20,00	66,97	1.339,40
01	35	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCON DI	UN	10,00	220,02	2.200,20
01	36	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	LEVEL	UN	6,00	1.418,10	8.508,60
01	37	COMUTADOR VEICULOS LEVES	MARFL EX	UN	20,00	68,36	1.367,20
01	38	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GATES	UN	35,00	73,59	2.575,65
01	39	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	AIRTON SCHLIN DWEIN- ME	KM	2.000,00	1,96	3.920,00
01	40	ESTATOR 12 VOLTS	START	UN	25,00	133,59	3.339,75
01	41	FAROL GOL G3	ORGUS	UN	48,00	225,00	10.800,00
01	42	FAROL GOL G4	ORGUS	UN	40,00	241,17	9.646,80
01	43	FAROL GOL G5	ORGUS	UN	36,00	238,29	8.578,44
01	44	FAROL KOMBI	ORGUS	UN	6,00	68,63	411,78
01	45	FAROL ÔNIBUS	ORGUS	UN	24,00	67,23	1.613,52

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



300

## Município de Capanema - PR

01	46	FAROL ONIX	ORGUS	UN	4,00	467,79	1.871,16
01	47	FAROL PALIO	ORGUS	UN	48,00	237,70	11.409,60
01	48	FUSIVEL	HIKARI	UN	200,00	0,47	94,00
01	49	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	28,20	423,00
01	50	GÁS REFRIGERANTE AC	UNIFAP	UN	50,00	275,03	13.751,50
01	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	BENDIX	UN	25,00	59,16	1.479,00
01	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	OHM	UN	20,00	53,43	1.068,60
01	53	INDUSIDO 12 VOLTS.	START	UN	30,00	133,59	4.007,70
01	54	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	MARFL EX	UN	20,00	55,36	1.107,20
01	55	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	MARFL EX	UN	10,00	90,37	903,70
01	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	IGUAÇU	UN	10,00	58,52	585,20
01	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCA RBN	JG	40,00	43,11	1.724,40
01	58	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	EKLASS	UN	6,00	184,66	1.107,96
01	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	TESLA	UN	160,00	3,93	628,80
01	60	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	TESLA	UN	160,00	3,93	628,80
01	61	LÂMPADA 67 12 VOLTS	TESLA	UN	120,00	3,14	376,80
01	62	LÂMPADA 69 12 VOLTS	TESLA	UN	140,00	3,14	439,60
01	63	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	TESLA	UN	50,00	42,70	2.135,00
01	64	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	TESLA	UN	70,00	16,50	1.155,00
01	65	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	TESLA	UN	80,00	18,07	1.445,60
01	66	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	TESLA	UN	60,00	23,57	1.414,20
01	67	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	TESLA	UN	60,00	31,43	1.885,80
01	68	LÂMPADA H1 12 VOLTS	TESLA	UN	120,00	17,29	2.074,80
01	69	LAMPADA PAINEL	TESLA	UN	100,00	3,93	393,00
01	70	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	GF	UN	10,00	17,53	175,30
01	71	LANTERNA DIANTEIRA GOL	GF	UN	10,00	14,38	143,80
01	72	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	GF	UN	10,00	16,24	162,40
01	73	LANTERNA TR FIAT STRADA	GODS	UN	10,00	96,15	961,50
01	74	LANTERNA TR G 5	GODS	UN	10,00	98,77	987,70
01	75	LANTERNA TR GOL GV	GODS	UN	30,00	88,99	2.669,70
01	76	LANTERNA TR GOL GV	GODS	UN	10,00	88,99	889,90
01	77	LANTERNA TR ONIX	GODS	UN	10,00	135,68	1.356,80
01	78	LANTERNA TR PALIO	GODS	UN	10,00	82,12	821,20
01	79	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	FORTE C	M	50,00	51,08	2.554,00
01	80	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TR	M	60,00	4,32	259,20
01	81	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRALL	M	20,00	55,01	1.100,20
01	82	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	IMOBRA SS	UN	10,00	251,46	2.514,60
01	83	MOTOR INJETADOR PARABRISA	DRIF	UN	28,00	35,27	987,56
01	84	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	EURO	UN	36,00	700,93	25.233,48



UM 301

## Município de Capanema - PR

01	85	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	27,85	1.114,00
01	86	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	27,81	1.112,40
01	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	28,87	1.154,80
01	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	28,91	1.156,40
01	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	36,34	1.453,60
01	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	90,09	3.603,60
01	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	40,00	98,73	3.949,20
01	92	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	GAUS	UN	20,00	93,96	1.879,20
01	93	PLUG ELETRONICO	TS	UN	30,00	33,00	990,00
01	94	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	UN	16,00	42,88	686,08
01	95	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	UN	55,00	57,79	3.178,45
01	96	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VISCON DI	UN	10,00	204,31	2.043,10
01	97	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCON DI	UN	5,00	259,31	1.296,55
01	98	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCON DI	UN	5,00	220,02	1.100,10
01	99	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCON DI	UN	5,00	172,88	864,40
01	100	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	VISCON DI	UN	30,00	77,79	2.333,70
01	101	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	54,94	1.648,20
01	102	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	15,12	453,60
01	103	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	29,48	884,40
01	104	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	UN	30,00	66,79	2.003,70
01	105	ROLAMENTO 6201.	VETOR	UN	50,00	14,31	715,50
01	106	ROLAMENTO 6202	VETOR	UN	50,00	14,19	709,50
01	107	ROLAMENTO 6203	VETOR	UN	30,00	20,08	602,40
01	108	ROLAMENTO 6204	VETOR	UN	30,00	32,65	979,50
01	109	ROLAMENTO 6205	VETOR	UN	30,00	23,70	711,00
01	110	ROLAMENTO 62201	VETOR	UN	32,00	25,56	817,92
01	111	ROLAMENTO 62202	VETOR	UN	30,00	24,00	720,00
01	112	ROLAMENTO 62304	VETOR	UN	30,00	58,25	1.747,50
01	113	ROLAMENTO 6303.	VETOR	UN	50,00	24,31	1.215,50
01	114	ROLAMENTO 6306	VETOR	UN	30,00	25,64	769,20
01	115	ROLAMENTO B-17.	VETOR	UN	30,00	71,31	2.139,30
01	116	ROLAMENTO B-99	VETOR	UN	40,00	47,10	1.884,00
01	117	ROTOR 12 VOLTS	VETOR	UN	36,00	141,44	5.091,84
01	118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	UN	10,00	104,25	1.042,50
01	119	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	UN	10,00	114,25	1.142,50
01	120	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	IGUAÇU	UN	30,00	45,22	1.356,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



145362

## Município de Capanema - PR

01	121	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	IGUAÇU	UN	25,00	45,22	1.130,50
01	122	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	AIRTON SCHLINDWEINME	H	200,00	86,44	17.288,00
01	123	SOLDA ALUMINIO	AIRTON SCHLINDWEINME	H	100,00	26,72	2.672,00
01	124	SOLDA ESTANHO	AIRTON SCHLINDWEINME	H	150,00	35,36	5.304,00
01	125	SOLDA METAL	AIRTON SCHLINDWEINME	H	150,00	17,29	2.593,50
01	126	SONDA LAMBDA PALIO	MTE	UN	10,00	277,81	2.778,10
01	127	SONDA LAMBDA VW	MTE	UN	10,00	193,54	1.935,40
01	128	TAMPA RADIADOR ONIX	FLORIO	UN	5,00	23,57	117,85
01	129	TAMPA RADIADOR PALIO	FLORIO	UN	5,00	14,14	70,70
01	130	TAMPA RADIADOR STRADA	FLORIO	UN	5,00	14,14	70,70
01	131	TAMPA RESERVÁTORIO VW	FLORIO	UN	10,00	9,43	94,30
01	132	VELA IGNIÇÃO GOL MI	NGK	UN	80,00	36,39	2.911,20
01	133	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	UN	80,00	17,83	1.426,40

**Valor Total do Contrato: 339.891,28(Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**



303

## Município de Capanema - PR

### 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

### 3.2.4. Valor do material;

### 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços ou troca de peça em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição do serviço/peças a serem adquiridos;
- c) Local onde será executado os serviço/peça;
- d) Prazo para entrega do serviço/peça;
- e) Quantidade e medidas do serviço/peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de peças ou execução de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

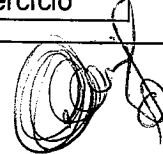
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	990	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1240	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício







## Município de Capanema - PR

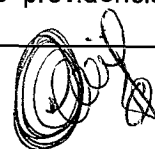
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1460	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2380	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





## Município de Capanema - PR

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Otávio Fonseca Gallazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

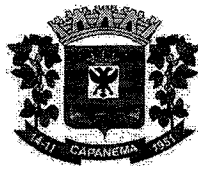
**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



## Município de Capanema - PR

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



## Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



## Município de Capanema - PR

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



44370

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Aos vinte e quatro dias de abril de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, sediada na R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.024.362/0001-55, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DANIEL CORREIA RODRIGUES, portador do RG nº 5.300.130-0 e do CPF nº 746.527.459-15, residente no endereço: RUA MATO GROSSO, 1400 APTO 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

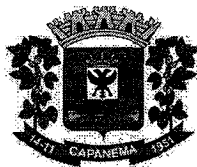
1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	WURTH	UN	10,00	34,81	348,10
03	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	WURTH	UN	150,00	7,96	1.194,00
03	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	WURTH	UN	100,00	4,97	497,00
03	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	WURTH	UN	100,00	5,97	597,00
03	5	ABRAÇADEIRA NYLON	AMS	UN	200,00	0,50	100,00
03	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	FXCOOL	UN	150,00	24,86	3.729,00
03	7	ADITIVO MOTOR FLEX	FXCOOL	UN	100,00	29,83	2.983,00
03	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	133,97	2.679,40
03	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	179,30	3.586,00
03	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	183,14	3.662,80
03	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	234,32	4.686,40
03	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	256,58	5.131,60

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



371

## Município de Capanema - PR

03	13	BATERIA 80 AMPERES	REAL	UN	20,00	442,55	8.851,00
03	14	BATERIA 100 AMPERES	REAL	UN	30,00	576,80	17.304,00
03	15	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	666,31	13.326,20
03	16	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	716,03	14.320,60
03	17	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	745,87	14.917,40
03	18	BATERIA 90 AMPERES	REAL	UN	30,00	467,41	14.022,30
03	19	BATERIA 70 AMPERES.	REAL	UN	20,00	437,58	8.751,60
03	20	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	RSP	UN	20,00	79,56	1.591,20
03	21	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	RSP	UN	25,00	188,95	4.723,75
03	22	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	DPL	UN	10,00	90,43	904,30
03	23	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	NGK	UN	10,00	89,47	894,70
03	24	BOBINA IMPULSORA	BOSCH	UN	10,00	86,52	865,20
03	25	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	34,81	348,10
03	26	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	58,67	586,70
03	27	CABO BATERIA 70 MM	CIAFUN DI	M	50,00	69,61	3.480,50
03	28	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAFUN DI	M	50,00	54,70	2.735,00
03	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	REFRIG ERANTE	UN	50,00	154,15	7.707,50
03	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	20,00	39,72	794,40
03	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	MARILIA	UN	20,00	45,05	901,00
03	32	CHAVE GERAL 12 VOLTS	MARILIA	UN	10,00	165,69	1.656,90
03	33	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	MARILIA	UN	10,00	174,23	1.742,30
03	34	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA SETE	UN	30,00	101,74	3.052,20
03	35	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBR AS	UN	20,00	129,28	2.585,60
03	36	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCON DE	UN	5,00	3.580,16	17.900,80
03	37	COMPRESSOR AR MAQUINAS	DENSO	UN	5,00	2.436,50	12.182,50
03	38	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBR AS	UN	20,00	119,34	2.386,80
03	39	CONEXÃO 10 MM	HDS	UN	100,00	7,48	748,00
03	40	CONEXÃO 12 MM	HDS	UN	100,00	9,94	994,00
03	41	CONEXÃO 6 MM	HDS	UN	100,00	5,47	547,00
03	42	CONEXÃO 8MM	HDS	UN	100,00	6,27	627,00
03	43	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GOODY EAR	UN	35,00	76,05	2.661,75
03	44	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTOEL ETRICA	KM	2.000,00	2,49	4.980,00
03	45	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	ZEN	UN	10,00	377,91	3.779,10
03	46	ESTATOR 12 VOLTS	RSP	UN	25,00	169,06	4.226,50
03	47	ESTATOR 24 VOLTS.	RSP	UN	30,00	218,79	6.563,70
03	48	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	UN	20,00	78,77	1.575,40
03	49	FUSIVEL	AMS	UN	200,00	0,60	120,00
03	50	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	35,70	535,50
03	51	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	UN	20,00	125,45	2.509,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



372

## Município de Capanema - PR

03	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	UN	20,00	67,63	1.352,60
03	53	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	MTE	UN	10,00	201,84	2.018,40
03	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	RSP	UN	30,00	198,90	5.967,00
03	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	RSP	UN	30,00	238,68	7.160,40
03	56	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	6,00	82,99	497,94
03	57	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	15,00	77,57	1.163,55
03	58	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCAR BOM	JG	40,00	54,57	2.182,80
03	59	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	SULCAR BOM	UN	40,00	41,49	1.659,60
03	60	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,97	795,20
03	61	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,96	1.044,00
03	62	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,97	795,20
03	63	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	6,96	696,00
03	64	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,98	477,60
03	65	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,98	477,60
03	66	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,98	557,20
03	67	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,98	398,00
03	68	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	93,02	4.651,00
03	69	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	70,00	19,89	1.392,30
03	70	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	34,81	2.436,70
03	71	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	22,87	1.829,60
03	72	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	29,83	1.789,80
03	73	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	51,71	3.102,60
03	74	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	39,78	2.386,80
03	75	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	84,53	5.071,80
03	76	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	19,89	2.386,80
03	77	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	34,81	3.481,00
03	78	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	39,78	3.182,40
03	79	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	9,94	994,00
03	80	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	HDS	UN	50,00	66,93	3.346,50
03	81	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	M	40,00	59,32	2.372,80
03	82	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	LUCIFLE X	M	60,00	11,14	668,40
03	83	MANGUEIRA INTERCOOLER	HDS	M	30,00	109,39	3.281,70
03	84	MANGUEIRA NYLON 6 MM	LUCIFLE X	M	200,00	2,49	498,00
03	85	MANGUEIRA NYLON 8 MM	LUCIFLE X	M	200,00	3,48	696,00
03	86	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	26,00	2.281,93	59.330,18
03	87	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	BOSCH	UN	40,00	35,24	1.409,60
03	88	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	BOSCH	UN	40,00	35,19	1.407,60
03	89	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	BOSCH	UN	40,00	36,54	1.461,60
03	90	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	BOSCH	UN	40,00	36,59	1.463,60





373

## Município de Capanema - PR

03	91	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	BOSCH	UN	40,00	46,00	1.840,00
03	92	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	BOSCH	UN	40,00	114,02	4.560,80
03	93	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	BOSCH	UN	40,00	112,03	4.481,20
03	94	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	UN	20,00	213,69	4.273,80
03	95	PLUG ELETRONICO	RAINHA SETE	UN	30,00	47,74	1.432,20
03	96	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	UN	16,00	54,27	868,32
03	97	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	UN	50,00	83,74	4.187,00
03	98	RADIADOR VEICULOS PESADOS	VISCON DE	UN	16,00	176,60	2.825,60
03	99	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	87,76	2.632,80
03	100	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	86,76	2.602,80
03	101	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	19,14	574,20
03	102	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	37,30	1.119,00
03	103	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	DNI	UN	30,00	193,93	5.817,90
03	104	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	18,11	905,50
03	105	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	17,96	898,00
03	106	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	25,42	762,60
03	107	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	58,25	1.747,50
03	108	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	30,00	900,00
03	109	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	32,34	1.034,88
03	110	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	30,37	911,10
03	111	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	111,16	3.334,80
03	112	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	30,76	1.538,00
03	113	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	32,45	973,50
03	114	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	109,39	3.281,70
03	115	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	56,69	2.267,60
03	116	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	36,00	198,90	7.160,40
03	117	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	UN	30,00	228,73	6.861,90
03	118	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	VDO	UN	30,00	139,23	4.176,90
03	119	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	74,59	2.237,70
03	120	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	57,95	1.448,75
03	121	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	DANIEL AUTOELÉTRICA	H	200,00	154,15	30.830,00

**Município de Capanema - PR**

03	122	SOLDA ALUMINIO	DANIEL AUTOEL ETRICA	H	100,00	29,83	2.983,00
03	123	SOLDA ESTANHO	DANIEL AUTOEL ETRICA	H	150,00	44,75	6.712,50
03	124	SOLDA METAL	DANIEL AUTOEL ETRICA	H	150,00	21,88	3.282,00
03	125	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	CLICK	UN	15,00	29,83	447,45
03	126	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	TOROTE ST	UN	50,00	39,38	1.969,00
03	127	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	30,00	389,84	11.695,20
03	128	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DNI	UN	28,00	212,71	5.955,88

**Valor Total do Contrato: 495.009,15(Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quinze Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços ou troca de peça em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Descrição do serviço/peças a serem adquiridos;**

**c) Local onde será executado os serviço/peça;**

**d) Prazo para entrega do serviço/peça;**



375

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do serviço/peça, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de peças ou execução de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



445 376

## Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	990	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1240	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1460	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2380	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



5 377

## Município de Capanema - PR

2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



## Município de Capanema - PR

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



379

## Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.





105381

## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DANIEL CORREIA RODRIGUES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de abril de 2019



**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal



**DANIEL CORREIA RODRIGUES**  
Representante Legal  
**DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**  
Detentora da Ata



## Município de Capanema - PR

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

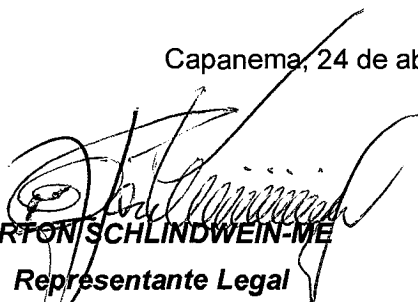
**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) AIRTON SCHLINDWEIN-ME**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 24 de abril de 2019



**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal



**AIRTON SCHLINDWEIN-ME**  
Representante Legal  
**AIRTON SCHLINDWEIN - ME**  
Detentora da Ata



## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Aos vinte e quatro dias de abril de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 32/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**GELSON ASTOR MORE ME, sediada na R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). GELSON ASTOR MORÉ, portador do RG nº 5.441.661-0 e do CPF nº 001.095.479-18, residente no endereço: RUA PARAIBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERE R	UN	10,00	24,76	247,60
02	2	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERE R	UN	150,00	7,92	1.188,00
02	3	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERE R	UN	100,00	4,95	495,00
02	4	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SCHERE R	UN	100,00	5,94	594,00
02	5	ABRACADEIRA NYLON	FRONTE C	UN	200,00	0,50	100,00
02	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCON DE	UN	150,00	24,76	3.714,00
02	7	ADITIVO MOTOR FLEX	VISCON DE	UN	100,00	28,72	2.872,00



00384

## Município de Capanema - PR

02	8	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	133,39	2.667,80
02	9	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	172,17	3.443,40
02	10	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	182,35	3.647,00
02	11	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	233,31	4.666,20
02	12	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	255,47	5.109,40
02	13	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DELPHA	UN	5,00	62,38	311,90
02	14	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	663,44	13.268,80
02	15	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	712,95	14.259,00
02	16	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	742,65	14.853,00
02	17	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	30,00	574,32	17.229,60
02	18	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	20,00	81,20	1.624,00
02	19	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	ACACIA	UN	25,00	188,14	4.703,50
02	20	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	UN	10,00	90,04	900,40
02	21	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	UN	10,00	88,99	889,90
02	22	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	10,00	86,15	861,50
02	23	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	34,66	346,60
02	24	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	58,42	584,20
02	25	CABO BATERIA 35 MM	ZZ2	M	50,00	39,21	1.960,50
02	26	CABO BATERIA 70 MM	ZZ2	M	50,00	69,31	3.465,50
02	27	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZ2	M	50,00	54,46	2.723,00
02	28	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	UN	40,00	129,96	5.198,40
02	29	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	50,00	153,48	7.674,00
02	30	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBR AS	UN	20,00	39,55	791,00
02	31	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACOBR AS	UN	20,00	44,86	897,20
02	32	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	88,11	881,10
02	33	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	10,00	65,96	659,60
02	34	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	15,00	426,14	6.392,10
02	35	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	15,00	449,55	6.743,25
02	36	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	101,30	3.039,00
02	37	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACOBR AS	UN	20,00	136,15	2.723,00
02	38	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VISCON DE	UN	5,00	2.772,57	13.862,85
02	39	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	UN	5,00	2.822,08	14.110,40
02	40	COMUTADOR CAMINHÕES	FACOBR AS	UN	20,00	151,75	3.035,00
02	41	CONEXÃO 10 MM	SERRAN A	UN	100,00	7,45	745,00
02	42	CONEXÃO 12 MM	SERRAN A	UN	100,00	9,90	990,00
02	43	CONEXÃO 6 MM	SERRAN A	UN	100,00	5,45	545,00
02	44	CONEXÃO 8MM	SERRAN A	UN	100,00	6,24	624,00
02	45	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTIT ECH	UN	35,00	75,72	2.650,20



## Município de Capanema - PR

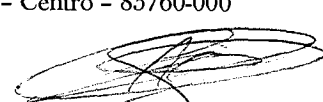
02	46	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	2.000,00	2,48	4.960,00
02	47	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	UN	25,00	168,33	4.208,25
02	48	ESTATOR 24 VOLTS.	POWER	UN	30,00	217,84	6.535,20
02	49	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	UN	20,00	72,19	1.443,80
02	50	FUSIVEL	HYCARI	UN	200,00	0,59	118,00
02	51	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	35,55	533,25
02	52	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTE ST	UN	20,00	67,33	1.346,60
02	53	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TUROTE ST	UN	10,00	201,60	2.016,00
02	54	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	30,00	198,04	5.941,20
02	55	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	30,00	237,65	7.129,50
02	56	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	UN	12,00	136,65	1.639,80
02	57	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	UN	20,00	140,93	2.818,60
02	58	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	UN	20,00	36,07	721,40
02	59	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	21,00	82,63	1.735,23
02	60	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	JG	40,00	54,33	2.173,20
02	61	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	41,31	1.652,40
02	62	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,95	792,00
02	63	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,93	1.039,50
02	64	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,95	792,00
02	65	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	6,93	693,00
02	66	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,96	475,20
02	67	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,96	475,20
02	68	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,96	554,40
02	69	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,96	396,00
02	70	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	53,81	2.690,50
02	71	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	70,00	19,80	1.386,00
02	72	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	34,66	2.426,20
02	73	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	22,77	1.821,60
02	74	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	29,71	1.782,60
02	75	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	51,49	3.089,40
02	76	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	39,61	2.376,60
02	77	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	89,12	5.347,20
02	78	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	19,80	2.376,00
02	79	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	34,66	3.466,00
02	80	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	39,61	3.168,80
02	81	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	8,31	831,00
02	82	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	20,00	43,85	877,00
02	83	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	20,00	26,40	528,00
02	84	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GF	UN	20,00	34,11	682,20
02	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UN	30,00	54,40	1.632,00
02	86	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	UN	20,00	61,97	1.239,40
02	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	M	50,00	66,64	3.332,00
02	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	40,00	59,07	2.362,80
02	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	60,00	11,09	665,40





## Município de Capanema - PR

02	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERE R	M	30,00	110,90	3.327,00
02	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	2,48	496,00
02	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	3,47	694,00
02	93	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	M	30,00	130,61	3.918,30
02	94	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	JAMAICA	M	20,00	71,94	1.438,80
02	95	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	ROYCE	UN	40,00	508,54	20.341,60
02	96	MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES	IMOBRA S	UN	10,00	411,43	4.114,30
02	97	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	28,00	44,43	1.244,04
02	98	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	20,00	2.968,50	59.370,00
02	99	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	26,00	2.271,53	59.059,78
02	100	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	36,00	883,26	31.797,36
02	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	35,09	1.403,60
02	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	35,04	1.401,60
02	103	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	36,38	1.455,20
02	104	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	36,43	1.457,20
02	105	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	45,80	1.832,00
02	106	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	113,53	4.541,20
02	107	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	40,00	124,42	4.976,80
02	108	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	UN	20,00	114,73	2.294,60
02	109	PLUG ELETRONICO	TC	UN	30,00	51,49	1.544,70
02	110	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	16,00	53,94	863,04
02	111	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	87,14	2.614,20
02	112	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	86,39	2.591,70
02	113	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	19,06	571,80
02	114	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	37,14	1.114,20
02	115	RELE PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	30,00	197,61	5.928,30
02	116	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	18,03	901,50
02	117	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	17,88	894,00
02	118	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	25,31	759,30
02	119	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	41,14	1.234,20
02	120	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	29,87	896,10
02	121	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	32,20	1.030,40
02	122	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	30,24	907,20
02	123	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	73,40	2.202,00
02	124	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	30,63	1.531,50
02	125	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	32,31	969,30
02	126	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	89,86	2.695,80
02	127	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	59,34	2.373,60
02	128	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	36,00	178,24	6.416,64





## Município de Capanema - PR

02	129	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	30,00	139,90	4.197,00
02	130	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	UN	30,00	66,89	2.006,70
02	131	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	56,99	1.424,75
02	132	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSIVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	200,00	123,78	24.756,00
02	133	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	H	100,00	33,67	3.367,00
02	134	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	H	150,00	44,56	6.684,00
02	135	SOLDA METAL	PRATA LUX	H	150,00	21,78	3.267,00
02	136	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	UN	15,00	27,73	415,95
02	137	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	UN	10,00	11,88	118,80
02	138	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	UN	10,00	223,31	2.233,10
02	139	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	DELPHAI	UN	30,00	391,313	11.739,39
02	140	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DELPHAI	UN	28,00	211,79	5.930,12
04	1	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERE	UN	10,00	30,36	303,60
04	2	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SHERER	UN	100,00	5,20	520,00
04	3	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERE R	UN	150,00	6,51	976,50
04	4	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERE R	UN	100,00	4,34	434,00
04	5	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTE C	UN	200,00	0,43	86,00
04	6	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCON DE	UN	150,00	21,69	3.253,50
04	7	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	28,63	572,60
04	8	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	156,39	3.127,80
04	9	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	20,00	164,81	3.296,20
04	10	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	211,16	4.223,20
04	11	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	232,48	4.649,60
04	12	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	20,00	581,19	11.623,80
04	13	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	624,56	12.491,20
04	14	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	650,59	13.011,80
04	15	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	30,00	503,12	15.093,60
04	16	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	20,00	72,87	1.457,40
04	17	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACA	UN	25,00	164,81	4.120,25



## Município de Capanema - PR

04	18	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	78,88	788,80
04	19	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	10,00	75,47	754,70
04	20	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	30,36	303,60
04	21	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	51,18	511,80
04	22	CABO BATERIA 35 MM	CIAF	M	50,00	34,35	1.717,50
04	23	CABO BATERIA 70 MM	CIAF	M	50,00	59,68	2.984,00
04	24	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAF	M	50,00	46,15	2.307,50
04	25	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	50,00	33,31	1.665,50
04	26	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRAS	UN	20,00	34,65	693,00
04	27	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACOBRAS	UN	20,00	39,30	786,00
04	28	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	10,00	147,85	1.478,50
04	29	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	151,98	1.519,80
04	30	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	UN	15,00	112,41	1.686,15
04	31	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	OSPINA	UN	15,00	394,67	5.920,05
04	32	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	88,74	2.662,20
04	33	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	FACOBRAS	UN	20,00	68,16	1.363,20
04	34	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	UN	5,00	1.717,54	8.587,70
04	35	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	ROYCE	UN	5,00	1.865,01	9.325,05
04	36	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	FACOBRAS	UN	20,00	46,15	923,00
04	37	CONEXÃO 10 MM	SERRAN A	UN	100,00	6,52	652,00
04	38	CONEXÃO 12 MM	SERRAN A	UN	100,00	8,67	867,00
04	39	CONEXÃO 6 MM	SERRAN A	UN	100,00	4,77	477,00
04	40	CONEXÃO 8MM	SERRAN A	UN	100,00	5,46	546,00
04	41	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	CONTITECH	UN	30,00	67,96	2.038,80
04	42	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	2.000,00	2,17	4.340,00
04	43	ESTATOR 12 VOLTS.	POWER	UN	25,00	147,47	3.686,75
04	44	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	UN	30,00	190,84	5.725,20
04	45	FAROL ÔNIBUS	NINO	UN	24,00	74,22	1.781,28
04	46	FUSIVEL	HYKARI	UN	200,00	0,52	104,00
04	47	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	31,14	467,10
04	48	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROTEST	UN	20,00	33,79	675,80
04	49	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	TUROTESTE	UN	10,00	151,80	1.518,00
04	50	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	30,00	173,49	5.204,70
04	51	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	30,00	208,19	6.245,70
04	52	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	3RHO	UN	20,00	54,82	1.096,40
04	53	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	3RHO	UN	20,00	45,11	902,20
04	54	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	3RHO	UN	12,00	103,05	1.236,60





## Município de Capanema - PR

04	55	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	MARIAL	UN	21,00	67,66	1.420,86
04	56	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	MTE	UN	10,00	68,65	686,50
04	57	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	47,60	1.904,00
04	58	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	36,19	1.447,60
04	59	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,34	694,40
04	60	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,07	910,50
04	61	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,34	694,40
04	62	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	6,07	607,00
04	63	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,47	416,40
04	64	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,47	416,40
04	65	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,47	485,80
04	66	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,47	347,00
04	67	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	81,14	4.057,00
04	68	LAMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	17,35	1.214,50
04	69	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	30,36	2.125,20
04	70	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	19,95	1.596,00
04	71	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	26,02	1.561,20
04	72	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	45,11	2.706,60
04	73	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	34,70	2.082,00
04	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	73,73	4.423,80
04	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	UN	120,00	17,35	2.082,00
04	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	30,36	3.036,00
04	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	34,70	2.776,00
04	78	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	8,67	867,00
04	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	20,00	38,41	768,20
04	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	20,00	23,13	462,60
04	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	UN	38,00	22,80	866,40
04	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	UN	20,00	30,75	615,00
04	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	UN	30,00	26,15	784,50
04	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UN	30,00	46,67	1.400,10
04	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	UN	20,00	54,28	1.085,60
04	86	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	GF	UN	30,00	23,28	698,40
04	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	UN	50,00	58,38	2.919,00
04	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	40,00	51,74	2.069,60
04	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	60,00	9,72	583,20
04	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERE R	M	30,00	97,15	2.914,50
04	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	2,17	434,00
04	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	3,04	608,00
04	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	M	30,00	121,16	3.634,80
04	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	IMOBRA S	UN	10,00	342,64	3.426,40
04	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	28,00	37,99	1.063,72
04	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	30,19	1.207,60
04	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	30,70	1.228,00



300

## Município de Capanema - PR

04	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	31,87	1.274,80
04	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	31,91	1.276,40
04	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	40,00	40,12	1.604,80
04	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	99,45	3.978,00
04	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	40,00	108,99	4.359,60
04	103	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	GAUSS	UN	20,00	133,86	2.677,20
04	104	PLUG ELETRONICO	TC	UN	30,00	45,11	1.353,30
04	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	16,00	47,34	757,44
04	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	UN	50,00	73,04	3.652,00
04	107	RADIADOR ONIBUS	VISCON DE	UN	16,00	1.542,19	24.675,04
04	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	75,64	2.269,20
04	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	58,33	1.749,90
04	110	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	16,70	501,00
04	111	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	30,79	923,70
04	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	15,44	772,00
04	113	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	15,48	774,00
04	114	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	22,17	665,10
04	115	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	48,23	1.446,90
04	116	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	26,17	785,10
04	117	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	28,21	902,72
04	118	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	26,49	794,70
04	119	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	10,22	306,60
04	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	26,83	1.341,50
04	121	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	28,30	849,00
04	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	30,00	96,96	2.908,80
04	123	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	51,99	2.079,60
04	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	UN	36,00	190,84	6.870,24
04	125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	30,00	122,55	3.676,50
04	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	67,37	2.021,10
04	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	50,55	1.263,75
04	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	200,00	112,77	22.554,00



## Município de Capanema - PR

04	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	UN	100,00	29,49	2.949,00
04	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	UN	150,00	39,04	5.856,00
04	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	UN	150,00	19,08	2.862,00
04	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	UN	15,00	24,29	364,35
04	133	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	UN	10,00	10,41	104,10
04	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	UN	10,00	182,34	1.823,40
04	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	30,00	193,94	5.818,20

**Valor Total do Contrato: 348.952,45 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços ou troca de peça em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição do serviço/peças a serem adquiridos;**

c) **Local onde será executado os serviço/peça;**

d) **Prazo para entrega do serviço/peça;**

e) **Quantidade e medidas do serviço/peça, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**



## Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de peças ou execução de serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



## Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	350	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	720	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	990	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1160	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1240	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1360	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1460	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1590	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1860	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2042	09.001.10.301.1001.2336	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2194	09.001.10.301.1001.2347	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2203	09.001.10.301.1001.2359	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2205	09.001.10.301.1001.2361	1494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	2380	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2390	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2920	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

2019	2990	10.001.20.608.2001.2204	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3060	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3110	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3620	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4010	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4120	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4190	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





## Município de Capanema - PR

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

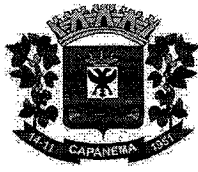
**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**





## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 32/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 32/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GELSON ASTOR MORE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema, 24 de abril de 2019



**GELSON ASTOR MORE**  
Representante Legal  
**GELSON ASTOR MORE ME**  
Detentora da Ata



GELSON ASTOR MORE ME	4	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	73,73
GELSON ASTOR MORE ME	4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	120,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	78	LÂMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	38,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	23,13
GELSON ASTOR MORE ME	4	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	38,00	22,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	20,00	30,75
GELSON ASTOR MORE ME	4	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	30,00	26,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	46,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	54,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	86	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS	GF	30,00	23,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	58,38
GELSON ASTOR MORE ME	4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	51,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	3,72
GELSON ASTOR MORE ME	4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	97,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	30,00	121,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ONIBUS	IMOBRA	10,00	342,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	95	MOTOR INJETADOR PARA BRISA	TSA	28,00	37,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"	VEFOR	40,00	30,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"	VEFOR	40,00	30,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"	VEFOR	40,00	31,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"	VEFOR	40,00	31,91
GELSON ASTOR MORE ME	4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"	VEFOR	40,00	40,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"	VEFOR	40,00	99,45
GELSON ASTOR MORE ME	4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"	VEFOR	40,00	108,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	103	PLACA RETIFICADOR ONIBUS	GAUSS	20,00	133,86
GELSON ASTOR MORE ME	4	104	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	47,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	50,00	73,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	107	RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	16,00	1.542,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	75,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	58,33
GELSON ASTOR MORE ME	4	110	RELE DE PISCA	DNI	30,00	16,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	111	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	30,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	15,44
GELSON ASTOR MORE ME	4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	15,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	22,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	48,23
GELSON ASTOR MORE ME	4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	26,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	28,21
GELSON ASTOR MORE ME	4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	26,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	10,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	26,83
GELSON ASTOR MORE ME	4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	28,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	96,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	51,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	36,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	125	SENSOR PRESSAO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	122,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	67,37
GELSON ASTOR MORE ME	4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	50,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS. COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	200,00	112,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	129	SOLDA ALUMÍNIO	PRATA LUX	100,00	29,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	39,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	131	SOLDA METAL.	PRATA LUX	150,00	19,08
GELSON ASTOR MORE ME	4	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	15,00	24,29
GELSON ASTOR MORE ME	4	133	TAMPA RESERVATÓRIO VW	TRINK	10,00	10,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	10,00	182,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	193,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Pres-

encial Nº 32/2019, é de R\$ 1.763.752,88 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 339.891,28 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 495.009,15 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 348.952,45 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

#### LEI Nº 1.691, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:



5410

GELSON ASTOR MORE ME	4	74	LÂMPADA H 724VOLTS.	OSRAM	60,00	73,73
GELSON ASTOR MORE ME	4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	120,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	100,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	77	LÂMPADA H14 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	78	LÂMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	79	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	38,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	80	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	23,13
GELSON ASTOR MORE ME	4	81	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	38,00	22,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	82	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	20,00	30,75
GELSON ASTOR MORE ME	4	83	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	30,00	26,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	84	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	46,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	85	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	54,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	86	LANTERNA TRASEIRA ONIBUS	GF	30,00	23,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	58,38
GELSON ASTOR MORE ME	4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	51,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	9,72
GELSON ASTOR MORE ME	4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	97,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	30,00	121,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ONIBUS	IMOBRAS	10,00	342,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	37,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	40,00	30,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	40,00	30,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	40,00	31,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	40,00	31,91
GELSON ASTOR MORE ME	4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	40,00	40,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	40,00	99,45
GELSON ASTOR MORE ME	4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	40,00	108,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	103	PLACA RETIFICADOR ONIBUS	GAUSS	20,00	133,86
GELSON ASTOR MORE ME	4	104	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	47,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	50,00	73,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	107	RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	16,00	1.542,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	75,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	58,33
GELSON ASTOR MORE ME	4	110	RELE DE PISCA	DNI	30,00	16,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	111	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	30,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	15,44
GELSON ASTOR MORE ME	4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	15,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	22,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	48,23
GELSON ASTOR MORE ME	4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	26,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	28,21
GELSON ASTOR MORE ME	4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	26,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	10,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	26,83
GELSON ASTOR MORE ME	4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	28,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	96,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	51,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	36,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	122,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	67,37
GELSON ASTOR MORE ME	4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	50,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS. COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	200,00	112,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	29,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	39,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	19,08
GELSON ASTOR MORE ME	4	132	TAMPÁ RADIADOR ONIBUS	TRINK	15,00	24,29
GELSON ASTOR MORE ME	4	133	TAMPÁ RESERVATÓRIO VW	TRINK	10,00	10,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	10,00	182,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	193,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Pres-

encial Nº 32/2019, é de R\$ 1.763.752,88 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 339.891,28 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 495.009,15 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 348.952,45 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

#### LEI Nº 1.691, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:



5401

GELSON ASTOR MORE ME	4	74	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	60,00	73,73
GELSON ASTOR MORE ME	4	75	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	120,00	17,35
GELSON ASTOR MORE ME	4	76	LÂMPADA H1 24 VOLTS.	OSRAM	100,00	30,36
GELSON ASTOR MORE ME	4	77	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	80,00	34,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	78	LÂMPADA PAINEL	OSRAM	100,00	8,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	79	LÂMPADA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	20,00	38,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	80	LÂMPADA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	20,00	23,13
GELSON ASTOR MORE ME	4	81	LÂMPADA DIANTEIRA ONIBUS	HT	38,00	22,80
GELSON ASTOR MORE ME	4	82	LÂMPADA INTERNA ONIBUS	HT	20,00	30,75
GELSON ASTOR MORE ME	4	83	LÂMPADA LATERAL ONIBUS	GF	30,00	26,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	84	LÂMPADA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	30,00	46,67
GELSON ASTOR MORE ME	4	85	LÂMPADA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	20,00	54,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	86	LÂMPADA TRASEIRA ONIBUS	GF	30,00	23,28
GELSON ASTOR MORE ME	4	87	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	50,00	58,38
GELSON ASTOR MORE ME	4	88	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	40,00	51,74
GELSON ASTOR MORE ME	4	89	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	60,00	9,72
GELSON ASTOR MORE ME	4	90	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	30,00	97,15
GELSON ASTOR MORE ME	4	91	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	200,00	2,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	92	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	200,00	3,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	93	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	30,00	121,16
GELSON ASTOR MORE ME	4	94	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ONIBUS	ÍMOBRAS	10,00	342,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	95	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	28,00	37,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	96	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"	VETOR	40,00	30,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	97	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"	VETOR	40,00	30,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	98	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"	VETOR	40,00	31,87
GELSON ASTOR MORE ME	4	99	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"	VETOR	40,00	31,91
GELSON ASTOR MORE ME	4	100	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"	VETOR	40,00	40,12
GELSON ASTOR MORE ME	4	101	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"	VETOR	40,00	99,45
GELSON ASTOR MORE ME	4	102	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"	VETOR	40,00	108,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	103	PLACA RETIFICADOR ONIBUS	GAUSS	20,00	133,86
GELSON ASTOR MORE ME	4	104	PLUG ELETRONICO	TC	30,00	45,11
GELSON ASTOR MORE ME	4	105	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	16,00	47,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	106	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	50,00	73,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	107	RADIADOR ONIBUS	VISCONDE	16,00	1.542,19
GELSON ASTOR MORE ME	4	108	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	30,00	75,64
GELSON ASTOR MORE ME	4	109	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	30,00	58,33
GELSON ASTOR MORE ME	4	110	RELE DE PISCA	DNI	30,00	16,70
GELSON ASTOR MORE ME	4	111	RELE LIMPADOR	DNI	30,00	30,79
GELSON ASTOR MORE ME	4	112	ROLAMENTO 6201.	NSK	50,00	15,44
GELSON ASTOR MORE ME	4	113	ROLAMENTO 6202	NSK	50,00	15,48
GELSON ASTOR MORE ME	4	114	ROLAMENTO 6203	NSK	30,00	22,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	115	ROLAMENTO 6204	NSK	30,00	48,23
GELSON ASTOR MORE ME	4	116	ROLAMENTO 6205	NSK	30,00	26,17
GELSON ASTOR MORE ME	4	117	ROLAMENTO 62201	NSK	32,00	28,21
GELSON ASTOR MORE ME	4	118	ROLAMENTO 62202	NSK	30,00	26,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	119	ROLAMENTO 62304	NSK	30,00	10,22
GELSON ASTOR MORE ME	4	120	ROLAMENTO 6303.	NSK	50,00	26,83
GELSON ASTOR MORE ME	4	121	ROLAMENTO 6306	NSK	30,00	28,30
GELSON ASTOR MORE ME	4	122	ROLAMENTO B-17.	NSK	30,00	96,96
GELSON ASTOR MORE ME	4	123	ROLAMENTO B-99	NSK	40,00	51,99
GELSON ASTOR MORE ME	4	124	ROTOR 12 VOLTS	POWER	36,00	190,84
GELSON ASTOR MORE ME	4	125	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	30,00	122,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	126	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	30,00	67,37
GELSON ASTOR MORE ME	4	127	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	25,00	50,55
GELSON ASTOR MORE ME	4	128	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, PARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	200,00	112,77
GELSON ASTOR MORE ME	4	129	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	100,00	29,49
GELSON ASTOR MORE ME	4	130	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	150,00	39,04
GELSON ASTOR MORE ME	4	131	SOLDA METAL	PRATA LUX	150,00	19,08
GELSON ASTOR MORE ME	4	132	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	15,00	24,29
GELSON ASTOR MORE ME	4	133	TAMPA RESERVATORIO VW	TRINK	10,00	10,41
GELSON ASTOR MORE ME	4	134	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	10,00	182,34
GELSON ASTOR MORE ME	4	135	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	30,00	193,94

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Pres-

encial Nº 32/2019, é de R\$ 1.763.752,88 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e quatro dias de abril de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº141/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 339.891,28 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº142/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 495.009,15 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Nove Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº143/2019

Pregão Presencial Nº 032/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 348.952,45 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

LEI Nº 1.691, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:



000402

62/2016 – FIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NOS PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 16/01/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/01/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/01/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/01/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE METALURGICA, BEM COMO REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/01/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA ÁREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFICINAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS ( SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/01/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira





403

ecem inalterados os preços homologados em 26/04/2019.  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VULNERÁVEIS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DIVERSAS, CONFORME PROPOSTA DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 62/2016 – FIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº

32/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/04/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/06/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/06/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/06/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados



000404

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **ABRIL DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
DISPENSA 43/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO REICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E REICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
DISPENSA 51/2019	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HIDRAULICO DE TRAÇÃO PARA EFETUAR REPAROS NO ROLO COMPACTADOR AUTOPROPULSADO MARCA BOMAG - MODELO BW212 D-40, NÚMERO DE FROTA 136, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA PR.
PREGÃO PRESENCIAL 32/2029	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 10 de março de 2020

Roselia Kriger Beckér Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de março de 2020 08:59  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'adm@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** CONTRATOS A VENCER NO MÊS DE ABRIL/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR.pdf; Contratos a vencer no mês de ABRIL.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de março de 2020 08:59  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Tue, 10 Mar 2020 08:59:12 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000407

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

---

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 141/142/143/2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

A presente solicitação se faz necessário para a manutenção dos serviços durante o período de prevenção contra a pandemia do coronavirus, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 23/03/2020

**Adelar Kerber**  
Secretário de Viação e Obras  
Dec.6.660/2019

Processo: **753/2020**  
Data: 23/03/2020 Hora: 03:41  
Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**  
Requerente:  
**ADELAR KERBER**

000408

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**POSITIVA Nº: 1514/2020**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**

**ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 1400 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CONTROLE**  
**40886**

**CNPJ/CPF**  
**22.024.362/0001-55**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
**90688799-11**

**ALVARÁ**  
**50**

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico

Certidão emitida no dia **Capanema, 23 de Março de 2020.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE5XC4X82EE5**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021690712-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.024.362/0001-55**  
Nome: **DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000410

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL CORREIA RODRIGUES**  
**CNPJ: 22.024.362/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:48:01 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **8DCB.1687.7FF5.969F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000411



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.024.362/0001-55

**Razão Social:** DANIEL CORREIA RODRIGUES ME

**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 1139 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 19/04/2020

**Certificação Número:** 2020032105283005403420

Informação obtida em 23/03/2020 16:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1512/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE5XC4X82EQ4**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: AIRTON SCHLINDWEIN - ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

4022

78.364.395/0001-07

33500842 - 14

1034/84

**ENDEREÇO**

**AV. ESPÍRITO SANTO, 701 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

**Certidão emitida no dia Capanema, 23 de Março de 2020.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5XC4X82EQ4**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000413

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021690705-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.364.395/0001-07**  
Nome: **AIRTON SCHLINDWEIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

4000414

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AIRTON SCHLINDWEIN**  
**CNPJ: 78.364.395/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:32 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **B4EE.1158.E558.8034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ativos	Inativos
--------	----------

000415



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.364.395/0001-07  
**Razão Social:** AIRTON SCHLINDWEIN  
**Endereço:** AV ESPIRITO SANTO SN / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 08/04/2020

**Certificação Número:** 2020031003240321407405

Informação obtida em 23/03/2020 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

000416

# CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/05/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº:** 1031/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMCC4X8XBEQ**

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** GELSON ASTOR MORE ME

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

34126

14.019.100/0001-74

90569877 - 00

0164

**ENDEREÇO**

R. PARAÍBA, 976 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Março de 2020.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMH282QEMCC4X8XBEQ



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000417

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021690697-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.019.100/0001-74**  
Nome: **GELSON ASTOR MORE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

000418



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.019.100/0001-74

**Razão Social:** GELSON ASTOR MORE ME

**Endereço:** RUA PARAIBA 976 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 15/04/2020

**Certificação Número:** 2020031704072490847000

Informação obtida em 23/03/2020 16:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

419

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GELSON ASTOR MORE**  
**CNPJ: 14.019.100/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:02 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **75B7.F5DC.29A8.4D1E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 32/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS acato a solicitação do secretário da pasta e autorizo o setor de licitação a transformar as atas em contratos com os saldos residuais.

Capanema, 22 de abril de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

000 421

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 32/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2449	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



048422

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	900	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	910	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1320	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1440	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1660	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1760	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1880	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2200	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2210	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2314	09.001.10.301.1001.2385	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2315	09.001.10.301.1001.2406	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3360	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3520	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4430	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4520	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Capanema, 08/04/2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total			
<b>Sequência: 3309 - Ata de registro de preços: 141/2019</b>										<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 462 - 6 Nome: AIRTON SCHLINDWEIN - ME</b>										<b>24/04/2019</b>		<b>23/04/2020</b>			
<b>Lote: 001</b>															
<b>Item: 001</b>	150,00	6,29	943,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	943,50		
<b>Produto: 55612 ABRAÇADEIRA METAL 14 MM</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 002</b>	100,00	3,93	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	393,00		
<b>Produto: 55611 ABRAÇADEIRA METAL 6 MM</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 003</b>	100,00	4,71	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	471,00		
<b>Produto: 51822 ABRAÇADEIRA METAL 10 MM</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 004</b>	200,00	0,39	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	78,00		
<b>Produto: 55610 ABRACADEIRA NYLON</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 005</b>	100,00	21,13	2.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.113,00		
<b>Produto: 55613 ADITIVO MOTOR FLEX</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 006</b>	20,00	105,86	2.117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.117,20		
<b>Produto: 50187 AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 007</b>	20,00	136,64	2.732,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.732,80		
<b>Produto: 50188 AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 008</b>	20,00	144,72	2.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	144,72	19,00	2.749,68		
<b>Produto: 50191 AUTOMÁTICO ZM 536</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS										Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário					
<b>Item: 009</b>	20,00	185,15	3.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.703,00		
<b>Produto: 50189 AUTOMÁTICO ZM 501 24 VOLTS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

423





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	20,00	202,74	4.054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.054,80
Produto: 50190 AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	5,00	49,51	247,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	247,55
Produto: 50186 AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	20,00	349,68	6.993,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	6.993,60
Produto: 55614 BATERIA 80 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 013	16,00	243,60	3.897,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	3.897,60
Produto: 50192 BATERIA 45 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	20,00	259,31	5.186,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5.186,20
Produto: 50193 BATERIA 50 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	30,00	369,33	11.079,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	11.079,90
Produto: 50195 BATERIA 90 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	30,00	455,76	13.672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	13.672,80
Produto: 34952 BATERIA 100 AMPERES.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	20,00	290,75	5.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.326,00	12,00	3.489,00
Produto: 34820 BATERIA 60 AMPERES.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	20,00	345,75	6.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	691,50	18,00	6.223,50
Produto: 34822 BATERIA 70 AMPERES.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 019	20,00	110,01	2.200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	110,01	19,00	2.090,19
Produto: 51824 BOBINA CAMPO 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

424



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	10,00	71,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	714,60	
Produto: 55615 BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	10,00	82,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	824,70	
Produto: 55616 BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	10,00	68,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	683,60	
Produto: 50199 BOBINA IMPULSORA												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	20,00	242,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	242,99	19,00	4.616,81	
Produto: 34829 BOMBA DE GASOLINA												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	10,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	275,00	
Produto: 55617 BUZINA 12 VOLTS												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	50,00	31,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.556,00	
Produto: 50201 CABO BATERIA 35 MM												Unidade de medida: M	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	40,00	103,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	206,26	38,00	3.918,94	
Produto: 50211 CABO VELA SUPRESSIVO GOL												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	8,00	78,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	624,24	
Produto: 50212 CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	50,00	121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	6.090,00	
Produto: 55618 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	20,00	31,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	627,80	
Produto: 50204 CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.												Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

565114





Município de Capanema - 2020  
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	10,00	162,92	1.629,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	162,92	9,00	1.466,28
Produto: 50217 CHAVE SETA /LIMPADOR GOL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	4,00	288,65	1.154,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.154,60
Produto: 50216 CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	30,00	25,70	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	771,00
Produto: 50224 CHICOTE INJEÇÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	10,00	27,50	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	275,00
Produto: 50225 CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	20,00	66,97	1.339,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	66,97	19,00	1.272,43
Produto: 55619 CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	10,00	220,02	2.200,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.200,20
Produto: 55620 COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	6,00	1.418,10	8.508,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	8.508,60
Produto: 55621 COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	20,00	68,36	1.367,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.367,20
Produto: 55622 COMPUTADOR VEICULOS LEVES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	35,00	73,59	2.575,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	73,59	34,00	2.502,06
Produto: 50230 CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	2.000,00	1,96	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.920,00
Produto: 55678 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA			Unidade de medida: KM Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

426



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	25,00	133,59	3.339,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	3.339,75	
Produto: 51819 ESTATOR 12 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	48,00	225,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	10.800,00	
Produto: 50232 FAROL GOL G3									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	40,00	241,17	9.646,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	9.646,80	
Produto: 50233 FAROL GOL G4									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	36,00	238,29	8.578,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	8.578,44	
Produto: 50234 FAROL GOL G5									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	6,00	68,63	411,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	411,78	
Produto: 50239 FAROL KOMBI									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	24,00	67,23	1.613,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.613,52	
Produto: 50236 FAROL ÔNIBUS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	4,00	467,79	1.871,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.871,16	
Produto: 55623 FAROL ONIX									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	48,00	237,70	11.409,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	11.409,60	
Produto: 50237 FAROL PALIO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	200,00	0,47	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3,76	192,00	90,24
Produto: 55624 FUSIVEL									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	15,00	28,20	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	28,20	14,00	394,80
Produto: 51799 GARFO MOTOR PARTIDA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

427





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 6

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	50,00	275,03	13.751,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	13.751,50	
Produto: 55625 GÁS REFRIGERANTE AC										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	25,00	59,16	1.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.479,00	
Produto: 50244 IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	20,00	53,43	1.068,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.068,60	
Produto: 34853 INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	30,00	133,59	4.007,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.007,70	
Produto: 55627 INDUSIDO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	20,00	55,36	1.107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.107,20	
Produto: 55628 INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	10,00	90,37	903,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	90,37	9,00	813,33	
Produto: 55629 INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	10,00	58,52	585,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	585,20	
Produto: 55630 INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	40,00	43,11	1.724,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.724,40	
Produto: 51777 JOGO ESCOVA 12 VOLTS.										Unidade de medida: JG	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	6,00	184,66	1.107,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	184,66	5,00	923,30
Produto: 50245 KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	160,00	3,93	628,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	35,37	151,00	593,43
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

428





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 7

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	160,00	3,93	628,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	51,09	147,00	577,71
Produto: 50259 LÂMPADA 1141 12 VOLTS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	120,00	3,14	376,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,14	119,00	373,66
Produto: 50253 LÂMPADA 67 12 VOLTS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	140,00	3,14	439,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	6,28	138,00	433,32
Produto: 50255 LÂMPADA 69 12 VOLTS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	50,00	42,70	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	42,70	49,00	2.092,30
Produto: 55634 LÂMPADA H 27 12 VOLTS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	70,00	16,50	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.155,00
Produto: 34861 LÂMPADA H 3 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	80,00	18,07	1.445,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	271,05	65,00	1.174,55
Produto: 55632 LAMPADA H 4 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	60,00	23,57	1.414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	94,28	56,00	1.319,92
Produto: 34859 LAMPADA H 5 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	60,00	31,43	1.885,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	62,86	58,00	1.822,94
Produto: 51871 LAMPADA H 7 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	120,00	17,29	2.074,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	51,87	117,00	2.022,93
Produto: 50251 LÂMPADA H1 12 VOLTS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	100,00	3,93	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	11,79	97,00	381,21
Produto: 55631 LAMPADA PAINEL											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JEANDRA WILMSEN, na versão: 5524 n

22/04/2020 10:07:52

429



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 070	10,00	175,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	175,30
Produto: 55643 LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 071	10,00	143,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	143,80
Produto: 55641 LANTERNA DIANTEIRA GOL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 072	10,00	162,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	162,40
Produto: 55642 LANTERNA DIANTEIRA PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 073	10,00	961,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	961,50
Produto: 55640 LANTERNA TR FIAT STRADA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 074	10,00	987,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	987,70
Produto: 55637 LANTERNA TR G 5			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	30,00	2.669,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.669,70
Produto: 55635 LANTERNA TR GOL GV			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 076	10,00	889,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	889,90
Produto: 55636 LANTERNA TR GOL GV			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 077	10,00	1.356,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	135,68	9,00	1.221,12
Produto: 55639 LANTERNA TR ONIX			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 078	10,00	821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	821,20
Produto: 55638 LANTERNA TR PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	50,00	2.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.554,00
Produto: 51879 MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4111  
430





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 080	60,00	4,32	259,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	259,20
Produto: 50275 MANGUEIRA COMBUSTIVEL										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 081	20,00	55,01	1.100,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	55,01	19,00	1.045,19
Produto: 50276 MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 082	10,00	251,46	2.514,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	251,46	9,00	2.263,14
Produto: 55645 MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	28,00	35,27	987,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	987,56
Produto: 55644 MOTOR INJETADOR PARABRISA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	36,00	700,93	25.233,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	25.233,48
Produto: 50269 MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	40,00	27,85	1.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.114,00
Produto: 50280 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	40,00	27,81	1.112,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.112,40
Produto: 50281 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	40,00	28,87	1.154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	57,74	38,00	1.097,06
Produto: 55646 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	40,00	28,91	1.156,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	57,82	38,00	1.098,58
Produto: 51882 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	40,00	36,34	1.453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	109,02	37,00	1.344,58
Produto: 55647 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	40,00	90,09	3.603,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	3.603,60
Produto: 55648 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	40,00	98,73	3.949,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	98,73	39,00	3.850,47
Produto: 50284 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	20,00	93,96	1.879,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.879,20
Produto: 55649 PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 093	30,00	33,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	990,00
Produto: 50287 PLUG ELETRONICO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 094	16,00	42,88	686,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	686,08
Produto: 50288 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 095	55,00	57,79	3.178,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	3.178,45
Produto: 50289 PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 096	10,00	204,31	2.043,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.043,10
Produto: 50294 RADIADOR D AGUA GOL 1.0 ATRV										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 097	5,00	259,31	1.296,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.296,55
Produto: 50295 RADIADOR D AGUA GOL G5										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 098	5,00	220,02	1.100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.100,10
Produto: 50296 RADIADOR D AGUA PALIO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 099	5,00	172,88	864,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	864,40
Produto: 50297 RADIADOR VEÍCULOS LEVES.										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

432





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 100	30,00	77,79	2.333,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	77,79	29,00	2.255,91
Produto: 34892 REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 101	30,00	54,94	1.648,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.648,20
Produto: 34894 RELE DE BOMBA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 102	30,00	15,12	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	453,60
Produto: 55663 RELE DE PISCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 103	30,00	29,48	884,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	29,48	29,00	854,92
Produto: 55664 RELE LIMPADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 104	30,00	66,79	2.003,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.003,70
Produto: 50292 RELE PARTIDA VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 105	50,00	14,31	715,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	715,50
Produto: 34938 ROLAMENTO 6201.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 106	50,00	14,19	709,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	709,50
Produto: 55670 ROLAMENTO 6202										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 107	30,00	20,08	602,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	602,40
Produto: 51786 ROLAMENTO 6203										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 108	30,00	32,65	979,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	979,50
Produto: 55671 ROLAMENTO 6204										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 109	30,00	23,70	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	711,00
Produto: 51816 ROLAMENTO 6205										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

43  
20/04/2020 10:07:52



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 110	32,00	25,56	817,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	817,92
Produto: 55665 ROLAMENTO 62201											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 111	30,00	24,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	720,00
Produto: 55666 ROLAMENTO 62202											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 112	30,00	58,25	1.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.747,50
Produto: 55668 ROLAMENTO 62304											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 113	50,00	24,31	1.215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	24,31	49,00	1.191,19
Produto: 55669 ROLAMENTO 6303											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 114	30,00	25,64	769,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	769,20
Produto: 55667 ROLAMENTO 6306											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 115	30,00	71,31	2.139,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.139,30
Produto: 34939 ROLAMENTO B-17											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 116	40,00	47,10	1.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	94,20	38,00	1.789,80
Produto: 55672 ROLAMENTO B-99											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 117	36,00	141,44	5.091,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	5.091,84
Produto: 34897 ROTOR 12 VOLTS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 118	10,00	104,25	1.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	104,25	9,00	938,25
Produto: 50303 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 119	10,00	114,25	1.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.142,50
Produto: 50304 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1111434



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 120	30,00	45,22	1.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.356,60
Produto: 50302 SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 121	25,00	45,22	1.130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.130,50
Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 122	200,00	86,44	17.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,2401	3.997,00	153,7599	13.291,01
Produto: 50315 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E			Unidade de medida: H Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 123	100,00	26,72	2.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.672,00
Produto: 50307 SOLDA ALUMINIO			Unidade de medida: H Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 124	150,00	35,36	5.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.304,00
Produto: 55673 SOLDA ESTANHO			Unidade de medida: H Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 125	150,00	17,29	2.593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	2.593,50
Produto: 50306 SOLDA METAL			Unidade de medida: H Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 126	10,00	277,81	2.778,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.778,10
Produto: 50308 SONDA LAMBDA PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 127	10,00	193,54	1.935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	193,54	9,00	1.741,86
Produto: 50309 SONDA LAMBDA VW			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 128	5,00	23,57	117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	117,85
Produto: 55676 TAMPA RADIADOR ONIX			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 129	5,00	14,14	70,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	70,70
Produto: 55674 TAMPA RADIADOR PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4111  
435





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 130	5,00	14,14	70,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	70,70
Produto: 55675 TAMPA RADIADOR STRADA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 131	10,00	9,43	94,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	94,30
Produto: 55677 TAMPA RESERVÁTORIO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 132	80,00	36,39	2.911,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	109,17	77,00	2.802,03
Produto: 50310 VELA IGNIÇÃO GOL MI										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 133	80,00	17,83	1.426,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	17,83	79,00	1.408,57
Produto: 50311 VELA IGNIÇÃO PALIO SP										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>7.319,00</b>	<b>339.891,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,24</b>	<b>10.375,41</b>	<b>7.168,76</b>	<b>329.515,88</b>

Sequência: 3310 - Ata de registro de preços: 142/2019 *181.4402* Licitação: Pregão - 50 000032/2019 Início da vigência: 24/04/2019 Fim da vigência: 23/04/2020 Fim da vigência atualizada: 23/04/2020  
 Código: 59794 - 5 Nome: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME CPF/CNPJ: 22.024.362/0001-55 Telefone: 46) 35523284

Lote: 003													
Item: 001	10,00	34,81	348,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	348,10
Produto: 55739 ABRAÇADEIRA INTERCOOLER										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	150,00	7,96	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.194,00
Produto: 55738 ABRAÇADEIRA METAL 14 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	100,00	4,97	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	497,00
Produto: 55737 ABRAÇADEIRA METAL 6 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	100,00	5,97	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	597,00
Produto: 51822 ABRAÇADEIRA METAL 10 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4111  
436





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 005	200,00	0,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00
Produto: 55736 ABRAÇADEIRA NY LON											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 006	150,00	24,86	3.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	3.729,00
Produto: 55740 ADITIVO MOTOR DIESEL											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 007	100,00	29,83	2.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.983,00
Produto: 55741 ADITIVO MOTOR FLEX											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 008	20,00	133,97	2.679,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.679,40
Produto: 50187 AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 009	20,00	179,30	3.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.586,00
Produto: 50188 AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	20,00	183,14	3.562,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	366,28	18,00	3.296,52
Produto: 50191 AUTOMÁTICO ZM 536											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	20,00	234,32	4.686,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	702,96	17,00	3.983,44
Produto: 50189 AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	20,00	256,58	5.131,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	769,74	17,00	4.361,86
Produto: 50190 AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 013	20,00	442,55	8.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	8.851,00
Produto: 55742 BATERIA 80 AMPERES											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	30,00	576,80	17.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.307,20	26,00	14.996,80
Produto: 55743 BATERIA 100 AMPERES											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

437



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	20,00	666,31	13.326,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	666,31	19,00	12.659,89
Produto: 55744 BATERIA 150 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	20,00	716,03	14.320,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14.320,60
Produto: 55745 BATERIA 170 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000252 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	20,00	745,87	14.917,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14.917,40
Produto: 50196 BATERIA 180 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	30,00	467,41	14.022,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	14.022,30
Produto: 50195 BATERIA 90 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	20,00	437,58	8.751,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	437,58	19,00	8.314,02
Produto: 34822 BATERIA 70 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	20,00	79,56	1.591,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	79,56	19,00	1.511,64
Produto: 51824 BOBINA CAMPO 12 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	25,00	188,95	4.723,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	188,95	24,00	4.534,80
Produto: 55746 BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	10,00	90,43	904,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	904,30
Produto: 55751 BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	10,00	89,47	894,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	894,70
Produto: 55752 BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	10,00	86,52	865,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	865,20
Produto: 50199 BOBINA IMPULSORA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs. Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 17

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	10,00	34,81	348,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	348,10
Produto: 55753 BUZINA 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	10,00	58,67	586,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	586,70
Produto: 55754 BUZINA 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	50,00	69,61	3 480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	139,22	48,00	3 341,28
Produto: 50203 CABO BATERIA 70 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	50,00	54,70	2 735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2 735,00
Produto: 50202 CABO DE BATERIA 50 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	50,00	154,15	7 707,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	7 707,50
Produto: 55755 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	20,00	39,72	794,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	794,40
Produto: 50204 CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	20,00	45,05	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	901,00
Produto: 55756 CHAVE DE LUZ 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	10,00	165,69	1 656,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	165,69	1 491,21
Produto: 55757 CHAVE GERAL 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	10,00	174,23	1 742,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	522,69	1 219,61
Produto: 55758 CHAVE GERAL 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	30,00	101,74	3 052,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3 052,20
Produto: 50224 CHICOTE INJEÇÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

439





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	20,00	129,28	2.585,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.585,60
<b>Produto: 55759 CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	5,00	3.580,16	17.900,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17.900,80
<b>Produto: 34956 COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	5,00	2.436,50	12.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12.182,50
<b>Produto: 55760 COMPRESSOR AR MAQUINAS</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	20,00	119,34	2.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	119,34	19,00	2.267,46
<b>Produto: 55761 COMPUTADOR MAQUINAS</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	100,00	7,48	748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	748,00
<b>Produto: 51859 CONEXÃO 10 MM</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	100,00	9,94	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	994,00
<b>Produto: 51794 CONEXÃO 12 MM</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	100,00	5,47	547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	547,00
<b>Produto: 50220 CONEXÃO 6 MM</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	100,00	6,27	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	627,00
<b>Produto: 50221 CONEXÃO 8MM</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	35,00	76,05	2.661,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2.661,75
<b>Produto: 51829 CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	2.000,00	2,49	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,992	956,14	1.616,008	4.023,86
<b>Produto: 50314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA</b>			Unidade de medida: KM Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

410



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 045	10,00	377,91	3.779,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	377,91	9,00	3.401,19
Produto: 55762 EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 046	25,00	169,06	4.226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	169,06	24,00	4.057,44
Produto: 51819 ESTATOR 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 047	30,00	218,79	6.563,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	875,16	26,00	5.688,54
Produto: 34957 ESTATOR 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 048	20,00	78,77	1.575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.575,40
Produto: 55763 FAROL AUXILIAR MAQUINAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 049	200,00	0,60	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	120,00
Produto: 55764 FUSIVEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 050	15,00	35,70	535,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	535,50
Produto: 51799 GARFO MOTOR PARTIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 051	20,00	125,45	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.509,00
Produto: 55767 IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 052	20,00	67,63	1.352,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.352,60
Produto: 34853 INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 053	10,00	201,84	2.018,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.018,40
Produto: 55765 INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 054	30,00	198,90	5.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5.967,00
Produto: 55766 INDUSIDO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 20

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	30,00	238,68	7.160,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	238,68	29,00	6.921,72
Produto: 50242 INDUSIDO 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	6,00	82,99	497,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	497,94
Produto: 55768 INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	15,00	77,57	1.163,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.163,55
Produto: 50200 INTERRUPTOR PEDUZIDA12/24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 058	40,00	54,57	2.182,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.182,80
Produto: 51777 JOGO ESCOVA 12 VOLTS.			Unidade de medida: JG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 059	40,00	41,49	1.659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.659,60
Produto: 51600 JOGO ESCOVA 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	160,00	4,97	795,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	795,20
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	150,00	6,96	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.044,00
Produto: 50258 LÂMPADA 1034 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	160,00	4,97	795,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	795,20
Produto: 50259 LÂMPADA 1141 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 063	100,00	6,96	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,96	99,00	689,04
Produto: 50260 LÂMPADA 1141 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 064	120,00	3,98	477,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	477,60
Produto: 50253 LÂMPADA 67 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4474  
42



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	120,00	3,98	477,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	477,60
Produto: 50254 LAMPADA 67 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	140,00	3,98	557,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	557,20
Produto: 50255 LAMPADA 69 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	100,00	3,98	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	398,00
Produto: 55773 LAMPADA 69 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	50,00	93,02	4.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	4.651,00
Produto: 55772 LAMPADA H 27 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	70,00	19,89	1.392,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.392,30
Produto: 34861 LAMPADA H 3 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 070	70,00	34,81	2.436,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	278,48	62,00	2.158,22
Produto: 50250 LAMPADA H 3 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 071	80,00	22,87	1.829,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.829,60
Produto: 55771 LAMPADA H 4 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 072	60,00	29,83	1.789,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.789,80
Produto: 34859 LAMPADA H 5 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 073	60,00	51,71	3.102,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	3.102,60
Produto: 50248 LAMPADA H 5 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 074	60,00	39,78	2.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.386,80
Produto: 51871 LAMPADA H 7 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

44110443





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 22

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	60,00	84,53	5.071,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	5.071,80
Produto: 55770 LÂMPADA H 7 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 076	120,00	19,89	2.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2.386,80
Produto: 50251 LÂMPADA H1 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 077	100,00	34,81	3.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	34,81	99,00	3.446,19
Produto: 50252 LÂMPADA H1 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 078	80,00	39,78	3.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	3.182,40
Produto: 51802 LÂMPADA H4 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	100,00	9,94	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	994,00
Produto: 55769 LAMPADA PAINEL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 080	50,00	66,93	3.346,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3.346,50
Produto: 55774 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 081	40,00	59,32	2.372,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.372,80
Produto: 51807 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 082	60,00	11,14	668,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	668,40
Produto: 50275 MANGUEIRA COMBUSTIVEL			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	30,00	109,39	3.281,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.281,70
Produto: 55775 MANGUEIRA INTERCOOLER			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	200,00	2,49	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	498,00
Produto: 50272 MANGUEIRA NYLON 6 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

444





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 23

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	200,00	3,48	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	696,00
Produto: 50273 MANGUEIRA NYLON 8 MM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	26,00	2.281,93	59.330,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	6.845,79	52.484,39
Produto: 50270 MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	40,00	35,24	1.409,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.409,60
Produto: 50280 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	40,00	35,19	1.407,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.407,60
Produto: 50281 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	40,00	36,54	1.461,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.461,60
Produto: 55776 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	40,00	36,59	1.463,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.463,60
Produto: 51882 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	40,00	46,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.840,00
Produto: 55777 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	40,00	114,02	4.560,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	4.560,80
Produto: 55778 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 093	40,00	112,03	4.481,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	4.481,20
Produto: 50284 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 094	20,00	213,69	4.273,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.273,80
Produto: 55779 PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000854



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 24

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 095	30,00	47,74	1.432,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.432,20
Produto: 50287 PLUG ELETRONICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 096	16,00	54,27	868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	868,32
Produto: 50288 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 097	50,00	83,74	4.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	4.187,00
Produto: 50291 PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 098	16,00	176,60	2.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.825,60
Produto: 55781 RADIADOR VEICULOS PESADOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 099	30,00	87,76	2.632,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	87,76	29,00	2.545,04
Produto: 34892 REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 100	30,00	86,76	2.602,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.602,80
Produto: 34894 RELE DE BOMBA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 101	30,00	19,14	574,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	574,20
Produto: 55782 RELE DE PISCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 102	30,00	37,30	1.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.119,00
Produto: 55783 RELE LIMPADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 103	30,00	193,93	5.817,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	193,93	29,00	5.623,97
Produto: 55780 RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 104	50,00	18,11	905,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	905,50
Produto: 34938 ROLAMENTO 6201.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

446





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 105	50,00	17,96	898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	898,00	
Produto: 55788 ROLAMENTO 6202			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 106	30,00	25,42	762,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	762,60	
Produto: 51786 ROLAMENTO 6203			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 107	30,00	58,25	1.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.747,50	
Produto: 55789 ROLAMENTO 6204			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 108	30,00	30,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	900,00	
Produto: 51816 ROLAMENTO 6205			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 109	32,00	32,34	1.034,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	1.034,88	
Produto: 55784 ROLAMENTO 62201			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 110	30,00	30,37	911,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	911,10	
Produto: 55785 ROLAMENTO 62202			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 111	30,00	111,16	3.334,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.334,80	
Produto: 55787 ROLAMENTO 62304			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 112	50,00	30,76	1.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.538,00	
Produto: 34896 ROLAMENTO 6303			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 113	30,00	32,45	973,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	973,50	
Produto: 55786 ROLAMENTO 6306			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 114	30,00	109,39	3.281,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	109,39	29,00	3.172,31
Produto: 55827 ROLAMENTO B-17			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

447447



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 115	40,00	56,69	2.267,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.267,60
Produto: 55790 ROLAMENTO B-99										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 116	36,00	198,90	7.160,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	7.160,40
Produto: 55828 ROTOR 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 117	30,00	228,73	6.861,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	6.861,90
Produto: 55836 ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 118	30,00	139,23	4.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	139,23	29,00	4.037,67
Produto: 55829 SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 119	30,00	74,59	2.237,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.237,70
Produto: 50302 SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 120	25,00	57,95	1.448,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	57,95	24,00	1.390,80
Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 121	200,00	154,15	30.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	3.391,31	178,00	27.438,70
Produto: 50317 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 122	100,00	29,83	2.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.983,00
Produto: 50307 SOLDA ALUMINIO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 123	150,00	44,75	6.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	6.712,50
Produto: 51850 SOLDA ESTANHO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 124	150,00	21,88	3.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	3.282,00
Produto: 50306 SOLDA METAL										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

44774  
48





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 125	15,00	29,83	447,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	447,45	
Produto: 55791 TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 126	50,00	39,38	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.969,00	
Produto: 50501 TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 127	30,00	389,84	11.695,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	11.695,20	
Produto: 50312 VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 128	28,00	212,71	5.955,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	5.955,88	
Produto: 50313 VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>8.835,00</b>	<b>495.009,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453,99</b>	<b>20.228,08</b>	<b>8.381,00</b>	<b>474.781,08</b>	
<b>Sequência: 3311 - Ata de registro de preços: 143/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000032/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 48825 - 9 Nome: GELSON ASTOR MORE ME</b>			<b>CPF/CNPJ: 14.019.100/0001-74</b>				<b>Telefone: (46) 3552 - 1687</b>		<b>24/04/2019</b>		<b>23/04/2020</b>		
<b>Lote: 002</b>													
Item: 001	10,00	24,76	247,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	222,84	1,00	24,76
Produto: 55682 ABRAÇADEIRA INTERCOOLER										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	150,00	7,92	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	245,52	119,00	942,48
Produto: 55681 ABRAÇADEIRA METAL 14 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	100,00	4,95	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	113,85	77,00	381,15
Produto: 55680 ABRAÇADEIRA METAL 6 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	100,00	5,94	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	112,86	81,00	481,14
Produto: 51822 ABRAÇADEIRA METAL 10 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

449



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 28

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	200,00	0,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	30,00	140,00	70,00
Produto: 55679 ABRACADEIRA NYLON			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	150,00	24,76	3.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	1.163,72	103,00	2.550,28
Produto: 55683 ADITIVO MCTOR DIESEL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	100,00	28,72	2.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	2.872,00
Produto: 55684 ADITIVO MOTOR FLEX			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	20,00	133,39	2.667,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.067,12	12,00	1.600,68
Produto: 50187 AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	20,00	172,17	3.443,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	172,17	19,00	3.271,23
Produto: 50188 AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	20,00	182,35	3.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	547,05	17,00	3.099,95
Produto: 50191 AUTOMATICO ZM 536			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	20,00	233,31	4.666,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	233,31	19,00	4.432,89
Produto: 50189 AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	20,00	255,47	5.109,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5.109,40
Produto: 50190 AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	5,00	62,38	311,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	311,90
Produto: 50186 AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	20,00	663,44	13.268,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	7.297,84	9,00	5.970,96
Produto: 55685 BATERIA 150 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

450





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 29

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	20,00	712,95	14.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.851,80	16,00	11.407,20
Produto: 55686 BATERIA 170 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	20,00	742,65	14.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	742,65	19,00	14.110,35
Produto: 50196 BATERIA 180 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 017	30,00	574,32	17.229,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	5.168,88	21,00	12.060,72
Produto: 34352 BATERIA 100 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 018	20,00	81,20	1.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	406,00	15,00	1.218,00
Produto: 51824 BOBINA CAMPO 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 019	25,00	188,14	4.703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	188,14	24,00	4.515,36
Produto: 51825 BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS M93			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	10,00	90,04	900,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	900,40
Produto: 55687 BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	10,00	88,99	889,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	889,90
Produto: 55688 BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	10,00	86,15	861,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	516,90	4,00	344,60
Produto: 50199 BOBINA IMPULSORA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	10,00	34,66	346,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	69,32	8,00	277,28
Produto: 55689 BUZINA 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	10,00	58,42	584,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	233,68	6,00	350,52
Produto: 55690 BUZINA 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

451



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 30

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	50,00	39,21	1.960,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.960,50
Produto: 50201 CABO BATERIA 35 MM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	50,00	69,31	3.465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,95	620,33	41,05	2.845,18
Produto: 50203 CABO BATERIA 70 MM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	50,00	54,46	2.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,95	596,34	39,05	2.126,66
Produto: 50202 CABO DE BATERIA 50 MM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	40,00	129,96	5.198,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	5.198,40
Produto: 50211 CABO VELA SUPRESSIVO GOL										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	50,00	153,48	7.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,4887	1.609,81	39,5113	6.064,19
Produto: 55691 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	20,00	39,55	791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	276,85	13,00	614,15
Produto: 50204 CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	20,00	44,86	897,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	44,86	19,00	852,34
Produto: 51793 CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	10,00	88,11	881,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	176,22	8,00	704,88
Produto: 50205 CHAVE GERAL /24 VOLTS.										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	10,00	65,96	659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	593,64	1,00	65,96
Produto: 55692 CHAVE GERAL 12 VOLTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	15,00	426,14	6.392,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.130,70	10,00	4.261,40
Produto: 55693 CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4100452





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	15,00	449,55	6.743,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3.596,40	7,00	3.146,85
Produto: 50218 CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTDS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	30,00	101,30	3.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	506,50	25,00	2.532,50
Produto: 50224 CHICOTE INJEÇÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTDS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	20,00	136,15	2.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.089,20	12,00	1.633,80
Produto: 55694 CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	5,00	2.772,57	13.862,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13.862,85	0,00	0,00
Produto: 34924 COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTDS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	5,00	2.822,08	14.110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	11.288,32	1,00	2.822,08
Produto: 55695 COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTDS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	20,00	151,75	3.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.062,25	13,00	1.972,75
Produto: 55696 COMPUTADOR CAMINHÕES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	100,00	7,45	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	171,35	77,00	573,65
Produto: 51859 CONEXÃO 10 MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	100,00	9,90	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	19,80	98,00	970,20
Produto: 51794 CONEXÃO 12 MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTDS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	100,00	5,45	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27,25	95,00	517,75
Produto: 50220 CONEXÃO 6 MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DDS SANTDS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	100,00	6,24	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	112,32	82,00	511,68
Produto: 50221 CONEXÃO 8MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

453



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página:32

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	35,00	75,72	2.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	1.438,68	15,00	1.211,52
Produto: 55697 CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	2.000,00	2,48	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,00	374,48	1.849,00	4.585,52
Produto: 56314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	25,00	168,33	4.208,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.683,30	15,00	2.524,95
Produto: 51819 ESTATOR 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	30,00	217,84	6.535,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	435,68	28,00	6.099,52
Produto: 34957 ESTATOR 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	20,00	72,19	1.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	577,52	12,00	866,28
Produto: 55698 FAROL AUXILIAR CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	200,00	0,59	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	62,54	94,50	55,46
Produto: 55699 FUSIVEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	15,00	35,55	533,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	142,20	11,00	391,05
Produto: 51799 GARFO MOTOR PARTIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	20,00	67,33	1.346,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	201,99	17,00	1.144,61
Produto: 34853 INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	10,00	201,60	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.612,80	2,00	403,20
Produto: 55700 INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	30,00	198,04	5.941,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.970,60	15,00	2.970,60
Produto: 55701 INDUSIDO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

AMMSA





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	30,00	237,65	7.129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	237,65	29,00	6.891,85
Produto: 50242 INDUSIDO 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	12,00	136,65	1.639,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	546,60	8,00	1.093,20
Produto: 55704 INTERRUPTOR DE CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	20,00	140,93	2.818,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	704,65	15,00	2.113,95
Produto: 55703 INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	20,00	36,07	721,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	72,14	18,00	649,26
Produto: 55702 INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	21,00	82,63	1.735,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	330,52	17,00	1.404,71
Produto: 50200 INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	40,00	54,33	2.173,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	651,96	28,00	1.521,24
Produto: 51777 JOGO ESCOVA 12 VOLTS.										Unidade de medida: JOG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	40,00	41,31	1.652,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	123,93	37,00	1.528,47
Produto: 51800 JOGO ESCOVA 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	160,00	4,95	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	326,70	94,00	465,30
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	150,00	6,93	1.039,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34,65	145,00	1.004,85
Produto: 50258 LÂMPADA 1034 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	160,00	4,95	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	118,80	136,00	673,20
Produto: 50259 LÂMPADA 1141 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4111  
455



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 065	100,00	6,93	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	124,74	82,00	568,26
Produto: 50260 LÂMPADA 1141 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 066	120,00	3,96	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	142,56	84,00	332,64
Produto: 50253 LÂMPADA 67 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 067	120,00	3,96	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	87,12	98,00	388,08
Produto: 50254 LAMPADA 67 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 068	140,00	3,96	554,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	31,68	132,00	522,72
Produto: 50255 LÂMPADA 69 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 069	100,00	3,96	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	35,64	91,00	360,36
Produto: 51804 LÂMPADA 69 24VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 070	50,00	53,81	2.690,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.690,50
Produto: 55707 LÂMPADA H 27 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 071	70,00	19,80	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	217,80	59,00	1.168,20
Produto: 34861 LÂMPADA H 3 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 072	70,00	34,66	2.426,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	277,28	62,00	2.148,92
Produto: 50250 LÂMPADA H 3 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 073	80,00	22,77	1.821,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	728,64	48,00	1.092,96
Produto: 55706 LAMPADA H 4 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 074	60,00	29,71	1.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	59,42	58,00	1.723,18
Produto: 34859 LAMPADA H 5 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

456





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	60,00	51,49	3.089,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	51,49	59,00	3.037,91
Produto: 50248 LAMPADA H 5 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 076	60,00	39,61	2.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	79,22	58,00	2.297,38
Produto: 51871 LAMPADA H 7 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 077	60,00	89,12	5.347,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	623,84	53,00	4.723,36
Produto: 51801 LÂMPADA H 7 24VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 078	120,00	19,80	2.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	158,40	112,00	2.217,50
Produto: 50251 LÂMPADA H1 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	100,00	34,66	3.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	311,94	91,00	3.154,06
Produto: 50252 LÂMPADA H1 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 080	80,00	39,61	3.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	158,44	76,00	3.010,36
Produto: 51802 LÂMPADA H4 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 081	100,00	8,31	831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	174,51	79,00	656,49
Produto: 55705 LAMPADA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 082	20,00	43,85	877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	263,10	14,00	613,90
Produto: 55708 LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	20,00	26,40	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	422,40	4,00	105,60
Produto: 55710 LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	20,00	34,11	682,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	682,20
Produto: 51874 LANTERNA INTERNA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

457



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	30,00	54,40	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	380,80	23,00	1.251,20
Produto: 55709 LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	20,00	61,97	1.239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.239,40	6,00	0,00
Produto: 55711 LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	50,00	66,64	3.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	399,84	44,00	2.932,16
Produto: 55715 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	40,00	59,07	2.362,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.362,80
Produto: 55714 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	60,00	11,09	665,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	155,27	46,00	510,14
Produto: 50275 MANGUEIRA COMBUSTIVEL										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	30,00	110,90	3.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.219,90	19,00	2.107,10
Produto: 55716 MANGUEIRA INTERCOOLER										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	200,00	2,48	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	496,00
Produto: 50272 MANGUEIRA NYLON 6 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	200,00	3,47	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,47	199,00	690,53
Produto: 50273 MANGUEIRA NYLON 8 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 093	30,00	130,61	3.918,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.436,71	19,00	2.481,59
Produto: 51808 MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 094	20,00	71,94	1.438,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	71,94	19,00	1.366,86
Produto: 50276 MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

458





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 095</b>	40,00	508,54	20.341,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	508,54	39,00	19.833,06
<b>Produto: 34871 MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 096</b>	10,00	411,43	4.114,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4.114,30	0,00	0,00
<b>Produto: 55713 MOTOR DE LIMPADOR CAMINHÕES</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 097</b>	28,00	44,43	1.244,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	222,15	23,00	1.021,89
<b>Produto: 55712 MOTOR INJETADOR PARABRISA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 098</b>	20,00	2.968,50	59.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	20.779,50	13,00	36.590,50
<b>Produto: 50271 MOTOR PARTIDA CAMINHÕES</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 099</b>	26,00	2.271,53	59.059,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	59.059,78
<b>Produto: 50270 MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 100</b>	36,00	883,26	31.797,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	31.797,36
<b>Produto: 50269 MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 101</b>	40,00	35,09	1.403,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	140,36	36,00	1.263,24
<b>Produto: 50280 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 102</b>	40,00	35,04	1.401,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	280,32	32,00	1.121,28
<b>Produto: 50281 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 103</b>	40,00	36,38	1.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	218,28	34,00	1.236,92
<b>Produto: 55717 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Item: 104</b>	40,00	36,43	1.457,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.457,20
<b>Produto: 51882 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1470159



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 105	40,00	45,80	1.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	641,20	26,00	1.190,80
<b>Produto: 55718 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 106	40,00	113,53	4.541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	908,24	32,00	3.632,96
<b>Produto: 55719 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 107	40,00	124,42	4.976,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	497,68	36,00	4.479,12
<b>Produto: 50284 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 108	20,00	114,73	2.294,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	458,92	16,00	1.635,68
<b>Produto: 55720 PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 109	30,00	51,49	1.544,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	51,49	29,00	1.493,21
<b>Produto: 50287 PLUG ELETRONICO</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 110	16,00	53,94	863,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	269,70	11,00	593,34
<b>Produto: 50288 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 111	30,00	87,14	2.614,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	871,40	20,00	1.742,80
<b>Produto: 34892 REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 112	30,00	86,39	2.591,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.591,70
<b>Produto: 34894 RELE DE BOMBA 12 VOLTS.</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 113	30,00	19,06	571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	209,66	19,00	362,14
<b>Produto: 55722 RELE DE PISCA</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 114	30,00	37,14	1.114,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	111,42	27,00	1.002,78
<b>Produto: 55723 RELE LIMPADOR</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

400





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 115	30,00	197,61	5.928,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	197,61	29,00	5.730,69
Produto: 55721 RELE PARTIDA CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 116	50,00	18,03	901,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	108,18	44,00	793,32
Produto: 34938 ROLAMENTO 6201.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 117	50,00	17,88	894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	894,00
Produto: 55728 ROLAMENTO 6202										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 118	30,00	25,31	759,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	177,17	23,00	532,13
Produto: 51786 ROLAMENTO 6203										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 119	30,00	41,14	1.234,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	82,28	28,00	1.151,92
Produto: 55729 ROLAMENTO 6204										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 120	30,00	29,87	896,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	896,10
Produto: 51816 ROLAMENTO 6205										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 121	32,00	32,20	1.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	1.030,40
Produto: 55724 ROLAMENTO 62201										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 122	30,00	30,24	907,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	907,20
Produto: 55725 ROLAMENTO 62202										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 123	30,00	73,40	2.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	73,40	29,00	2.128,60
Produto: 55727 ROLAMENTO 62304										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 124	50,00	30,63	1.531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	153,15	45,00	1.378,35
Produto: 34896 ROLAMENTO 6303.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1003491



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 125	30,00	32,31	969,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	96,93	27,00	872,37
<b>Produto: 55726 ROLAMENTO 6306</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 126	30,00	89,86	2.695,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	718,88	22,00	1.976,92
<b>Produto: 34939 ROLAMENTO B-17.</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 127	40,00	59,34	2.373,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	593,40	30,00	1.780,20
<b>Produto: 55730 ROLAMENTO B-99</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 128	36,00	178,24	6.416,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	712,96	32,00	5.703,68
<b>Produto: 34897 ROTOR 12 VOLTS</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 129	30,00	139,90	4.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	839,40	24,00	3.357,60
<b>Produto: 34941 SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 130	30,00	66,89	2.006,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	133,78	28,00	1.872,92
<b>Produto: 50362 SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 131	25,00	56,99	1.424,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	56,99	24,00	1.367,76
<b>Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL</b>			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 132	200,00	123,78	24.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,2522	7.829,37	136,7478	16.926,64
<b>Produto: 50316 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM. CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO</b>			Unidade de medida: H Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 133	100,00	33,67	3.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	1.077,44	68,00	2.289,56
<b>Produto: 50307 SOLDA ALUMINIO</b>			Unidade de medida: H Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 134	150,00	44,56	6.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	445,60	140,00	6.238,40
<b>Produto: 51850 SOLDA ESTANHO</b>			Unidade de medida: H Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

402





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 135	150,00	21,78	3.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	457,38	129,00	2.809,62
Produto: 50306 SOLDA METAL										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 136	15,00	27,73	415,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	194,11	8,00	221,84
Produto: 55731 TAMPA RADIADOR CAMINHÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 137	10,00	11,88	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	59,40	5,00	59,40
Produto: 55732 TAMPA RESERVÁTORIO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 138	10,00	223,31	2.233,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.116,55	5,00	1.116,55
Produto: 55733 TENSOR CORREIA CAMINHÕES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 139	30,00	391,313	11.739,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	3.130,48	22,00	8.608,89
Produto: 55734 VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 140	28,00	211,79	5.930,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	635,37	25,00	5.294,75
Produto: 55735 VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Lote: 004</b>													
Item: 001	10,00	30,36	303,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	303,60
Produto: 55796 ABRAÇADEIRA INTERCOOLER										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	100,00	5,20	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	520,00
Produto: 55794 ABRAÇADEIRA METAL 10 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	150,00	6,51	976,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,51	149,00	969,99
Produto: 55795 ABRAÇADEIRA METAL 14 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	100,00	4,34	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	434,00
Produto: 55793 ABRAÇADEIRA METAL 6 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

463



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	200,00	0,43	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	10,32	176,00	75,68
Produto: 55792 ABRAÇADEIRA NYLON			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	150,00	21,69	3.253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	43,38	148,00	3.210,12
Produto: 55797 ADITIVO MOTOR DIESEL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	20,00	28,63	572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	572,60
Produto: 50187 AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	20,00	156,39	3.127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	3.127,80
Produto: 50188 AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	20,00	164,81	3.296,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	329,62	18,00	2.966,58
Produto: 50191 AUTOMÁTICO ZM 536			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	20,00	211,16	4.223,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.223,20
Produto: 50189 AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	20,00	232,48	4.649,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.649,60
Produto: 50190 AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	20,00	581,19	11.623,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.743,57	17,00	9.880,23
Produto: 55798 BATERIA 150 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	20,00	624,56	12.491,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	624,56	19,00	11.866,64
Produto: 55799 BATERIA 170 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	20,00	650,59	13.011,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	650,59	19,00	12.361,21
Produto: 50196 BATERIA 180 AMPERES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

464





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 015	30,00	503,12	15.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	4.528,08	21,00	10.565,52
Produto: 34952 BATERIA 100 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 016	20,00	72,87	1.457,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	72,87	19,00	1.384,53
Produto: 51824 BOBINA CAMPO 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 017	25,00	164,81	4.120,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	4.120,25
Produto: 55800 BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 018	10,00	78,88	788,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	788,80
Produto: 55801 BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 019	10,00	75,47	754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	75,47	9,00	679,23
Produto: 50199 BOBINA IMPULSORA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 020	10,00	30,36	303,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	30,36	9,00	273,24
Produto: 55753 BUZINA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 021	10,00	51,18	511,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	51,18	9,00	460,32
Produto: 55754 BUZINA 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 022	50,00	34,35	1.717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,32	114,04	46,68	1.603,46
Produto: 50201 CABO BATERIA 35 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 023	50,00	59,68	2.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.984,00
Produto: 50203 CABO BATERIA 70 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 024	50,00	46,15	2.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	16,15	49,65	2.291,35
Produto: 55802 CABO DE BATERIA 50 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

405



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 44

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	50,00	33,31	1 665,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,993	1.265,55	12,007	399,95
Produto: 55755 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	20,00	34,65	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	693,00
Produto: 50204 CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	20,00	39,30	786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	786,00
Produto: 55756 CHAVE DE LUZ 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	10,00	147,85	1 478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	147,85	9,00	1 330,65
Produto: 55757 CHAVE GERAL 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	10,00	151,98	1 519,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1 519,80
Produto: 55758 CHAVE GERAL 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	15,00	112,41	1 686,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1 686,15
Produto: 55803 CHAVE LIMPADOR ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	15,00	394,67	5 920,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.184,01	12,00	4 736,04
Produto: 50219 CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	30,00	88,74	2 662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	177,48	28,00	2 484,72
Produto: 50224 CHICOTE INJEÇÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	20,00	68,16	1 363,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	477,12	13,00	886,08
Produto: 55804 CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	5,00	1 717,54	8 587,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8 587,70
Produto: 55805 COLMÉIA RADIADOR ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4100  
450





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	5,00	1.365,01	9.325,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.730,02	3,00	5.595,03	
Produto: 55806 COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	20,00	46,15	923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	92,30	18,00	830,70	
Produto: 51861 COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	100,00	6,52	652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	39,12	94,00	612,88	
Produto: 51859 CONEXÃO 10 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	100,00	8,67	867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	867,00	
Produto: 51794 CONEXÃO 12 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	100,00	4,77	477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	477,00	
Produto: 50220 CONEXÃO 6 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	100,00	5,46	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	32,76	94,00	513,24	
Produto: 50221 CONEXÃO 8MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	30,00	67,96	2.038,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	543,68	22,00	1.495,12	
Produto: 55807 CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	2.000,00	2,17	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.340,00	
Produto: 50314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	25,00	147,47	3.686,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	294,94	23,00	3.391,81	
Produto: 55808 ESTATOR 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	30,00	190,84	5.725,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5.725,20	
Produto: 55809 ESTATOR 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

497



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página: 46

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	24,00	74,22	1.781,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	816,42	13,00	964,86
Produto: 50236 FAROL ÔNIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	200,00	0,52	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	20,28	161,00	85,72
Produto: 55764 FUSIVEL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	15,00	31,14	467,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	467,10
Produto: 51799 GARFO MOTOR PARTIDA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	20,00	33,79	675,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	675,80
Produto: 55810 INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	10,00	151,80	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	151,80	9,00	1.366,20
Produto: 55811 INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	30,00	173,49	5.204,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	173,49	29,00	5.031,21
Produto: 55701 INDUSIDO 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	30,00	208,19	6.245,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	6.245,70
Produto: 51832 INDUSIDO 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	20,00	54,82	1.096,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	54,82	19,00	1.041,58
Produto: 55813 INTERRUPTOR FREIO ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	20,00	45,11	902,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	90,22	18,00	811,98
Produto: 55812 INTERRUPTOR OLEO ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	12,00	103,05	1.236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.236,60
Produto: 55814 INTERRUPTOR RÉ ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

408





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 47

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	21,00	67,66	1.420,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	1.420,86
Produto: 50200 INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	10,00	68,65	666,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	666,50
Produto: 55630 INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	40,00	47,60	1.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	47,60	39,00	1.856,40
Produto: 55815 JOGO ESCOVA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	40,00	35,19	1.447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.447,60
Produto: 51800 JOGO ESCOVA 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	160,00	4,34	694,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	34,72	152,00	659,68
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	150,00	6,07	910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,07	149,00	904,43
Produto: 50258 LÂMPADA 1034 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	160,00	4,34	694,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	8,68	158,00	685,72
Produto: 50259 LÂMPADA 1141 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	100,00	6,07	607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	24,28	96,00	582,72
Produto: 50260 LÂMPADA 1141 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	120,00	3,47	416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	10,41	117,00	405,99
Produto: 50253 LÂMPADA 67 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	120,00	3,47	416,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	416,40
Produto: 50254 LAMPADA 67 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

100469



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	140,00	3,47	465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,35	135,00	468,45
Produto: 50255 LÂMPADA 69 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	100,00	3,47	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	10,41	97,00	336,59
Produto: 55773 LÂMPADA 69 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	50,00	81,14	4.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	162,28	48,00	3.894,72
Produto: 55772 LÂMPADA H 27 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: C	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	70,00	17,35	1.214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	86,75	65,00	1.127,75
Produto: 55817 LAMPADA H 3 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	70,00	30,36	2.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	2.125,20
Produto: 50250 LÂMPADA H 3 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 070	80,00	19,95	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	79,80	76,00	1.516,20
Produto: 55771 LAMPADA H 4 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: C	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 071	60,00	26,02	1.561,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.561,20
Produto: 55816 LÂMPADA H 5 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 072	60,00	45,11	2.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.706,60
Produto: 50248 LAMPADA H 5 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 073	60,00	34,70	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	347,00	50,00	1.735,00
Produto: 51871 LAMPADA H 7 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 074	60,00	73,73	4.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	294,92	56,00	4.128,88
Produto: 51801 LÂMPADA H 7 24VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

470





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 49

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	120,00	17,35	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	69,40	116,00	2.012,60
Produto: 51779 LÂMPADA H1 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 076	100,00	30,36	3.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	151,80	95,00	2.884,20
Produto: 50252 LÂMPADA H1 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 077	80,00	34,70	2.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	2.776,00
Produto: 51802 LÂMPADA H4 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 078	100,00	8,67	867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	104,04	80,00	762,96
Produto: 55769 LAMPADA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	20,00	38,41	768,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	768,20
Produto: 55708 LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 080	20,00	23,13	462,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	462,60
Produto: 55710 LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 081	38,00	22,80	866,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	45,60	36,00	620,80
Produto: 51873 LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 082	20,00	30,75	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	61,50	18,00	553,50
Produto: 51874 LANTERNA INTERNA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	30,00	26,15	784,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	130,75	25,00	653,75
Produto: 51876 LANTERNA LATERAL ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	30,00	46,67	1.400,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.400,10
Produto: 55709 LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

111471



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	20,00	54,28	1.085,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.085,60
Produto: 55711 LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	30,00	23,28	696,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	696,40
Produto: 55818 LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	50,00	58,36	2.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	175,14	47,00	2.743,86
Produto: 55774 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	40,00	51,74	2.069,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	103,48	38,00	1.966,12
Produto: 55714 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	60,00	9,72	583,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	9,72	59,00	573,48
Produto: 50275 MANGUEIRA COMBUSTIVEL										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	30,00	97,15	2.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.914,50
Produto: 55775 MANGUEIRA INTERCOCLER										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	200,00	2,17	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	434,00
Produto: 50272 MANGUEIRA NYLON 6 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	200,00	3,04	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	608,00
Produto: 50273 MANGUEIRA NYLON 8 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 093	30,00	121,16	3.634,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	121,16	29,00	3.513,64
Produto: 55820 MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 094	10,00	342,64	3.426,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	342,64	9,00	3.083,76
Produto: 55819 MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4772





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 095	28,00	37,99	1.063,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	37,99	27,00	1.025,73
Produto: 55712 MOTOR INJETADOR PARABRISA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 096	40,00	30,19	1.207,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	60,38	38,00	1.147,22
Produto: 50280 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 097	40,00	30,70	1.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.228,00
Produto: 50281 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 098	40,00	31,87	1.274,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.274,80
Produto: 55776 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 099	40,00	31,91	1.276,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.276,40
Produto: 51882 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 100	40,00	40,12	1.604,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	240,72	34,00	1.354,08
Produto: 55777 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 101	40,00	99,45	3.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	298,35	37,00	3.679,65
Produto: 55778 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 102	40,00	108,99	4.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	108,99	39,00	4.250,61
Produto: 50284 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 103	20,00	133,86	2.677,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.677,20
Produto: 55821 PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 104	30,00	45,11	1.353,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	45,11	29,00	1.308,19
Produto: 50287 PLUG ELETRONICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

41119  
473



Município de Capanema - 2020  
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 105	16,00	47,34	757,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	47,34	15,00	710,10
Produto: 50288 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 106	50,00	73,04	3.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	3.652,00
Produto: 55822 PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: C										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 107	16,00	1.542,19	24.675,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.084,38	14,00	21.590,66
Produto: 55823 RADIADOR ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 108	30,00	75,64	2.269,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.269,20
Produto: 55824 REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 109	30,00	58,33	1.749,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.749,90
Produto: 55825 RELE DE BOMBA 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 110	30,00	16,70	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	66,80	26,00	434,20
Produto: 55782 RELE DE PISCA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 111	30,00	30,79	923,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	923,70
Produto: 55783 RELE LIMPADOR			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 112	50,00	15,44	772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	15,44	49,00	756,56
Produto: 55826 ROLAMENTO 6201.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 113	50,00	15,48	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	774,00
Produto: 55788 ROLAMENTO 6202			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 114	30,00	22,17	665,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	22,17	29,00	642,93
Produto: 51786 ROLAMENTO 6203			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

4100474





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 115	30,00	48,23	1.446,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96,46	28,00	1.350,44
Produto: 55789 ROLAMENTO 6204			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 116	30,00	26,17	785,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	785,10
Produto: 51816 ROLAMENTO 6205			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 117	32,00	28,21	902,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	902,72
Produto: 55784 ROLAMENTO 62201			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 118	30,00	26,49	794,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	794,70
Produto: 55785 ROLAMENTO 62202			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 119	30,00	10,22	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	306,60
Produto: 55787 ROLAMENTO 62304			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 120	50,00	26,83	1.341,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.341,50
Produto: 55669 ROLAMENTO 6303			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 121	30,00	28,30	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	849,00
Produto: 55786 ROLAMENTO 6306			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 122	30,00	96,96	2.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	193,92	28,00	2.714,88
Produto: 55827 ROLAMENTO B-17			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 123	40,00	51,99	2.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.079,60
Produto: 55790 ROLAMENTO B-99			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 124	36,00	190,84	6.870,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	6.870,24
Produto: 55828 ROTOR 12 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

111475



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 125	30,00	122,55	3.676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.676,50
Produto: 55829 SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 126	30,00	67,37	2.021,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.021,10
Produto: 50302 SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 127	25,00	50,55	1.263,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.263,75
Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 128	200,00	112,77	22.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,3343	3.984,66	164,6557	10.569,35
Produto: 50318 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 129	100,00	29,49	2.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	147,45	95,00	2.801,55
Produto: 55831 SOLDA ALUMINIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 130	150,00	39,04	5.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.856,00
Produto: 55832 SOLDA ESTANHO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 131	150,00	19,08	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	209,88	139,00	2.652,12
Produto: 55830 SOLDA METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 132	15,00	24,29	364,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	364,35
Produto: 55833 TAMPAS RADIADOR ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 133	10,00	10,41	104,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	104,10
Produto: 55732 TAMPAS RESERVATORIO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 134	10,00	182,34	1.823,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	364,68	8,00	1.458,72
Produto: 55834 TENSOR CORREIA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

476





# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 135	30,00	193,94	5.818,20	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	1,00	193,94	29,00	5.624,26
Produto: 55835 VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>17.978,00</b>	<b>928.852,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.792,64</b>	<b>159.097,29</b>	<b>16.185,36</b>	<b>769.755,18</b>
<b>Total geral</b>	<b>34.132,00</b>	<b>1.763.752,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.396,87</b>	<b>189.700,78</b>	<b>31.735,13</b>	<b>1.574.052,14</b>

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2019
- Número: 32
- Modalidade: Pregão

Obs. Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

0000477

000478

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$ 6.980,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.617, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	FLEX	200,00	20,94
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	EPSON	20,00	940,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM#0PLUS-POWERSUPPLIES.ASPX)	COMPUSONIC	10,00	2.040,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA	4	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H.	LG	10,00	744,00
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI	5	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICRO-PROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA: NHS MINI III 600VA	TS SHARA	20,00	349,00

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	AMD RYZEN	10,00	990,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	7	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	760,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	949,99
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	9	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	INTELBRAS	15,00	55,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	10	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO, REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	PANASONIC	15,00	113,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2020, é de R\$ 87.230,10 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de abril de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.024.362/0001-55, situada a R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DANIEL CORREIA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 746.527.459-15, residente e domiciliado(a) em RUA MATO GROSSO, 1400 APTO 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 142/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 142/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretária Demandante acatado pelo Prefeito

000179

Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**  
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 474.781,08 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 22 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

DANIEL CORREIA RODRIGUES  
Representante Legal  
DANIEL CORREIA RODRIGUES - MF  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GELSON ASTOR MORE ME**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa GELSON ASTOR MORE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.019.100/0001-74, situada a R PARAIBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)GELSON ASTOR MORÉ, inscrito(a) no CPF nº 001.095.479-18, residente e domiciliado(a) em RUA PARAIBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 143/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**  
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 143/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 769.755,18 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 22 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

GELSON ASTOR MORÉ  
Representante Legal  
GELSON ASTOR MORE ME  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AIRTON SCHLINDWEIN - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AIRTON SCHLINDWEIN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.364.395/0001-07, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)AIRTON SCHLINDWEIN, inscrito(a) no CPF nº 297.537.839-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA ESPIRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 141/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**  
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 141/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 329.515,88 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quintos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 22 de Abril de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

AIRTON SCHLINDWEIN  
Representante Legal  
AIRTON SCHLINDWEIN - ME  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020**

Pregão Nº 032/2019

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AIRTON SCHLINDWEIN - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$329.515,88 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020**

Pregão Nº 032/2019

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA





001480

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$474.781,08 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020**

Pregão Nº 032/2019

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$769.755,18 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	20/04/20	160.333,94
FNAS - BL PSB - 27.449-6	22/04/20	5.109,00
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	22/04/20	152,00
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	16/04/20	52.374,80
FNDE - FUNDEB - 30665-7	20/04/22	18.850,18
	22/04/20	56.776,42

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

000481

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E AIRTON SCHLINDWEIN -  
ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **AIRTON SCHLINDWEIN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.364.395/0001-07, situada a AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **AIRTON SCHLINDWEIN**, inscrito(a) no CPF nº 297.537.839-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA ESPIRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 141/2019, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 141/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

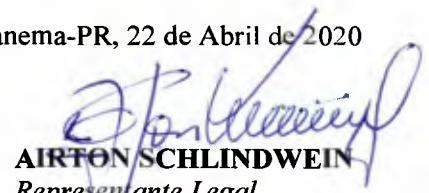
**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 329.515,88 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quintos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Contratante

Capanema-PR, 22 de Abril de 2020

  
**AIRTON SCHLINDWEIN**  
Representante Legal  
**AIRTON SCHLINDWEIN - ME**  
Contratada



ATA 482

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

CONTRATO Nº 180/2020  
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AIRTON  
SCHLINDWEIN - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **AIRTON SCHLINDWEIN - ME**, CNPJ 78.364.395/0001-07, AV ESPÍRITO SANTO, 701 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-, nesse ato representada pelo Sr(a). **AIRTON SCHLINDWEIN**, CPF Nº 297.537.839-49, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 32/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**0.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

**2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE**

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	55612	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	MATRIC	UN	150,00	6,29	943,50
2	55611	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	MATRIC	UN	100,00	3,93	393,00
3	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	MATRIC	UN	100,00	4,71	471,00
4	55610	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	200,00	0,39	78,00
5	55613	ADITIVO MOTOR FLEX	ORBI	UN	100,00	21,13	2.113,00
6	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	105,86	2.117,20
7	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	136,64	2.732,80
8	50191	AUTOMATICO ZM 536	ZM	UN	19,00	144,72	2.749,68
9	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	185,15	3.703,00
10	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	202,74	4.054,80
11	50186	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DS	UN	5,00	49,51	247,55



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

12	55614	BATERIA 80 AMPERES	HERBO	UN	20,00	349,68	6.993,60
13	50192	BATERIA 45 AMPERES	HERBO	UN	16,00	243,60	3.897,60
14	50193	BATERIA 50 AMPERES	HERBO	UN	20,00	259,31	5.186,20
15	50195	BATERIA 90 AMPERES	HERBO	UN	30,00	369,33	11.079,90
16	34952	BATERIA 100 AMPERES.	HERBO	UN	30,00	455,76	13.672,80
17	34820	BATERIA 60 AMPERES.	HERBO	UN	12,00	290,75	3.489,00
18	34822	BATERIA 70 AMPERES.	HERBO	UN	18,00	345,75	6.223,50
19	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	BOBINAUTO	UN	19,00	110,01	2.090,19
20	55615	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	MARFLEX	UN	10,00	71,46	714,60
21	55616	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	MARFLEX	UN	10,00	82,47	824,70
22	50199	BOBINA IMPULSORA	AUTRON	UN	10,00	68,36	683,60
23	34829	BOMBA DE GASOLINA.	KOBLA	UN	19,00	242,99	4.616,81
24	55617	BUZINA 12 VOLTS	COLUMBIA	UN	10,00	27,50	275,00
25	50201	CABO BATERIA 35 MM	MARILIA	M	50,00	31,12	1.556,00
26	50211	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	DELPHI	UN	38,00	103,13	3.918,94
27	50212	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	DELPHI	UN	8,00	78,03	624,24
28	55618	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	DELPHI	UN	50,00	121,80	6.090,00
29	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	20,00	31,39	627,80
30	50217	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	UN	9,00	162,92	1.466,28
31	50216	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	UN	4,00	288,65	1.154,60
32	50224	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	30,00	25,70	771,00
33	50225	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	TC	UN	10,00	27,50	275,00
34	55619	CILINDRO IGNIÇÃO AUTOMOVEIS	MARILIA	UN	19,00	66,97	1.272,43
35	55620	COLMÉIA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	UN	10,00	220,02	2.200,20
36	55621	COMPRESSOR AR COND VEICULOS LEVES	LEVEL	UN	6,00	1.418,10	8.508,60
37	55622	COMUTADOR VEICULOS LEVES	MARFLEX	UN	20,00	68,36	1.367,20
38	50230	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GATES	UN	34,00	73,59	2.502,06
39	55678	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	AIRTON SCHLINDWEI N-ME	KM	2.000,00	1,96	3.920,00
40	51819	ESTATOR 12 VOLTS	START	UN	25,00	133,59	3.339,75
41	50232	FAROL GOL G3	ORGUS	UN	48,00	225,00	10.800,00
42	50233	FAROL GOL G4	ORGUS	UN	40,00	241,17	9.646,80
43	50234	FAROL GOL G5	ORGUS	UN	36,00	238,29	8.578,44
44	50239	FAROL KOMBI	ORGUS	UN	6,00	68,63	411,78
45	50236	FAROL ÔNIBUS	ORGUS	UN	24,00	67,23	1.613,52
46	55623	FAROL ONIX	ORGUS	UN	4,00	467,79	1.871,16
47	50237	FAROL PALIO	ORGUS	UN	48,00	237,70	11.409,60
48	55624	FUSIVEL	HIKARI	UN	192,00	0,47	90,24





484

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

49	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	14,00	28,20	394,80
50	55625	GÁS REFRIGERANTE AC	UNIFAP	UN	50,00	275,03	13.751,50
51	50244	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	BENDIX	UN	25,00	59,16	1.479,00
52	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	OHM	UN	20,00	53,43	1.068,60
53	55627	INDUSIDO 12 VOLTS.	START	UN	30,00	133,59	4.007,70
54	55628	INTERRUPTOR FREIO AUTOMOVEIS	MARFLEX	UN	20,00	55,36	1.107,20
55	55629	INTERRUPTOR RÉ AUTOMOVEIS	MARFLEX	UN	9,00	90,37	813,33
56	55630	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	IGUAÇU	UN	10,00	58,52	585,20
57	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARBON	JG	40,00	43,11	1.724,40
58	50245	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	EKLASS	UN	5,00	184,66	923,30
59	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	TESLA	UN	151,00	3,93	593,43
60	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	TESLA	UN	147,00	3,93	577,71
61	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	TESLA	UN	119,00	3,14	373,66
62	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	TESLA	UN	138,00	3,14	433,32
63	55634	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	TESLA	UN	49,00	42,70	2.092,30
64	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	TESLA	UN	70,00	16,50	1.155,00
65	55632	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	TESLA	UN	65,00	18,07	1.174,55
66	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	TESLA	UN	56,00	23,57	1.319,92
67	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	TESLA	UN	58,00	31,43	1.822,94
68	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	TESLA	UN	117,00	17,29	2.022,93
69	55631	LAMPADA PAINEL	TESLA	UN	97,00	3,93	381,21
70	55643	LANTERNA DIANTEIRA FIAT ESTRADA	GF	UN	10,00	17,53	175,30
71	55641	LANTERNA DIANTEIRA GOL	GF	UN	10,00	14,38	143,80
72	55642	LANTERNA DIANTEIRA PALIO	GF	UN	10,00	16,24	162,40
73	55640	LANTERNA TR FIAT STRADA	GODS	UN	10,00	96,15	961,50
74	55637	LANTERNA TR G 5	GODS	UN	10,00	98,77	987,70
75	55635	LANTERNA TR GOL GV	GODS	UN	30,00	88,99	2.669,70
76	55636	LANTERNA TR GOL GV	GODS	UN	10,00	88,99	889,90
77	55639	LANTERNA TR ONIX	GODS	UN	9,00	135,68	1.221,12
78	55638	LANTERNA TR PALIO	GODS	UN	10,00	82,12	821,20
79	51879	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	FORTEÇ	M	50,00	51,08	2.554,00
80	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	TR	M	60,00	4,32	259,20
81	50276	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	TRALL	M	19,00	55,01	1.045,19
82	55645	MOTOR DE LIMPADOR VEICULOS LEVES	IMOBRESS	UN	9,00	251,46	2.263,14
83	55644	MOTOR INJETADOR PARABRISA	DRIF	UN	28,00	35,27	987,56
84	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	EURO	UN	36,00	700,93	25.233,48
85	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	40,00	27,85	1.114,00



485



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

86	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	27,81	1.112,40
87	55646	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	38,00	28,87	1.097,06
88	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	38,00	28,91	1.098,58
89	55647	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	37,00	36,34	1.344,58
90	55648	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	40,00	90,09	3.603,60
91	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	39,00	98,73	3.850,47
92	55649	PLACA RETIFICADOR VEICULOS LEVES	GAUS	UN	20,00	93,96	1.879,20
93	50287	PLUG ELETRONICO	TS	UN	30,00	33,00	990,00
94	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	UN	16,00	42,88	686,08
95	50289	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	UN	55,00	57,79	3.178,45
96	50294	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VISCONDI	UN	10,00	204,31	2.043,10
97	50295	RADIADOR D AGUA GOL G5	VISCONDI	UN	5,00	259,31	1.296,55
98	50296	RADIADOR D AGUA PALIO	VISCONDI	UN	5,00	220,02	1.100,10
99	50297	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VISCONDI	UN	5,00	172,88	864,40
100	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	VISCONDI	UN	29,00	77,79	2.255,91
101	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	54,94	1.648,20
102	55663	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	15,12	453,60
103	55664	RELE LIMPADOR	DNI	UN	29,00	29,48	854,92
104	50292	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	UN	30,00	66,79	2.003,70
105	34938	ROLAMENTO 6201.	VETOR	UN	50,00	14,31	715,50
106	55670	ROLAMENTO 6202	VETOR	UN	50,00	14,19	709,50
107	51786	ROLAMENTO 6203	VETOR	UN	30,00	20,08	602,40
108	55671	ROLAMENTO 6204	VETOR	UN	30,00	32,65	979,50
109	51816	ROLAMENTO 6205	VETOR	UN	30,00	23,70	711,00
110	55665	ROLAMENTO 62201	VETOR	UN	32,00	25,56	817,92
111	55666	ROLAMENTO 62202	VETOR	UN	30,00	24,00	720,00
112	55668	ROLAMENTO 62304	VETOR	UN	30,00	58,25	1.747,50
113	55669	ROLAMENTO 6303.	VETOR	UN	49,00	24,31	1.191,19
114	55667	ROLAMENTO 6306	VETOR	UN	30,00	25,64	769,20
115	34939	ROLAMENTO B-17.	VETOR	UN	30,00	71,31	2.139,30
116	55672	ROLAMENTO B-99	VETOR	UN	38,00	47,10	1.789,80
117	34897	ROTOR 12 VOLTS	VETOR	UN	36,00	141,44	5.091,84
118	50303	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	UN	9,00	104,25	938,25
119	50304	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	UN	10,00	114,25	1.142,50
120	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	IGUAÇU	UN	30,00	45,22	1.356,60



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

486

121	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	IGUAÇU	UN	25,00	45,22	1.130,50
122	50315	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA, DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	AIRTON SCHLINDWEI N-ME	H	153,7599	86,44	13.291,01
123	50307	SOLDA ALUMINIO	AIRTON SCHLINDWEI N-ME	H	100,00	26,72	2.672,00
124	55673	SOLDA ESTANHO	AIRTON SCHLINDWEI N-ME	H	150,00	35,36	5.304,00
125	50306	SOLDA METAL	AIRTON SCHLINDWEI N-ME	H	150,00	17,29	2.593,50
126	50308	SONDA LAMBDA PALIO	MTE	UN	10,00	277,81	2.778,10
127	50309	SONDA LAMBDA VW	MTE	UN	9,00	193,54	1.741,86
128	55676	TAMPA RADIADOR ONIX	FLORIO	UN	5,00	23,57	117,85
129	55674	TAMPA RADIADOR PALIO	FLORIO	UN	5,00	14,14	70,70
130	55675	TAMPA RADIADOR STRADA	FLORIO	UN	5,00	14,14	70,70
131	55677	TAMPA RESERVÁTORIO VW	FLORIO	UN	10,00	9,43	94,30
132	50310	VELA IGNIÇÃO GOL MI	NGK	UN	77,00	36,39	2.802,03
133	50311	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	BOSCH	UN	79,00	17,83	1.408,57
		329.515,88					

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

008487



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 329.515,88**(Trezentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos)

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/04/2020 e encerramento em 18/10/2020.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



488

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{6}{365}$
---------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues das peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

9.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

9.41. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

9.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

9.6. **O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2449	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício





490

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

2020	900	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	910	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1320	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1440	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1660	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1760	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1880	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2200	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2210	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2314	09.001.10.301.1001.2385	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2315	09.001.10.301.1001.2406	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3360	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3520	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4430	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4520	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazzi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de **5,0 %** sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de **0,2 %** sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de **5,0 %** sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de **20,0 %** sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



000 494

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**18.1.** As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

Capanema, 22 de abril de 2020

**AIRTON SCHLINDWEIN**  
*Representante Legal*  
**AIRTON SCHLINDWEIN - ME**  
*Contratada*



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E DANIEL CORREIA  
RODRIGUES - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.024.362/0001-55, situada a R MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)**DANIEL CORREIA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 746.527.459-15, residente e domiciliado(a) em RUA MATO GROSSO, 1400 APTO 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 142/2019, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 142/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 474.781,08 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 22 de Abril de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

  
**DANIEL CORREIA RODRIGUES**  
*Representante Legal*  
**DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**  
*Contratada*



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**CONTRATO Nº 181/2020**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANIEL**  
**CORREIA RODRIGUES - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**, CNPJ **22.024.362/0001-55**, R **MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **DANIEL CORREIA RODRIGUES**, CPF Nº **746.527.459-15**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 32/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**0.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

**2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitados em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE**

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	55739	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	WURTH	UN	10,00	34,81	348,10
2	55738	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	WURTH	UN	150,00	7,96	1.194,00
3	55737	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	WURTH	UN	100,00	4,97	497,00
4	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	WURTH	UN	100,00	5,97	597,00
5	55736	ABRAÇADEIRA NYLON	AMS	UN	200,00	0,50	100,00
6	55740	ADITIVO MOTOR DIESEL	FXCOOL	UN	150,00	24,86	3.729,00
7	55741	ADITIVO MOTOR FLEX	FXCOOL	UN	100,00	29,83	2.983,00
8	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	133,97	2.679,40
9	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	179,30	3.586,00
10	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	18,00	183,14	3.296,52
11	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	17,00	234,32	3.983,44
12	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	17,00	256,58	4.361,86
13	55742	BATERIA 80 AMPERES	REAL	UN	20,00	442,55	8.851,00
14	55743	BATERIA 100 AMPERES	REAL	UN	26,00	576,80	14.996,80
15	55744	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	19,00	666,31	12.659,89



UDR 497



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

16	55745	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	20,00	716,03	14.320,60
17	50196	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	20,00	745,87	14.917,40
18	50195	BATERIA 90 AMPERES	REAL	UN	30,00	467,41	14.022,30
19	34822	BATERIA 70 AMPERES.	REAL	UN	19,00	437,58	8.314,02
20	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	RSP	UN	19,00	79,56	1.511,64
21	55746	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	RSP	UN	24,00	188,95	4.534,80
22	55751	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	DPL	UN	10,00	90,43	904,30
23	55752	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	NGK	UN	10,00	89,47	894,70
24	50199	BOBINA IMPULSORA	BOSCH	UN	10,00	86,52	865,20
25	55753	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	10,00	34,81	348,10
26	55754	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	10,00	58,67	586,70
27	50203	CABO BATERIA 70 MM	CIAFUNDI	M	48,00	69,61	3.341,28
28	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAFUNDI	M	50,00	54,70	2.735,00
29	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	REFRIGE RANTE	UN	50,00	154,15	7.707,50
30	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	20,00	39,72	794,40
31	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	MARILIA	UN	20,00	45,05	901,00
32	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	MARILIA	UN	9,00	165,69	1.491,21
33	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	MARILIA	UN	7,00	174,23	1.219,61
34	50224	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA SETE	UN	30,00	101,74	3.052,20
35	55759	CILINDRO IGNIÇÃO MAQUINAS PESADAS	FACOBRA S	UN	20,00	129,28	2.585,60
36	34956	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCOND E	UN	5,00	3.580,16	17.900,80
37	55760	COMPRESSOR AR MAQUINAS	DENSO	UN	5,00	2.436,50	12.182,50
38	55761	COMUTADOR MAQUINAS	FACOBRA S	UN	19,00	119,34	2.267,46
39	51859	CONEXÃO 10 MM	HDS	UN	100,00	7,48	748,00
40	51794	CONEXÃO 12 MM	HDS	UN	100,00	9,94	994,00
41	50220	CONEXÃO 6 MM	HDS	UN	100,00	5,47	547,00
42	50221	CONEXÃO 8MM	HDS	UN	100,00	6,27	627,00
43	51829	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GOODYE AR	UN	35,00	76,05	2.661,75
44	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTOELE TRICA	KM	1.616,08	2,49	4.023,86
45	55762	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA MQ PESADAS	ZEN	UN	9,00	377,91	3.401,19
46	51819	ESTATOR 12 VOLTS	RSP	UN	24,00	169,06	4.057,44
47	34957	ESTATOR 24 VOLTS.	RSP	UN	26,00	218,79	5.688,54
48	55763	FAROL AUXILIAR MAQUINAS	NINO	UN	20,00	78,77	1.575,40
49	55764	FUSIVEL	AMS	UN	200,00	0,60	120,00
50	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	35,70	535,50
51	55767	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS PESADO 12 VOLTS.	ZEN	UN	20,00	125,45	2.509,00
52	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	MTE	UN	20,00	67,63	1.352,60



0101498

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

53	55765	INDICADOR TEMPERATURA MAQUINAS	MTE	UN	10,00	201,84	2.018,40
54	55766	INDUSIDO 12 VOLTS.	RSP	UN	30,00	198,90	5.967,00
55	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	RSP	UN	29,00	238,68	6.921,72
56	55768	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	6,00	82,99	497,94
57	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	15,00	77,57	1.163,55
58	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	SULCARB OM.	JG	40,00	54,57	2.182,80
59	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	SULCARB OM	UN	40,00	41,49	1.659,60
60	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,97	795,20
61	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	150,00	6,96	1.044,00
62	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	160,00	4,97	795,20
63	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	99,00	6,96	689,04
64	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,98	477,60
65	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,98	477,60
66	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,98	557,20
67	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	100,00	3,98	398,00
68	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	93,02	4.651,00
69	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	70,00	19,89	1.392,30
70	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	62,00	34,81	2.158,22
71	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	22,87	1.829,60
72	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	29,83	1.789,80
73	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	51,71	3.102,60
74	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	39,78	2.386,80
75	55770	LÂMPADA H 7 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	84,53	5.071,80
76	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	19,89	2.386,80
77	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	99,00	34,81	3.446,19
78	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	39,78	3.182,40
79	55769	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	100,00	9,94	994,00
80	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	HDS	UN	50,00	66,93	3.346,50
81	51807	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	M	40,00	59,32	2.372,80
82	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	LUCIFLE X	M	60,00	11,14	668,40
83	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	HDS	M	30,00	109,39	3.281,70
84	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	LUCIFLE X	M	200,00	2,49	498,00
85	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	LUCIFLE X	M	200,00	3,48	696,00
86	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	23,00	2.281,93	52.484,39
87	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	BOSCH	UN	40,00	35,24	1.409,60
88	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	BOSCH	UN	40,00	35,19	1.407,60

00499



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

89	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	BOSCH	UN	40,00	36,54	1.461,60
90	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	BOSCH	UN	40,00	36,59	1.463,60
91	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	BOSCH	UN	40,00	46,00	1.840,00
92	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	BOSCH	UN	40,00	114,02	4.560,80
93	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	BOSCH	UN	40,00	112,03	4.481,20
94	55779	PLACA RETIFICADORA MAQUINAS PESADAS	GAUSS	UN	20,00	213,69	4.273,80
95	50287	PLUG ELETRONICO	RAINHA SETE	UN	30,00	47,74	1.432,20
96	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	UNIFAP	UN	16,00	54,27	868,32
97	50291	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	UNIFAP	UN	50,00	83,74	4.187,00
98	55781	RADIADOR VEICULOS PESADOS	VISCOND E	UN	16,00	176,60	2.825,60
99	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	29,00	87,76	2.545,04
100	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	86,76	2.602,80
101	55782	RELE DE PISCA	DNI	UN	30,00	19,14	574,20
102	55783	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	37,30	1.119,00
103	55780	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS	DNI	UN	29,00	193,93	5.623,97
104	34938	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	50,00	18,11	905,50
105	55788	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	17,96	898,00
106	51786	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	30,00	25,42	762,60
107	55789	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	30,00	58,25	1.747,50
108	51816	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	30,00	900,00
109	55784	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	32,34	1.034,88
110	55785	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	30,37	911,10
111	55787	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	111,16	3.334,80
112	34896	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	30,76	1.538,00
113	55786	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	32,45	973,50
114	55827	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	29,00	109,39	3.172,31
115	55790	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	56,69	2.267,60
116	55828	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	36,00	198,90	7.160,40
117	55836	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	RSP	UN	30,00	228,73	6.861,90
118	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	VDO	UN	29,00	139,23	4.037,67
119	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	74,59	2.237,70
120	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	24,00	57,95	1.390,80
121	50317	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS,	DANIEL AUTOELETRICA	H	178,00	154,15	27.438,70



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1101500

		VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.					
122	50307	SOLDA ALUMINIO	DANIEL AUTOELETRICA	H	100,00	29,83	2.983,00
123	51850	SOLDA ESTANHO	DANIEL AUTOELETRICA	H	150,00	44,75	6.712,50
124	50306	SOLDA METAL	DANIEL AUTOELETRICA	H	150,00	21,88	3.282,00
125	55791	TAMPA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	CLICK	UN	15,00	29,83	447,45
126	50501	TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNA DE AMBIENTE	TOROTES T	UN	50,00	39,38	1.969,00
127	50312	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	30,00	389,84	11.695,20
128	50313	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DNI	UN	28,00	212,71	5.955,88
		474.781,08					

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

D





0501

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **RS 474.781,08 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/04/2020 e encerramento em 18/10/2020.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

FDI 502

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{1 + (6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 02 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues das peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

9.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

9.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

9.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

9.6. **O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

9.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

9.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



008503

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2449	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	900	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	910	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



000504

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

2020	1320	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1440	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1660	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1760	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1880	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2200	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2210	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2314	09.001.10.301.1001.2385	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2315	09.001.10.301.1001.2406	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3360	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3520	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4430	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4520	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

**III-** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV-** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

101506

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



005507



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

410508

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**18.1.** As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

Capanema, 22 de abril de 2020

**DANIEL CORREIA RODRIGUES**  
*Representante Legal*  
**DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**  
*Contratada*





400509

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GELSON ASTOR MORE ME**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **GELSON ASTOR MORE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.019.100/0001-74, situada a R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)**GELSON ASTOR MORÉ**, inscrito(a) no CPF nº 001.095.479-18, residente e domiciliado(a) em RUA PARAIBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 143/2019, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 143/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **RS 769.755,18 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

  
**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

Capanema-PR, 22 de Abril de 2020

  
**GELSON ASTOR MORÉ**  
*Representante Legal*  
**GELSON ASTOR MORE ME**  
*Contratada*



100510

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

CONTRATO Nº 182/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GELSON  
ASTOR MORE ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **GELSON ASTOR MORE ME**, CNPJ 14.019.100/0001-74, R **PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **GELSON ASTOR MORÉ**, CPF Nº 001.095.479-18, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 32/2019**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

**2.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	55682	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERER	UN	1,00	24,76	24,76
2	55681	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	UN	119,00	7,92	942,48
3	55680	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	UN	77,00	4,95	381,15
4	51822	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SCHERER	UN	81,00	5,94	481,14
5	55679	ABRACADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	140,00	0,50	70,00
6	55683	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCOND E	UN	103,00	24,76	2.550,28
7	55684	ADITIVO MOTOR FLEX	VISCOND E	UN	100,00	28,72	2.872,00
8	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	12,00	133,39	1.600,68
9	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	19,00	172,17	3.271,23
10	50191	AUTOMATICO ZM 536	ZM	UN	17,00	182,35	3.099,95

00511



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

11	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	19,00	233,31	4.432,89
12	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	255,47	5.109,40
13	50186	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DELPHAI	UN	5,00	62,38	311,90
14	55685	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	9,00	663,44	5.970,96
15	55686	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	16,00	712,95	11.407,20
16	50196	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	19,00	742,65	14.110,35
17	34952	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	21,00	574,32	12.060,72
18	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	15,00	81,20	1.218,00
19	51825	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	ACACIA	UN	24,00	188,14	4.515,36
20	55687	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	OLIMPIC	UN	10,00	90,04	900,40
21	55688	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA	GAUSS	UN	10,00	88,99	889,90
22	50199	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	4,00	86,15	344,60
23	55689	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	8,00	34,66	277,28
24	55690	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	6,00	58,42	350,52
25	50201	CABO BATERIA 35 MM	ZZ2	M	50,00	39,21	1.960,50
26	50203	CABO BATERIA 70 MM	ZZ2	M	41,05	69,31	2.845,18
27	50202	CABO DE BATERIA 50 MM	ZZ2	M	39,05	54,46	2.126,66
28	50211	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	UN	40,00	129,96	5.198,40
29	55691	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	39,5113	153,48	6.064,19
30	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRA S	UN	13,00	39,55	514,15
31	51793	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	FACOBRA S	UN	19,00	44,86	852,34
32	50205	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	OSPINA	UN	8,00	88,11	704,88
33	55692	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	1,00	65,96	65,96
34	55693	CHAVE LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	10,00	426,14	4.261,40
35	50218	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	OSPINA	UN	7,00	449,55	3.146,85
36	50224	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	25,00	101,30	2.532,50
37	55694	CILINDRO IGNIÇÃO CAMINHÕES	FACOBRA S	UN	12,00	136,15	1.633,80
39	55695	COMPRESSOR AR CON CAMINHÕES	ROYCE	UN	1,00	2.822,08	2.822,08
40	55696	COMUTADOR CAMINHÕES	FACOBRA S	UN	13,00	151,75	1.972,75
41	51859	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	UN	77,00	7,45	573,65
42	51794	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	UN	98,00	9,90	970,20
43	50220	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	UN	95,00	5,45	517,75
44	50221	CONEXÃO 8MM	SERRANA	UN	82,00	6,24	511,68



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

4512

45	55697	CORREIA DE ALTERNADOR CAMINHÕES	CONTITE CH	UN	16,00	75,72	1.211,52
46	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	1.849,00	2,48	4.585,52
47	51819	ESTATOR 12 VOLTS	POWER	UN	15,00	168,33	2.524,95
48	34957	ESTATOR 24 VOLTS.	POWER	UN	28,00	217,84	6.099,52
49	55698	FAROL AUXILIAR CAMINHÕES	NINO	UN	12,00	72,19	866,28
50	55699	FUSIVEL	HYCARI	UN	94,00	0,59	55,46
51	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	11,00	35,55	391,05
52	34853	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROT EST	UN	17,00	67,33	1.144,61
53	55700	INDICADOR TEMPERATURA CAMINHÕES	TUROT EST	UN	2,00	201,60	403,20
54	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	15,00	198,04	2.970,60
55	50242	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	29,00	237,65	6.891,85
56	55704	INTERRUPTOR DE CAMINHÕES	3RHO	UN	8,00	136,65	1.093,20
57	55703	INTERRUPTOR FREIO CAMINHÕES	3RHO	UN	15,00	140,93	2.113,95
58	55702	INTERRUPTOR OLEO CAMINHÕES	3RHO	UN	18,00	36,07	649,26
59	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	17,00	82,63	1.404,71
60	51777	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	JG	28,00	54,33	1.521,24
61	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	37,00	41,31	1.528,47
62	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	94,00	4,95	465,30
63	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	145,00	6,93	1.004,85
64	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	136,00	4,95	673,20
65	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	82,00	6,93	568,26
66	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	84,00	3,96	332,64
67	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	98,00	3,96	388,08
68	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	132,00	3,96	522,72
69	51804	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	UN	91,00	3,96	360,36
70	55707	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	50,00	53,81	2.690,50
71	34861	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	59,00	19,80	1.168,20
72	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	62,00	34,66	2.148,92
73	55706	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	48,00	22,77	1.092,96
74	34859	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	58,00	29,71	1.723,18
75	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	59,00	51,49	3.037,91
76	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	58,00	39,61	2.297,38
77	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	53,00	89,12	4.723,36
78	50251	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAM	UN	112,00	19,80	2.217,60
79	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	91,00	34,66	3.154,06



001513



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

80	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	76,00	39,61	3.010,36
81	55705	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	79,00	8,31	656,49
82	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	14,00	43,85	613,90
83	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	4,00	26,40	105,60
84	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GF	UN	20,00	34,11	682,20
85	55709	LANTERNA TRASEIRA. CAMINHÃO MB	GF	UN	23,00	54,40	1.251,20
87	55715	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	M	44,00	66,64	2.932,16
88	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	40,00	59,07	2.362,80
89	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	46,00	11,09	510,14
90	55716	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	M	19,00	110,90	2.107,10
91	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	2,48	496,00
92	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	199,00	3,47	690,53
93	51808	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	JAMAICA	M	19,00	130,61	2.481,59
94	50276	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	JAMAICA	M	19,00	71,94	1.366,86
95	34871	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	ROYCE	UN	39,00	508,54	19.833,06
97	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	23,00	44,43	1.021,89
98	50271	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	13,00	2.968,50	38.590,50
99	50270	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	ZM	UN	26,00	2.271,53	59.059,78
100	50269	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	36,00	883,26	31.797,36
101	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	36,00	35,09	1.263,24
102	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	32,00	35,04	1.121,28
103	55717	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	34,00	36,38	1.236,92
104	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	36,43	1.457,20
105	55718	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	26,00	45,80	1.190,80
106	55719	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	32,00	113,53	3.632,96



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

514

107	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VEFOR	UN	36,00	124,42	4.479,12
108	55720	PLACA RETIFICADORA CAMINHÕES	GAUSS	UN	16,00	114,73	1.835,68
109	50287	PLUG ELETRONICO	TC	UN	29,00	51,49	1.493,21
110	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	11,00	53,94	593,34
111	34892	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	20,00	87,14	1.742,80
112	34894	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	86,39	2.591,70
113	55722	RELE DE PISCA	DNI	UN	19,00	19,06	362,14
114	55723	RELE LIMPADOR	DNI	UN	27,00	37,14	1.002,78
115	55721	RELE PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	29,00	197,61	5.730,69
116	34938	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	44,00	18,03	793,32
117	55728	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	17,88	894,00
118	51786	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	23,00	25,31	582,13
119	55729	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	28,00	41,14	1.151,92
120	51816	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	29,87	896,10
121	55724	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	32,20	1.030,40
122	55725	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	30,24	907,20
123	55727	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	29,00	73,40	2.128,60
124	34896	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	45,00	30,63	1.378,35
125	55726	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	27,00	32,31	872,37
126	34939	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	22,00	89,86	1.976,92
127	55730	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	30,00	59,34	1.780,20
128	34897	ROTOR 12 VOLTS	RSP	UN	32,00	178,24	5.703,68
129	34941	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	24,00	139,90	3.357,60
130	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	UN	28,00	66,89	1.872,92
131	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	24,00	56,99	1.367,76
132	50316	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O	GELSON ASTOR MORE	H	136,7478	123,78	16.926,64



045515

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.					
133	50307	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	H	68,00	33,67	2.289,56
134	51850	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	H	140,00	44,56	6.238,40
135	50306	SOLDA METAL	PRATA LUX	H	129,00	21,78	2.809,62
136	55731	TAMPA RADIADOR CAMINHÃO	TRINK	UN	8,00	27,73	221,84
137	55732	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	UN	5,00	11,88	59,40
138	55733	TENSOR CORREIA CAMINHÕES	ZEN	UN	5,00	223,31	1.116,55
139	55734	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	DELPHAI	UN	22,00	391,313	8.608,89
140	55735	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	DELPHAI	UN	25,00	211,79	5.294,75
1	55796	ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SCHERE	UN	10,00	30,36	303,60
2	55794	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	SHERER	UN	100,00	5,20	520,00
3	55795	ABRAÇADEIRA METAL 14 MM	SCHERER	UN	149,00	6,51	969,99
4	55793	ABRAÇADEIRA METAL 6 MM	SCHERER	UN	100,00	4,34	434,00
5	55792	ABRAÇADEIRA NYLON	FRONTEC	UN	176,00	0,43	75,68
6	55797	ADITIVO MOTOR DIESEL	VISCOND E	UN	148,00	21,69	3.210,12
7	50187	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	20,00	28,63	572,60
8	50188	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	20,00	156,39	3.127,80
9	50191	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	18,00	164,81	2.966,58
10	50189	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	211,16	4.223,20
11	50190	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	ZM	UN	20,00	232,48	4.649,60
12	55798	BATERIA 150 AMPERES	REAL	UN	17,00	581,19	9.880,23
13	55799	BATERIA 170 AMPERES	REAL	UN	19,00	624,56	11.866,64
14	50196	BATERIA 180 AMPERES	REAL	UN	19,00	650,59	12.361,21
15	34952	BATERIA 100 AMPERES.	REAL	UN	21,00	503,12	10.565,52
16	51824	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	ACACIA	UN	19,00	72,87	1.384,53
17	55800	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.	ACA	UN	25,00	164,81	4.120,25
18	55801	BOBINA DE IGNIÇÃO 12 VOLTS.	GAUSS	UN	10,00	78,88	788,80
19	50199	BOBINA IMPULSORA	GAUSS	UN	9,00	75,47	679,23



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

516

20	55753	BUZINA 12 VOLTS	VETOR	UN	9,00	30,36	273,24
21	55754	BUZINA 24 VOLTS	VETOR	UN	9,00	51,18	460,62
22	50201	CABO BATERIA 35 MM	CIAF	M	46,68	34,35	1.603,46
23	50203	CABO BATERIA 70 MM	CIAF	M	50,00	59,68	2.984,00
24	55802	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAF	M	49,65	46,15	2.291,35
25	55755	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	GRENN	UN	12,007	33,31	399,95
26	50204	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	FACOBRA S	UN	20,00	34,65	693,00
27	55756	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS	FACOBRA S	UN	20,00	39,30	786,00
28	55757	CHAVE GERAL 12 VOLTS	OSPINA	UN	9,00	147,85	1.330,65
29	55758	CHAVE GERAL 24 VOLTS.	OSPINA	UN	10,00	151,98	1.519,80
30	55803	CHAVE LIMPADOR ONIBUS	OSPINA	UN	15,00	112,41	1.686,15
31	50219	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	OSPINA	UN	12,00	394,67	4.736,04
32	50224	CHICOTE INJEÇÃO	TC	UN	28,00	88,74	2.484,72
33	55804	CILINDRO IGNIÇÃO ÔNIBUS	FACOBRA S	UN	13,00	68,16	886,08
34	55805	COLMÉIA RADIADOR ONIBUS	VISCOND E	UN	5,00	1.717,54	8.587,70
35	55806	COMPRESSOR AR CON ONIBUS/VANS	ROYCE	UN	3,00	1.865,01	5.595,03
36	51861	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	FACOBRA S	UN	18,00	46,15	830,70
37	51859	CONEXÃO 10 MM	SERRANA	UN	94,00	6,52	612,88
38	51794	CONEXÃO 12 MM	SERRANA	UN	100,00	8,67	867,00
39	50220	CONEXÃO 6 MM	SERRANA	UN	100,00	4,77	477,00
40	50221	CONEXÃO 8MM	SERRANA	UN	94,00	5,46	513,24
41	55807	CORREIA DE ALTERNADOR ONIBUS	CONTITE CH	UN	22,00	67,96	1.495,12
42	50314	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE	KM	2.000.0 0	2.17	4.340,00
43	55808	ESTATOR 12 VOLTS.	POWER	UN	23,00	147,47	3.391,81
44	55809	ESTATOR 24 VOLTS	POWER	UN	30,00	190,84	5.725,20
45	50236	FAROL ÔNIBUS	NINO	UN	13,00	74,22	964,86
46	55764	FUSIVEL	HYKARI	UN	161,00	0,52	83,72
47	51799	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	15,00	31,14	467,10
48	55810	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	TUROT EST	UN	20,00	33,79	675,80
49	55811	INDICADOR TEMPERATURA ONIBUS	TUROT ESTE	UN	9,00	151,80	1.366,20
50	55701	INDUSIDO 12 VOLTS.	JM	UN	29,00	173,49	5.031,21
51	51832	INDUSIDO 24 VOLTS.	JM	UN	30,00	208,19	6.245,70
52	55813	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS	3RHO	UN	19,00	54,82	1.041,58





008517

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

53	55812	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS	3RHO	UN	18,00	45,11	811,98
54	55814	INTERRUPTOR RÉ ONIBUS	3RHO	UN	12,00	103,05	1.236,60
55	50200	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	MARIAL	UN	21,00	67,66	1.420,86
56	55630	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	MTE	UN	10,00	68,65	686,50
57	55815	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	UNIFAP	UN	39,00	47,60	1.856,40
58	51800	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	40,00	36,19	1.447,60
59	50257	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	152,00	4,34	659,68
60	50258	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	OSRAM	UN	149,00	6,07	904,43
61	50259	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	158,00	4,34	685,72
62	50260	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAM	UN	96,00	6,07	582,72
63	50253	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	117,00	3,47	405,99
64	50254	LAMPADA 67 24 VOLTS	OSRAM	UN	120,00	3,47	416,40
65	50255	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	135,00	3,47	468,45
66	55773	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAM	UN	97,00	3,47	336,59
67	55772	LÂMPADA H 27 12 VOLTS	OSRAM	UN	48,00	81,14	3.894,72
68	55817	LAMPADA H 3 12 VOLTS	OSRAM	UN	65,00	17,35	1.127,75
69	50250	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	OSRAM	UN	70,00	30,36	2.125,20
70	55771	LAMPADA H 4 12 VOLTS.	OSRAM	UN	76,00	19,95	1.516,20
71	55816	LÂMPADA H 5 12 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	26,02	1.561,20
72	50248	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	OSRAM	UN	60,00	45,11	2.706,60
73	51871	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	OSRAM	UN	50,00	34,70	1.735,00
74	51801	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	56,00	73,73	4.128,88
75	51779	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	UN	116,00	17,35	2.012,60
76	50252	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAM	UN	95,00	30,36	2.884,20
77	51802	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	80,00	34,70	2.776,00
78	55769	LAMPADA PAINEL	OSRAM	UN	88,00	8,67	762,96
79	55708	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO MB	HT	UN	20,00	38,41	768,20
80	55710	LANTERNA DIANTEIRA CAMINHÃO VW	HT	UN	20,00	23,13	462,60
81	51873	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	HT	UN	36,00	22,80	820,80
82	51874	LANTERNA INTERNA ONIBUS	HT	UN	18,00	30,75	553,50
83	51876	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GF	UN	25,00	26,15	653,75
84	55709	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UN	30,00	46,67	1.400,10
85	55711	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW	GF	UN	20,00	54,28	1.085,60
86	55818	LANTERNA TRASEIRA ÔNIBUS	GF	UN	30,00	23,28	698,40
87	55774	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 10MM	ROYCE	UN	47,00	58,38	2.743,86
88	55714	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	ROYCE	M	38,00	51,74	1.966,12



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1451518

89	50275	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GATES	M	59,00	9,72	573,48
90	55775	MANGUEIRA INTERCOOLER	SCHERER	M	30,00	97,15	2.914,50
91	50272	MANGUEIRA NYLON 6 MM	TKS	M	200,00	2,17	434,00
92	50273	MANGUEIRA NYLON 8 MM	TKS	M	200,00	3,04	608,00
93	55820	MANGUEIRA RADIADOR ONIBUS	JAMAICA	M	29,00	121,16	3.513,64
94	55819	MOTOR DE LIMPADOR DE MICRO ÔNIBUS	IMOBRAS	UN	9,00	342,64	3.083,76
95	55712	MOTOR INJETADOR PARABRISA	TSA	UN	27,00	37,99	1.025,73
96	50280	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	VETOR	UN	38,00	30,19	1.147,22
97	50281	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	VETOR	UN	40,00	30,70	1.228,00
98	55776	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 19'	VETOR	UN	40,00	31,87	1.274,80
99	51882	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	VETOR	UN	40,00	31,91	1.276,40
100	55777	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 24'	VETOR	UN	34,00	40,12	1.364,08
101	55778	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 26'	VETOR	UN	37,00	99,45	3.679,65
102	50284	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'	VETOR	UN	39,00	108,99	4.250,61
103	55821	PLACA RETIFICADOR ÔNIBUS	GAUSS	UN	20,00	133,86	2.677,20
104	50287	PLUG ELETRONICO	TC	UN	29,00	45,11	1.308,19
105	50288	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	ZEN	UN	15,00	47,34	710,10
106	55822	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA ONIBUS	UNIFAP	UN	50,00	73,04	3.652,00
107	55823	RADIADOR ONIBUS	VISCOND E	UN	14,00	1.542,19	21.590,66
108	55824	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	30,00	75,64	2.269,20
109	55825	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	30,00	58,33	1.749,90
110	55782	RELE DE PISCA	DNI	UN	26,00	16,70	434,20
111	55783	RELE LIMPADOR	DNI	UN	30,00	30,79	923,70
112	55826	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	49,00	15,44	756,56
113	55788	ROLAMENTO 6202	NSK	UN	50,00	15,48	774,00
114	51786	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	29,00	22,17	642,93
115	55789	ROLAMENTO 6204	NSK	UN	28,00	48,23	1.350,44

015519



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

116	51816	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	30,00	26,17	785,10
117	55784	ROLAMENTO 62201	NSK	UN	32,00	28,21	902,72
118	55785	ROLAMENTO 62202	NSK	UN	30,00	26,49	794,70
119	55787	ROLAMENTO 62304	NSK	UN	30,00	10,22	306,60
120	55669	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	26,83	1.341,50
121	55786	ROLAMENTO 6306	NSK	UN	30,00	28,30	849,00
122	55827	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	28,00	96,96	2.714,88
123	55790	ROLAMENTO B-99	NSK	UN	40,00	51,99	2.079,60
124	55828	ROTOR 12 VOLTS	POWER	UN	36,00	190,84	6.870,24
125	55829	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	30,00	122,55	3.676,50
126	50302	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	MTE	UN	30,00	67,37	2.021,10
127	50305	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	MTE	UN	25,00	50,55	1.263,75
128	50318	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE	H	164,6657	112,77	18.569,35
129	55831	SOLDA ALUMINIO	PRATA LUX	UN	95,00	29,49	2.801,55
130	55832	SOLDA ESTANHO	PRATA LUX	UN	150,00	39,04	5.856,00
131	55830	SOLDA METAL	PRATA LUX	UN	139,00	19,08	2.652,12
132	55833	TAMPA RADIADOR ONIBUS	TRINK	UN	15,00	24,29	364,35
133	55732	TAMPA RESERVÁTORIO VW	TRINK	UN	10,00	10,41	104,10
134	55834	TENSOR CORREIA ONIBUS	ZEN	UN	8,00	182,34	1.458,72
135	55835	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	BOSCH	UN	29,00	193,94	5.624,26

769.755,18

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

520

4.1. O fornecedor obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;
- 4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 769.755,18 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 22/04/2020 e encerramento em 18/10/2020.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{1 + (6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 02 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues das peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

522

**9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

**9.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**9.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2262	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2262	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

00523



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2317	09.001.10.301.1001.2407	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2790	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2449	09.001.10.305.1001.2097	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	170	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	460	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	900	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	910	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1320	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1440	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1660	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1760	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1880	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2200	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2210	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2314	09.001.10.301.1001.2385	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2315	09.001.10.301.1001.2406	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3360	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3520	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4430	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4520	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

440524

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

**III-** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV-** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:



1471 526

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



015527



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**18.1.** As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

Capanema, 22 de abril de 2020

**GELSON ASTOR MORÉ**  
*Representante Legal*  
**GELSON ASTOR MORE ME**  
*Contratada*